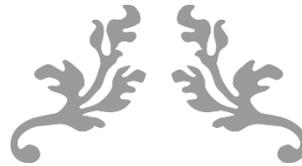


Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em História



ENTRE BATISMOS, TESTAMENTOS E CARTAS:

As alforrias e as dinâmicas de mestiçagens
em São João del-Rei (c.1750 – c.1850)



CRISTIANO LIMA DA SILVA
Belo Horizonte
2017

CRISTIANO LIMA DA SILVA

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do título de Doutor em História.

Linha de Pesquisa: História Social da Cultura
Orientador: Prof. Dr. Eduardo França Paiva

Belo Horizonte
2017

981.51 Silva, Cristiano Lima da
S586e Entre batismos, testamentos e cartas [manuscrito] : as
2017 alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João del-Rei
(c.1750 – c.1850) / Cristiano Lima da Silva. - 2017.
265 f.
Orientador: Eduardo França Paiva.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. Mobilidade social - Teses.
3.Mestiçagem – Teses. 4.São João del Rei (MG)- História -
Teses. I. Paiva, Eduardo França. II. Universidade Federal de
Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

CRISTIANO LIMA DA SILVA

***Entre batismos, testamentos e cartas: as alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João del-Rei
(c.1750 – c.1850)***

Tese de doutoramento apresentada ao Programa de Pós-graduação em História, do Departamento de História, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do título de Doutor em História.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eduardo França Paiva (orientador)
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. Roberto Ferreira Guedes
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Afonso de Alencastro Graça Filho
Universidade Federal de São João del-Rei

Prof. Dr. Mário Marcos Sampaio Rodarte
Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Dr. Tarcisio Rodrigues Botelho
Universidade Federal de Minas Gerais



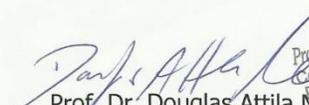
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



DECLARAÇÃO

Declaro que **Cristiano Lima da Silva** concluiu o Doutorado no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo defendido sua tese no dia 22/06/2017 e obtido o Grau de **Doutor** em História, com o trabalho intitulado: **"Entre batismos, testamentos e cartas: as alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João del-Rei"**.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.


Prof. Dr. Douglas Attila Marcelino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG

AGRADECIMENTOS

Ao longo da elaboração desta tese, contei com a ajuda direta e indireta de muitas pessoas e instituições que foram imprescindíveis para realizá-la. Por isso, não posso deixar de agradecer-lhes. Espero não me esquecer de nenhuma delas.

Agradeço ao Prof. Dr. Eduardo França Paiva, pela sua orientação e por ter me recebido na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com toda atenção e disponibilidade, e, principalmente, pela sua paciência e compreensão nos momentos em que precisei. O meu primeiro contato com o Prof. Eduardo aconteceu via *e-mail*, no qual me apresentei manifestando o interesse em cursar, como matéria isolada, a disciplina *Escravidão e mestiçagens no Mundo Ibero-Americano – séculos XV a XIX*, que ele ministraria no segundo semestre de 2010. Fiquei muito surpreso com a rapidez da sua resposta e, especialmente, lisonjeado com a sua cordialidade e simpatia em aceitar-me como seu aluno. Suas aulas expositivas, as leituras de autores que eu desconhecia e as participações em seminários realizados durante o curso contribuíram para redirecionar algumas questões, perspectivas e análises que incorporei ao meu projeto de pesquisa e foram fundamentais para a escrita desta tese. Igualmente importantes e enriquecedores foram os encontros e as atividades acadêmicas de que participei ao longo destes anos desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa Escravidão, mestiçagens, trânsito de culturas e globalização – séculos XV a XIX (CNPq-UFMG) e pelo Centro de Estudos sobre a presença Africana no Mundo Moderno – CEPAMM-UFMG, ambos coordenados pelo professor Eduardo. Não posso deixar de manifestar toda minha admiração e respeito pela sua competência e dedicação ao árduo ofício de historiador de primeira grandeza, que, sem sombra de dúvida, é um modelo que busco sempre seguir.

Aos Profs. Tarcisio Rodrigues Botelho e Mário Marcos Sampaio Rodarte, por terem participado da minha banca de qualificação e contribuírem com profícuas sugestões para a escrita final deste trabalho.

Agradeço aos Professores do Programa de Pós-graduação em História (PPGH), da Universidade Federal de Minas Gerais com os quais tive oportunidade de cursar disciplinas. As aulas e as leituras por eles indicadas me ajudaram na compreensão de importantes linhas teóricas e metodológicas aplicadas na historiografia: Prof. Douglas Cole Libby, Prof. Luiz Carlos Villalta, Profa. Júnia Ferreira Furtado e Profa. Regina Horta Duarte. Também, foram

preciosas as aulas de Demografia Histórica, ministradas pelos Profs. Clotilde Andrade Paiva e Mario Marcos Sampaio, que cursei no Programa de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da UFMG. Foram eles que apresentaram as ferramentas necessárias para operacionalização do banco de dados desenvolvido e disponibilizado pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar), por meio do qual consegui compor as informações sobre a população do termo de São João del-Rei registradas nas Listas Nominativas da Província de Minas Gerais da década de 1830.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Histórico de São João del-Rei – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em especial ao Prof. Jairo Braga Machado, historiador responsável pelo Arquivo, pela atenção em disponibilizar o acesso às fontes documentais que foram imprescindíveis para a realização desta pesquisa. Devo registrar que no período de um ano (entre novembro de 2011 e novembro de 2012) o referido Arquivo ficou fechado para a higienização de todos os documentos. Durante todo esse tempo, ficamos sem acesso às fontes manuscritas, o que causou um forçoso atraso no desenvolvimento da nossa pesquisa, sem contar com os períodos de greves e paralisações que ocorreram depois da reabertura do arquivo. Enfim, a coleta dos dados nas fontes manuscritas só pode ser concluída com a ajuda e compreensão do Prof. Jairo, que autorizou que dois outros pesquisadores e eu trabalhássemos ao mesmo tempo consultando o acervo documental. Da mesma forma, sou grato ao amigo Giovanni Alves, responsável pelo Arquivo Paroquial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, pela sua competência como exímio conhecedor do acervo e porque se mostrou sempre disposto em ajudar na tarefa de encontrar os documentos eclesiásticos que lá se encontram para pesquisa.

Às queridas historiadoras Prof^{as}. Dr^{as}. Maria Tereza Cardoso, Maria Leônia Resende e Silvia Maria Jardim Brügger, que, desde quando foram minhas professoras na Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), contribuíram para a minha trajetória acadêmica, incentivando-me nos estudos e no ofício de pesquisador. Foram elas que me disponibilizaram o banco de dados com as informações dos Livros de Batismos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Também, devo registrar aqui todo meu carinho e admiração ao Prof. Dr. Afonso de Alencastro Graça Filho, sempre gentil e disposto a me ajudar no que fosse preciso desde quando fui seu aluno e bolsista de pesquisa em um projeto desenvolvido juntamente com o Prof. Dr. Douglas Libby. Seus estudos sobre São José do Rio das Mortes

(atual Tiradentes) e São João del-Rei são referências importantes nas análises sobre as alforrias que desenvolvi neste estudo.

Agradeço ao amigo Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias, pela imprescindível ajuda na criação e operacionalização dos Bancos de Dados das informações coletadas nas fontes documentais, na montagem das Tabelas aqui analisadas e indicando e emprestando-me livros e textos relevantes. Por várias vezes, recebeu-me em sua casa com toda atenção e carinho. Mesmo morando atualmente em Sergipe, sua disponibilidade e seus incentivos foram fundamentais para a escrita desta tese.

Ao longo das pesquisas realizadas no Arquivo Histórico de São João del-Rei – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pude contar com a ajuda indispensável de pessoas experientes na arte da paleografia e outras que habilmente aprenderam a decifrar com presteza os escritos registrados em documentos da segunda metade do século XVIII e da primeira metade do século XIX, com caligrafias de difíceis leituras e/ou corroídos pela inexorável ação do tempo e de ignóbeis insetos que os transformaram em rendas tão frágeis que exigiam um cuidado muito especial para manuseá-los, por isso agradeço imensamente a competência das seguintes pesquisadoras: Ângela Resende, Cintia Vivas, Isabela Cristina da Silva, Juliana Gabriela Santos e Janaína Silva.

Todo meu carinho, admiração e respeito à Prof^a Dr^a Maristela Nascimento Duarte, minha primeira orientadora e amiga incondicional. Não tenho palavras para agradecê-la pelo tempo que se dedicou em ajudar-me selecionando os casos e revendo os dados quantitativos e qualitativos. Por várias vezes, ela me recebeu em sua casa com todo carinho e outras tantas esteve presente nos momentos quando mais precisei. Sem o seu incentivo e ajuda, não conseguiria terminar de escrever. Por isso, dedico esta tese a ela.

Não posso deixar de agradecer aos queridos colegas Kelly Eleutério, Fabrício Vinhas, Felipe Augusto e Adriano Toledo, pelos agradáveis momentos de descontração e alegrias compartilhadas, que tornaram mais leves e arejados os intervalos das aulas e das horas estudos, em especial a Marileide Cassoli, pela amizade e cumplicidade que vão muito além do âmbito acadêmico. Da mesma forma sou grato a Wanderléia Paiva, pela amizade incondicional e por estar sempre presente nos momentos que mais precisei.

Agradeço a Fabiana Amorim pela revisão ortográfica e, principalmente, pela atenção e disponibilidade em prestar-me com muita competência o seu importante ofício. As minhas

queridas amigas Carla Campos, por revisar as notas e referências, e a Clarisse Ferrão, por ajudar-me na construção das tabelas e gráficos.

Finalmente, agradeço aos amigos e familiares, pelas palavras de incentivo e carinho. Minha mãe Marlene Lima da Silva, pela simplicidade de ser como é e por orar todas as noites por mim. Meu irmão Rodrigo Lima da Silva, pelo esteio que sempre foi em minha vida e por ter cuidado do nosso pai Sebastião Gomes da Silva até os últimos momentos de sua vida, enquanto eu seguia com os meus estudos longe de casa. Ao raio de luz, que é o meu querido sobrinho Ruan Sizoti Santana da Silva. Ao meu companheiro Marcelo Marcos Sousa Sena, por existir e por compartilharmos sonhos e realizações.

RESUMO

Esta tese estuda as alforrias registradas em Livros de Batismos, testamentos e nos Livros de Notas Cartoriais de São João del-Rei, Minas Gerais, no período de c.1750 a c.1850, que se encontram no Arquivo Paroquial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei e Arquivo Histórico do IPHAN. A partir das informações coletadas nessas fontes, identificamos e analisamos quantitativa e qualitativamente o perfil dos senhores e dos alforriados, as modalidades, as variadas motivações, interesses e condições exigidas para que homens, mulheres e crianças oriundos da África e seus descendentes nascidos no Brasil alcançassem a liberdade. Com base no quadro teórico da História Social da Cultura, os resultados desta pesquisa apontam para as relações assimétricas de poder estabelecidas entre proprietários e seus cativos, pautadas por distinções, classificações e hierarquizações sociais, dinâmicas de mestiçagens (biológicas e culturais) e mobilidade social, muitas vezes associadas a acordos econômicos e morais, laços afetivos e/ou de solidariedade que, de diferentes formas, marcaram o complexo processo de concessão/conquista das alforrias.

Palavras-chave: Alforria. Mobilidade social. Dinâmicas de mestiçagens. São João del-Rei.

ABSTRACT

This thesis studies the manumissions registered in baptism books, wills and notaries note books of São João del-Rei, Minas Gerais, in the period between c.1750 to c.1870, in the Church of Our Lady of Pilar in São João del-Rei, Minas Gerais and at the Historical Archive of IPHAN. From the information collected in these sources, we identified quantitatively and qualitatively the profile of masters and freedmen, the modalities, the varied motivations, interests and conditions required, so that men, women and children originating from Africa, and their descendants born in Brazil, were able to reach freedom. Based on the theoretical framework of the Social History of Culture, the results of this research point to the asymmetric relations established between owners and their captives, guided by distinctions, ratings and social hierarchies, dynamics of miscegenation (biological and cultural) and social mobility, often associated to financial and moral agreements, moral bonding and/or of solidarity which, in different ways, marked the complex process of granting/conquering manumissions.

Key words: Manumission. Social Mobility. Dynamics of miscegenation. São João del-Rei.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	06
RESUMO	10
ABSTRACT	11
FIGURAS	14
TABELAS	15
QUADRO	17
GRÁFICO	18
ABREVIATURAS	19
INTRODUÇÃO	20
CAPÍTULO 1 - A ALFORRIA NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: TRAÇANDO ITINERÁRIOS E APRESENTANDO O CENÁRIO DE PESQUISA	32
1.1 A alforria na historiografia brasileira: estudos pioneiros, principais fontes e algumas abordagens	32
1.2 As alforrias nos registros paroquiais e nos testamentos: temas e abordagens ...	41
1.3 São João del-Rei: um território mestiço	50
1.4 Os alforriados nascidos no Brasil e na África.....	61
1.4.1 Crioulos.....	65
1.4.2 Pardos	68
1.4.3 Mulatos e Cabras	70
1.5 Os alforriados nascidos na África	72
1.5.1 Os benguelas	75
1.5.1.1 Os minas	75
1.6 A população do Termo de São João del-Rei	78

CAPÍTULO 2 - AS ALFORRIAS NOS REGISTROS DE BATISMOS DA FREGUESIA DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE SÃO JOÃO DEL-REI	82
2.1 Purgando o pecado original e tornando-se livre no batismo	85
2.2 O ritual de batismo	90
2.3 Alforria na pia batismal na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar em São João del-Rei: os dados e seus contextos.....	97
2.4 Locais de batismos	104
2.5 Sexos dos alforriados na pia batismal	112
2.6 Legitimidade dos alforriados na pia batismal	117
CAPÍTULO 3 - PREPARANDO PARA A MORTE E DECLARANDO AS ÚLTIMAS VONTADES: AS ALFORRIAS TESTAMENTÁRIAS	126
3.1 Tempos, medidas e acertos	135
3.2 Perfil dos senhores que alforriam em testamento	139
3.2.1 Os testadores portugueses e açorianos	145
3.2.2 Os padres que alforriam em testamento	159
3.3 Os alforriados em testamentos	167
CAPÍTULO 4 - AS ALFORRIAS NAS NOTAS CARTORIAIS.....	175
4.1 A periodização das alforrias registradas em Livros de Notas: contexto social e econômico	179
4.2 Esperanças e ilusões: um caminho de muitas armadilhas	191
4.3 No caminho da alforria, três homens se cruzam	197
CONSIDERAÇÕES FINAIS	201
FONTES.....	204
REFERÊNCIAS.....	207
ANEXOS	223

FIGURAS

Figura 1 – Carros de boi – Matosinhos (São João del-Rei, MG), Rugendas, Johann Moritz, 1802-1858. Viagem pitoresca através do Brasil.	54
Figura 2 – Mapa das principais rotas comerciais interprovinciais e áreas de influência – Minas Gerais - Primeira metade do século XIX	58
Figura 3 – Vista de São João del-Rei, de Robert Walsh	59
Figura 4 – Pia Batismal da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei. Fotografia de Cristiano Lima da Silva	82
Figura 5 – “Negras novas a caminho da Igreja para o batismo”. Pintura de Jean Baptiste Debret	92
Figura 6: Forro do cômodo lado epístola, Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del Rei. Foto: José Antônio de Ávila Sacramento	132

TABELAS

Tabela 1 – “Qualidades” dos alforriados registrados em Testamentos, 1751-1850 e em Livros de Notas, 1774-1831	63
Tabela 2 – Origem dos alforriados em testamentos, 1751-1850	77
Tabela 3 – População do Termo de São João del-Rei na década de 1830, por condição/qualidade e sexo	79
Tabela 4 – Proporção entre os filhos de escravas batizados e alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850	98
Tabela 5 – Número de alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei segundo as “qualidades” das mães, 1751-1850	107
Tabela 6 – “Qualidades” das mães dos alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850	108
Tabela 7 – Sexo dos alforriados na pia batismal na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850	112
Tabela 8 – Número de alforrias onerosas na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850	114
Tabela 9 – Número de alforrias onerosas, por sexo, na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850	117
Tabela 10 – Índice de legitimidade dos alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850	118
Tabela 11 – Índice de ilegítimos alforriados na pia batismal e de filhos ilegítimos de mães escravas, 1751-1850	121
Tabela 12 – Intervalo entre a redação e abertura do testamento, 1751-1850	136
Tabela 13 – Sexo dos testadores que alforriaram na pia batismal da Freguesia da	

Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850.....	139
Tabela 14 – Estado conjugal dos testadores por sexo, 1751-1850	142
Tabela 15 – Sexo dos alforriados por sexo do testador, 1751-1850	143
Tabela 16 – Número de alforriados por testadores com herdeiros e sem herdeiros, 1751 – 1850	143
Tabela 17 –Sexo dos alforriados em testamento , 1751-1850	168
Tabela 18 – Tipos e condições das alforrias testamentárias, 1751-1850	169
Tabela 19 – Tipos de alforrias e condições em Livros de Notas Cartoriais, 1754- 1850	172
Tabela 20 – Origem dos alforriados em testamentos por sexo, 1751-1850	174
Tabela 21 – Intervalo entre a concessão da alforria e o seu registro em Livros de Notas Cartoriais, 1774-1831	177
Tabela 22 – Número de alforrias registradas em Livros de Notas Cartoriais, 1774- 1830	179
Tabela 23 – Número de alforrias em Registros de batismos, Testamentos e Livros de Notas Cartoriais, 1774-1830	182
Tabela 24 – Sexo dos alforriados registrado em Livros de Notas Cartoriais, 1774- 1830	183

QUADRO

Quadro 1 – Razão Homem/Mulher	140
-------------------------------------	-----

GRÁFICO

Gráfico 1: Região de origem dos testadores portugueses e açorianos (1751-1850)..... 147

ABREVIATURAS

APNSPSJDR – Arquivo Paroquial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei

AHSSJDR – IPHAN – Arquivo Histórico de São João del-Rei – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei

APM – Arquivo Público Mineiro

c. – cerca

cód. – Códice

cx. – caixa

doc. – documento

fl. – Folha

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

oitav. – Oitavas de ouro

ttt. - Testamenteiro

INTRODUÇÃO

O interesse em estudar o conjunto das alforrias registradas nos Livros de Batismo, Testamentos e Livros de Notas Cartoriais surgiu ainda durante o desenvolvimento da pesquisa sobre as alforrias concedidas na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, no período de 1750 a 1850, para escrita da minha dissertação de mestrado.¹

As análises dessas manumissões revelaram, além da pequena incidência dessa prática no decorrer do período estudado, algumas peculiaridades sobre as relações estabelecidas entre senhores,² cativos, padrinhos e madrinhas, marcadas por vínculos afetivos, parentais e/ou de solidariedade que, de diferentes formas, contribuíram para que os filhos de algumas escravas alcançassem a liberdade no dia em que foram batizados.³ Todavia, foi consultando os testamentos de alguns senhores que alforriavam na pia batismal que esse interesse aumentou ainda mais.

Ao compararmos as informações sobre as alforrias registradas nessas duas fontes documentais, constatamos que, enquanto nos assentos de batismos, os motivos das concessões das alforrias, quando anotados, se restringem a repetidas fórmulas: “por ser sua livre vontade e sem constrangimento de pessoa alguma” e/ou “pelo amor de Deus”,⁴ nos testamentos,

¹ SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera*: alforria na pia batismal em São João del-Rei (1750-1850). 2004. 165 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

² Ao longo da tese utilizaremos os termos “senhor(es)”, “proprietário(s)”, “testador(es)”, “alforriado(s)”, “filho(s)”, “pais”, “africano(s)” para nos referirmos ao conjunto de homens e mulheres, e só os utilizaremos no feminino quando a classificação por sexo for objetivada.

³ É importante informar que os resultados quantitativos obtidos na pesquisa do mestrado, bem como a análise alguns casos, serão retomados com o propósito de relacioná-los à temática que norteia o presente estudo.

⁴ Graça Filho e Libby, analisando o mesmo tipo de fontes documentais, também observam que “a linguagem dos assentos, não obstante, era pouco reveladora dos motivos que teriam conduzido à concessão das alforrias e muitas vezes se constituía por frases tão repetidas que se tornavam banais”. GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e a testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO,

encontramos preciosas declarações de afeto por parte de alguns senhores ao se referirem as crianças que haviam libertado no batismo e, também, de gratidão à fidelidade, à lealdade, à obediência e aos bons serviços prestados pelas suas mães.⁵ Encontramos, inclusive, casos exemplares de senhores que haviam alforriado determinadas crianças na pia batismal e que, ao registrarem as últimas vontades em seus testamentos, também libertam as suas mães e, ademais, as deixam diferentes legados, tais como roupas, utensílios domésticos e de trabalho, quantias em ouro e/ou dinheiro, casas de moradas, sítios etc.

O exame das informações que coletamos nos documentos que pesquisamos nos levou a perceber que independentemente dos motivos e condições exigidas para efetivação das alforrias eles foram ajustados por diferentes negociações, acordos morais, preceitos religiosos, políticos e econômicos permeados por expectativas, comportamentos e atitudes esperados tanto pelos senhores quanto pelos escravos por eles libertos.

Por isso, a exemplo de estudos recentemente realizados,⁶ procuramos não limitar as nossas interpretações sobre a prática da alforria a uma “lógica economicista” baseada exclusivamente nos interesses senhoriais atrelados aos momentos de “dinamismos” e “crises ou recessões” econômicas ou, então, como condicionados aos fluxos de entradas de africanos na região de São João del-Rei no período que estudamos. Assim como bem enfatiza Russell-Wood, também entendemos que “havia uma interação de fatores individuais, familiares, psicológicos, sociais, demográficos, geográficos, econômicos e cronológicos; e que nenhum fator isolado poderia determinar a frequência maior ou menor da manumissão”.⁷

Nesse sentido, consideramos que, em boa medida, a “manumissão era resultado de um acordo moral sustentado pela palavra e engendrado no cativo; acordo moral que previa

João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais*: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX). Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 18.

⁵ Dentre essas declarações, destacamos as expressões: “por ser cria da minha casa”, “pelo amor com que lhe criei”, “pelo amor com que sempre me tratou”, “pelos bons serviços que me tem prestado”, “pelo amor com que me tratou em minhas enfermidades”. Segundo Angelo, “os afetos são, antes de tudo, formas de ‘dar feição’, ‘figurar algum corpo’, ‘afeiçoar enganos’, ‘dar cor de verdade’, ‘inspirar afeição, amor ou virtude’. Isto é, os afetos sempre vão se construir em relação de pessoas que se afetam mutuamente”. ANGELO, Fabrício Vinhas Manini. *Pelo muito amor que lhe tenho*: a família, as vivências afetivas e as mestiçagens na Comarca do Rio das Velhas (1716-1780). 2013. 175 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. p. 79.

⁶ SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo*: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750 - c. 1830. 1. ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c.1850). 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

⁷ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 59.

respeito dos termos por ambas as partes, ainda que a decisão final fosse prerrogativa senhorial”,⁸ como pondera Guedes em seu estudo sobre os egressos do cativo em Porto Feliz, São Paulo, no período de c.1798 a c.1850. Entretanto, como adverte esse autor, embora as relações estabelecidas entre escravos e senhores estivessem assentadas em possíveis negociações e acordos, isso ocorria de forma assimétrica e desigual porque prevalecia o princípio de equidade, não o de igualdade, pois, no contexto da escravidão, a reciprocidade não seria sinônimo de equivalência. Consideramos a equidade um aspecto fundamental para interpretar a natureza da complexa relação senhor/escravo no que se refere à prática da alforria.⁹

Entendemos que, embora o poder legítimo de escolher e decidir quem e quando alforriar estivesse centralizado nas mãos dos senhores,¹⁰ isso não impedia que os escravos, no agenciamento das relações cotidianas que estabeleciam com diferentes agentes sociais, dentro e fora do cativo, empreendessem acordos particulares (declarados ou tácitos), ações judiciais e até mesmo enviassem petições ao Conselho Ultramarino¹¹ reivindicando as suas liberdades, as

⁸ GUEDES, Roberto. Op. cit., p. 207.

⁹ Guedes baseia esses argumentos no *Ensaio sobre a Dádiva*, do antropólogo francês Marcel Mauss. MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988. É importante observar que, para esse autor, o ato da alforria é basicamente uma concessão senhorial que, “embora estimulada pela pressão dos escravos, não se trata de resistência dentro do sistema. No limite, é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita”. GUEDES, Roberto. Op. cit., p. 183.

¹⁰ Segundo Cunha, até 1871, não havia nenhuma lei sancionada que obrigasse um senhor a alforriar seus escravos no Brasil. Mesmo mediante o pagamento, a prática da alforria era uma decisão exclusiva dos senhores. CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 45-60, 1985. p. 45. Para Chalhoub, “a concentração do poder de alforriar exclusivamente nas mãos dos senhores fazia parte de uma ampla estratégia de produção de dependentes, de transformação de ex-escravos em negros libertos ainda mais fiéis e submissos a seus antigos proprietários”. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 100.

¹¹ Criado em 1642 com a Restauração portuguesa, o Conselho Ultramarino foi inicialmente composto por três conselheiros (sendo dois fidalgos de guerra e um letrado), permaneceu com alçada sobre os negócios relativos aos Estados do Brasil, Índia, Guiné, ilhas de São Tomé e Cabo Verde e demais partes ultramarinas da África. Sua maior atribuição foi a do provimento de todos os cargos – exceto os eclesiásticos, assunto da Mesa das Consciências e Ordens. Instituiu-se, assim um tribunal poderosíssimo. Sendo órgão deliberativo típico do Antigo Regime, o critério de seleção de seus presidentes era a titulação de fidalguia de primeira nobreza como prévia experiência em negócios ultramarinos. Seu primeiro presidente foi o marquês de Montavão, vice-rei do Brasil em 1640-41. Eram frequentes as consultas régias, assim como a formação de processos pendentes de parecer do rei. No período pombalino (1750-77), o Conselho Ultramarino se caracterizou por uma natureza mais executiva, as novas secretarias assumiram poderes para se comunicar diretamente com vários órgãos de partes diversas do império. Com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro, em 1808, as atribuições do poderoso Conselho passaram a ser exercidas pelo Tribunal do Desembargo do Paço. Cf. GOUVÊA, Maria de F. S. Conselho Ultramarino. In: VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 143-4. Sobre as petições enviadas por grupos de negros e mestiços da Capitania de Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII, ao Conselho Ultramarino, reivindicando suas alforrias ver: SILVEIRA, Marco Antônio. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). *Revista de História*, São Paulo: USP, 158, p. 131-156, 1. sem. 2008.

de seus filhos e demais parentes (consanguíneos ou não). Cabem aqui as palavras dos historiadores Reis e Silva ao enfatizarem que, “na defesa de suas instituições e de si próprios, os escravos inventaram e levaram à quase perfeição uma singular astúcia pessoal na exploração das brechas do poder escravocrata. Suas realizações nesse campo sempre surpreendem”¹² os pesquisadores, que encontram, em diferentes documentos, evidências exemplares e contundentes da perspicácia de alguns cativos em perceberem determinadas conjunturas sociais, econômicas e políticas propícias e/ou favoráveis às negociações e lutas pelas suas alforrias no Brasil no decorrer dos períodos colonial e imperial.¹³

Assim, sublinhamos desde já que, em nosso estudo, a alforria é analisada como uma prática inserida em um liame intrínseco que conjuga *concessão* e *conquista*, pois, como bem pondera Sidney Chalhoub:

uma concessão ou doação deve também ser interpretada como uma conquista; a constatação da ocorrência de um ‘consenso social’ a respeito de certos assuntos precisa ser compreendida em termos de uma ‘hegemonia de classe’; a prática de certas normas ou rituais por parte de uma classe dominante pode ser vista como uma ‘necessidade’ diante das condições históricas específicas do exercício da dominação.¹⁴

Afinal, quais foram os principais motivos e condições que incidiriam na prática da alforria? Quais foram os principais motivos e condições declarados para a prática das alforrias? Qual o papel da família, parentes e demais membros da comunidade escrava e liberta na conquista da alforria? Havia uma “preferência” entre as diferentes “qualidades” dos escravos no que se refere ao acesso à alforria?

¹² REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 48.

¹³ Dentre esses estudos ver: REIS, João José; SILVA, Eduardo. Op. cit. RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Vassalo e soberano: apelos extrajudiciais de africanos e de indivíduos de origem africana na América portuguesa. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995. p. 215-233. GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade*. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A luta pela alforria. In: _____. *Brasil: Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 298-307; PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: "para não ter o desgosto de ficar em cativo". *Rev. Bras. Hist.* [online], vol. 26, n. 52, p.141-174, 2006; SILVEIRA, Marco Antonio. Op. cit.

¹⁴ Chalhoub, inspirando-se na teoria do historiador E. P. Thompson destaca que alguns conceitos empregados pela antropologia social e pela sociologia só seriam úteis à historiografia se revestidos de uma “ambivalência dialética”. Assim, no contexto de uma sociedade escravista, a concessão da alforria “deve ser também analisada como o resultado dos esforços bem-sucedidos de um negro no sentido de arrancar a liberdade a seu senhor”. Ele também pondera que, “o fato de que senhores e escravos pautavam sua conduta a decisão sobre a alforria ou não de qualquer um de seus escravos precisa ser entendida em termos de uma ‘hegemonia de classe’; e os castigos físicos na escravidão precisam se afigurar como moderados e aplicados por motivo justo, do contrário, os senhores estariam colocando em risco a sua própria segurança”. CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 23.

Essas perguntas fundamentam e norteiam o nosso estudo no sentido de buscarmos perceber, mediante um esforço minucioso de decodificação e contextualização das informações que coletamos em diferentes documentos, “como pessoas de outro tempo e sociedade pensavam aspectos de seu próprio mundo”.¹⁵ Seguindo essa perspectiva analítica, guardamos uma estreita afinidade com as formulações de E. P. Thompson ao ponderar que:

As pessoas não experimentam sua própria experiência apenas como ideias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos [...]. Elas também experimentam sua experiência como sentimento e lidam com esse sentimento na cultura, como normas, obrigações familiares e de parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas.¹⁶

Entendemos que os múltiplos significados relacionados à prática da alforria são atribuídos pelos próprios agentes históricos e, portanto, devem ser interpretados a partir das experiências por eles vivenciadas. Isso implica ressaltar que a política de concessão da liberdade se encontra inserida no processo histórico,¹⁷ uma vez que “estamos falando de homens e mulheres, em sua vida material, em suas relações determinadas, em sua experiência dessas relações, e em sua autoconsciência dessa experiência” em diferentes períodos, lugares e contextos.¹⁸

Os cruzamentos das informações que coletamos nas três fontes seriais,¹⁹ (Livros de Batismos, Testamentos e Livros de Notas Cartoriais) nos possibilitaram identificar e compor não apenas aspectos quantitativos sobre a prática da alforria, mas, também, algumas experiências compartilhadas pelos agentes sociais, de diferentes “qualidades” e “condições” envolvidas no complexo processo de concessão/conquista da liberdade.

¹⁵ CHALHOUB, Sidney. Op. cit., p. 16-18.

¹⁶ THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. p. 189.

¹⁷ Empregamos a noção de processo histórico baseados na compreensão teórico-metodológica proposta por Edward Palmer Thompson, que considera a importância de a realidade histórica ser compreendida como processo da vida real dos homens e das relações que estabelecem entre si, entre si e a natureza, por meio do trabalho. THOMPSON, Edward Palmer. Op. cit.

¹⁸ THOMPSON, Edward Palmer. Op. cit., p. 111.

¹⁹ Assim como definiu Barros, concebemos que a “série é necessariamente formada por fontes homogêneas, comparáveis, capazes de serem apreendidas no interior de uma continuidade (seja uma continuidade temporalizada ou espacializada), e que permitam uma ‘abordagem de conjunto’ através de aportes metodológicos como a quantificação, a análise tópica, a identificação de recorrências ou mudanças de padrão no decorrer da série. O objetivo da análise de séries, neste sentido, é perceber tanto as permanências como as oscilações e variações (por exemplo, em uma determinada sequência de tempo)”. BARROS, José D’Assunção. A história serial e história quantitativa no movimento dos Annales. *História Revista*, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan./jun. 2012. p. 205.

Desse modo, ressaltamos a importância das “singularidades das trajetórias individuais”,²⁰ ou interindividuais, de senhores que, por diferentes motivos e condições, concederam alforrias, e de escravos que, almejando às suas liberdades, não hesitaram em, pragmaticamente, fazer tudo que podiam para conquistá-las. Nesse sentido, são pertinentes as palavras de Gonçalves ao ressaltar que “alcançar a alforria, portanto, poderia ter significados tão diferentes quanto às particularidades registradas no ato de alforriar, o que tornava cada manumissão, praticamente, um caso singular”.²¹

Ao cotejarmos essas reflexões conceituais com os estudos sobre cultura e relações sociais, aproximamo-nos da abordagem teórico-metodológica da micro-história italiana fundamentada em uma investigação que

busca não sacrificar o conhecimento dos elementos individuais a uma generalização mais ampla, e de fato acentua as vidas e os acontecimentos individuais. Mas ao mesmo tempo, tenta não rejeitar todas as formas de abstração, pois fatos insignificantes e casos individuais podem servir para revelar um fenômeno mais geral.²²

É importante destacarmos a contribuição teórico-metodológica da Antropologia para a História²³ para o estudo de sociedades marcadas por traços estamentais, profundamente hierarquizadas, social e juridicamente, signos de deferência, acesso a cargos diversos, costumes, direitos, privilégios, honrarias etc., que traduzem comportamentos e definem as posições dos grupos sociais.²⁴ Nesse sentido, a prática da alforria assume um papel estrutural de grande relevo uma vez que traduz a possibilidade mudança da condição jurídica e, também, de mobilidade social dos indivíduos direta ou indiretamente egressos da escravidão. Cabe aqui relacionarmos a concessão da alforria ao entendimento da prática que se manifesta na economia e a moral do dom desenvolvido pelo antropólogo Marcel Mauss.²⁵ Para ele, a principal característica da dádiva era o retorno da coisa dada ao doador original. Sendo assim, as relações sociais são estabelecidas na forma de reciprocidade simétricas ou assimétricas na qual os

²⁰ LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p. 147.

²¹ GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade*. Estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. Belo Horizonte: Fino Traço. 2011.p. 20.

²² LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-História. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p. 158.

²³ SANTOS, Irineia M. Franco dos. História e Antropologia: Relações Teórico-Metodológicas, Debate sobre os objetos e o uso das fontes de pesquisa. *Revista Crítica Histórica*, v. 1, p. 192-208, 2010.

²⁴ GUEDES, Roberto. Op. cit. p.70.

²⁵ MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.

membros fazem doações de bens e de serviços considerados valiosos uns aos outros, sem que haja, formal ou explicitamente, expectativa de reciprocidade imediata ou futura. Vale acrescentar que o dar e receber:

implica não só uma troca material mas também uma troca espiritual, uma comunicação entre almas. É nesse sentido que a Antropologia de Mauss é uma sociologia do símbolo, da comunicação; é ainda nesse sentido ontológico que toda troca pressupõe, em maior ou menor grau, certa alienabilidade. Ao dar, dou sempre algo de mim mesmo. Ao aceitar, o recebedor aceita algo do doador. Ele deixa, ainda que momentaneamente, de ser um outro em razão da dádiva.²⁶

Segundo Soares, enquanto uma dádiva, a concessão da alforria instaurava uma relação de dependência recíproca que se desdobrava em relações assimétricas de reciprocidade entre os envolvidos traduzidas por obrigações e vantagens ainda que desiguais, eram consideradas justas. Além disso, a alforria assumia uma “notável capacidade de prolongar a obrigação de retribuir, pois não havia contradom que pudesse quitar semelhante dívida”.²⁷ Nesse sentido,

a concessão de alforrias e a conseqüente reprodução de dependentes assumia uma dimensão ainda maior já que podiam fazer parte de uma estratégia mais ampla de diferenciação social entre os próprios senhores, tornando uns mais prestigiados do que outros. Tratava-se, portanto, de um investimento de poder.²⁸

O diferencial deste estudo é analisar a prática da alforria sob a perspectiva das dinâmicas das mestiçagens biológicas e culturais.²⁹ Para isso, utilizamos o quadro metodológico-conceitual sugerido por Eduardo Paiva, em seu instigante trabalho intitulado “Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII”,³⁰ buscando estudar a prática das manumissões associadas às formas de viver e de pensar, aos conhecimentos e técnicas, ao trabalho e ao mundo material, ao cotidiano, às representações e imagens, aos sentimentos e medos, às relações de poder, aos conflitos e negociações que

²⁶ LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a dádiva. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, n. 14: p. 173-194, jun. 2000. p.176.

²⁷ SOARES, Márcio de Souza. Op. cit., p. 159.

²⁸ SOARES, Márcio de Souza. Op. cit., p. 157-158.

²⁹ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

³⁰ Paiva argumenta que o uso do termo mestiçagem é “legítimo e não anacrônico de empregar conceitos e categorias teóricas sobre um tempo que não os conheceu, contanto que respeitadas as historicidades dos acontecimentos e, de preferência, explicados o conceito e a maneira que ele será usado”. PAIVA, Eduardo França. Op. cit. p.229. (nota 3)

marcaram e “que moldaram o cotidiano das relações sociais na ibero-América,³¹ forjando sociedades profunda e indelevelmente mestiçadas”.³²

O nosso objetivo é estudar o que Paiva denomina de “léxico das mestiçagens” associadas às formas de trabalho que, além de nomear e identificar diferenças, também servia “para distinguir e classificar indivíduos e grupos sociais a partir das origens, das ascendências e dos fenótipos”.³³ Segundo esse autor,

‘Negros’, ‘pretos’ e ‘crioulos’ foram as ‘qualidades’ mais usualmente atribuídas aos homens e mulheres nascidos na África ou aos seus descendentes diretos, cujos nascimentos ocorreram nas Américas. Mas houve muitas misturas biológicas entre esses grupos e os demais (incluindo os já mesclados), desde o século XVI, o que gerou dezenas de categorias de mestiços, umas mais evocadas que outras na documentação.³⁴

É importante esclarecer que não faremos uma análise linguística propriamente dita, mas um estudo histórico do emprego de vocábulos e de uma linguagem das mestiçagens que encontramos registrados nas fontes documentais que pesquisamos.

Quanto à escolha do corte cronológico (c.1750 a c.1850), deve-se a dois motivos. Primeiro, por se tratar do período no qual identificamos o maior número de documentos manuscritos disponíveis para pesquisa no acervo do Arquivo Histórico do IPHAN de São João del-Rei. Segundo, por nos permitir acompanhar e analisar as mudanças e as permanências ocorridas na prática das alforrias que identificamos e coletamos nas três fontes documentais no decorrer da segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX.

Durante esse período, aconteceram importantes transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que marcaram as diferentes regiões do Brasil colonial/imperial, as quais, obviamente, não conseguiremos dar conta de abordar em toda a sua extensão e complexidade. Por isso, restringimos o nosso estudo aos contextos social e político de São João del-Rei e às localidades que aparecem nos documentos no período que pesquisamos. O marco cronológico final do nosso estudo é c.1850, ano em que a Lei Eusébio de Queirós determina o fim tráfico internacional de escravos e inaugura um novo padrão nas relações entre senhores e cativos,

³¹ Áreas sob o domínio das coroas portuguesa e espanhola no Novo Mundo, que se estendiam do norte do continente até o seu extremo sul. PAIVA. Eduardo França. Op. cit. p. 24.

³² PAIVA. Eduardo França. Op. cit. p.42.

³³ PAIVA. Eduardo França. Op. cit. p.225.

³⁴ PAIVA. Eduardo França. Op. cit. p. 205.

especialmente no que se refere à crescente intervenção do poder público (do Estado) na prática da alforria no domínio privado dos proprietários.

No contexto das Minas do Setecentos, destacamos os efeitos gerados pelas conjunturas econômicas, políticas e sociais marcadas inicialmente pelas atividades de mineração, pelo seu declínio e, posteriormente, pela intensificação das atividades agropastoris, que passaram a aquecer a economia mercantil de algumas regiões que se expandiram para o abastecimento dos mercados intraprovinciais com variados produtos manufaturados, víveres e gêneros alimentícios. Esses cenários foram marcados pela intensa entrada e circulação de escravos oriundos de diferentes regiões da África, que povoaram as regiões em que o trabalho compulsório se fazia imprescindível, além, é claro, do ingresso de um considerável contingente de indivíduos já libertos e de forasteiros europeus provenientes, sobretudo, do Norte de Portugal, como identificamos entre os testadores que analisamos.

Dividimos este estudo em quatro capítulos. No capítulo 1, buscamos situar a origem da alforria enquanto uma prática tolerada e legitimada por diferentes povos desde a Antiguidade, para, em seguida, identificarmos as principais fontes documentais utilizadas pelos primeiros pesquisadores que se dedicaram a essa temática. Enfatizamos os estudos pioneiros que analisaram as manumissões concedidas na pia batismal e em testamentos, especialmente, aqueles realizados para a região Sudeste. Seguimos, apresentando as abordagens teórico-metodológicas que nos ajudam a relacionar aspectos relativos às demais formas de trabalho e às dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais.

Essas dinâmicas marcaram profundamente a formação de ambientes, paisagens e espaços “construídos, organizados e controlados por brancos, índios, negros, crioulos, mulatos, pardos e demais mestiços, ainda que o poder de cada um e de cada grupo nunca tenha sido equitativo”.³⁵ Nesse capítulo, apresentamos o termo de São João del-Rei, sua freguesia e aplicações,³⁶ no contexto socioeconômico da Comarca do Rio das Mortes, identificando que as dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais, e suas associações com as formas de trabalho

³⁵ PAIVA, Eduardo França. Territórios mestiços e urbe escravista colonial Ibero-Americana. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira. (Orgs.) *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM, 2011. p. 13.

³⁶ Segundo Fonseca, “tal como a palavra freguesia, os termos ‘aplicação’ e ‘capela’ não designam apenas o edifício religioso, mas podiam remeter também a toda a zona habitada pelos fiéis que o frequentavam – os ‘aplicados’. A aplicação possui, portanto, uma dimensão territorial: trata-se de uma subdivisão do território paroquial colocado sob a responsabilidade de um capelão ou vigário adjutor. [...] os territórios das aplicações não eram fisicamente delimitados. Porém, os contemporâneos tinham uma ideia bastante clara de seus limites e de sua importância demográfica. FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arrais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFGM, 2011. p. 112-113.

compulsório e livre, se fizeram presentes desde a formação do Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar no início do século XVIII. Para compormos esse cenário, recorreremos aos relatos de alguns viajantes estrangeiros que passaram por aquelas paragens no decorrer do século XIX. A partir dos dados quantitativos das Listas Nominativas da Província de Minas Gerais de 1830, constatamos as “qualidades” dos indivíduos que habitavam o termo de São João del-Rei, para então compará-los aos dados do contingente dos alforriados que encontramos nas fontes documentais que pesquisamos para identificar presença de uma população marcada pelas dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais naquela região.

No capítulo 2, abordamos as 309 alforrias concedidas aos filhos de escravas na Pia Batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei no período de c.1751 a c.1850.³⁷ As informações sobre essas manumissões se encontram armazenadas em um banco de dados³⁸ no qual identificamos: a data e local da celebração, os nomes das crianças, dos pais, padrinhos e proprietários, cor, condição jurídica, estado conjugal dos envolvidos e legitimidade das crianças que, em alguns casos, revelam as circunstâncias nas quais ocorreram as manumissões concedidas na Pia Batismal. É importante ressaltar que nem todos os registros apresentam todas essas informações.

Iniciamos este capítulo apresentando as exigências previstas pela Igreja para a realização do batismo e seu registro em livros próprios que deveriam ficar guardados na Igreja Matriz da Freguesia. Destacamos a importância religiosa do batismo enquanto sacramento primordial, sem o qual todos os demais não teriam validade. Além do aspecto religioso, ressaltamos que, no caso dos filhos de escravas, esse sacramento representava algo mais: era uma forma de registrar e legitimar o direito de posse dessas crianças. A consulta às Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia³⁹ foram imprescindíveis para as análises

³⁷ Nesse período foram registrados um total de 40.437 batismos.

³⁸ Esse banco de dados é fruto de um trabalho de pesquisa desenvolvido pelas professoras da Universidade Federal de São João del-Rei Maria Leônia de Resende, Maria Tereza Cardoso e Silvia Maria Jardim Brügger, as quais agradecemos por nos disponibilizarem esse material.

³⁹ Principal legislação eclesiástica do Brasil colonial, publicadas a partir da realização de um sínodo diocesano convocado pelo bispo D. Sebastião Monteiro da Vide, em carta pastoral de 21 de julho de 1707 e, posteriormente impressa em Lisboa, no ano de 1719. Segundo Botelho e Reis, “mesmo seguindo as determinações do Concílio de Trento (Contra-Reforma), já que a Inquisição portuguesa não permitia qualquer inovação, principalmente nas áreas do ultramar, suas disposições foram adaptadas à realidade da Colônia e reunidas em cinco livros. No primeiro, dez títulos são dedicados ao batismo, dois à confirmação, nove à eucaristia, treze à penitência, dois à extrema-unção, doze à ordem sacerdotal e doze ao casamento, aí incluído o matrimônio dos escravos. O segundo tratava das práticas litúrgicas e religiosas, celebração das missas, esmolas, dízimo, jejum e guarda dos domingos e dias santos. O terceiro falava do comportamento do clero. O quarto, das questões jurídicas, construção de igrejas e mosteiros, testamentos, ritos fúnebres, sepultamento e administração de confrarias e hospitais. O quinto e último cuidava dos

sobre a prática do sacramento do batismo, sua importância e os procedimentos de como, quando e onde podia-se realizá-lo. Seguimos analisando os dados quantitativos coletados nos registros de batismos dos alforriados na pia: o número de batizados, os locais dos batismos, o sexo e o índice de legitimidade. Concomitantemente a essas informações, analisamos alguns casos que revelam o envolvimento de proprietários, pais e padrinhos no processo de conquista/concessão das alforrias das crianças batizadas.

O capítulo 3 é dedicado à análise das alforrias concedidas em testamentos. Para isso, consultamos 1.549 documentos que se encontram no arquivo documental do IPHAN de São João del-Rei sobre o período de c.1750 a c.1850. Essa triagem nos possibilitou identificar o total de 669 (41,42%) testadores que efetivamente concederam alforrias e o número de homens, mulheres e crianças que foram alforriados durante o período pesquisado.

Padronizamos e organizamos as informações coletadas sobre os testadores e os cativos por eles alforriados em um banco de dados que montamos em planilhas no formato Excel. São esses dados que nos forneceram os subsídios quantitativos e qualitativos que analisamos e, posteriormente, comparamos e relacionamos com os resultados obtidos por alguns estudos consagrados na historiografia que versam sobre a escravidão e a prática da concessão de alforrias. Assim, buscamos identificar as diferentes estratégias empregadas pelos escravos para alcançar a própria liberdade e a dos seus filhos, afilhados e/ou parentes, no sentido de perceber mudanças e permanências ocorridas na prática das alforrias ao longo do período estudado. Também, comparamos os aspectos da prática das alforrias ocorridas em São João del-Rei com os resultados apontados em pesquisas realizadas em outras regiões de Minas Gerais e do Brasil.

As fontes basilares do capítulo 4 são as alforrias registradas nos livros de notas dos cartórios do 1º Ofício de São João del-Rei alusivas aos anos de 1774 a 1831. Elas correspondem a uma série documental composta por 26 livros volumosos, devidamente encadernados, datados e, alguns deles, numerados, que encontramos no arquivo documental do IPHAN de São João del-Rei (ver anexo 1). As informações básicas registradas nesses documentos são as seguintes: a data da concessão da alforria, o nome do alforriado e do senhor outorgante, as motivações e as modalidades da libertação (gratuitas ou pagas, ambas podendo ser acrescidas de diferentes exigências e condições para a efetivação da alforria como, por exemplo, a de servir o senhor até a morte deste), os nomes (assinaturas) das testemunhas e do tabelião e, por fim, a data do

crimes ligados à justiça eclesiástica: heresia, feitiçaria, usura, sodomia, bestialismo, adultério e concubinato, entre outros”. BOTELHO, Angela Vianna; REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico do Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte: O autor, 2001. p. 49-50.

registro. Analisamos as informações abrangentes sobre os alforriados e sobre os proprietários outorgantes, dentre outras: número de alforriados, sexo, origem, condição social e estado conjugal.

Na maioria dos registros as informações sobre os senhores e sobre os alforriados, referentes à idade, filiação, origem, ocupação, moradia, e outras preciosas declarações não foram anotadas em todos os registros. É importante enfatizarmos que, entre a concessão da alforria em cartas particulares, bem como as declaradas em registros de batismo e em verbas testamentárias, por diferentes motivos, poderiam demorar anos para serem registradas em cartório ou nem mesmo ocorrer.⁴⁰

⁴⁰ Segundo Mattoso, “com muita frequência ocorre, porém, que se passem anos entre a concessão da alforria e seu registro em cartório. Muitas delas são outorgadas por manumissão em testamento ou nas pias batismais. O proprietário renuncia assim voluntariamente a seu “manus” sobre o cativo, que se torna homem livre como se fosse de nascença”. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003. p. 177-178.

CAPÍTULO 1

A ALFORRIA NA HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA: TRAÇANDO ITINERÁRIOS E APRESENTANDO O CENÁRIO DE PESQUISA

1.1 A alforria na historiografia brasileira: estudos pioneiros, principais fontes e algumas abordagens

A prática da alforria é tão antiga quanto a da escravidão: ambas foram toleradas e legitimadas por diferentes povos desde a Antiguidade.⁴¹ A palavra alforria é originária do árabe Al-hurruâ, que significa “liberdade do cativo concedida pelo senhor ao seu escravo”. A partir do século XVII, a palavra *manumittere* (do latim “libertar das mãos”) passou a ser amplamente empregada como sinônimo de alforria, donde derivou o termo jurídico *manumissio*, traduzido para o português como *manumissão*, compreendendo o ato de deixar forro um escravo, ou de outorgar-lhe uma carta de alforria. Esse ato retoma uma prática consuetudinária atribuída aos romanos, que, ao concederem a “liberdade a um escravo pegavam-lhe da mão, e lhe diziam, *Liber esto*”.⁴² Dessa forma, pelo menos na tradição forense, alforria e *manumissão* possuem o mesmo significado, pois ambas se referem à condição jurídica alcançada pelo escravo que recebeu e/ou comprou a sua liberdade, tornando-se, assim, alforriado, forro, liberto ou *manumisso*.

Segundo Paiva, as primeiras alforrias de negros nas Américas “ocorreram, muito provavelmente, entre esses imigrados de Sevilha, forçadamente levados para a Ilha Espanhola e

⁴¹ MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil*. Ensaio Histórico, Jurídico, Social. 3. ed., v. I, Petrópolis: Vozes, 1976. Nessa obra, o jurisconsulto mineiro dedica a artigo I do capítulo III: *O Escravo Ante a Lei Civil e Fiscal*, à análise da origem da escravidão na Antiguidade clássica que, segundo ele, foi introduzida entre os povos por diversos fundamentos, dentre os quais a guerra foi o principal, donde o prisioneiro poderia ter sua vida poupada tornando-se cativo e domínio (propriedade) do vencedor.

⁴² BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. Vol.5, p. 304. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

para Cuba, embora não seja possível precisar quando e onde se iniciaram e quem foi o primeiro forro”.⁴³

No Brasil, tanto o ato de escravizar os gentios africanos e seus descendentes quanto o de alforriá-los basearam-se nos costumes e leis incorporados do Direito Romano à legislação portuguesa, na qual “o princípio regulador é que – *partus sequitur ventrem* [...] por forma que – o filho da escrava nasce escravo –; pouco importando que o pai seja livre ou escravo”.⁴⁴

É importante enfatizar que muitos dos princípios estabelecidos na Antiguidade foram preservados e/ou adaptados pelo sistema escravista na era moderna e serviram de inspiração e modelo à legislação portuguesa, bem como à de outros países ocidentais. Sendo assim, a prática da alforria no Brasil, via direito português, baseou-se na legislação romana que, segundo Perdigão Malheiro, serviu para “socorrer muitas vezes como subsidiário ao nosso, mas bem entendido, segundo o uso moderno, quando conforme a razão, ao espírito do Direito atual, às ideias do século, costumes e índole da Nação”.⁴⁵

Há algum tempo que a alforria é tema de estudos sobre a escravidão no Brasil e conta cada vez mais com uma copiosa e rica bibliografia. Sem dúvida, essa abundância de trabalhos deve-se às inúmeras pesquisas desenvolvidas por historiadores que se dedicam à análise sistemática das diferentes formas de findar o cativo durante o período colonial e no decorrer do Império.

Atualmente, é uma tarefa bastante árdua mapear e, principalmente, consultar todos os artigos, livros, dissertações e teses que versam sobre a escravidão e a prática da alforria em diferentes regiões e períodos na História do Brasil. Contudo, segundo Peter Eisenberg,⁴⁶ os estudos sistemáticos sobre as alforrias no Brasil começaram a ganhar vulto a partir de 1970. Antes disso, um dos primeiros autores a enfatizar a carta de alforria como sendo uma importante fonte para se estudarem as manumissões no Brasil foi Vivaldo Daglione, em seu artigo intitulado “A libertação dos escravos no Brasil através de alguns documentos”, publicado

⁴³ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 113.

⁴⁴ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., p. 56. Segundo Faria, “As ordenações Manuelinas (1521) e Filipinas (1603) não trataram das formas em que seria possível a alforria, pressupondo-as já existentes e praticadas, mas sim das possibilidades de se sustar a alforria, com muitas de suas determinações inspiradas no direito romano”. FARIA, Sheila de Castro. Alforria. In: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p. 29.

⁴⁵ MALHEIRO, Perdigão. Op. cit., p. 83, § 80.

⁴⁶ EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p.175-216, mai/ago. 1987.

em 1968.⁴⁷ Dois anos depois, foi Richard Graham, no ensaio “Brazilian Slavery Re-Examined: a review article”,⁴⁸ quem reexaminou os estudos desenvolvidos sobre a escravidão brasileira até aquele momento, principalmente pelos historiadores e sociólogos da chamada escola sociológica paulista (dentre eles, Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Emília Viotti da Costa e Paula Beiguelman),⁴⁹ e chamou a atenção para a necessidade de estudos mais aprofundados sobre as alforrias no Brasil, pois, segundo ele, “em poucas questões estes escritores desapontam mais do que na questão da alforria e da frequência com que era praticada [...] com relação a estas matérias temos diante de nós apenas asserções vagas e contraditórias”.⁵⁰

A repercussão do ensaio de Graham surtiu efeito, notadamente entre os brasilianistas,⁵¹ que começaram a desenvolver alguns estudos sobre a prática da alforria em diversas regiões do Brasil, e em diferentes períodos, abrangendo desde a Bahia, no século XVII, até São Paulo, Espírito Santo e Paraíba e o Rio de Janeiro, no século XIX.⁵² Dentre os pioneiros, destacam-se

⁴⁷ DAGLIONE, Vivaldo N. F. A libertação dos Escravos no Brasil através de alguns documentos. *Anais de História I*, Assis, São Paulo, p. 131-134, 1968-1969.

⁴⁸ GRAHAM, Richard. Brazilian Slavery Re-Examined: A Review Article. In: *Journal of Social History*, 3(4): 13-40. Berkley, 1970. (Traduzido como A Escravatura Brasileira Reexaminada. In: GRAHAM, Richard. *Escravidão, Reforma e Imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 449-450.

⁴⁹ BASTIDE, Roger; FERNADES, Florestan. *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1953. IANNI, Octávio. *As Metamorfoses do Escravo: Apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Corpo e Alma do Brasil, n. 7, 1962. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Corpo e Alma do Brasil, n. 8, 1962. COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Corpo e Alma do Brasil, n. 19, 1966. BEIGUELMAN, Paula. *Formação Política da Brasil*, vol. 1: Teoria e Ação no Pensamento Abolicionista; vol. 2: Contribuição à Teoria da organização Política Brasileira. São Paulo, 1967. Mantive a referência original dada pelo autor dessas obras em seu ensaio.

⁵⁰ GRAHAM, Richard. *A Escravatura Brasileira Reexaminada*. In: GRAHAM, Richard. *Escravidão, Reforma e Imperialismo*. São Paulo; Perspectiva, 1979, p.36.

⁵¹ Segundo Moreira, esse termo *brasilianista* foi empregado pela primeira vez, em 1969, por Francisco de Assis Barbosa na apresentação do livro de Thomas Slidmore: *Brasil: de Gelúlio a Castelo*, e acabou sendo adotado pelos próprios norte-americanos. Ela ressalta que “a década de 1960, no que diz respeito à pesquisa histórica, foi marcada pelo fenômeno do brasilianismo, quando o interesse dos norte-americanos se traduziu em numerosos financiamentos para a realização de pesquisas sobre O Brasil. Motivadas inicialmente pela surpresa da revolução cubana (1959) – que desperta as agências de financiamento e as universidades norte-americanas para a necessidade de conhecer a América Latina e, assim, melhor avaliar a política externa dos EUA – grandes levadas de sociólogos, antropólogos, cientistas políticos, e, principalmente, historiadores passam a vir para cá com o objetivo de explicar a história política e econômica do país, estabelecendo, assim, seu perfil como nação”. MOREIRA, Regina da Luz. *Brasilianistas, historiografia e centros de documentação*. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 66-74, jun. 1990. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2294/1433>>. p. 66-67. Acesso em: 27 dez. 2016.

⁵² A respeito da contribuição do seu ensaio aos estudos desenvolvidos pelos brasilianistas sobre a escravidão, no Brasil, Graham informa: “No presente ensaio introduzi os norte-americanos não familiarizados com a historiografia brasileira nas inteligentes interpretações da escravatura brasileira, desenvolvidas por Florestan Fernandes, Octávio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, Emília Viotti da Costa e Paula Beiguelman. Embora se tratasse de um exame crítico de sua obra, foi também um esforço para estabelecer uma referência de nível,

Mary Karasch,⁵³ Kátia Mattoso,⁵⁴ Luiz Mott,⁵⁵ Stuart B. Schwartz,⁵⁶ James Kiernan⁵⁷ e Robert W. Slenes,⁵⁸ seguidos por outros.⁵⁹ É imprescindível enfatizar que a principal fonte em todos esses estudos fora a carta de alforria ou papel de liberdade, com exceção do realizado por Kiernan, que também analisou as manumissões registradas nos livros paroquiais de batismos de escravos.

Desse modo, Peter Eisenberg, em seu artigo intitulado “A carta de alforria e outras fontes para estudar a alforria no século XIX”, publicado pela primeira vez em 1981, enfatiza a importância da carta de alforria como sendo um instrumento legal no qual se “documentava a passagem de um indivíduo de uma condição legal de escravo para uma condição legal de livre. Em muitos casos, essa passagem decorreu de um acordo entre o escravo e seu senhor; mais raramente, a alforria foi dada à revelia do senhor”.⁶⁰

Embora considere que a principal fonte para o estudo da alforria fosse a própria carta de liberdade, Eisenberg indaga se ela seria uma fonte suficiente, e se não existiriam outros documentos também fundamentais que servissem para se estudar a prática da alforria no Brasil.

registrando o estado da questão neste ponto, e indicando alguma pesquisa ulterior a ser empreendida”. Cf. GRAHAM, Richard. Op. cit., p.13-14.

⁵³ KRASCH, Mary Catherine. *Slave Live in Rio de Janeiro, 1808-1850*. Princeton, University of Wisconsin, 1972. (Tese de doutoramento em História). Publicada no Brasil como *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

⁵⁴ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “A propósito de Cartas de Alforria – Bahia, 1779-1850”. *Anais de História* IV: 23-52, 1972. ____ “A Carta de Alforria como Fonte Complementar para o Estudo da Rentabilidade de Mão-de-Obra Escrava Urbana (1819-1850)” in PELÁEZ, Carlos Manoel e BUESCU, Mircea (org.). *A Moderna História Econômica, Rio de Janeiro: APEC, 1976*. ____ “Testamento de Escravos Libertos na Bahia no Século XIX, uma fonte para o Estudo de Mentalidades”. Salvador, *Centro de Estudos Baianos*, 1979. ____ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. (Originalmente publicado em 1979).

⁵⁵ MOTT, Luiz R. B. Cautelas de alforria de duas escravas na Província do Pará (1829-1846). *Revista de História*, São Paulo, v. XLVIII, n. 95, p. 263-268, 1973. _____. Pardos e Pretos em Sergipe: 1774-1851. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 18, p. 7-37, 1976.

⁵⁶ SCHWARTZ, Stuart B. “A Manumissão dos Escravos no Brasil Colonial, 1684-1750”. In: VI *Anais de História*, 1974, p. 71-114.

⁵⁷ KIERNAN, James. *The manumission of Slaves in Colonial Brasil: Paraty, 1789-1822*. 1976. 680 f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em História, New York University, New York, 1976.

⁵⁸ SLENES, Robert W. *The Demograph and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1880*. Tese de doutoramento em História. Stanford University, 1976.

⁵⁹ Ver: EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 175-216, maio/ago. 1987. p. 175. Neste artigo, o autor lista cronologicamente os estudos sobre as cartas de alforria realizadas em diferentes regiões do Brasil indicando o número de manumissões analisadas em cada deles.

⁶⁰ EISENBERG, Peter L. A Carta de Alforria e Outras Fontes para Estudar a Alforria no Século XIX. In: _____. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – século XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989. p. 245. A primeira versão deste artigo foi originalmente apresentada e publicada pela Unesp, Instituto de História e Serviço Social, *Memória da III Semana de História*. Franca, Universidade Estadual Paulista, 1981, p. 127-133.

A fonte primária para o estudo da alforria é a própria carta de alforria. No Brasil, já existe um pequeno grupo de pesquisas montadas a partir dessas cartas. Essas pesquisas abrangem as cidades de Salvador e Paraty, no período colonial e as cidades de Rio de Janeiro, Salvador, o município de Campinas e a Província da Paraíba, no período imperial. Dessa forma, a carta de alforria não é uma fonte desconhecida na historiografia brasileira, mas pode-se perguntar se a carta de alforria é uma fonte suficiente para estudar o ato de alforriar, e se não existe outra documentação também importante.⁶¹

Eisenberg prossegue o seu artigo chamando a atenção para o que ele denomina de “fontes suplementares”, que também poderiam servir para o estudo das alforrias, tais como: testamentos ou codicilo, livros paroquiais de batismo de escravos, inventários *post mortem*, documentos das estações fiscais de coleta de renda, processos criminais, relatórios do Ministro de Guerra e informes das casas de enjeitados.⁶² Essas fontes seriam suplementares, pois serviriam apenas para complementar as informações que não constariam nas cartas de liberdade, bem como para quantificar as manumissões que não eram registradas em cartórios, uma vez que ele mesmo observa que, ao contrário do que afirmavam alguns historiadores,⁶³ “nada indica que fosse obrigatório registrar a carta de alforria em cartório, e não se pode pressupor que o número de cartas registradas reflita o número de alforrias realizadas”.⁶⁴ Como exemplo disso, Eisenberg refere-se ao estudo realizado por James Kiernan, no qual constatou que as crianças registradas como livres nos livros paroquiais de batismos de escravos em Paraty, no período de 1789 a 1822, não correspondiam às mesmas que haviam tido suas cartas de liberdade registradas em cartórios, levando-o a concluir que as crianças alforriadas na pia batismal “não precisavam de uma carta de alforria – a cópia do registro de batismo era suficiente para comprovar a sua condição de livre”.⁶⁵ Considerando esses dados, Eisenberg estimou que o número de crianças alforriadas no batismo corresponderia aproximadamente ao dobro das efetivamente registradas como libertas em notas cartoriais e ainda que, “com frequência, a mesma alforria estipulada no testamento também foi registrada em carta de

⁶¹ EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 246.

⁶² EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 246.

⁶³ Segundo Eisenberg, somente a partir da Lei 1.114, de 27 de setembro de 1860, estabeleceu-se a obrigação de se registrar em escritura pública a compra e a venda de escravos, mesmo assim, apenas nos casos cujos valores excedessem a 200\$000. Cf. EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 248. No entanto, alguns estudos sobre alforrias no Brasil partiram do pressuposto de que o registro das cartas de alforria era obrigatório para ser legalizada, dentre eles: GALLIZA, Diana Soares de. *O Declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888*. João Pessoa: Universitária, UFPB, 1979. p. 140. MATTOSO, Kátia M. de Queirós. “A propósito de Cartas de Alforria – Bahia, 1779-1850”. *Anais de História* IV, p. 23-52, 1972. p. 29. SCHWARTZ, Stuart B. A Manumissão dos Escravos no Brasil Colonial, 1684-1750. *Anais de História*, VI, p. 71-114, 1974. p. 81.

⁶⁴ EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 248.

⁶⁵ KIERNAN, James. Op. Cit. *apud* EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 249.

alforria, de modo que é necessária uma pesquisa nos testamentos e nas cartas, para evitar repetições”.⁶⁶

Quanto ao que ser feito com as cartas de liberdade e com os outros documentos complementares, nos quais também se registrava a alforria, Eisenberg sugeriu que se fizesse aquilo que todos os estudos realizados sobre as alforrias no Brasil haviam feito até aquele momento. Em primeiro lugar, “desenhar um perfil do alforriado típico”. Sobre esse aspecto, ele informou que alguns estudos já haviam revelado a predominância da mulher, mulata, crioula, muito jovem ou muito velha, que desempenhava serviços domésticos como sendo as mais privilegiadas na conquista de alforrias.⁶⁷ Em segundo lugar, identificar a frequência das concessões das alforrias de acordo com a estrutura de posse de cativos. Sobre isso, ele considera que, para os grandes proprietários, as alforrias não representariam uma perda acentuada de mão de obra, e para os senhores de pequenos plantéis, a prática da alforria estaria ligada “a maior e mais frequente aproximação e contato com o senhor [o que] permitia o estabelecimento de laços tanto de afetividade quanto de remuneração para o pecúlio”.⁶⁸ Esses comportamentos poderiam ser identificados cruzando as informações reveladas nas cartas de alforria com as registradas nos testamentos e inventários *post mortem* dos proprietários outorgantes. Por último, sugere que se utilizassem as fontes para pesquisar sobre “as diversas condições impostas ao alforriado, para que ele completasse o processo de compensação”,⁶⁹ a fim de tentar perceber a sua transição para o trabalho livre.

Desse modo, segundo Eisenberg, até pelo menos o final da década de 1970, os poucos estudos que haviam sido realizados sobre as alforrias no Brasil buscavam encontrar um padrão que ditasse um perfil da população de libertos, tendo como pressuposta a ideia de que a alforria sempre ocorreria em função da conjuntura econômica e/ou dos interesses particulares dos senhores que as outorgavam.

Na tentativa de encontrar um padrão típico dos alforriados no Brasil, um dos estudiosos que mais se destacou foi Jacob Gorender. Ainda no final da década de 1970, na primeira edição

⁶⁶ EISENBERG, Peter L. Op. Cit., p.250.

⁶⁷ Para Gilberto Freyre, os escravos domésticos construíam a parte aristocrática de um plantel e, mesmo entre eles, haveria distinções marcadas por status e privilégios seguindo uma hierarquia que ia desde as escravas que cuidavam da cozinha e da arrumação da casa às mucamas “escolhidas para damas de companhia das sinhás-moças, das mães pretas, dos pajens, cujas funções eram ainda mais importantes e que eram tratados quase como pessoas da família”. FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. In: SANTIAGO, Silvano. (Coordenação, seleção de livros e prefácio). *Intérpretes do Brasil*. 2. ed. vol. II. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. p. 558. (Nota 100).

⁶⁸ EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 252.

⁶⁹ EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 252.

do seu livro *O Escravismo Colonial*, ele argumenta que as alforrias serviriam, principalmente, para os senhores se desvencilharem de escravos velhos e inválidos em geral, “conquanto faltem estatísticas a respeito, não será demasiado supor que elevada porcentagem dos alforriados pertence à categoria dos inválidos”.⁷⁰ Ele também aferiu que o número de alforrias aumentaria nos períodos de depressão econômica, pois configurariam momentos nos quais os senhores enfrentavam dificuldades para sustentar seus escravos e, conseqüentemente, também não conseguiam mercado para vendê-los.

Outro fator apontado por Gorender dizia respeito às relações afetivas estabelecidas entre senhores e escravos, que, para ele, seriam mais comuns em áreas urbanas, tendo os cativos domésticos mais vantagens na conquista de suas alforrias.⁷¹ É importante observar que todas essas conclusões não se basearam em pesquisas sistemáticas pautadas em dados empíricos devidamente obtidos por meio de informações registradas em documentos, e, sim, no esforço intelectual do autor em encontrar uma “lógica” baseada em um raciocínio dedutivo que o levou a considerar, por exemplo, que a oscilação na economia e a relação de maior proximidade entre senhores e escravos na organização social estabelecida, especialmente em núcleos mais urbanos, influenciariam na concessão da alforria. Além disso, muitas dessas hipóteses baseavam-se nos relatos de viajantes estrangeiros que passaram pelo Brasil, particularmente, no século XIX, e que registraram, inclusive, por meio de pinturas e desenhos, as suas impressões pessoais, opiniões e análises sobre os aspectos sociais, políticos e econômicos do sistema escravista brasileiro.⁷²

Em 1985, depois de receber diversas críticas ao seu método nada empírico, Gorender reeditou e ampliou a sua mais famosa obra, em sua quinta edição, citando alguns estudos baseados em fontes documentais,⁷³ levando-o a considerar que “as modificações introduzidas

⁷⁰ GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1978. p. 346.

⁷¹ GORENDER, Jacob. Op. cit., p. 346.

⁷² Eduardo Paiva, em uma profícua análise sobre as imagens de escravos e libertos das Minas Gerais, nos séculos XVIII e XIX, retratadas por “forasteiros”, nota que eles, “quase sempre, viram o que ainda foge à nossa percepção viciada e míope e, justamente por isso, acabam por apresentar-nos a nós mesmos, para nosso espanto, por vezes. Outras tantas vezes, seus vícios de mirada nos veem colocando-nos dentro de cenários estranhos a nós, fundindo realidades distintas sob seus pincéis, lápis e plumas. Os resultados nem sempre são claramente percebidos. Entretanto, acabaram por dar formas e por ordenar realidades pretéritas a partir de ‘modelos’ que essas realidades desconheciam e, ao longo dos séculos, esses retratos idealizados, vários deles ‘desterrados’, se constituíram em imagens fidedignas ou possíveis daquelas realidades, tal como pretensamente teriam sido”. PAIVA, Eduardo França. Sob o traço de forasteiros: Imagens de escravos e libertos das Minas Gerais, séculos XVIII e XIX. *Revista Ultramares*, Maceió, v. 1, n.3, p. 69-95, 2013. p. 71.

⁷³ O autor cita, dentre outros, os seguintes trabalhos: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. _____. A propósito de Cartas de Alforria – Bahia, 1779-1850. *Anais de História* IV, p. 23-52, 1972. SCHWARTZ, Stuart B. *A Manumissão dos Escravos no Brasil Colonial, 1684-1750*.

em absoluto são de molde a configurar um texto novo. Bem ao contrário, não só se mantêm, como se reforçam em conjunto todas e cada uma das teses da primeira edição, ganhassem ou não acréscimos de fundamentação”.⁷⁴ Assim, ele identifica o seguinte padrão na prática das alforrias no Brasil:

a) A maioria de alforrias onerosas e gratuitas condicionais, tomadas em conjunto; b) Proporção relevante de alforrias onerosas e gratuitas incondicionais; c) Maior incidência das alforrias na escravidão urbana do que na escravidão rural; d) Alforrias mais frequentes nas fases de depressão e menos frequentes nas fases de prosperidade; e) Maioria de mulheres entre os alforriados, embora fosse minoria entre os escravos; f) Elevado percentual de domésticos entre os alforriados; g) Maior incidência proporcional de alforrias entre os pardos do que entre os pretos; h) elevado percentual de velhos e inválidos em geral entre os alforriados.⁷⁵

Dentre os estudos considerados por Gorender, encontra-se o realizado pelo referido Peter Eisenberg, que, ao analisar 2.093 cartas de alforria registradas nos livros de notas dos cartórios de Campinas,⁷⁶ no período de 1798 a 1888, constatou que, até a década de 1870, a maioria das manumissões contemplou as escravas mulatas, crioulas, muito jovens ou muito velhas e empregadas em serviço doméstico, apesar de a população escrava ser composta majoritariamente por homens em idade produtiva e sem profissão qualificada. Todavia, embora a economia local tenha experimentado uma prosperidade baseada no comércio cafeeiro a partir de 1870, os registros das alforrias de homens na faixa etária produtiva aumentaram e o tempo previsto para a concessão da liberdade com prestação de serviços diminuiu, não ultrapassando o prazo de sete anos. Além disso, “o liberto começou a ganhar um salário enquanto trabalhava e a prática de equivalências, entre tempo de serviço e um dinheiro a ser pago, estabeleceu-se. Assim sendo, a alforria onerosa assumiu feições claras de um contrato de trabalho”,⁷⁷ já que

Anais de História, VI, p. 71-114, 1974. LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: Escravos e Senhores. Análise da Estrutura Populacional e Econômica (1718-1804)*. São Paulo: IPE-USP, 1981. COSTA, Iraci Del Nero da. *Vila Rica: População (1719-1826)*. São Paulo: IPE-USP, 1979. SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do Ouro: A Pobreza Mineira no Século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos a sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985. Cf. GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1988. p. 354.

⁷⁴ GORENDER, Jacob. Op. cit. (Prefácio à quarta edição).

⁷⁵ GORENDER, Jacob. Op. cit., p. 352.

⁷⁶ “Com referência à historiografia, o ensaio avaliará uma afirmação recente de Gorender. Revisando a série de estudos de alforria, este autor encontrou um padrão para as alforrias no Brasil. [...] O nosso estudo examinará algumas destas conclusões, confrontando-as com os dados de Campinas”. EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*. São Paulo, v. 17, n. 2, p. 175-216. maio/ago. 1987. p. 176.

⁷⁷ GORENDER, Jacob. Op. cit., p., p. 212.

[...] no fim da escravidão não foi alforria onerosa como contrato de trabalho que mais apareceu nos registros dos cartórios. Se antes o senhor usava este tipo de alforria como uma maneira de continuar a relação entre ele, dono dos meios de produção, e o liberto, fornecedor da força de trabalho, quando não como um simples ato de venda, agora o senhor usou a alforria gratuita como um instrumento político para lidar com a crise social da abolição. Talvez com medo de ser atropelado pelos diversos grupos sociais hostis ou indiferentes à sobrevivência da escravidão, o senhor de escravos em Campinas abandonou o moroso processo legislativo como meio preferido para extinguir a instituição, e distribuía alforrias gratuitamente e em abundância.⁷⁸

A partir dessas constatações, Eisenberg questionou a tentativa de encontrar-se um padrão típico dos alforriados, argumentando que as características demográficas destes podiam variar no tempo e no espaço, o que o levou a concluir que “seria mais informativo discutir estas transformações históricas na alforria do que insistir num padrão único para todo o Brasil em quase quatro séculos de história”.⁷⁹

Em outras palavras, podemos concluir que a alforria se inscreve numa prática complexa, temporal e multifacetada. Daí, a grande dificuldade de estabelecer-se uma motivação típica para explicar todas as manumissões, uma vez que o “perfil dos alforriados”, bem como o dos senhores outorgantes, muda conforme as transformações sociais, políticas e econômicas sofridas em diferentes períodos e em diversas regiões do Brasil,⁸⁰ como bem destacou Eisenberg em seu estudo pioneiro sobre essa temática.

Quanto às fontes que podem ser utilizadas para o estudo das alforrias, devemos ressaltar que Perdigão Malheiro,⁸¹ importante jurista contemporâneo à escravidão brasileira, em *A escravidão no Brasil – ensaio histórico, jurídico, social*, publicado pela primeira vez em 1866,

⁷⁸ EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 213.

⁷⁹ EISENBERG, Peter L. Op. cit., p. 176.

⁸⁰ Interessante notar que outros pesquisadores continuaram chamando a atenção para que se evitassem anacronismos nos estudos sobre as alforrias. Tarcísio Botelho, por exemplo, alerta que “devemos estar atentos às transformações sofridas por esta instituição ao longo dos tempos e nas diversas regiões da Colônia e Império brasileiros, para que não comparemos fenômenos diferentes”. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *Revista de História da ANPUH: X Encontro Regional de História da ANPUH/MG*, Belo Horizonte, n. 6, 1996. p. 191.

⁸¹ “Agostinho Marques Perdigão Malheiro nasceu em 1824, na cidade mineira de Campanha, região de intensa agricultura e pecuária escravistas. Era filho de Agostinho Marques Perdigão Malheiro, juiz de fora; e Urbana Felisbina Candida dos Reis, jovem de uma importante família da região. Em 1849, Malheiro formou-se em Direito pela Faculdade de São Paulo e, a partir de então, passou a integrar as elites burocráticas e políticas da Corte. Durante sua vida, ocupou vários cargos importantes, dentre os quais se destacam os de Procurador dos Feitos da Fazenda Nacional, de Advogado do Conselho de Estado, de Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (1861-1866) e de Deputado por Minas Gerais na Assembleia Geral (1869-1872)”. PAES, Mariana Armond Dias. Perdigão Malheiro e a escravidão no Brasil. *Revista do CAAP*, Belo Horizonte, Número Especial: I Jornada de Estudos Jurídicos da UFMG, p. 81-92. jul./dez. 2010. p. 82-3.

já informava que os modos mais comuns de legitimar a alforria eram: “1º a *carta*, ainda que assinada somente pelo senhor ou por outrem a seu rogo, independente de testemunhas; 2º o *testamento ou codicilo*; 3º a *pia batismal*”.⁸² No entanto, as cartas de alforria registradas em cartórios, especialmente as outorgadas durante o século XIX, permaneceram (e ainda permanecem) sendo as fontes documentais mais utilizadas nos estudos sobre as alforrias no Brasil.

1.2 As alforrias nos registros paroquiais e nos testamentos: temas e abordagens

Um dos primeiros estudos dedicados especificamente às alforrias registradas em livros paroquiais de batismos foi realizado pelos historiadores Lana Lage da Gama Lima e Renato Pinto Venâncio consultando os documentos de quatro paróquias cariocas: São José (1800-1870), Candelária (1804-1807), Inhaúma (1821-1825) e Jacarepaguá (1800-1870), os quais se encontravam conservados no Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. Os resultados dessa pesquisa foram publicados, em 1991, na *Revista Resgate* da UNICAMP, em um artigo intitulado “Alforrias de crianças no Rio de Janeiro”.⁸³

Os autores iniciam esse artigo fazendo um breve balanço historiográfico sobre os estudos que já haviam sido realizados sobre as alforrias no Brasil colonial e imperial e, assim como Eisenberg, eles também chamam a atenção que, antes de 1970,

os estudos da alforria de escravos constituíram-se em um tema bastante negligenciado pelos historiadores, ou então prestou-se a análises marcadamente ideológicas, utilizadas como argumento em favor da benignidade do escravismo ibérico em relação ao anglo-saxão, conforme mito difundido nas obras de G. Freyre e F. Tannenbaun.⁸⁴

⁸² MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. v. I. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1976. p. 85.

⁸³ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Resgate*, Campinas, v. 2, n. 1, p. 26-34, 1991. Importante mencionar que essa pesquisa foi realizada utilizando uma parte das informações coletadas para o projeto “Criança na história da população brasileira”, desenvolvido pelo Centro de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL-USP), sob a coordenação da Prof. Dra. Maria Luiza Marcílio.

⁸⁴ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Op. cit., p. 26. Os autores citam o levantamento bibliográfico realizado por Robert Conrad sobre os estudos dedicados à escravidão no Brasil no qual o autor identificou que, entre 994 títulos, apenas três trabalhos abordavam a alforria: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A propósito de Cartas de Alforria – Bahia, 1779-1850. *Anais de História* IV: 23-52, 1972. SCHWARTZ, Stuart B. A Manumissão dos Escravos no Brasil Colonial, 1684-1750. *Anais História*, Assis, n. 6, 1974. MOTT, Luiz R. B. Cautelas de Alforria de Duas Escravas na Província do Pará (1829-1846). *Revista de História*. XLVIII, n. 95, p. 263-268, 1973. Ver: CONRAD, Robert. *Brazilian Slavery: an annotated Research Bibliography*. Boston: G. K. Hall, 1977.

Segundo os mesmos historiadores, as pesquisas que começaram a ser desenvolvidas sobre as alforrias, de maneira geral passaram a apontar para duas direções: uma dedicada ao estudo sobre acumulação do pecúlio adquirido na comercialização de alimentos e demais atividades extras permitidas pelos senhores e, também, estabelecendo relações de compadrio com libertos afortunados; e outra assinalando que, em várias ocasiões, a prática da alforria consistia em uma deliberada concessão dos senhores sem interferência das leis do Estado e da Igreja. Tais estudos revelam que o número das alforrias pagas era menor no conjunto das manumissões e que as inúmeras condições exigidas para a concessão da liberdade reforçavam uma política de dominação senhorial de cunho paternalista que visava garantir “a obediência e sujeição dos forros, que emergiam da escravidão, não na condição de indivíduos livres e autônomos, mas sim na situação de libertos dependentes”.⁸⁵

Não obstante, Lima e Venâncio, ao reverem a afirmação de Schwartz de que não havia “qualquer evidência de que um grande número de crianças tenha sido libertado na pia batismal”,⁸⁶ e de que essas alforrias eram preferencialmente registradas em Livros de Notas dos cartórios, identificaram uma situação oposta. Eles constataram que, enquanto em cerca de mil alforrias registradas em 20 Livros dos Cartórios do 1º Ofício do Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX, apenas 74 eram de crianças, nos Livros de Batismos de quatro das 18 paróquias que pesquisaram, 781 inocentes foram libertados no dia dos seus batismos. Isso os leva a considerar que, no Rio de Janeiro, no período de 1800 a 1870, o registro das alforrias concedidas para crianças ocorreram basicamente nos Livros de Batismos e não em notas cartoriais, como já havia inferido Schwartz.

Uma das primeiras pesquisas sistemáticas utilizando o testamento como fonte documental para estudar as alforrias foi realizado por Kátia Mattoso. Ela analisou 200 testamentos de libertos na Bahia dos séculos XVIII e XIX, identificados e selecionados em duas séries temporais: 1790-1826 e 1863-1890, no universo de três mil documentos.⁸⁷

⁸⁵ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Op. cit., p. 26.

⁸⁶ SCHWARTZ, Stuart B. Op. cit., p. 96.

⁸⁷ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Testamento de Escravos Libertos na Bahia no Século XIX: uma fonte para o Estudo de Mentalidades*. Salvador: Centro de Estudos Baianos, 1979. Sobre trabalhos mais recentes para outras regiões do Brasil destacamos: GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c.1850). 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacazes, c. 1750 - c. 1830*. 1. ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

Para Minas Gerais, o trabalho que inaugurou os estudos empíricos sobre as alforrias concedidas em testamentos foi realizado por Eduardo França Paiva.⁸⁸ Ele identificou 620 documentos, referentes ao período entre 1720 e 1785, registrados em quatro códices de cópias de testamentos do Arquivo Documental da Câmara Municipal de Sabará, e outros 14 pertencentes ao acervo do Cartório do Primeiro Ofício do Museu do Ouro de Sabará, do qual selecionou 357 testamentos que serviram de fontes para o estudo sobre as estratégias de resistência de escravos e libertos mineiros, para sua dissertação de mestrado, defendida em 1993, e publicada dois anos depois.⁸⁹

Alguns resultados desses estudos pioneiros, e de outros também já consagrados pela historiografia,⁹⁰ serão devidamente comparados com as informações quantitativas e qualitativas obtidas em nossa pesquisa sobre as alforrias que encontramos outorgadas nos livros de batismo, nos testamentos e nas cartas de liberdade na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar e

⁸⁸ Segundo Paiva, o estudo pioneiro utilizando testamentos e inventários *post-mortem* como fontes historiográficas realizado no Brasil foi publicado em 1929 por Alcântara Machado. MACHADO, Alcântara: *Vida e morte do bandeirante*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/EdUSP, 1980. Outro trabalho precursor destacado por ele foi publicado em 1933, por Gilberto Freyre. FREYRE, Gilberto: *Casa Grande & Senzala*; formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 27. ed. Rio de Janeiro: Record, 1990. A partir da década de 70, sob a influência da pesquisa histórica francesa, começaram a ser produzidos estudos que recorreram a essas fontes. Ver, por exemplo, MATTOSO, Kátia M. de Queirós: *Testamentos de escravos libertos na Bahia do século XIX*: uma fonte para o estudo de mentalidades. Salvador: Centro de Estudos Baianos/UFB, 1979. Na década seguinte, foram produzidos, entre outros, os estudos de: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queirós/EdUSP, 1984. MARCÍLIO, Maria Luiza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (Org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983. MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. La société ouro prétaîne selonles inventaires post-mortem (1740-1770). 1986. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em História. Universidade de Paris, Paris, 1986. OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*; Salvador, 1790/1890. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988. Para os anos mais recentes ver: REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991. PRIORE, Mary del. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/EdUnB, 1993. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. Paiva, Eduardo França: *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais – 1716-1780*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. Cf. PAIVA, Eduardo França. Frágeis fronteiras: relatos testamentais de mulheres das Minas Gerais setecentistas. *Anuario de Estudios Americanos*. Sevilha, v. 66, n. 1, p. 193-219, 2009. p. 198.

⁸⁹ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.

⁹⁰ OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*; Salvador, 1790/1890. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988. ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988. BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 73-86. MOTT, Luiz R. B. Cautelas de Alforria de Duas Escravas na Província do Pará (1829-1846). *Revista de História*. XLVIII, n. 95, p. 263-268, 1973. _____. Pardos e Pretos em Sergipe: 1774-1851. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, n. 18, p. 7-37, 1976. PAIVA, Eduardo França. Op. cit., 86. SILVA, Marilene Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988. Dias, Maria Odila L. S. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

no termo de São João del-Rei, no período de c.1750 a c.1850. Consideremos agora, algumas abordagens sobre o estudo das alforrias apontadas por trabalhos mais recentes.

Douglas Libby, em seu artigo sugestivamente intitulado “À procura de alforrias e libertos na freguesia de São José do Rio das Mortes (c.1750 – c.1850)”, observa que, nos últimos 25 ou 30 anos, os estudos sobre a população de libertos nas sociedades escravistas da América Portuguesa e do Império do Brasil têm revelado um consenso em alguns aspectos especialmente ligados ao ambiente mais propício à alforria, ao perfil dos escravos que apresentaram melhores chances de alcançarem a liberdade e ao tipo de proprietário mais generoso na concessão de manumissões. Entretanto, segundo o mesmo autor, as divergências historiográficas nas análises e interpretações da complexa política de concessão de liberdade encontram-se, sobretudo, na escolha das fontes primárias utilizadas para o seu estudo.⁹¹

Sinalizando para uma tendência atual, Libby ressalta que “as investigações acerca das alforrias e dos alforriados no Brasil devem se concentrar em estudos de casos enfocando espaços bem definidos, durante períodos mais ou menos extensos”.⁹² Contudo, para ele, essas análises devem considerar que, de forma independente ou associada, as alforrias e a miscigenação biológica contribuíram para o crescimento das populações mestiças que caracterizam grande parte das sociedades escravistas das Américas. Aliás, Libby já havia chamado a atenção para isso no prefácio da primeira edição do livro *Escravos e Libertos nas Minas Gerais do século XVIII*, publicado em 1995, ao dizer que “é nesta mistura de raças, classes e condições sociais que reside o que havia de mais original do mundo mineiro do setecentos”.⁹³ Ele prossegue enfatizando a importância de estudos que:

Na verdade, é inútil e até mesmo errado analisar em separado a miscigenação e alforria que tão indelevelmente marcaram a História das Minas Gerais no setecentos. São duas faces de uma mesma moeda, a qual, já neste século, iria alimentar noções de ‘democracia racial’ e de brandura da escravidão brasileira. Trata-se de noções historicamente enganosas que levaram gerações de historiadores a óbvios desacertos e devem ser evitadas pelas atuais gerações com o intuito de elucidar uma realidade complexa que,

⁹¹ LIBBY, Douglas Cole. À procura de alforrias e libertos na freguesia de São José do Rio das Mortes (c. 1750 - c. 1850). In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; VAN LEEUWEN, Marco H. D. (Orgs.). *Mobilidade social em sociedades coloniais e pós-coloniais: Brasil e Paraguai, séculos XVIII e XIX*. 1. ed. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. p.13.

⁹² LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p.13.

⁹³ LIBBY, Douglas Cole. Apresentação. In: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 3. ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2009. p. 30.

nem de longe, se esgota no binômio senhor/escravo ou na dicotomia rebeldia/submissão.⁹⁴

Assim, entre novas fontes e interpretações, uma abordagem analítica ainda pouco estudada pela historiografia brasileira diz respeito ao processo de mestiçagens biológicas e culturais enquanto fenômeno que, ao mesmo tempo, servia para distinguir e agrupar diferentes segmentos da população livre, escrava e forra, bem como ambientes, paisagens e espaços criados e outros recriados por meio de redes de contatos, mesclas, superposições e práticas culturais vivenciadas no cotidiano desses grupos. Sobre esse aspecto, as palavras de Soares são pertinentes:

Era no transcurso da vida cotidiana, ritmado principalmente pelo trabalho e no seio de relações sociais profundamente pessoalizadas, que os senhores teciam suas políticas de domínio sobre seus escravos, e decidiam a quem e quando agraciar com a alforria. Os cativos, por sua vez, avaliavam as chances de se valerem da proximidade com seus donos e arranjar os meios de tornar a vida menos insuportável e pensar quais as estratégias necessárias para, aos olhos senhoriais, se fazerem merecedores do prêmio da liberdade.⁹⁵

Dessas imbricadas e dinâmicas relações, quase sempre, surgiram “novas formas de organização social e de exercício do poder, bem como de negociação, de adaptação e de resistência”.⁹⁶ É sob essa perspectiva que propomos estudar as dinâmicas de mestiçagens e as práticas das alforrias partindo das informações que encontramos nos arquivos eclesiásticos e cartoriais de São João del-Rei, referentes ao período de c.1750 a c.1850.

Embora o universo cultural da escravidão tenha sido amplamente marcado por distinções sociais, hibridismos e mobilidades,⁹⁷ a maioria dos historiadores, ainda nas últimas décadas do século XX (e mesmo no início do XXI), evitou abordar e/ou relacionar a temática da mestiçagem biológica e cultural em seus estudos; sem dúvida, um contrassenso historiográfico. A divisão binária e genérica adotada a partir da classificação dos escravos e dos libertos em apenas duas categorias - a dos africanos e a dos nascidos no Brasil - é sintomática e, em parte, revela a dificuldade dos pesquisadores em “revisar conceitos, criar novas

⁹⁴ LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 30.

⁹⁵ SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacazes*, c. 1750 - c. 1830. 1. ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p. 44.

⁹⁶ PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia e IVO, Isnara Pereira. (orgs.) *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2011. p. 9.

⁹⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia; Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

possibilidades de análises das fontes históricas, reelaborar métodos e categorias e revisar a história da escravidão e das mestiçagens”.⁹⁸

Assim, aproximamo-nos da abordagem historiográfica proposta pelo historiador francês Serge Gruzinski, que propõe uma análise cultural da conquista e da colonização do Novo Mundo a partir do estudo sobre os termos mestiçagem e hibridismo. Para ele, a palavra mestiçagem deve ser empregada para designar “as misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes – América, Europa, África e Ásia”.⁹⁹ Já o termo “hibridação” refere-se “às misturas que se desenvolvem dentro de uma mesma civilização ou de um mesmo conjunto histórico – a Europa cristã, a Mesoamérica – e entre tradições que muitas vezes coexistem há séculos”.¹⁰⁰ Conforme esse autor,

mestiçagem e hibridação dizem respeito tanto a processos objetivos, observáveis em fontes variadas, como à consciência que têm deles os atores do passado, podendo essa consciência se expressar tanto nas manipulações a que eles se dedicam, como na construção que elaboram ou nos discursos e condenações que formulam e deve ser estudada a partir da interpretação das conexões culturais envolvendo as misturas que ocorreram em solo americano desde o século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes (‘as quatro partes do mundo’) – América, Europa, África e Ásia.¹⁰¹

Compreendemos essas dinâmicas ajustadas aos intensos e frenéticos deslocamentos populacionais, voluntários e forçados, que transformaram as “áreas ibero-americanas em um grande crisol cultural, em verdadeiros laboratórios sociais e políticos, enfim, em um universo próximo às matrizes indígenas, europeias e africanas, mas ao mesmo tempo muito mais diverso e complexo”.¹⁰²

Essas dinâmicas referem-se, portanto, a um amplo e intenso trânsito de gente, culturas, objetos, saberes e práticas, que marcou a Península Ibérica, a qual, antes mesmo da conquista de Granada e do Novo Mundo, já contava com uma considerável população de negros oriundos de diferentes partes da África, “de seus descendentes, nascidos na própria Península – filhos de

⁹⁸ PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia e IVO, Isnara Pereira (Org.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2011. p. 8.

⁹⁹ GRUZINSKI, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Cia das Letras, 2001. p. 62.

¹⁰⁰ GRUZINSKI, Serge. Op. cit., p. 62.

¹⁰¹ GRUZINSKI, Serge. Op. cit., p. 62.

¹⁰² PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 74.

pais e mães africanos –, além dos africanos de cor de pele mais clara e até mesmo de brancos vindos da Berbéria”.¹⁰³

Segundo Paiva, desde o século XV,¹⁰⁴ os moradores das cidades mais importantes da Europa, tais como Lisboa, Sevilha, Viana, Évora, Lagos, Valencia, Barcelona, Córdoba e Cádiz, já estavam acostumados com a circulação dessa população pelas suas ruas e praças, com os mais variados trabalhos que desempenhavam, bem como “com suas formas de viver, com seus ritmos musicais, com suas crenças religiosas e com suas línguas faladas”.¹⁰⁵

Afinal, onde houve escravidão, houve mestiçagens biológicas e, sobretudo, culturais, que traduzem e revelam um verdadeiro léxico das diferenças indelevelmente criado para nomear, descrever, separar e hierarquizar indivíduos e grupos.¹⁰⁶

É sob a perspectiva que envolve o conceito de “dinâmicas de mestiçagens” que buscamos perceber os espaços criados, ocupados, apropriados e forjados pelos grupos de alforriados identificados em nossa pesquisa, bem como as diferentes relações estabelecidas, vivenciadas dentro e fora do cativeiro,¹⁰⁷ entre esses grupos com os outros agentes históricos não mestiços (índios, brancos, negros e crioulos, que, muitas vezes, não eram definidos e nem se definiam como mestiços). Isso nos leva a considerar que “a alforria nunca é uma aventura solitária. Resulta de todo um tecido de solidariedades múltiplas e entrelaçadas, de mil confabulações, processos de compensações, promessas feitas e mantidas, preceitos, até mesmo conveniência, reflexos e imagens mentais”.¹⁰⁸

Considerando a importância dessas conexões culturais e biológicas no processo de colonização e “africanização” do trabalho no Novo Mundo, Paiva observa que foi mesclando as experiências afro-europeias desenhadas pelo tráfico que mercadores, comerciantes, administradores e gentes de todas as “qualidades” e “condições” chegaram com o desafio de implantar no Novo Mundo sistemas de trabalho, de povoamento e de defesa que os escravos negros começaram a desembarcar com grande regularidade no outro lado do continente. Assim:

¹⁰³ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 75.

¹⁰⁴ Segundo Paiva, “a entrada dos africanos negros na Península deveu-se, majoritariamente, aos portugueses, que desde 1479 (com o Tratado de Alcaçovas) e 1494 (com o de Tordesilhas) detinham o monopólio do comércio com a região ao sul do Rio do Ouro, isto é, com o ‘país dos negros’ ou ‘terra dos negros’. Os portugueses detinham o monopólio do tráfico e comércio de escravos negros e transformaram a cena cotidiana de cidades europeias do Quatrocentos e do Quinhentos dotando-as de muitos desses negros, que circulavam por suas ruas e praças. PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 75.

¹⁰⁵ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 75.

¹⁰⁶ PAIVA. Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

¹⁰⁷ PAIVA. Eduardo França. Op. Cit. p. 42.

¹⁰⁸ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. p.194.

Daí para frente, as Américas não apenas se tornaram território dos negros, ‘africanizando-se’ forte e rapidamente, mas nelas nasceram outros de seus ‘filhos’ genuínos, que se juntaram aos mestizos/mestiços e mamelucos: refiro-me aos criollos/crioulos, mulatos e pardos. Assim, as conquistas ibéricas do Novo Mundo se transformaram rapidamente em enormes e complexos laboratórios culturais, aos quais corriam gente das quatro partes do planeta, formando-se aí um igualmente enorme contingente de mão de obra, que se assemelhava a um mosaico de origens, fenótipos, ‘qualidades’ e ‘condições’.¹⁰⁹

Assim, desde as fundações dos primeiros arraiais e vilas das Minas Gerais, observa-se que “o ouro e os diamantes assim como o comércio, as plantações e a criação de animais, os serviços e os impostos arrecadados formaram a base de uma sociedade dinâmica e complexa, rica, fortemente mestiçada e cadenciada pela rede urbana precoce e extensa”.¹¹¹

Consideramos importante destacar os significados históricos das palavras/conceitos “qualidade” e “condição”, fundamentais para o entendimento das nossas análises.

Sobre esses entendimentos, Paiva pondera que palavra e conceito não são sinônimos e seus significados podem variar no tempo e no espaço, uma vez que:

os conceitos, muito mais que as palavras, dadas a sua capacidade simplificadora e a sua função *stander*, podem induzir a anacronismos se forem aplicados indiscriminadamente a qualquer sociedade e época e como modelos universais de análise. É importante lembrar-se que uma e outro são produtos históricos e culturais e, assim, suas historicidades devem sempre ser consideradas, tanto as de suas ‘origens’ quanto as de seus usos feitos *a posteriori*.¹¹²

Para o referido historiador, o termo “qualidade”¹¹³ diz respeito ao

¹⁰⁹ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 82.

¹¹¹ PAIVA, Eduardo França. Territórios mestiços e urbe escravista colonial Ibero-Americana. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM, 2011. p. 22.

¹¹² PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 106.

¹¹³ Segundo Paiva, a “qualidade/calidade/calidad”, termo/conceito latinizado, possivelmente, pelo filósofo romano Cícero e muito empregado durante o Antigo Regime, na Europa, distinguia as pessoas que a possuíam, das que não eram providas delas ou das que a tinham em menor proporção ou menos intensamente. Os “homens bons”, sem sangue infecto ou que não traziam defeito de nascimento ou, ainda, defeito mecânico tinham “qualidade” que os distinguia de mouros, judeus, negros e mestiços e que legitimavam seus privilégios. PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 31-32.

conjunto de aspectos (ascendência familiar, proveniência, origem religiosa, traços fenotípicos, tais como a cor de pele, o tipo de cabelo e o formato de narizes e bocas), pelo menos quando isso era possível. Quando não era possível essa junção, os elementos mais aparentes e/ou convenientes eram acionados para que a identificação se efetuasse, o que certamente variou de região para região, de época para época, em uma mesma época e em uma mesma região.¹¹⁴

O registro das “qualidades” em qualquer tipo fonte documental dependia das percepções sociais e individuais de cada escrivão. Por isso, as “qualidades” dos indivíduos podiam, por diferentes motivos, mudar ao longo de sua vida dependendo das conveniências e conjunturas. Contudo, como salienta Paiva:

Todas as ‘qualidades’, em alguma medida, estiveram representadas nas sociedades e nos mercados americanos. Os homens e as mulheres que os integraram eram brancos, *españoles*, portugueses, cristãos, índios, gentios, pretos, negros, Angolas, Minas, Mandingas, Jolofos (entre muitas outras ‘nações’), *criollos/crioulos*, *mestizos/mestiços*, mamelucos, pardos, mulatos, *zambos*, *zambaigos*, cabras, curibocas, caboclos, cafusos, *coiotes*, *chinos* *ecuarterones*, entre outras denominações menos frequentes.¹¹⁵

Já o termo “condição” era o certificado jurídico da pessoa livre, escrava ou forra. Assim:

As ‘condições/*condiciones*’ também eram muitas. O termo podia ser confundido com ‘estado’ e significar ‘buena cõdiciono malacondicion, ingenium Cõdicion, estado; como si es rico, o pobre, noble, o plebeyo’. Entretanto, as condições jurídicas possíveis a um indivíduo, as que nos interessam aqui, eram três: livre, escravo e forro, ainda que subcondições (algumas delas eufemismos) existissem, tais como ‘administrado’, para designar, no Brasil, um índio juridicamente livre e, em muitos casos, ilegalmente escravizado e coartado, que era um escravo em período de libertação, detentor de ‘direitos’ especiais – como não ser vendido, alugado ou cedido no período da coartação –, assim reconhecido pela Justiça.¹¹⁶

Segundo Paiva, pelo menos desde o século XV, “grandes” categorias de distinção social e biológica foram empregadas na Península Ibérica. As informações que nos possibilitam identificar os indivíduos *não brancos* registrados em diferentes documentos encontram-se justamente na fórmula *nome + qualidade + condição*, ainda que muitas vezes tenham ocorrido variações. Escrevia-se, por exemplo, “*fulano* preto forro ou *cicrana* parda, escrava de

¹¹⁴ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 33.

¹¹⁵ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 34.

¹¹⁶ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 34.

beltrano”; por vezes, confundia-se “qualidade” e “cor” ou acrescentava-se a “nação” do implicado. Logo, “cor” e “nação” se confundiam e, também, complementam a grande categoria/conceito “qualidade”.¹¹⁷

Feitas essas apreciações acerca de alguns estudos que inauguraram as pesquisas sobre a prática da alforria, as principais fontes e algumas perspectivas analíticas que delineiam e balizam o nosso estudo, apresentaremos, a seguir, o cenário no qual habitavam homens, mulheres e crianças que tiveram as suas alforrias registradas nos livros paroquiais de batismo, testamentos e em livros cartoriais em São João del-Rei.

1.3 São João del-Rei: um território mestiço

O espaço seria a dimensão mais ampla, a do global, enquanto o território, as terras, seria categoria intermediária, mediando o espaço e o lugar, a dimensão do local, que seria um ponto no território e a mais restrita das três. [...] Os territórios e os locais enfocados aqui são os construídos, organizados, explorados e controlados por brancos, índios, negros, crioulos, mulatos, pardos e demais mestiços, ainda que o poder de cada um e de cada grupo nunca tenha sido equitativo.¹¹⁸

Como pensar as categorias histórico-espaciais das relações escravistas e das dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais na Comarca do Rio das Mortes e em São João del-Rei? Parece-nos que a categoria urbe é uma das mais adequadas. Conforme Paiva, essa categoria engloba áreas urbanizadas que, na maioria das vezes, abrangem os subúrbios locais dinâmicos compostos por chácaras, sítios, roças e lavras nos quais circulavam inúmeras pessoas. Também,

¹¹⁷ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 130.

¹¹⁸ PAIVA, Eduardo França. Territórios mestiços e urbe escravista colonial Ibero-Americana. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira. (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM, 2011. p. 12-13. Sobre a temática ver: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *História, região & globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. SOJA, Edward W. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. LACOSTE, Yves. *A geografia: Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. São Paulo: Papirus, 1988. RONCAYOLO, Marcel. Região. *Enciclopédia Einaud*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, v. 8, p. 161-261, 1986. MOREIRA, Ruy. *Para onde vai o pensamento geográfico?* São Paulo: Contexto, 2006. ORTIZ, Renato. *Um outro território: ensaios sobre a mundialização*. São Paulo: Olho d' Água, 1996. SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Região e História: Questão de método. In: SILVA, Marcos Antônio da. (Org.) *República em migalhas: História regional e local*. São Paulo: Marco Zero/ANPUH, 1990. p. 17-42. GRUZINSKI, Serge. *As quatro partes do mundo: a história de uma mundialização*. Belo Horizonte: Editora UFGM; São Paulo: Edusp, 2014.

abarca as cidades, vilas, arraiais, povoados etc.¹¹⁹ Se comparadas às áreas rurais, as urbes são lugares privilegiados de convivências, sociabilidades, mobilidade social, conflitos e lutas entre famílias e grupos sociais. Esses espaços se constroem, se estruturam e se consolidam ou não por meio de uma dinâmica das temporalidades históricas marcadas por questões de ordem político-social, econômica e cultural, como também podem ter sido ocupados de maneira efêmera e/ou cíclica.

Subjacente ao conceito de urbe, Cunha utiliza o conceito de núcleos urbanos e Suzuki e Costa usam o conceito de aglomerados urbanos.¹²⁰ Para análise do espaço urbano, utilizaremos os dois termos para indicar São João del-Rei e outras vilas e/ou cidades que compõem a Comarca do Rio das Mortes. Os aglomerados urbanos ou núcleos urbanos são concebidos como sendo a sede municipal tal como era utilizado até a Proclamação da República. “Até então, a sede municipal poderia ser tanto uma vila como uma cidade, conforme o seu significado hierárquico eclesiástico e de administração da Coroa Portuguesa”.¹²¹

Ronald Raminelli chama a atenção para o fato dos insipientes conglomerados humanos que se formaram no nordeste brasileiro no período colonial constituírem-se apenas como moradia de funcionários da administração, oficiais mecânicos e mercadores em geral, cujo “marasmo urbano só seria quebrado na época da moagem de cana, quando os senhores de engenho se mudavam para as vilas com os familiares e a criadagem”.¹²² Assim, os núcleos urbanos indicam desde os locais em que agregavam míseras choupanas, locais de pouso, locais onde situavam o aparelho administrativo, locais nos quais concentravam as casas dos senhores que vinham à negócios, locais de atividade de lazer como, por exemplo, as festas religiosas das vilas e/ou das cidades.

No Brasil, a formação dos aglomerados urbanos, sua evolução ou declínio deveram-se às mudanças que variavam de acordo com a economia, com a política administrativa e com outras funções da cidade que interferiram tanto na produção quanto na reprodução de práticas culturais e sociais de grupos e de indivíduos. Essas práticas são dotadas de significados

¹¹⁹ PAIVA, Eduardo França. Territórios mestiços e urbe escravista colonial ibero-americana. In: PAIVA, Eduardo França. AMANTINO, Márcia e IVO, Isnara P. (Org.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume, 2011. p.13.

¹²⁰ CUNHA, Alexandre Mendes. O urbano e o rural em Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. *Cadernos Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 11, n. 16, p. 57-60, jan./jun. 2009, p. 58. SUZUKI, Julio C.; COSTA, Everaldo Batista da. Aglomerações urbanas brasileiras do século XIX e XIX: significados na produção do território. *XII Colóquio Internacional de Geocrítica*, Bogotá, 2012.

¹²¹ SUZUKI, Julio C.; COSTA, Everaldo B. da. Op. cit., p. 2.

¹²² RAMINELLI, Ronald. Cidade. In: VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001. p.118.

simbólicos e representados no espaço social, que, em interação com o meio ambiente, são traduzidas em um ambiente culturalmente produzido por homens, grupos e sociedades que, conforme Paiva, formam as “paisagens culturais”.¹²⁴

De acordo com Cunha, em Minas Gerais, é o “espaço do urbano em si que vai produzir – mais do que simplesmente anteceder - o espaço do rural e não o contrário do que se pensa o caminho da formação das cidades e dos espaços urbanos na história”.¹²⁵ Isso fez com que a ocupação dos arraiais e vilas mineiras ocorresse de forma diferenciada de outras regiões do Brasil; ou seja, o espaço urbano antecedeu a ocupação do espaço rural.

Assim como ocorreu nas demais vilas e cidades de Minas Gerais, em São João del-Rei, a ocupação de se deu a partir

da formação dos arraiais, contando com expressivo e singular fluxo migratório para estes, deu-se de forma sobremaneira diversa das outras áreas do Brasil. Nestas, a concessão de grandes extensões de terras através das sesmarias, foi predominante, ao contrário do caso mineiro, em que predominou a concessão de estreitas extensões de terra, marcadas nas datas de mineração. Isto determina as coordenadas principais do processo de urbanização que então teria lugar nas Vilas do Ouro. Portanto, determinando um caminho distanciado da tradicional concepção da cidade como resultado do desenvolvimento do campo e se inserindo em um modelo no qual a cidade se processa a partir de seu próprio espaço de produção, no chão mesmo em que se assenta, sendo a dualidade campo-cidade reduzida à expressão única da mineração.¹²⁶

Num primeiro momento, a ocupação ocorreu ao longo dos rios e córregos, onde os indivíduos se aglomeravam, em acampamentos provisórios e no assentamento de seus garimpos. Os primeiros arraiais foram formados no entorno das capelas de taipa. As edificações feitas pelos primeiros moradores, além de incorporarem a religiosidade, também garantiam o espaço para estabelecer as construções, posto que “as áreas de mineração eram reguladas pela legislação da Coroa Portuguesa e também todas elas caracterizadas pelas datas”.¹²⁷

¹²⁴ PAIVA, Eduardo França. Op. cit.

¹²⁵ CUNHA, Alexandre Mendes. O urbano e o rural em Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. *Cadernos Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 11, n. 16, p. 57-60, jan/jun. 2009, p. 58.

¹²⁶ CUNHA, Alexandre Mendes; MONTE-MÓR, Roberto Luis. A tríade urbana: construção coletiva do espaço, cultura e economia na passagem do século XVIII para o XIX em Minas Gerais. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 9. Anais... Diamantina, UFVJM, 2000. p. 307-308. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2000/textos/CUNHA.PDF>>. Acesso em: 28 maio 2016.

¹²⁷ Segundo Moura, a forma de acesso à terra na área rural era pela sesmaria e no meio urbano pela “data de terra ou chão de terra”. No primeiro caso, a terra era ocupada por ato do rei, vice-rei, diretamente ou via donatário, seu loco-tenente, do governador geral ou do capitão general. Era livre de foro. No segundo caso, a Câmara cedia o uso da terra para o interessado para morar e explorar, gratuitamente, ou por foro que fazia parte de seus rendimentos. Pela Resolução de 17 de julho de 1822, as concessões de sesmarias, herança colonial foram definitivamente

Com o passar do tempo, os arraiais proliferaram ao ritmo das descobertas de novos veios de aluvião, ouro de superfície encontrada à flor da terra em forma de pepitas, espalhando-se por áreas contíguas e formaram uma rede urbana de conglomerados de pessoas estruturados ao longo dos caminhos, estradas e travessias, nos cursos e nas margens dos rios, locais onde encontravam esse metal precioso.

Conforme Sylvio Vasconcelos, via de regra, os arraiais originavam-se no entorno das capelas, que eram os caminhos e as estradas que formavam as ruas que conduziam à Matriz, à Câmara.¹²⁸ Obedecendo aos traçados dos caminhos e das estradas primitivas, desenvolveram-se as principais vilas, tais como: Vila de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, São João e São José del-Rei, Vila Nova da Rainha, Vila de Nossa Senhora da Piedade do Pitangui e Vila do Príncipe, cujas ocupações se assemelhavam às encontradas em Vila Rica. Na visão de Chaves, a principal argumentação apresentada nas petições que fundamentavam pedidos de criação de vilas no Brasil “referia-se às extensas dimensões territoriais dos termos existentes. Isso trazia prejuízos para habitantes de povoações localizadas distantes das sedes de seus termos quanto a suas demandas pela administração da justiça civil e criminal”.¹²⁹ Além disso, embora não explicitados nas petições enviadas às autoridades competentes, a elevação de povoações a foro de vilas também estaria ligada aos interesses e disputas políticas de dirigentes locais, especialmente em territórios marcados pelo crescimento da população e prosperidade econômica. Assim:

O desmembramento territorial estava ligado ao crescimento demográfico e à prosperidade econômica de determinado território, como também à partilha de poder requerida por grupos dominantes, que almejavam a instituição de nova unidade administrativa em seus núcleos locais de povoamento. Isso implicava para os dirigentes de municípios que perdiam território a diminuição de área de jurisdição, de densidade populacional, traduzida na redução de número de eleitores e de influência política. Por consequência, um processo que desdobrava em disputas entre grupos intralocais, assinalando as divisões territoriais em âmbito dessas circunscrições desde os primórdios no século XVIII, como se verifica para Minas Gerais.¹³⁰

suspensas, de forma que a partir de então e até 1850, impediu-se o acesso a terra senão pela compra. MOURA, Denise A. Soares de. *Sociedade Morediça: economia, cultura e relações sociais em São Paulo. 1808-1850*. São Paulo: Unesp, 2006, p. 134.

¹²⁸ VASCONCELOS, Sylvio de. *Arquitetura no Brasil: a pintura e outros temas*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 1959, p.46.

¹²⁹ CHAVES, Edneila Rodrigues. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: a região Norte. *Varia hist.* [online]. 2013, vol.29, n.51, p.817-845. ISSN 0104-8775. p. 821 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752013000300009>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

¹³⁰ CHAVES, Edneila Rodrigues. Op. cit., p. 823.

Consoante a essa ideia, Monte-Mor Cunha acrescenta que:

O caminho que interligava arraiais, que virava estrada, precipitou a institucionalização do espaço destes arraiais por conta do comércio e das rotas de abastecimento, caracterizando apreensão deste chão já não mais como somente ‘espaço de produção’, sendo a nascente ordenação e normatização urbana sinais de um ‘espaço de reprodução’ que se define.¹³¹

A importância da prática do comércio por meio das rotas de abastecimentos foi registrada por Rugendas em uma de suas gravuras sobre a passagem de carros de boi na região do Arraial do Matosinhos, principal passagem para se chegar a Vila de São João del-Rei desde o início do século XVIII.

Figura 1

Carros de boi – Matosinhos – São João del-Rei, MG



Fonte: Rugendas, Johann Moritz, 1802-1858. Viagem pitoresca através do Brasil. [Gravura 20]

Segundo Waldemar Barbosa, a fundação do Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar ocorreu por volta de 1704, logo depois da descoberta de ouro em um sítio, no vizinho Arraial de Santo Antônio (atual Tiradentes), que passou a ser chamado de Arraial Velho. Um dos

¹³¹ MONTE-MOR, Roberto L. de Melo. A fisionomia das cidades mineradoras. Belo Horizonte, CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1999 (circulação interna), p. 3. Apud CUNHA, Alexandre Mendes. Vila Rica- São João Del Rey: as transformações no urbano das Vilas do Ouro entre o século XVIII e o XIX. 1999. Disponível em: <<http://unuhostpedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/viewFile/2182/2135>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

primeiros moradores da região onde se formou o Arraial Novo foi o taubateano Tomé Portes del Rei, que, juntamente com a sua família e agregados, se instalou à margem esquerda do Rio das Mortes, exercendo a função de guarda-mor.¹³² Embora Tomé Portes seja considerado, por alguns memorialistas e historiadores, como sendo o seu fundador, para Barbosa essa atribuição seria equivocada, pois, segundo ele, “o arraial de que se originou a Vila é posterior à morte de Tomé Portes”.¹³³ Seja como for, reza a lenda que, depois que suas amas e pajens o mataram, descobriu-se ouro em abundância naquelas paragens.

O Intendente do Ouro e Procurador da Real Fazenda José João Teixeira Coelho, ao descrever a localização da vila de São João del-Rei, em *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*, editado em 1782, também registrou a sua avaliação sobre as ruas, igrejas e residências, ressaltando a “nobreza” que existia nelas:

Esta vila é cabeça de Comarca; está situada em um vale plano a vinte e um graus e vinte minutos de latitude meridional [...]. É cortada pelo meio por um ribeirão, que tem duas pontes. As ruas são vistosas, os templos e mais edifícios têm alguma nobreza.¹³⁴

Com a transferência da Corte Portuguesa para o Brasil, em 1808, a Vila de São João del-Rei despontou-se economicamente, tornando-se um significativo eixo de escoamento da produção regional e de abastecimento de alimentos para a província do Rio de Janeiro, permanecendo como relevante entreposto comercial, administrativo e jurídico da Comarca do Rio das Mortes durante todo o século XIX.

A importância da vila enquanto centro de abastecimento pode ser verificada no Edital de 24 de janeiro de 1808, no qual Antônio José Álvares Marques Costa e Silva, Desembargador de Sua Alteza Real da Comarca do Rio das Mortes, informando “a todos os fiéis e generosos Vassalos Americanos desta Comarca” sobre a chegada de Dom João VI e toda família real no Rio de Janeiro, orientando aos juízes, às câmaras e ao vigário da Comarca sobre as providências que deveriam ser tomadas para o abastecimento de víveres e outros alimentos para receber a corte portuguesa.

¹³² Autoridade colonial administrativa, nomeada pelo rei, sua função era fiscalizar, repartir e distribuir as datas, propriedades concedidas a indivíduos pela coroa portuguesa, para exploração mineral. BOTELHO, Angela Vianna; REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico do Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte: O autor, 2001. p. 85 e 56.

¹³³ BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*: edição comemorativa dos dois séculos e meio da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Saterb. 1971. p. 458.

¹³⁴ COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994. p.79.

Faço saber a todos os fiéis e generosos Vassallos Americanos desta Comarca que acabo de receber a mais alegre notícia que pode dar-se, aos mesmos Vassallos, de Sua Alteza Real Nosso Augusto e Amabilíssimo Príncipe de que este mesmo Senhor está próximo a chegar à cidade do Rio de Janeiro com toda sua Augusta família: e devendo por tal inesperado acontecimento esperarem do mesmo Augusto Senhor as maiores vantagens e felicidades que podem desejar a um tão Honorífico Magnífico e Paternal Príncipe em quem se admiram reunidas todas as brilhantes qualidades que distinguem todos os verdadeiros Heróis, bem como as que distinguirão entre os mais Monarcas Portugueses aos Senhores Reis Dom João Segundo e Dom José Primeiro. Agora, pois, que estamos para ter uma tão grande e tão distinta e inesperada felicidade, devemos todos com a maior prontidão mostrar o quanto a estimamos, por todos os modos que nos forem possíveis acertando-lhe tudo quanto possa caber nas nossas possibilidades, aprontando lhe naquela cidade, onde se espera o feliz desembarque tudo quanto possa haver nessa Comarca, e principalmente, os gêneros e viveres declarados em uma relação que hoje recebo do Excelentíssimo General desta mais afortunada Capitania: Toucinhos – Carnes de Porco – Arroz – Queijos – Faritear (sic) – Farinha de Mandioca – Feijão e tudo o mais que [ilegível]. Aprontando-se não menos todas as Bestas Muas que forem capazes de todo o serviço próprio [ilegível] notório a todos os Tropeiros desta Comarca e em diante não disponham viagem alguma com Licença minha e sem que seja para conduzirem do Rio de Janeiro todos os gêneros que devam a mesma que deve estar fornecida de tudo [ilegível] tão poderoso, tão respeitoso Príncipe Monarca Lusitano, que vem fazer a felicidade do afortunado País [...].¹³⁵

Quem nos oferece uma visão da Comarca do Rio das Mortes marcada por territórios mestiços, com tradições e práticas, relações sociais e culturais e impressões da forma de viver e conviver dos indivíduos são os viajantes estrangeiros.

Nicolas-Antoine Taunay, pintor francês que passou por aquelas paragens no início do século XIX, relata que, embora o Rio das Mortes já fosse conhecido pelos “descobridores” que vinham de São Paulo em direção a Vila Rica, nenhum deles se interessou em explorá-lo em busca de ouro.

O Rio das Mortes, que fica à parte do poente de Vila Rica, na estrada que vai para São Paulo, foi descoberto por Tomé Portes del Rei, natural da Vila de Taubaté, passados bastante anos, depois dos mais descobrimentos, não porque estivesse remoto, senão porque Deus foi servido dilatar por mais tempo o ampliar seus haveres, pois este rio se passa primeiro vindo de São Paulo, cinco dias de viagem comuns, antes de chegar a Vila Rica, e por ele passavam todos os mais descobridores já referidos, sem fazer nele experiência alguma.¹³⁶

¹³⁵ Revista do Arquivo Público Mineiro. (Chegada de D. João VI). Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. V.10. (f. 3,4), jul. dez.1805. p.721.

¹³⁶ TAUNAY, Afonso de. *Relatos Sertanistas*. v. 34. São Paulo: Itatiaia, 1981. p. 46.

O artista prossegue dizendo:

O dito Portes, que se situando na mesma passagem, viveu anos de fabricar mantimentos para vender aos mineiros, que passavam para as minas, ou voltavam para os povoados, fazendo neste negócio altíssimas fortunas, até que pelos cascalhos, que se descobria pelos barrancos do rio, fazendo experiência neles descobriu ouro.

Outros viajantes que passaram por São João del-Rei nas primeiras décadas do século XIX nos dão notícia sobre a diversificação das atividades econômicas voltadas para a produção de gêneros alimentícios de abastecimento e sobre a presença de um intenso comércio a partir do declínio da mineração local. Em 1818, o inglês Johann Emanuel Pohl, registrou o seguinte:

Anteriormente a ocupação principal era a lavra do ouro e até rochas foram improdutivamente cortadas, como ainda provam grandes covas de mais de 25 metros de profundidade abertas no xisto talcoso, fora da cidade, hoje cheia de água. A extração era tão abundante; encontrava-se ouro em toda parte. Hoje, os habitantes da cidade vivem em geral do comércio (pois toda casa, aqui, tem um armazém, ou uma venda) e da lavoura – cujos produtos são o açúcar, o café, algodão, o milho, a mandioca e um pouco de trigo – e principalmente da criação de porcos. A indústria não tem significado. Não há muitos artífices. Os produtos mais importantes que se fabricam são rústicos chapéus de lã e tecidos grosseiros de algodão (que aqui ocupa o lugar do linho).¹³⁷

Os viajantes naturalistas Martius e Spix, que também passaram por São João del-Rei no início do século XIX, destacam a dinâmica comercial da cidade observando que:

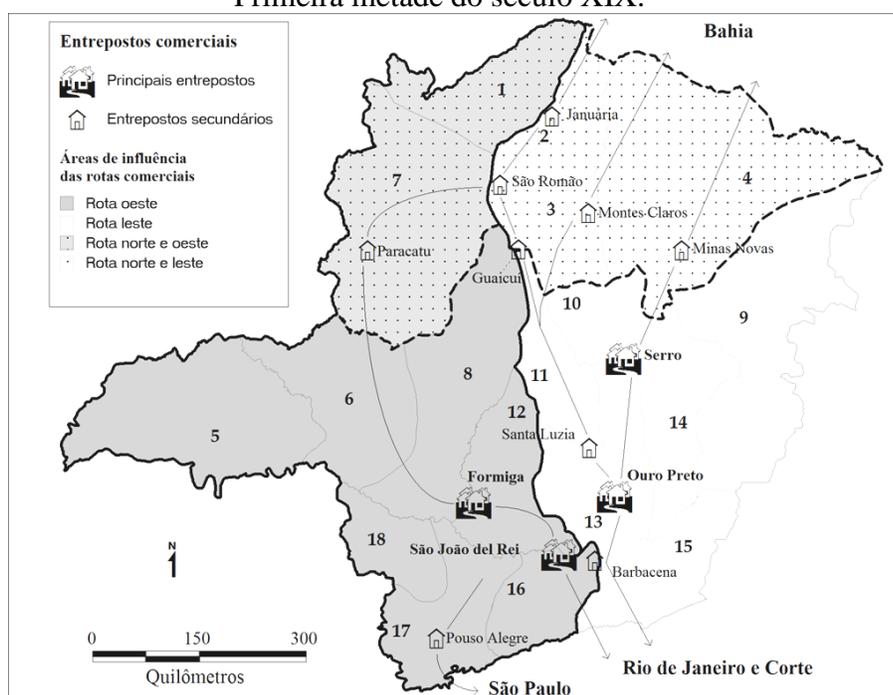
Em vez da mineração de ouro, é agora o comércio do sertão que alimenta diariamente a riqueza dessa pequena cidade; dizem que, noutros tempos, a Comarca devia ao Rio de Janeiro quarenta mil cruzados; atualmente, porém, depois da vinda do rei, a antiga dívida foi não somente remida, mas ali ela tem depositado um capital de igual importância. Quanto é aqui animado o comércio, logo se vê pelo fato de fazerem quatro tropas, cada uma de cinquenta mulas cargueiras, contínuas viagens para lá e para cá da capital, anualmente, levando toicinho, queijos, algum tecido de algodão, chapéus de feltro, gado bovino, mulas, galinhas e barras de ouro para vender ali; pelo valor dos seus produtos, trazem de volta mercadorias europeias, sobretudo portuguesas e inglesas, como chitas, panos, rendas, utensílios de ferro, vinho, cerveja Poter, licores, etc.¹³⁸

¹³⁷ POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil (1817-1821)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. p. 87.

¹³⁸ SPIX, Johan Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich P. von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. p. 195.

Essa dinâmica comercial fica melhor visualizada na Figura 2. Nela, podemos visualizar o mapa das principais rotas comerciais interprovinciais e áreas de influência – Minas Gerais na primeira metade do século XIX, os fluxos comerciais que vinham da rota norte e leste (Bahia), seguindo pelo entreposto secundário da rota norte e oeste (Paracatu), passando por Formiga até chegar a São João del-Rei, ambos considerados como principais entrepostos da rota oeste.

Figura 2
Mapa das principais rotas comerciais interprovinciais e áreas de influência - Minas Gerais - Primeira metade do século XIX.¹³⁹



Fonte: RODARTE, Mario M. S. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p.69.

Segundo Rodarte,

a rota oeste caracterizava-se, basicamente, pelo escoamento de produtos da pecuária, sobretudo das regiões de Paracatu, Araxá, Intermediária Pitangui-Tamanduá e Sudeste, para a Corte e adjacências e, em menor quantidade, para São Paulo. Outros produtos originários de localidades da área de influência dessa rota, como ouro, algodão e fumo também seguiam o mesmo destino, embora nem sempre conduzidos pelos mesmos mercadores. Cumpre ressaltar

¹³⁹ Esse mapa foi gentilmente cedido pelo Professor Mario Rodarte, adjunto da faculdade de Ciências Econômicas da UFMG e pesquisador do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional.

que parte dessa comercialização também era destinada ao mercado internacional.¹⁴¹

O viajante irlandês Robert Walsh, visitando São João del-Rei, em 1828, também registrou “a impressão de ser ali uma próspera e florescente cidade”, na qual a maioria das casas mercantis “se [compunham] de lojas de aparência bem cuidada e cheias de mercadorias de várias procedências, principalmente louças e artigos da Inglaterra” e “fardos de algodão cru e pilhas de grosseiros chapéus de feltro”, além de uma diversidade de outros produtos manufaturados na região.¹⁴²

Figura 3
Vista de São João del Rey, 1828



Fonte: WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985. v. 2.

No quadro da economia de abastecimento, conviveu com a exportação para outras províncias a comercialização local e intraprovincial, envolvendo a pecuária, a agricultura de alimentos e a produção têxtil doméstica, constituindo, inclusive, vários níveis possíveis de integração ao mercado interprovincial, sobretudo com a Corte do Rio de Janeiro.

¹⁴¹ RODARTE, Mario M. S. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. p. 69.

¹⁴² WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. v. 2. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985. p. 74.

A descrição desses viajantes sobre essas características da economia de algumas regiões mineradoras, de modo geral, tem sido confirmada por diversos historiadores.¹⁴⁴

Alcir Lenharo, estudando sobre as implicações sociais e políticas ligadas ao comércio de abastecimento urbano, também enfatizou o papel desempenhado por São João del-Rei como sendo um importante entreposto comercial que estabelecia relações não apenas com o Rio de Janeiro, como também com outras regiões do Brasil.

O centro das exportações mineiras tinha sede na praça comercial de São João del-Rei, que, juntamente com Barbacena, constituíam os dois polos do comércio atacadista, servindo de verdadeiros entrepostos regionais. Situados na estrada das Gerais, centralizavam o fluxo das mercadorias de diferentes regiões, até mesmo de Goiás e Mato Grosso. São João del-Rei drenava a maior parte das exportações de subsistência mineira, ao passo que Barbacena concentrava principalmente as exportações de algodão.¹⁴⁵

Porém, a Comarca do Rio das Mortes não usufruiu somente da condição de centro de abastecimento. Conforme Graça Filho, desde a sua formação, São João del-Rei destacou-se por sua vocação agropastoril. De acordo com o historiador, mesmo com a descoberta de ouro na região, “raro foi o minerador que não manteve suas roças junto às terras de lavras e a extração aluvial do ouro só veio a diversificar ainda mais a estrutura produtiva da cidade, que viria a ser cognominada de Princesa do Oeste”.¹⁴⁶

No bojo do intenso mercado de abastecimento, surgia e consolidava-se um leque de atividades de diferentes níveis produtivos e comerciais, envolvendo variados agrupamentos de trabalhadores, tipos de propriedades ou posses, produtos e mercados. Desenhavam-se relações

¹⁴⁴ Dentre eles ver: LINHARES, Maria Yedda Leite. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: a propósito da problemática da decadência. SEMINÁRIO SOBRE A CULTURA MINEIRA NO PERÍODO COLONIAL. *Anais...* Belo Horizonte, Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979. LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista*: Minas Gerais, século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988. FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993. PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia, Ciências e História, Universidade de São Paulo, São Paulo 1996. FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999. MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000. GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do Oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João del-Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

¹⁴⁵ LENHARO, Alcir. Op. cit., p. 75.

¹⁴⁶ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Op. cit., p. 36.

complexas entre a população livre, escrava e liberta, ocupadas nessas atividades variadas, uma vez que,

a massa escrava participava ativamente das trocas mercantis das cidades mineiras, prestando serviços de toda sorte e consumindo parcela do que era oferecido. A mobilidade característica do sistema em zonas urbanas permitia a construção de uma eclética rede de relações pessoais e comerciais da qual os escravos participavam com certa astúcia, extraíndo dela, por exemplo, o pecúlio necessário para a autocompra. Quanto mais dinâmica fosse a economia, maiores seriam as oportunidades de, sobretudo de maneira informal, nela buscar o valor das alforrias.¹⁴⁷

Consideramos que o acesso à alforria foi possibilitado justamente graças ao dinamismo econômico nos centros urbanos e à ativa participação dos escravos nas trocas mercantis, nas prestações de serviços e no consumo de produtos que marcou a Capitania de Minas Gerais, durante os séculos XVIII e XIX.

Como veremos adiante, será fundamental demonstrar os dados relativos aos nascidos no Brasil e aos africanos, porque eles são capazes de evidenciar a dinâmica de mestiçagem ocorrida na Comarca do Rio das Mortes.

1.4 Os alforriados nascidos no Brasil e na África

As pessoas de cor formavam, na verdade, um grupo heterogêneo, com elementos de várias origens, habilidades, graus de aculturação e cores.¹⁴⁸

Segundo Sheila de Castro Faria, a “caracterização de um indivíduo como preto/pardo livre/liberto significava uma evidente proximidade com um recente passado ou antepassado escravo”.¹⁴⁹ Assim, durante a vigência do regime escravista no Brasil, marcado pela distinção entre libertos e escravos, mais que a qualidade, o que primeiro tinha de se distinguir num vocabulário classificatório era a condição jurídica dos indivíduos, sendo que somente o termo “branco” indicava a condição evidente de livre.

¹⁴⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009. p. 81.

¹⁴⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 213.

¹⁴⁹ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.135.

Durante o período de vigência da escravidão no Brasil, a distinção social entre os indivíduos se dava a partir das suas *condições* – livres, forros e escravos – e, também, por suas *qualidades* – brancos, negros, mulatos, pardos, cabras, pretos, etc. –. A complexidade que envolvia as relações sociais engendradas, por exemplo, por brancos pobres e forros revela que, em alguns casos,

ambos tiveram iguais acessos a bens de consumo, foram senhores de pequenos plantéis de cativos e almejavam ascensão social de forma semelhante, uma vez que os cargos mais importantes estavam reservados aos brancos ricos. É provável que tenham desempenhado atividades idênticas e, em alguns casos, conjuntamente, não foram incomuns as relações afetivas e casamentos entre livres pobres e forros.¹⁵⁰

Os dados sobre as qualidades dos alforriados nos Testamentos e Livros de Notas nos arquivos são-joanenses são representativos pela presença de variados grupos étnicos africanos e de mestiços nascidos no Brasil, como podemos visualizar na Tabela 1.

¹⁵⁰ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p.40.

Tabela 1

“Qualidades” dos alforriados registrados em Testamentos, 1751-1850 e em Livros de Notas, 1774-1831

	Testamentos (1751-1850)		Livros de Notas (1774-1831)
	N	%	N
Nascidos no Brasil	1013	64,65	844
cabra	88	5,62	74
crioulo	591	37,72	404
mulato	89	5,68	117
pardo	245	15,63	249
Africanos	536	34,21	435
africano	27	1,72	-
angola	99	6,32	80
bambuila	1	0,06	-
benguela	182	11,61	152
cabinda	9	0,57	3
cabundá	11	0,70	-
cabo verde	1	0,06	-
camunda	-	-	2
camundongo	-	-	2
cassange	6	0,38	3
congo	34	2,17	29
costa	4	0,26	4
courana	2	0,13	4
de nação	4	0,26	-
guiné	2	0,13	1
ganguela	11	0,70	9
garangui	1	0,06	-
ladá	-	-	1
massangano	1	0,06	2
mina	34	2,17	95
moçambique	4	0,26	-
mofumbe	5	0,32	-
monjolo	4	0,26	3
musambe	1	0,06	-
nagô	4	0,26	6
negro	17	1,08	3
preto	26	1,66	7
quiçamã	1	0,06	-
rebolo	43	2,74	26
saboru	-	-	3
songo	1	0,06	-
xarã	1	0,06	-
Outros*	18	1,14	-
Total	1567	100	1279

Fontes: AHSJDR-IPHAN - Testamentos (1750-1850) – AHSJDR- IPHAN. Livros de Notas do 1º Oficiode São João del-Rei (1774-1831).
 Nota: consideramos que apenas não foram considerados 494 casos sem informação de cor e/ou origem em testamentos, e 74 em Livros de Notas. *Correspondem aos seguintes designativos: “angola ou banguela” (1), “angola ou ganguela” (1), “crioulo ou angola” (1), “nação crioulo” (3), “pardo ou cabra” (3), “mulato ou pardo” (2), “mulato ou cabra” (1), “crioulo ou cabra” (1), “preto crioulo” (2), “mina crioulo” (1), “carioca” (1).

Os dados apresentados na Tabela 1 indicam que o contingente dos alforriados nascidos no Brasil é superior ao dos africanos nos períodos delimitados pelas fontes, ou seja, 1750 a 1850 para os Testamentos, e 1774 a 1831 para os Livros de Notas.

Entre os alforriados nascidos no Brasil identificamos que, tanto nos Testamentos quanto nos Livros de Notas, a qualidade “crioulo” representa o maior contingente de manumitidos, seguidos pelo pardo, mulato e cabra. Assim, entre os 1.013 alforriados nascidos no Brasil e manumitidos em Testamentos, o maior contingente se refere, respectivamente, aos crioulos (37,72%), pardos (15,63%), mulatos (5,68%) e cabras (5,62%). Já nos Livros de Notas, dos 844 alforriados nascidos no Brasil, destacam-se os seguintes índices: crioulos (47,86%), pardos (29,51%), mulatos (13,86%) e cabras (8,76%).

As fontes pesquisadas revelam que o número de mulheres é superior ao de homens. Assim, nos Testamentos, dos 591 crioulos alforriados, 307 são do sexo feminino e 284 são do sexo masculino. Nos Livros de Notas, dos 404 crioulos, 246 são mulheres e 158 são homens. Os dados apresentados na Tabela corroboram aquilo que constitui consenso na historiografia, isto é, o número de alforrias concedidas aos crioulos era bem maior no conjunto dos mancipios em diferentes regiões brasileiras.

Quanto ao sexo de outras qualidades, encontramos em números absolutos 245 pardos, sendo 126 mulheres e 119 homens. O contingente de mulatos alforriados é representado por 53 mulheres e 36 homens, totalizando 89 indivíduos. Identificamos que entre os 88 cabras havia um equilíbrio entre os sexos, sendo 45 mulheres e 43 homens.

Assim, os dados que obtivemos em nossas fontes também comprovam as teses da historiografia,¹⁵¹ que têm apontado a vantagem do número significativo de mulheres nascidas no Brasil, composto por crioulas e mulatas, especialmente aquelas que habitavam nos núcleos urbanos: elas tinham mais chances de conquistar suas liberdades. Como anteriormente mencionado, essa possibilidade se dava em decorrência das relações que estabeleciam em sua rede de sociabilidade, da proximidade com os seus senhores, do concubinato, bem como do desempenho de atividades ligadas ao comércio ambulante e, em geral, ao mundo do trabalho.

¹⁵¹ Entre eles destacamos: SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750 - c.1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 3. ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2009. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; EISENBERG, Peter L. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil: século XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989, entre outros autores.

Argumentando sobre a dinâmica do processo que tornava possível a passagem do cativo à liberdade aos nascidos no Brasil e africanos, Soares ressalta que:

O aprendizado precoce das manhas do cativo ampliava as chances dos escravos nascidos no Brasil conseguirem uma inserção diferenciada no interior das escravarias que os distanciavam muito dos africanos no acesso à liberdade. O tempo de convivência entre senhores e escravos era exatamente o que quase sempre faltava àqueles últimos. Estranhos, adultos e triturados pelos rigores do cativo, a maior parte dos africanos simplesmente morria antes que pudesse alcançar um nível de socialização para credenciá-los à alforria.¹⁵²

Considerando os dados apresentados na Tabela 1, apresentaremos a seguir alguns casos que nos ajudam a pensar a relação entre as “qualidades” dos cativos e a concessão da alforria.

1.4.1 Crioulos

De acordo com o dicionarista Raphael Bluteau, *crioulo* era designado como sendo o “escravo que nasceu na casa de seu senhor”.¹⁵³ Isso pode explicar o maior número de alforrias que esses indivíduos conseguiram em relação às outras qualidades representadas na Tabela 1.

Também, nos testamentos, encontramos um caso no qual o alforriado foi designado como sendo da “nação crioulo”. Para Paiva,

a categoria ‘nação’ parece, no entanto, ter sido mais usualmente aplicada aos escravos e libertos – índios, inclusive e primeiramente, no caso da América portuguesa. Entre os escravos e forros, além dos índios, a categoria foi mais frequentemente empregada aos provenientes da África [...]. Aparecem, na documentação em geral, além das designações dos índios e dos africanos, menções a ‘nação crioula’, como mostrei acima, ‘nação cabra’, ‘nação mameluca’, mas não encontrei a mesma aplicação para mulatos, pardos e mestiços.¹⁵⁴

Em 20 de agosto de 1807, Joana Josefa Maria de Lima, crioula, natural de Vila Rica, moradora da Vila de São João del-Rei, declarou ser forra, casada com o Capitão João Moreira

¹⁵² SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750 - c.1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p.106.

¹⁵³ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712-1728. v. 5, p. 613. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>>. Acesso em: 28 maio 2016.

¹⁵⁴ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo*: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 145-146.

de Souza. O seu testamento expõe fragmentos de sua trajetória de vida e revela a ascendência e descendência de cinco gerações.

Joana Josefa declara como a sua alforria lhe foi concedida.

(...) depois de eu ter seis anos pouco mais ou menos me levaram para a cidade do Rio de Janeiro, e fiquei em poder de D. Aguida Jozefa de Mello, e lá me libertei; e sem embargo disso vim com ela, e com seu marido, o Capitão José de Lima de Noronha Lobo, e nunca os larguei, até ambos falecerão [sic].¹⁵⁵

A trajetória de Joana Josefa Maria de Lima, filha natural da escrava Violante crioula, revela a possibilidade de ascensão social ao ser adotada por uma família que lhe ofereceu condições de conhecer o Rio de Janeiro, além de outras cidades. O cenário do qual participou corresponde os fins do século XVIII quando:

a cidade do Rio de Janeiro transformou-se no principal porto negro do Atlântico; para ele se dirigiu o grosso do tráfico internacional de escravos. A cidade, portanto, surgia no principal ponto de convergência das rotas comerciais do interior da América lusa e dos demais cantos do império ultramarino luso. Com isso, o domínio econômico da capitania e redondezas passou para as mãos dos negociantes de grosso trato do império luso, muitos dos quais residentes na própria cidade. Na política, as famílias da velha nobreza da terra, que se adaptaram aos novos ventos, passaram a compartilhar o mando da capitania com a comunidade mercantil.¹⁵⁶

Acompanhando os benfeitores que a acolheram, as relações existentes transparecem nas formas de sociabilidade e gratidão. As declarações testamentárias de Joana Josefa nos dão pistas sobre a proximidade afetiva e reconhecimento social dos seus patronos, uma vez que adota o sobrenome da família e, mesmo depois de livre, mantinha relações estreitas com eles ao ponto de reconhecer o seu dever de moral e de gratidão de acompanhá-los até que estes morressem.

Joana Josefa Maria de Lima ao declarar os seus herdeiros e informar os seus laços parentais que estabelecia com eles, discrimina as três gerações de seus herdeiros, demonstrando que, de certa forma, as relações familiares se mantiveram estáveis. Teve quatro filhos antes de

¹⁵⁵ AHSSJDR- IPHAN. Testamento de Joana Josefa Maria de Lima. 1807, Cx. 73.

¹⁵⁶ FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, jul./dez. 2010. p. 80.

se casar: Mariana, casada com Francisco Amorim; Joaquina, casada com Manoel dos Santos; João Moreira, casado; e Manoel Moreira de Souza, solteiro.

Será que Joana Josefa foi, por algum tempo, concubina do Capitão João Moreira de Souza? Sobre a sua família, há de se destacar, que somente um dos seus filhos recebeu o sobrenome do pai. A testadora, em momento algum, menciona as qualidades de seus filhos, netos, genros e noras. Ao fazer referência sobre a escrava Rita, não o faz como sua nora, mas na condição de mãe de seu neto. Além disso, declara que “deixa forro o seu neto Faustino, filho de sua escrava Rita crioula”. E que Rita deve ser “quartada em uma quarta de ouro que pagará em dois anos, e não satisfazendo neste tempo lhe concedo mais outros dois anos”.¹⁵⁷ Embora não explique os motivos que a levaram a tal benevolência, podemos destacar a preocupação da testadora em deixar o seu neto juridicamente livre.

Também, são herdeiros os netos e bisnetos do casal. Francisca, casada com João Crisóstomo e com filhos; Francisco Xavier, também casado; Antônio José de Lima, casado com Tomázia de Tal, que tem como bisneta da testadora; e Roza, casada com Manuel Nunes.

Reforçando a ideia dos laços parentais e afetivos mantidos com os familiares, chamamos a atenção um par de brincos de laço de diamante legado à sua bisneta e afilhada, Joana. Trata-se de um símbolo que incorpora diferentes significados que se traduzem em poder, riqueza, *status*, prestígio e valor sentimental. Geralmente, esses adornos são utilizados em festividades, tais como: casamentos, missas dominicais, batizados, aniversários, passeios, teatros e saraus, que constituem a oportunidade de exibirem e ostentarem suas joias e adereços como *símbolos de status* para os demais membros da comunidade.

Durante o período colonial, os acessórios, indumentárias e joias eram símbolos responsáveis por identificar:

funções, cargos entre os indivíduos da sociedade que era praticamente analfabeta, criando assim, uma comunicação não verbal, em que o prazer de exibir-se ao olhar do outro era imprescindível em todas as camadas sociais. As joias não possuíam apenas a valoração de adorno, mas também obtiveram inúmeros significados para esta sociedade excludente, hierárquica e elitista¹⁵⁸.

¹⁵⁷ AHSSJDR- IPHAN. Testamento de Joana Josefa Maria de Lima. 1807, Cx. 73.

¹⁵⁸ FERREIRA, Amanda Gatinho. Poder, Simbolismo, Religiosidade e Misticismo. O estudo da joia balangandã, *Revista Tucunduba*, Belém, n. 2, p. 16-23, 2011. Disponível em: <<http://www.revistaeletronica.ufpa.br/index.php/tucunduba/article/view/41/101>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

1.4.2 Pardos

Segundo Bluteau, o designativo *pardo* significaria a “cor entre branco e preto, própria do pardal, donde parece lhe veio o nome” e, quando se refere à classificação *homem pardo* ele remete ao significado empregado ao termo *mulato*.¹⁵⁹

Contudo, há de se considerar que as definições são sempre fluidas e variam conforme certos padrões identificadores mais ou menos aceitos e adotados coletivamente em um determinado período, que variavam pouco ou nada.

Isto impedia classificações então inaceitáveis, baseando-se na hierarquia social vigente (como um branco, por exemplo, receber a ‘qualidade’ de negro, um mulato ser indicado como crioulo ou um pardo ser tratado de preto), e, no que tange às ‘condições’ jurídicas, dificultava uma enxurrada de definições contestáveis (como, por exemplo, um livre ser taxado de forro ou um forro ser enquadrado como escravo)¹⁶⁰.

O pardo Salvador Álvares de Oliveira, filho natural de Ignácia Maria da Conceição, parda,¹⁶¹ nascido na cidade do Rio de Janeiro, batizado na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, dono da Fazenda denominada Pedro Alvares, na Vila de Barbacena, declarou em seu testamento, redigido em 14 de junho de 1810, que sempre viveu em estado solteiro, sem descendentes.

Em 1758, o Padre Agostinho Pinto Cardoso, escrivão da Câmara Eclesiástica, em uma declaração, anexada ao testamento, informou que, ao rever o Livro Quinto de Assentos dos Batismos dos escravos, constatou que:

Aos vinte dois de fevereiro de mil setecentos e trinta e nove nesta Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá batizei, e pus os Santos Óleos a Salvador filho de Ignácia parda escrava de D. Luiza Francisca de Melo. Foram padrinhos Martinho de Almeida de Vasconcellos moradores nesta Freguesia de que fiz esse assento.¹⁶²

Embora o documento não informe o que motivou Salvador Álvares de Oliveira a sair do Rio de Janeiro para se estabelecer na Vila de Barbacena, podemos inferir que havia uma forte

¹⁵⁹ BLUTEAU, Raphael. Op. cit., p. 163.

¹⁶⁰ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p. 34.

¹⁶¹ AHSSJDR- IPHAN. Testamento de Salvador Álvares de Oliveira. 1810, Cx. 97.

¹⁶² AHSSJDR- IPHAN. Testamento de Salvador Álvares de Oliveira. 1810, Cx. 97.

influência daquele centro comercial que atingia regiões menores, conhecidas como entrepostos comerciais, podendo ser um dos motivos que o atraiu para tal Vila.

Apesar de o testador não mencionar como e quando alcançou sua liberdade e nem como conseguiu os seus bens, chamam-nos a atenção alguns fatos: ser dono de terras e senhor de escravos, além de pertencer à Irmandade da Boa Morte. Na análise desse documento, limitaremos-nos em deter-nos sobre o aspecto religioso, dada a relevância com que o testador o faz.

Alguns autores¹⁶³ consideram que as irmandades tornaram-se espaços de sociabilidade para a identidade devocional e também se configuraram como um espaço para organização política de grupos de negros e mestiços que favoreciam diferentes formas de negociações favoráveis aos interesses de cativos e seus descendentes. João Reis considera que, no interior das irmandades, dedicadas a diversos santos católicos, os africanos de diversas qualidades, bem como os crioulos e os pardos, cativos e libertos, criaram uma série de estratégias para enfrentar o período da escravidão. Assim, as irmandades

funcionavam como sociedades de ajuda mútua. Seus associados contribuía com joias de entrada e taxas anuais, recebendo em troca assistência quando doentes, quando presos, quando famintos ou quando mortos. Quando mortos porque uma das principais funções das irmandades era proporcionar aos associados funerais solenes, com acompanhamento dos irmãos vivos, sepultamento dentro das capelas e missas fúnebres.¹⁶⁴

Salvador Álvares condiciona a liberdade de seus três escravos ao pagamento na forma de numerosas missas que deveriam ser pagas em patacas,¹⁶⁵ como fica exposto nesta passagem:

Miguel e Antonio barbeiro mande dizer duzentas missas de pataca [sendo] cem pela minha alma, e cem pela alma do dito Padre Mathias Alves meu testamenteiro lhe passará carta de liberdade dentro de quatro anos. Meu escravo Manoel depois de mandar dizer trezentas missas de pataca cem para minha alma, cem pelas almas do purgatório, e as outras cem pela alma de minha mãe sendo falecida, e não sendo ela que os aplique para quem muito bem quem lhe parecer dentro de quatro anos.¹⁶⁶

¹⁶³ BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986; REIS, João J. Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000; BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas devoção e solidariedade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: UFJF, 2005. p. 221.

¹⁶⁴ REIS, João J. Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996. p.4.

¹⁶⁵ Moeda de prata das Índias de Castella, que hoje vale em Portugal setecentos e cinquenta reis. BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v.6, p.313.

¹⁶⁶ AHSSJDR- IPHAN. Testamento de Salvador Álvares de Oliveira. 1810, Cx. 97, fl.3 e v.

Pedidos de celebração de rituais devocionais eram fundamentais nos testamentos. O indivíduo, moribundo ou não, delegava a terceiros, cônjuges, herdeiros, geralmente seus testamenteiros, a responsabilidade de realizar suas últimas vontades. Assim, os pedidos de após morte, como o de celebração de missas para a própria alma e para as de parentes, amigos e escravos, bem como pelas almas do purgatório, etc. e a doação de esmolas para santos de sua devoção e para a igreja são demonstrações da fé cristã e também tinham o efeito de redimir o indivíduo perante Deus, tornando-o merecedor da salvação.

No fechamento do testamento, há as seguintes informações sobre os ex-escravos: Manoel “banguela” faleceu em meio do ano de 1813; Miguel, preto forro, por antonomásia “o Furnel”, foi sepultado em 1819; Antônio barbeiro, dele consta que, “pelo ver, que o dito preto goza de sua liberdade por Carta passada pelo testamenteiro do finado Salvador Alves, conforme registro realizado em Engenho do Mato, em 25 de fevereiro de 1823.¹⁶⁷

1.4.3 Mulatos e Cabras

Segundo Bluteau, os termos *mulato* e *mulata* significam

Mulâta, & Mulato. Filha, & Filho de branca, & negra (*sic*), ou de negro, & de mulher branca. Este nome Mulato vem de Mû, ou mulo, animal gèrado de dous outros de differente especie. Nata, vel natus ex patre albo, & matre nigra, ou ex matre alba, & patre nigro. Também poderamos (*sic*) chamar ao mulato Ibrida, & Masc. à imitação de Plinio, que dà elle nome a hum animal, gèrado de duas differentes especies. Vid. O que tenho dito sobre Ibrida na palavra Mestiço. Não me parece fóra de proposito trazer aqui a erudição, com que Manoel de Faria, & Souza comenta estas palavras de Camões da Oitava 100; do canto 10. Todas da gente vaga, & baça, donde diz, Quiere dezir, que la gente dessas partes es de color ni blanca, ni negra, que em Portugal llamamos pardo, o amulatado, porque lhe llamam mulatos los hijos de negro, y blanco; a los quales a essa mescla de padres queda esse color dudoso, o neutral entre los dos; malissimo sin duda, porque hasta alli sea malo, el ser natural; cosa aborrecible. Hallo escrito, que Ana suegra de Esau [Gênesis, 36] fue la inventora desta suerte de animal, haziendo juntar el asno con la yegoa, que son los padres del mulo, que lo es de la voz mulato, respetando a la calidad de la junta de objetos contrarios.¹⁶⁸

Seguindo esse raciocínio, Wanderley acrescenta que

¹⁶⁷ AHSSJDR- IPHAN. Testamento de Salvador Álvares de Oliveira. 1810, Cx. 97, fl.3 e v.

¹⁶⁸ BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v. 5, p. 618.

o mulato como classificação personalizada no sentido degenerativo é derivado da palavra ‘mula’, também indicava a situação dos indivíduos pejorativamente dotados dos mesmos caracteres defeituosos daqueles animais, híbrido e estéril de cavalo e burro, incapaz, portanto, de se reproduzir, impedindo a transmissão das qualidades positivas da linhagem branca. Sem embargo, é importante sublinhar que o uso do termo não deve ser visto como um mero resultado da visão institucionalizada do hibridismo. O mesmo termo que faz referência a um tipo específico e complexo de aparência deve ser compreendido nos limites daquela sociedade como um conceito de status, ou seja, podendo definir a posição dos descendentes de africanos diante de determinados grupos.¹⁶⁹

Paiva salienta que, no contexto da escravidão na América Portuguesa, o emprego da categoria *cabra* “talvez se associasse também a esses movimentos socioculturais e demográficos, ainda que indicasse, aparentemente, a mescla de índios e negros e não de índios e brancos, que definia os mamelucos”.¹⁷⁰

Nos documentos que pesquisamos, não encontramos nenhum indivíduo *mulato(a)* e nenhum(a) *cabra* entre os testadores. Logo, podemos supor que ambas as designações não correspondiam ao preceito indicativo de senhor.

Sobre essas reflexões, destacamos outro caso de um escravo que foi registrado como “carioca”. De acordo com Paiva, essa designação teria a mesma raiz etimológica de “curiboca”, ambas as palavras oriundas da língua tupi e que designariam um mestiço cujo pai é branco.

Além de ‘curiboca’, outro termo de origem provavelmente tupi e que designava o mestiço nascido do cruzamento de branco (ou mestiço, mameluco, ‘filho de branco’) e índia era ‘caboclo’ (tem o mesmo étimo tupi de curiboca e, ainda, de carioca: *kara’iwa* ‘homem branco’ e tupi *’oka* ‘casa’). Este termo é ainda muito empregado em extensa área do Brasil atual, não obstante claras alterações dos significados lhe atribuídos.¹⁷¹

Será que entre os escravos declarados como alforriados nos documentos que pesquisamos encontravam-se alguns índios e/ou seus descendentes? É muito difícil saber, uma vez que, além desse “carioca”, não encontramos mais qualquer outra designação que nos

¹⁶⁹ WANDERLEY, Marcelo da Rocha. Vidas Mescladas. Mulatos Livres e Hierarquias na Nova Espanha (1590-1740). In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM, 2011. p. 86.

¹⁷⁰ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 188.

¹⁷¹ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 190.

possibilitasse identificá-los. Contudo, podemos considerar se eles não estariam “ocultos”, já que,

dependendo das circunstâncias, dos critérios usados por quem fazia os registros, das conveniências e das definições dadas e mudadas historicamente, “cabras” e “mestizos/mestiços” podiam virar “índios”, “mulatos” virar “pardos” e vice-versa e mestiços (v. t.), sobretudo os de cor de pele mais clara, podiam deixar de ter registradas suas “qualidades” “defeituosas”. Neste caso, justamente pela ausência da qualificação na antiga fórmula nome+’qualidade’+’condição’ empregada na documentação em geral, muitos desses indivíduos vêm sendo há tempos considerados “brancos” pelos pesquisadores, o que pode ter gerado resultados e análises equivocados, que precisarão ser revistos.¹⁷²

1.5 Os alforriados nascidos na África

A grande dificuldade em classificar as qualidades dos africanos que entraram no Brasil incide no fato de os etnônimos mencionados na documentação referirem-se quase sempre aos portos ou regiões onde, geralmente, concentravam-se os escravos de várias etnias antes de embarcarem em direção ao continente americano.¹⁷³ Outra dificuldade diz respeito à identificação da etnia, uma vez que muitos historiadores reconhecem que um grupo étnico não deve ser visto como “uma unidade natural pura, mas sim como uma unidade que, dotada de uma cultura, empreende um processo de construção de suas formas de organização em meio às condições políticas, culturais e econômicas impostas pela situação vivida”.¹⁷⁴

João José Reis considera que as denominações do tráfico foram reapropriadas pelos escravos e libertos, a fim de constituírem unidades étnicas formadas em meio aos embates políticos e culturais vigentes na sociedade escravista brasileira.¹⁷⁵ Por outro lado, Mariza Soares¹⁷⁶ argumenta que os nomes classificatórios do tráfico devem ser vistos enquanto grupos de procedência. Considerou também que, no ambiente da escravidão, poderiam ser construídas as relações múltiplas de solidariedade, sendo as irmandades espaços privilegiados para isso.

No conjunto dos 536 africanos alforriados nos Testamentos, identificamos 28 etnônimos que os classificam de forma genérica, tais como “preto”, “negro”, “de nação” e “africano”, ou

¹⁷² PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 208.

¹⁷³ BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: UFJF, 2005. p. 121.

¹⁷⁴ BRÜGGER, Silvia M. J.; OLIVEIRA, Anderson de. Os Benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (séculos XVIII e XIX). *Tempo*, Niterói, v. 13, n. 26, p. 177-204, 2009. p. 184.

¹⁷⁵ REIS, João José. Identidade e diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996.

¹⁷⁶ SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 109-119.

revelam explicitamente suas origens étnicas. Isso nos possibilitou observar que o grupo com o maior índice são oriundos das regiões da África centro-ocidental: benguelas (11,61%), angolas (6,32%), rebolos (2,74%) e congos (2,17%), seguidos por aqueles procedentes da África ocidental: minas (2,17%), nagôs (0,26%) e Guiné (0,13%).

É importante destacar que nenhum alforriado registrado no Livro de Notas teve a designação genérica de “africano” e de “nação”. Isso nos leva a pensar que, nos registros cartoriais, as origens das etnias eram mais precisas do que as anotadas em Testamentos.

Nos registros das qualidades de alguns indivíduos, chama-nos atenção os casos em que a conjunção alternativa “ou” é utilizada para identificar a origem de um mesmo indivíduo, como, por exemplo, o caso de dois escravos encontrados nos documentos pesquisados. Um deles é registrado como “angola ou banguela” e o outro como “angola ou ganguela”, que, em parte, pode ser explicado pela dificuldade em identificar com exatidão de qual região eles provinham do continente africano. Já as dúvidas sobre as “qualidades” de quatro indivíduos registrados como “pardos ou cabra”, três como “mulatos ou pardos” e um como “crioulo ou cabra” também são curiosas por revelarem a dubiedade em defini-los na hora de registrá-los, muito embora todas essas designações correspondam aos nascidos no Brasil. Sobre o uso da categoria “pardo”, Eduardo Paiva observa que,

a partir do século XVI, ‘pardo tornou-se categoria comum, por vezes indicativa de ‘qualidade’ (denotava alguma mistura com negros, crioulos, mulatos ou *zambos*, que poderia ter ocorrido com brancos ou índios, principalmente) e em outras vezes expressando a cor de pele. Mas, como foi recorrente, houve variações de época para época e de região para região e mesmo na mesma época e na mesma região.¹⁷⁷

Também, são curiosos os registros das qualidades de quatro alforriados. Dois deles são designados como “pretos crioulos”, um denominado como “mina crioulo” e o outro anotado como sendo “crioulo ou angola”. Embora a conjunção dessas “qualidades” possa parecer contraditória, uma vez que as designações “preto”, “mina” e “angola” são comumente empregadas para se referir aos africanos e “crioulo” aos nascidos no Brasil, podemos aventar a hipótese de que nos registros “foi adotada a categoria que já vinha sendo empregada no Novo

¹⁷⁷ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 213.

Mundo desde o século XVI, para indicar os nascidos aí, descendentes de africanos ou de espanhóis”.¹⁷⁸

Na Tabela 1 também observamos que os negros alforriados recebiam designações desde as formas mais genéricas, tais como “preto”, “negro”, “de nação” e “africano”. Nos Livros de Notas, computamos 435 indivíduos representando um percentual de 32,1% em relação aos nascidos no Brasil, distribuídos em 20 categorias de indivíduos originários de diferentes regiões africanas. Entre eles, destacam-se aqueles oriundos das regiões da África Centro-ocidental por representarem um maior contingente. Dentre os africanos, foram os mais representativos os benguelas (35%), angolas (18,4%), congos (6,7%) e rebolos (6%), seguidos por aqueles procedentes da África ocidental, que podem ser identificados como minas (21,9%), nagôs (1,4%) e guinéus (0,2%).

Sobre o contingente de africanos alforriados nos Testamentos, merecem destaque os benguelas (35%), os minas (21,9%) e os angolas (18,4%). A concentração dessas três “nações” revela a presença de cativos oriundos ou embarcados dessas regiões africanas na Comarca do Rio das Mortes. Para Paiva:

No século XVIII, a identificação dos africanos por “nações” já se tornara prática arraigada. Na documentação de cunho serial, como testamentos e inventários *post-mortem*, nos quais apareciam de maneiras diferentes a constelação de “qualidades” e “castas” que constituíam as sociedades ibero-americanas, pode-se constatar o uso regular e ostensivo do termo “nação”, assim como do repertório de “nações” africanas. Em torno dessas “nações”, escravos e forros africanos organizaram-se em irmandades e em agremiações de variada natureza, como também ocorria entre os grupos de outras “qualidades”. Preservação de identidades antigas e construção de novas aconteceram em paralelo nesse processo de organização social, no qual se conjugaram, em alguma medida, dependendo dos contextos e das conveniências, certas impermeabilidades e blindagens “étnicas” e identitárias, por um lado, e contatos e mesclas por outro.¹⁷⁹

Na Vila de São João del-Rei, entre as “nações” africanas destacam-se os “benguelas”, como veremos a seguir.

¹⁷⁸ Contribuição do Prof. Dr. Eduardo França Paiva, em 20 de set.2016.

¹⁷⁹ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 146.

1.5.1. Os benguelas

A expressiva presença dos benguelas entre os alforriados merece destaque pelas características de sociabilidade e identidade étnica que estes exerciam na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, na Vila de São João del-Rei.

Brügger e Oliveira verificaram que, em 2 de novembro de 1803, na Vila de São João del-Rei, os benguelas, enquanto participantes da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, abriram um Livro de Certidões de Missas, intitulado-o como sendo da *Nobre Nação Benguela*, indício de que eles formavam um grupo com identidade própria e uma certa autonomia dentro da Irmandade.¹⁸⁰ Além disso, na Irmandade, os benguelas possuíam um cofre no qual eram depositadas as esmoladas retiradas para o sustento da congregação.

Segundo esses autores, parte dessas esmoladas era arrecadada durante os “Folguedos da Praia”, realizados às margens do Córrego do Lenheiro ou do Tejuco da Vila de São João del-Rei. A praia era o local onde existia uma ponte de madeira que servia para o acesso às casas dos moradores, igrejas e prédios da Intendência e às casas de Fundição. Isto é, um lugar central e de grande circulação de pessoas que por ali passavam, configurando como um local bastante propício para angariar fundos para a congregação, tanto que, em 1791, três escravos foram admitidos gratuitamente na Irmandade em compensação das esmoladas por eles arrecadadas nos Folguedos na Praia. Em 1803, os forros João Machado Alves Pontes e João Tomás Ferreira compraram uma casa que foi denominada de “Palácio Real de toda a Nação de Benguela”,¹⁸¹ uma aquisição da contribuição dos forros e cativos dessa nação.

1.5.2 Os minas

A segunda qualidade com o maior número de alforriados encontrados na documentação foram os minas. Estes são representantes típicos de diferentes etnias que vieram da Costa da Mina e desembarcaram, especialmente, em Salvador para serem vendidos como escravos no Brasil. Embora seja difícil identificar com exatidão os portos de desembarque dos escravos oriundos da Costa da Mina traficados para Minas Gerais,

¹⁸⁰ BRÜGGER, Silvia M. J.; OLIVEIRA, Anderson de. Op. cit., p.187.

¹⁸¹ BRÜGGER, Silvia M. J.; OLIVEIRA, Anderson de. Op. cit., p.188.

Entre os desdobramentos da extração de ouro no Brasil setecentista, a intensificação e alargamento do comércio negreiro foram um dos mais cruciais para a Bahia. Principal porto escravista da América portuguesa na primeira metade do século XVIII, foi suplantada pelo Rio de Janeiro a partir da segunda metade desta centúria. Mesmo assim, Salvador respondeu, neste último período, pelo desembarque de mais de 155 mil cativos. Destes, há uma visível predominância dos africanos ocidentais, com 98 mil traficados, cerca de 63%. No entanto, especificamente em 1750, entre os mais de 13 mil africanos desembarcados nas águas da Baía de Todos os Santos, cerca de oito mil vinham da África Centro-Occidental.¹⁸²

Segundo Soares,

os chamados "mina" não são um grupo étnico e sim o resultado da reorganização de diferentes grupos étnicos procedentes da Costa da Mina que, a partir do século XV em função da configuração do Império português, passam a ser assim designados.¹⁸³

A partir do século XVIII, os minas eram encomendados ou, então, eram negociados em praças de leilões e/ou arrematados por senhores para serem distribuídos no Rio de Janeiro, Goiás e em diversas regiões de Minas Gerais especialmente para praticarem a mineração em lavras de diamantes e de ouro.¹⁸⁴

Entre os africanos, os minas eram considerados indivíduos robustos, dotados de reputação para o trabalho em mineração, além de lhes serem atribuídos poderes mágicos. Segundo Luna e Costa, os mineiros preferiam

os 'minas' exportados principalmente de Ajudá, tanto por serem mais fortes e mais vigorosos do que os bantos, como porque acreditavam terem eles poder quase mágico para descobrir ouro [...]. A procura dos 'minas' também se vê refletida nos registros dos impostos para escravos, fosse para pagamento dos quintos ou para o da capitação.¹⁸⁵

¹⁸² SOUZA, Daniele Santos de. Da Costa da Mina para a Bahia: escravos e libertos africanos no tráfico transatlântico c. 1750- C.1770. VI ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, Anais... 1-10, maio 2013 Disponível em : <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/danielesouza.pdf>>. Acesso em 09 de ago. 2016. p. 2.

¹⁸³ SOARES, Mariza de Carvalho. Os mina em minas: tráfico atlântico, redes de comércio e etnicidade. XX SIMPÓSIO NACIONAL DA NACIONAL DE HISTÓRIA. Anais... Florianópolis: Fronteiras/Associação Nacional de História; São Paulo: Humanitas/FFCH/USP: ANPUH, 1999. p. 689.

¹⁸⁴ SOARES, Mariza de Carvalho. Op. cit. p. 692.

¹⁸⁵ LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci Del Nero da. Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais. In: LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci Del Nero da; KLEIN, Herbert S. e Cols. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: EdUSP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009. p. 18.

Portanto, os dados desta pesquisa sobre as qualidades dos africanos alforriados corroboram aquilo que Libby e Paiva constataram em suas análises sobre a presença de africanos na população de Minas Gerais durante os séculos XVIII e XIX, como podemos visualizar na Tabela 2.

Tabela 2
Origem dos alforriados em testamentos, 1751-1850

Décadas	s/inf.	Nascidos no Brasil	Africanos
1751 a 1760	1 (6,3%)	7 (43,7%)	8 (50%)
1761 a 1770	0 (0,0%)	6 (46,2%)	7 (53,8)
1771 a 1780	12 (33,3%)	12 (33,3%)	12 (33,4%)
1781 a 1790	22 (26%)	41 (48%)	22 (26%)
1791 a 1800	32 (22,4%)	57 (39,5%)	55(38,1%)
1801 a 1810	81 (21,3%)	184 (48,3%)	116 (30,4%)
1811 a 1820	88 (19 %)	254 (54,3%)	125(26,7%)
1821 a 1830	106 (25,%)	205 (49%)	110 (26%)
1831 a 1840	39 (22%)	105 (59%)	34(19%)
1841 a 1850	59(37,3%)	82 (52%)	17(10,7%)
Total	440 (23%)	953 (50,5%)	506 (26,5%)

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Nota: não considerados 27 escravos para os quais não foi possível averiguar a data do testamento.

Eduardo Paiva, ao estudar as origens dos escravos pertencentes aos testadores e inventariantes das Comarcas do Rio das Velhas, no período de 1720-1784, e do Rio das Mortes, no período de 1716-1789, identifica que a composição geral da escravaria nas duas regiões era “formada por uma maioria de homens africanos (oriundos em grande parte da Costa da Mina e de Angola), mas contava, também, com uma parte constituída por homens e mulheres cativos nascidos na Colônia, em número quase idêntico”.¹⁸⁶ Essa constatação corrobora o comportamento que identificamos na Tabela 1.

O contingente de africanos alforriados em testamentos na Comarca do Rio das Mortes, durante as três primeiras décadas do século XIX, pode ter sido o reflexo do aumento das importações de africanos, que durou aproximadamente duas décadas antes de 1834-1835,

¹⁸⁶ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006. p. 119.

período que Douglas Libby identifica como sendo o de “africanização” do contingente muncípio de Minas Gerais.¹⁸⁷

Paiva acrescenta, também, que deve levar-se em conta a parte constituída por homens e mulheres cativos nascidos na Colônia “em número quase idêntico”.¹⁸⁸ Ampliando sua análise, o autor reflete que,

para se ter uma melhor ideia da dimensão alcançada pelo escravismo nas terras coloniais portuguesas da América, é necessário compará-lo aos gigantescos números relativos ao tráfico negreiro internacional. É possível que, durante esses trezentos e cinquenta anos, onze ou doze milhões de negros tenham saído escravizados dos portos africanos em direção às Américas. Desse total, cerca de 38%, isto é, um número próximo a quatro milhões e quinhentos mil escravos importados da África, foram introduzidos no Brasil. Mas é necessário, ainda, ajuntar aos africanos as outras centenas de milhares de escravos nascidos na Colônia. Nesse caso, não existem dados confiáveis, mas não seria absurdo sugerir que a partir principalmente do século XVIII os grupos de crioulos, pardos, mulatos, cabras e outros tipos de mestiços experimentaram enorme crescimento no Brasil. Embora não existam censos que tenham somado separadamente os escravos africanos e os nascidos na Colônia, esses últimos formaram quase 1/3 do total da mão-de-obra cativa, ao final do século XVIII, pelo menos em regiões mais urbanizadas, como era o caso de Minas Gerais.¹⁸⁹

1.6 A população do Termo de São João del-Rei

Com relação aos dados da população do termo de São João del-Rei que foram recenseados nas Listas Nominativas, na década de 1830, chama-nos a atenção o grande contingente de indivíduos não brancos, correspondendo a mais da metade daquela população, o que indica a forte presença de indivíduos forros e nascidos livres.

É importante ressaltar que a divisão da população em “livres ou forros” e “escravos e coartados” deve-se ao limite encontrado na montagem do próprio banco de dados que utilizamos. Rodarte, em seu estudo sobre as atividades produtivas dos domicílios de Minas Gerais no século XIX observou que entre as condições sociais, livre e escravo eram as mais frequentes. Forros (cativo liberto) e quartados (cativo em processo de alforriamento) eram menos incidentes, inclusive pela menor frequência dessas condições, mas também por não

¹⁸⁷ LIBBY, Douglas Cole. O tráfico negreiro internacional e a demografia escrava nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume, 2008. p. 471.

¹⁸⁸ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 119.

¹⁸⁹ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 117-118.

constituir em categorias exigidas no ofício que solicitava o levantamento das listas. Por isso, forros poderiam ser classificados, simplesmente, como livres e quartados, como escravos. Ainda, segundo o mesmo autor, “a ausência dessa informação, em geral, foi tomada como indicação do indivíduo ser livre, pelo elevado número de casos de não informação de condição entre os brancos”.¹⁹⁰ Dentre as informações que conseguimos extrair do referido banco de dados, destaca-se, sobretudo, o grande contingente dos designados como pardos e crioulos, como podemos verificar na Tabela 3.

Tabela 3

População do Termo de São João del-Rei na década de 1830 por “condição”/“qualidade” e sexo

	Condição/Qualidade	Sexo		Total	%
		Masculino	Feminino		
Livre ou forro	branco	4156	4035	8191	29,19%
	africano/preto	350	353	703	2,51%
	crioulo	808	1081	1889	6,73%
	pardo	2959	3148	6107	21,76%
	mestiço (cabra, caboclo)*	66	93	159	0,57%
	índio	13	20	33	0,12%
	S/ inf.	345	313	658	2,34%
	Soma	8697	9043	17740	63,22%
Cativo ou coartado	africano/preto	3874	1402	5276	18,80%
	crioulo	2238	2157	4395	15,66%
	pardo	305	263	568	2,02%
	mestiço (cabra, caboclo) *	42	34	76	0,27%
	S/ inf.	2	4	6	0,02%
	Soma	6461	3860	10321	36,78%
Total		15158	12903	28061	100,00%

Fonte: Listas Nominativas da Província de Minas Gerais, década de 1830 - banco de dados Poplin, Cedeplar/FACE/UFMG.

* A inclusão de cabras e caboclos ao grupo dos mestiços corresponde ao agrupamento realizado no próprio banco de dados.

Como podemos observar na Tabela 3, a população total do termo de São João del-Rei, na década de 1830, era composta por 28.061 indivíduos, apresentando um relativo equilíbrio entre os sexos: 15.158 homens e 12.903 mulheres. Nesse universo, 63,22% eram compostos por livres ou forros e 36,78% por escravos ou coartados.

¹⁹⁰ RODARTE, Mario M. S. *O trabalho do fogo: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista*. 2008. 365 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Demografia, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. p. 81.(nota 36).

Ao analisar os dois grupos separadamente, verificamos que, enquanto entre a população livre e/ou forra há um certo equilíbrio entre homens e mulheres, na população escrava e/ou coartada o número de homens representa quase o dobro do número de mulheres. Esse comportamento demográfico revela uma tendência da presença sempre ascendente do número de homens na população escrava, que pode ser justificada por uma exigência consecutivamente maior da mão de obra masculina. Já o número maior de mulheres entre os livres parece decorrer da considerável presença das forras, uma vez que há um consenso historiográfico, como já foi dito, de que elas conquistavam mais as alforrias do que os homens.

Entre a população escrava, verifica-se que mais da metade é composta por africanos/pretos. Assim, ao focar unicamente a população de origem africana, destaca-se o desequilíbrio agudo a favor dos homens, que pode ser atribuído ao tráfico negreiro transatlântico, o qual teria, de modo geral, transportado dois ou três homens para cada mulher.¹⁹³

Provavelmente, o número de habitantes tenderia a aumentar, pois, como assinalam Libby e Graça Filho, a partir de 1830, ocorreu um gradativo aumento da população da cidade de São João del-Rei, que ascendeu de 4.939 indivíduos, entre 1821 a 1823, para 7.058, no período de 1831 a 1838, chegando a 10.773, em 1872.¹⁹⁴

Segundo Roberto Martins, ainda na primeira metade do século XIX, a província de Minas Gerais teria sido uma das maiores regiões importadoras de africanos de todas as Américas, chegando ao número de aproximadamente 320 mil escravos.¹⁹⁵

Destarte, podemos destacar que a população livre do termo de São João del-Rei, na década de 1830, foi marcada pela presença de indivíduos não brancos, que, descontados os

¹⁹³ LIBBY; Douglas Cole; PAIVA, Clotilde Andrade. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Campinas, v. 17, n. 1/2, jan./dez. 2000, p. 25.

¹⁹⁴ Já a população do município: 1803 a 1809 – 25.452; 1821 a 1823 – 31.029; 1831 a 1838 – 22.135 e 1872 – 35.225. Os autores levantaram esses números de alforrias considerando os seguintes trabalhos: MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais, 1837*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981, v. 1, p. 99, 107, 121; v. 2, p. 60. MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: Comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: CEDEPLAR. *20 anos do seminário sobre a economia mineira*. Belo Horizonte: UFMG; FACE; Cedeplar, 2002, p. 57, 68 e 70; PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. p. 172. GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e a testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 31.

¹⁹⁵ MARTINS, Roberto Borges. Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez. In: SZMRECSÁNYI, T. & AMARAL LAPA, J. R. (Org.). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1996, p. 103.

indivíduos sem informação (658), somam 8.891, enquanto os registrados como brancos totalizam 8.191. Já entre a população escrava, sobressai um considerável contingente de 5.276 africanos, representando mais da metade daquela população, uma vez que os nascidos no Brasil somavam 5.039 indivíduos. Esses dados que identificamos parecem reforçar o argumento de que

quanto maior o número de alforriados, mais intensas foram as redes de contatos que abarcavam gente de todas as ‘qualidades’ e ‘condições’ e que foram importantes mecanismos no processo de formação do léxico das mestiçagens e do mundo do trabalho.¹⁹⁶

Neste capítulo, ficaram evidenciadas as origens da escravidão e a prática de alforria, que teve como base, na era moderna, o Direito Romano. Percorremos sobre a contribuição de alguns importantes brasilianistas e de historiadores brasileiros.

Demonstramos o quanto é fundamental o estudo das qualidades dos nascidos no Brasil e dos africanos, indivíduos que contribuíram na mestiçagem da população da Comarca do Rio das Mortes, em especial em São João del-Rei. Também, foi imprescindível nos debruçarmos sobre a formação de São João del-Rei enquanto um território mestiço.

¹⁹⁶ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 167.

CAPÍTULO 2

AS ALFORRIAS NOS REGISTROS DE BATISMOS DA FREGUESIA DA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO PILAR DE SÃO JOÃO DEL-REI

*Ordenamos que em todas as Igrejas Paroquiais e Capelas que tiverem aplicados a quem se administre os Sacramentos, haja pias batismais de pedra bem lavrada e com capacidade de nelas se administrar o Batismo por imersão; e que sejam bem vedadas, e limpas, em lugar decente, e com grades à roda fechadas com chave, se a Capela permitir, e com cobertura com que se tapem, e fechem, e que dentro das pias haja uma invenção artificial para se destampar, e tapar o sumidouro da água, e não ficará dentro água de um dia para o outro, mas tanto se administrar o Batismo, não se havendo de batizar no mesmo dia outra criança se destampará logo o sumidouro para a água levar juntamente as relíquias e panos com que se limparão os Santos Óleos. E não usem, nem consintam que se use da dita água para as pias de água benta, sob pena de serem gravemente castigados.*¹⁹⁷

Figura 4

Pia Batismal da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei ¹⁹⁸



Fotografia: Cristiano Lima da Silva

¹⁹⁷ VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Livro primeiro, Título XIX: Da pia batismal, que deve haver em todas as Igrejas Curadas, e como deve estar guardada, e os Santos Óleos. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720.

¹⁹⁸ Foto da antiga pia batismal da Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Trata-se de uma peça talhada em pedra lavrada, provavelmente do século XVIII, apesar da imprecisão da sua data original. Atualmente, ela se localiza no lado esquerdo da entrada principal do templo, onde, ainda, atendendo às designações das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, encontra-se devidamente guardada por um grande portão de metal, que somente se abre para a realização das cerimônias de batismos. Contudo, hoje em dia, ela não é mais utilizada nos sacramentos, pois, uma outra menor e de mármore, que divide o mesmo espaço, a substitui nessa função.

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, em conformidade com o Concílio Tridentino,²⁰⁰ ordenavam que em cada Igreja houvesse um livro encadernado, devidamente numerado e assinado no alto de cada folha pelo Provisor, Vigário Geral ou Visitadores. Na primeira folha, deveria constar um termo de abertura, no qual se registraria o nome Igreja, sua localidade e o tipo de sacramento a ser assentado. Quando totalmente preenchido, a última lauda se fecharia com um termo declarando o número de páginas que foram preenchidas e o manteria “sempre fechado na arca ou caixões da Igreja debaixo de chave”.²⁰¹ No caso dos registros de batismos, eles deveriam ser assentados da seguinte forma:

Aos tantos de tal mês, e de tal ano batizei, ou batizou de minha licença o padre N. nesta, ou em tal igreja, a N. filho de N. e de sua mulher N. e pus os santos óleos: foram padrinhos N. e N. casados, viúvos, ou solteiros, fregueses de tal Igreja, e moradores em tal parte.²⁰²

Essas informações deveriam ser escritas “ao comprido, e não por breves, nem por conta e letras de algarismo”,²⁰³ preenchendo toda página do livro. No final de cada assento, o pároco, cura, ou substituto deveria assinar.

Os batizados realizados em capelas e oratórios de fazendas deveriam ser registrados pelo capelão e notificadas ao pároco da Igreja matriz de sua freguesia para que fossem devidamente registrados em seu livro de assento.²⁰⁴ Já no caso de a criança ser batizada em outra igreja fora da sua paróquia de origem, isso deveria ser declarado da seguinte maneira:

²⁰⁰ As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* foram promulgadas em assembleia eclesiástica sob a administração do arcebispo da Bahia, dom Sebastião Monteiro da Vide, com intuito de ajustar o corpo de leis canônicas no Brasil, fortalecer a instituição eclesiástica e uniformizar as práticas sacramentais. Compostas de cinco livros, dos quais o primeiro é inteiramente dedicado aos sacramentos. Foram publicadas em carta pastoral de 21 de julho de 1707 e impressas em Lisboa, no ano de 1719. É válido lembrar ainda que esse sínodo brasileiro reafirmava os princípios dogmáticos do catolicismo que combatia a acelerada expansão da Reforma Protestante que vinha ocorrendo na Europa no século XVI. Cf. NEVES, Guilherme Pereira das. *Constituições Sinodais*. In: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 145.

²⁰¹ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit. Livro primeiro, Título XX. Coimbra: Real Colégio das Artes da Cia. de Jesus, 1720.

²⁰² VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit.

²⁰³ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit.

²⁰⁴ Segundo Fonseca, a grande extensão territorial foi uma característica das freguesias mineiras. “Os territórios paroquiais, assim como os concelhos e Comarcas, não eram, em geral, demarcados de modo preciso quando da sua instituição. Inicialmente, a paróquia definia-se como o espaço habitado pelos fiéis que frequentavam a mesma igreja matriz; os limites só se constituíam à medida que o povoamento se intensificava e que surgiam novas paróquias ao redor”. FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arrais e vilas d’el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2011. p. 86-87.

N. filho de N. e de N. de tal parte foi batizado em tal Igreja por N. pároco dela, ou por N. sacerdote de licença aos tantos dias de tal mês e de tal ano, como constará do livro dos batizados da Igreja, em que foi batizado. E assinar-se-á.²⁰⁵

Todos esses procedimentos são encontrados nos livros de registros paroquiais de batismo da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, de São João del-Rei, entre os anos de 1751 e 1850. Por meio desses documentos, analisamos, especificamente, as alforrias concedidas aos filhos de escravas no momento do batismo, a chamada “alforria de pia”. No total, foram registradas 309 alforrias. Assim, é pertinente tratar sobre alguns aspectos que encontramos nesses registros.

Quanto às informações, nem todos apresentam o mesmo grau de completude, pois, com frequência, exibem lacunas. Alguns registros são bastante sucintos, enquanto outros, além de preencherem as exigências das Constituições, oferecem outras enriquecedoras informações. Estas, por sua vez, foram muito bem descritas por Gudeman e Schwartz da seguinte forma:

Para todos os participantes – batizando, mãe, pai, madrinha, padrinho – em geral se registrava o estatuto social, o estado conjugal e a cor (se não branca). O estatuto legal era definido como livre, escravo ou forro/liberto. A essa posição legal do indivíduo frequentemente se acrescentava a cor da pessoa, codificada não numa base binária, mas segundo uma escala de variações. A cor servia como um índice de ancestralidade [...]. Ademais, se anotava um status de nascimento para o batizando e frequência para seus pais: legítimo, ilegítimo, exposto. Embora não se anotasse o status de nascimento dos padrinhos, seu estado conjugal e o dos pais eram registrados. Às vezes se indicava a freguesia de residência de todos os envolvidos.²⁰⁶

Devemos acrescentar a essas informações, é claro, o registro da alforria, embora não se saiba a partir de quando essa prática começou a ser lançada nas atas de batismo. Aliás, o sínodo da Bahia sequer previa esse fim em sua fórmula. Contudo, segundo Perdigão Malheiro, essa prática consistiu num dos modos mais comuns de conferir-se a liberdade no Brasil escravista.²⁰⁷ Nesse sentido, o registro de batismo equivalia à escritura pública na qual alguns

²⁰⁵ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XX.

²⁰⁶ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 34-35.

²⁰⁷ MALHEIRO, Perdigão. *A Escravidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. v. I. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1976. p. 85.

senhores aproveitavam, inclusive, para declarar a doação de escravos para seus filhos e parentes. Foi o que fez, por exemplo, o Coronel Francisco Joaquim Araújo Magalhães no dia 04 de agosto de 1804, na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, quando declarou, no registro de Zeferina, filha natural de sua cativa Quitéria crioula, que a doava à sua sobrinha Gertrudes Maria Paula, filha legítima do seu irmão, o Capitão Inácio Antônio Cunha, e D. Francisca Maria Paula.²⁰⁸ Três meses depois desse mesmo ano, o Capitão Antônio Simões também doou à sua filha, Joaquina do Espírito Santo, Úrsula, filha natural da sua escrava Maria Ângela.²⁰⁹

2.1 Purgando o pecado original e tornando-se livre no batismo

Todo o povo foi batizado. Jesus, depois de batizado, estava rezando. Então o céu se abriu, e o Espírito Santo desceu sobre ele em forma corpórea, como pomba. E do céu veio uma voz: Tu és o meu Filho amado! Em ti encontro o meu agrado.²¹⁰

O capítulo 3 do Evangelho segundo São Lucas narra o episódio do batismo de Jesus Cristo, pretensamente ocorrido há mais de dois mil anos nas águas do rio Jordão. A partir desse acontecimento, o batismo é instituído como o rito praticado por todos aqueles que seguem o cristianismo; ou seja, por todos os que seguem os ensinamentos de Jesus.²¹¹

A Igreja Católica Romana define o batismo como sendo a cerimônia que inscreve e inicia uma pessoa nos segmentos cristãos da Santa Madre Igreja: “o batismo é o primeiro de todos os sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Católica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais sacramentos, sem o qual nenhum dos mais fará nele o seu efeito”.²¹² O significado do batismo cristão foi elaborado e transformado desde os mais remotos dias dessa religião. Contudo, estima-se que, desde o século III, o batismo católico significa a purificação do pecado original.

Embora a participação de padrinhos e madrinhas para testemunhar e representar o batizando na cerimônia não seja tão antigo quanto o próprio ritual, supõe-se que esse costume

²⁰⁸ APNSPSJDR, Livro 24, p. 518v, 1804.

²⁰⁹ APNSPSJDR, Livro 27, p. 380, 1804.

²¹⁰ LUCAS, 03, 21-22. In: A Bíblia: tradução ecumênica. São Paulo: Paulinas, 2002.

²¹¹ É válido observar que o batismo já existia e era praticado antes mesmo de Jesus se deixar batizar por João Batista no Rio Jordão. Contudo, a partir desse ato o rito passa a ser praticado por aqueles que acreditavam nos seus ensinamentos e, por meio do batismo, purificavam-se do pecado original e se tornavam cristãos.

²¹² VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Título X.

existia mesmo antes do século III.²¹³ É importante mencionar que, para a Igreja, mais que um ritual religioso inspirado na passagem bíblica do encontro de Jesus Cristo com seu primo João Batista no rio Jordão, o sacramento do batismo é o símbolo maior da conversão ao cristianismo.

A Igreja Católica Apostólica Romana, bem como seus dogmas e ritos, chegou ao Brasil como religião oficial do Estado português. A primeira missa, no dia 26 de abril de 1500, já anunciava a forte participação da Igreja no processo de cristianização dos povos que aqui viviam. Tanto que, logo ao desembarcar, Pero Vaz de Caminha, escrivão da esquadra de Pedro Álvares Cabral, escreveu a famosa carta a el-rei Dom Manoel I, “O Venturoso” ou “Bem Aventurado”, para comunicar-lhe sobre o achamento do Brasil e as suas primeiras impressões sobre os nativos que nela habitavam e ressaltou:

E, segundo que a mim e a todos pareceu, esta gente não lhes falece outra coisa para ser toda cristã, senão entender-nos, porque assim tomavam aquilo que nos viam fazer, como nós mesmos, por onde nos pareceu a todos que nenhuma idolatria, nem adoração têm. E bem creio que, se Vossa Alteza aqui mandar quem entre eles mais devagar ande, que todos serão tornados ao desejo de Vossa Alteza. E por isso, se alguém vier, não deixe logo de vir clérigo para os batizar.²¹⁴

Embora não seja nossa intenção tratar aqui sobre o processo de conversão dos índios ao catolicismo, significativos trabalhos destacam a atuação de missionários religiosos, bem como da legislação portuguesa, no período colonial na implantação da fé católica por meio da catequese dos diferentes povos indígenas que viviam espalhados por todo o território brasileiro.²¹⁵ Chaves e Langfur, ao estudarem sobre a presença de populações indígenas de diversas procedências étnicas nos sertões e nas vilas de Minas Gerais, durante o período colonial, enfatizam a importância da consagração do batismo para a formalização da administração dos índios:

²¹³ GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Op. cit., p. 34-35.

²¹⁴ CAMINHA, Pêro Vaz de. *Carta a el-rei d. Manuel sobre o achamento do Brasil (1 de maio de 1500)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

²¹⁵ Cf. MONTEIRO, John. *Negros da Terra. Índios e bandeirantes nas Origens de São Paulo: Companhia das Letras, 1994.* _____. Traduzindo Tradições: Gramáticas, Vocabulários e Catecismos em Línguas Nativas na América Portuguesa. In: PAIS, Brito Joaquim de Brito. *Os Índios, Nós*. Lisboa: Museu Nacional de Etnologia, 2000. p. 36-43. VAINFAS, Ronaldo. Morfologia da Aculturação. In: _____. *A Heresia dos Índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. POMPA, Cristina. As muitas línguas da conversão: missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil Colonial. *Tempo*, Rio de Janeiro: 7Letras, v. 6., n. 11. p. 27-44, 2001. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios aldeados: histórias e identidades em construção. *Tempo*. Rio de Janeiro, v. 6, n.12, dez./2001. p. 51-71.

Aprovada a petição para a captura de índios, o colono deveria apresentar o lote aprisionado ao Senado da Câmara – órgão responsável para delegar a condição de administrador. A primeira responsabilidade do administrador de índios era a consagração do batismo. A partir de então, procurava-se acompanhar sua ‘criação’. Averiguava-se se o administrador, atendendo as suas atribuições, encaminhava o índio – então frequentemente nomeado de ‘administrado’ – para ‘aprender algum ofício ou ocupação em algum lícito trabalho’ e se tinha, de alguma forma, ‘instruído nos dogmas’, bem como se o tratava ‘como senão fora de sua natureza liberto’.²¹⁶

A prática do batismo, além de um importante sacramento, era exigência da Igreja. Deixar de ministrá-lo a um nascituro implicava um prejuízo espiritual irreparável, pois se acreditava que, sem o batismo, o inocente morreria pagão,²¹⁷ sem a salvação da alma, e ainda perderia o sepultamento *ad sanctos apud ecclesiam*; ou seja, o privilégio de ser enterrado em solos sagrados das igrejas, sinal de grande prestígio religioso e também social.²¹⁸ Por isso, o sacramento deveria ocorrer o quanto antes: ainda por volta dos primeiros oito dias de vida, toda criança deveria ser batizada na sua paróquia de origem. Caso ultrapassasse esse tempo, eram

²¹⁶ RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 5-22, 2007. p. 16.

²¹⁷ Segundo Dom Raphael Bluteau, termo pagão, do latim *Paganus*, “que queria dizer nação, ou gente, donde nasceu; os pagãos foram geralmente chamados gentios” que, ao serem obrigados pelo imperador Constantino e seus filhos, a transferirem os seus ídolos para o campo e lá exercitarem “as suas profanas e sacrílegas cerimônias”, também foram denominados idólatras, “porque o idólatra não é morador da Cidade de Deus, que é a Igreja”. Ainda segundo Bluteau, “no glossário de Du Cange, sobre a palavra *Paganus* acharás que antigamente se chamam pagãos os meninos antes de batizados, e cujo batismo por certas razões se dilatava”. Contudo, palavra paganismo revela “um estado que tem os que nunca receberam fé. É de duas maneiras, um negativo, e outro contrário. O negativo é o estado, em que está o que nunca teve notícia da fé. Este paganismo não é pecado, mas pena do pecado. O paganismo contrário, é o estado daqueles, que tendo suficiente notícia de nossa fé, a desprezão, este paganismo é pecado gravíssimo”. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v. p. 180-181.

²¹⁸ De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, seriam impossibilitados de receber tal benefício: judeus, heréticos, cismáticos, apóstatas, blasfemos, suicidas (exceto quando o indivíduo fosse considerado louco), duelistas, usurários, ladrões de bens da Igreja, excomungados, religiosos enriquecidos (se tivessem profissão de pobreza), refratários à confissão e à extrema-unção, infiéis, crianças e adultos pagãos. Segundo Cláudia Rodrigues e Milra Nascimento Bravo, “até a emergência dos cemitérios públicos extramuros criados, a partir de 1850, nas diferentes cidades do império brasileiro – como parte das políticas de salubridade pública em decorrência principalmente de surtos epidêmicos –, a maioria absoluta dos mortos era sepultada no interior ou em torno dos templos. Com esta prática, surgida por volta do século V no Ocidente cristão, buscava-se na proximidade com os túmulos dos santos e mártires uma garantia de salvação da alma tendo em vista que estes já possuiriam seu lugar garantido no céu e poderiam interceder pelos mortos ao seu redor; além de as almas dos mortos ali sepultados poderem se beneficiar das orações destinadas aos santos e mártires. Tal preferência pelo modo como se daria a inumação dos cadáveres deu início ao chamado sepultamento *ad sanctos apud ecclesiam*, nomenclatura e tipo de sepultura que vigoraram desde o início da Época Medieval, atravessou a Época Moderna e se fez presente na América portuguesa, sendo amplamente praticadas nas igrejas, capelas e nos terrenos pertencentes a elas, numa sociedade que era predominantemente católica. Seguindo estes costumes, o interior e/ou entorno dos templos passaram a ser os locais mais buscados para sepultamento no Brasil colonial e imperial até cerca de 1850”. RODRIGUES, Cláudia; BRAVO, Milra Nascimento. Morte, Cemitérios e hierarquias no Brasil escravista (séculos XVIII e XIX). *Revista HABITUS*. Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, v. 10, p. 3-30, 2012. p. 4.

previstas penas pecuniárias e, em extrema negligência, castigos severos para os pais e/ou responsáveis:

Como seja muito perigoso dilatar o batismo das crianças, com o qual passam do estado da culpa ao da graça, e morrendo sem ele perde a salvação, mandamos, conformando-nos com o costume universal do nosso Reino, que sejam batizados até os oito dias de vida depois de nascida; e que seu pai ou mãe, ou quem delas tiver cuidando, as façam batizar nas pias batismais das paróquias, donde forem fregueses: e não o cumprindo assim pagarão dez tostões para a fábrica da nossa Sé, e Igreja Paroquial. E se em outros oito dias seguintes não fizerem batizar, pagarão a mesma pena em dobro, e o pároco os evitará dos ofícios divinos, até, com efeito, ser a criança batizada: e perseverando em sua negligência nos dará conta para serem mais gravemente castigados.²¹⁹

Em apenas 24 registros, as idades dos alforriados na pia batismal foram reveladas com exatidão. Destes, 17 crianças com um ano de vida, seis com dois anos, uma com três anos, duas com quatro anos, uma com cinco anos, e apenas uma com 11 anos quando foi batizada. Contudo, 35 alforriados na pia foram denominados como inocentes e dez como párvulos, ambos utilizados para se referir à tenra idade dos batizados.²²⁰ Contudo, em nenhum desses registros, são mencionadas quaisquer cobranças de multas e/ou suspensão de “ofícios divinos” aos responsáveis que não cumpriram o referido prazo. Sheila Faria, estudando as alforrias em Campos do Goitacazes, no século XVIII, observa que as crianças, geralmente, eram batizadas a partir de três semanas de vida. Ela também não identificou a aplicação de qualquer penalidade por extrapolar o prazo previsto nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia em sua pesquisa.²²¹

De qualquer forma, mesmo não sendo rigorosamente respeitado o prazo de oito dias para realização dos batismos dos nascituros, a previsão legal desse tempo, de cobranças onerosas e de castigos espirituais revelam a importância dada pela Igreja à prática do sacramento e, sobretudo, a responsabilidade e o dever de se batizarem todas as crianças o mais cedo possível.

²¹⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Título XI.

²²⁰ Segundo Bluteau, o termo *inocente* significava: “pureza de alma, livre de todo o gênero de pecados, nesse sentido dizemos, que Adão foi criado no estado de inocência, e que a inocência batismal restitui o homem à sua primeira pureza. A idade dourada da inocência é a infância do homem no leite com que se alimenta, se divisa o seu candor”. Seguindo o mesmo sentido, *párvulo* tem sua origem na palavra *parvus*, que significa meninos. BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v. 4, p. 140 e v. 6, p. 293.

²²¹ Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Para a Igreja, os pais deviam “ter muito cuidado em não dilatarem o batismo aos seus filhos, porque lhes não suceda saírem desta vida sem ele, e perderem para sempre a salvação”.²²² O legado de salvação eterna aos inocentes que fossem batizados parece ter pesado bastante para que o sacramento fosse praticado logo, especialmente para aqueles que corriam riscos de vida ao nascerem.

No caso dos cativos, o sínodo da Bahia deixa claro que a prática do sacramento era essencial para disseminar o cristianismo entre eles e o princípio fundamental para convertê-los ao catolicismo. Por isso, exigia que os senhores batizassem todos seus escravos e, sobretudo, lhes ensinassem os mandamentos da Igreja.

Mandamos a todos nossos súditos, que se servem de cativos infiéis, trabalhem muito, por que se convertam a nossa santa fé católica, e recebam o sacramento do batismo, vindo no conhecimento dos erros, em que vivem, e estado de perdição em que andam, e que para esse feito os mandem muitas vezes a pessoas dotas e virtuosas, que lhes declarem o erro em que vivem e ensinem o que é necessário para a salvação.²²³

Esse caráter pedagógico imputado ao batismo é ainda mais evidente quando se refere aos casos dos filhos de escravos infiéis; isto é, aqueles que ainda não haviam sido batizados e não professassem a fé cristã. Ainda que esses pais contradissem o sacramento, a Igreja exigia que os seus batismos fossem ministrados até a idade de sete anos. Somente os filhos dos infiéis que se encontravam livres não podiam ser “batizados sem licença dos pais antes de chegarem a uso da razão, ou em idade que peçam o batismo”.²²⁴

Entretanto, aqueles que tivessem mais de sete anos, os senhores deveriam separá-los dos pais infiéis e, para facilitar na sua conversão, mandavam que lhes ensinassem o Padre Nosso, Ave Maria, Credo, Mandamentos da Lei de Deus e da Santa Madre Igreja e os demais preceitos religiosos da doutrina cristã. Com isso, buscava-se que eles declarassem a vontade de receber a consagração do batismo. Não temos como afirmar se, na prática, esses preceitos foram respeitados, mas, de qualquer forma, fica explícito na Lei Eclesiástica o veemente interesse da Igreja na conversão dos escravos, e, nesse caso específico, dos filhos dos ditos infiéis ao catolicismo.

²²² VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título X.

²²³ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XIV.

²²⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XIV.

Todavia, mesmo depois de batizados, o senhor deveria ter “grande cuidado de os apartarem dos infiéis, para que os não pervertam, e de lhes mandar ensinar tudo, o que é necessário para serem bons cristãos”.²²⁵ Tarefa que também era obrigação do padrinho e da madrinha, pois, ao batizar uma criança, eles se tornavam “fiadores para com Deus pela perseverança do batizado na fé e como por serem seus pais espirituais têm obrigação de lhes ensinar a doutrina cristã e os bons costumes”.²²⁶

Além do aspecto religioso emergente e indispensável de se ministrar o batismo aos recém-nascidos, é preciso observar que, no caso dos escravos, ainda pesava a recomendação das Ordenações Filipinas, ordenando os senhores a batizarem seus “escravos de guiné e seus filhos sob pena de perder para quem os demandar”.²²⁷ Logo, batizar o rebento de uma cativa significava também registrar em um documento o direito de posse de uma propriedade. Isso nos sugere que dificilmente os proprietários negligenciavam ou deixavam de batizar as “crias” de suas escravas.

É necessário enfatizar que, sem o batismo, a consagração, a comunhão, a extrema-unção, a confissão ou qualquer outro sacramento não possuía validade. Somente aqueles que fossem batizados poderiam recebê-los e ter a garantia de seus efeitos. Isso certamente também reforçava ainda mais a importância de se receber o batismo o quanto antes. Mas onde, como e por quem era realizado esse sacramento? Havia uma distinção no ritual ministrado aos filhos de livres, forros e escravos?

2.2 O ritual do batismo

O título XII das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia trata do modo com que se deve administrar o sacramento do batismo. Nele, não é postulada qualquer diferença no ritual de batismo a ser ministrado às crianças brancas e negras. Porém, prescreve a extrema necessidade de catequizar e doutrinar os escravos adultos recém-chegados da África que ainda não se encontravam adaptados no Brasil,²²⁸ pois eles são

²²⁵ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XIV.

²²⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XVIII.

²²⁷ *Ordenações Filipinas*, Livro V. Título 99.

²²⁸ Os cativos adultos eram batizados se soubessem ao menos o Credo, ou Artigos da Fé, o Padre Nosso, Ave Maria, os Mandamentos da Lei de Deus, confessarem ter intenção de receber o sacramento e se arrependem dos pecados da vida passada. Os escravos boçais eram batizados depois de terem aprendido nossa língua, ou havendo intérpretes, após responderem as seguintes perguntas: Queres lavar a tua alma com a água santa? Queres comer o

os mais necessitados da doutrina cristã, sendo tantas as nações, e diversidades de línguas, que passam do gentilismo a este Estado, devemos buscar-lhes todos os meios, para serem instruídos na Fé, ou por quem lhes fale nos seus idiomas ou no nosso, quando eles já possam entender.²²⁹

Sendo assim, pelo menos teoricamente, todas as crianças recebiam o sacramento do batismo seguindo as mesmas determinações e fórmulas estabelecidas pela Igreja, uma vez que nem a lei eclesiástica e nem os registros de batismos da Matriz de Nossa Senhora do Pilar estabeleciam e/ou indicavam alguma diferenciação a esse respeito.

Segundo as Constituições, o sacramento do batismo católico é realizado de forma solene, seguindo um ritual que se compõe de quatro partes essenciais: matéria, forma, ministro e efeitos.

A matéria corresponde à água natural ou elementar que, devidamente abençoada pelo pároco, é utilizada no sacramento do batismo. Não é permitido fazer uso de outras águas ou líquidos artificiais. A água benta é colocada em pias de pedra bem lavrada com capacidade de nelas se administrar o batismo por imersão. As pias batismais devem ficar em um local seguro e bem guardadas e, se possível, trancadas por grades, dentro das Igrejas Paroquiais e Capelas. Também, não era permitido que a água permanecesse na pia de um dia para o outro, devendo sempre esvaziá-la, destampando o ralo, após a última celebração de batismo do dia.²³⁰ As celebrações dos batismos não deveriam ocorrer nem “antes da aurora, nem depois das Ave Marias”.²³¹

Um dos aspectos do ritual do batismo de escravos no Brasil, no século XIX, que mais chamou a atenção do artista francês Jean Baptiste Debret foi a grande quantidade de água utilizada nesses sacramentos: “a exagerada cerimônia do batismo exige, mesmo atualmente, que se jogue um enorme volume de água sobre o catecúmeno”.²³²

O referido artista faz essa observação quando descreve uma de suas pinturas, na qual ilustra a chegada à igreja de duas negras novas²³³ trajando belos vestidos bordados com

sal de Deus? Botas fora de tua alma todos os teus pecados? Não hás de fazer mais pecados? Queres ser filho de Deus? Botas fora da tua alma o demônio? VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XIV.

²²⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título III.

²³⁰ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XIX.

²³¹ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XII.

²³² VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XII.

²³³ Esse termo se refere aos escravos recém-chegados no Brasil via comércio negreiro empreendido por um grupo de negociantes que possuíam capital para financiar o famigerado tráfico Atlântico. Segundo Cavalcanti, “Ao raiar

grandes laçarotes cintados, colares e brincos exuberantes, cada uma delas carregando uma criança, também bem vestidas, como se fossem a uma festa. Acompanhadas, provavelmente da madrinha e do padrinho, que à frente delas cumprimentam o padre, também negro, que os recebe na porta da Igreja.

Figura 5
Negras novas a caminho da Igreja para o batismo



Fonte: DEBRET, Jean Batiste, Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil, Belo Horizonte: Itatiaia, 1989. (Prancha 8).

Os Santos Óleos utilizados na unção dos catecúmenos deveriam ficar em armários fechados, em vasos distintos para não confundir com o de outro sacramento e, sempre que possível, no mesmo local no qual ficava a pia batismal. Quando isso não ocorria, somente o próprio pároco, ou outro sacerdote, podia buscar o vaso dos Santos Óleos para ministrar o batismo. Esses procedimentos enfatizam a preocupação da Igreja com a profanação das relíquias dos sacramentos, especialmente a água e os Santos Óleos utilizados no batismo. Para garantir que isso não ocorresse, “visitadores se informarão de todas estas coisas e castigarão a

o século XVIII o comércio de escravos novos no Rio de Janeiro estava consolidado. Havia um grupo de negociantes com capital suficiente para financiar o empreendimento; foi desenvolvida uma rede de fornecedores de mercadorias para a negociação na África; constituiu-se frota de navios, bergantins e covetas equipados e dirigidos por experientes mestres capitães do Rio de Janeiro, da Bahia, de Pernambuco e do Reino; formaram-se médicos e cirurgiões treinados para o tratamento das enfermidades dos africanos trasladados de seu solo; surgiram intérpretes e professores capazes de, em pouco tempo, ensinar as palavras básicas da língua portuguesa para os escravos se comunicarem. Na outra ponta, o fundamental elemento do comércio: os compradores ávidos por muitos e muitos escravos”. CAVALCANTI, Nireu Oliveira. O comércio de escravos novos no Rio setecentista. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005. p. 18.

negligência que nelas acharem, como lhes parecer”.²³⁴ A forma diz respeito às palavras pronunciadas em latim: *Ego te baptizo in nomine Patris, et Filii, et Spiritus Sancti*, ou em português: Eu te batizo em nome do Padre, e Filho, e do Espírito Santo.

Ao ministro, pároco ou sacerdote compete batizar todos os seus fregueses. O ritual de batismo da Igreja Católica segue a forma estabelecida pelo ritual romano:

Mandamos a qualquer pároco, ou sacerdote, que solenemente houver de administrar o sacramento do batismo, examine, e purifique sua consciência: e lavando as mãos, vestido com sobrepeliz, e estola roxa, se informará (não lhe constando) se é da sua paróquia, se foi batizado em casa, por quem, e em que forma, quem há de ser o padrinho e madrinha, e do nome que há de ter a criança: e não consentirá, que se lhe ponha nome de santo que não seja canonizado, ou beatificado: e benzerá a água da pia na forma que dispõem o ritual romano.²³⁵

O padre deve ficar vestido de estola roxa até pronunciar as palavras: *credis in Deum*. Então, tomará estola branca e com ela ficará até o fim do batismo.²³⁶ Na liturgia, a troca da estola roxa pela branca simboliza a passagem do pecado para a salvação. O batizando se purifica do pecado original e passa para o estado de graça, tornando-se verdadeiramente um filho de Deus.

Para a Igreja, o principal ministro do sacramento do batismo é o sacerdote. No entanto, em caso de necessidade e na falta de párocos, qualquer pessoa, inclusive mulheres ou infiéis,²³⁷ podia validamente administrar o sacramento do batismo a um recém-nascido que, por exemplo, corresse risco de vida. Entretanto, nesses casos, o rito só seria considerado válido se não faltasse qualquer dos outros preceitos essenciais (matéria e forma) e o realizasse segundo as intenções da Igreja Católica.

²³⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XII.

²³⁵ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XII.

²³⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título XII.

²³⁷ Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os infiéis corresponderiam genericamente àqueles que não professavam a fé em Jesus Cristo e não seguiam os ensinamentos da Igreja Católica Apostólica Romana. Embora pareça contraditório o sínodo admitir que um infiel ministrasse o batismo em caso de necessidade, essa ressalva poderia estar ligada à possibilidade de, em qualquer momento, tornar-se cristão, como previsto no título XXXIII – *Das pessoas, e casos em que não vale a imunidade da igreja* – “Nem o Judeu, Mouro, ou qualquer infiel; porque a Igreja não defende os que não vivem debaixo de sua Lei, nem obedecem a seus Mandamentos: porém se ele se quiser logo fazer Cristão, e, com efeito receber o Batismo, antes que saia da Igreja, poderá gozar da imunidade dela”.

O ministro é o pároco, a quem de ofício compete batizar a seus fregueses. Porém, no caso de necessidade, qualquer pessoa, ainda que seja mulher, ou infiel, pode validamente administrar este sacramento, com tanto que não falte alguma das cousas essenciais, e tenham intenção de fazer o que faz a Igreja Católica.²³⁸

Todavia, os batismos ministrados por parteiras, familiares ou qualquer leigo a uma criança era realizado sob condição, ou do latim, *sub conditione*. Em tais casos, para obter a validade e confirmar a condição do batismo, a Igreja exigia que se descrevesse minuciosamente como e em quais circunstâncias o ritual do batismo ocorrera. O pároco, por sua vez, julgava a validade dos sacramentos e, em caso de dúvidas, “rebatizava” a criança ou um adulto.

É importante enfatizar que os batismos ministrados por necessidade geralmente ocorriam com as crianças que apresentavam perigo de vida ao nascerem. Dentre os alforriados na pia, foram registrados dois casos de batismos realizados em casa sob condição.

Os efeitos do batismo são os benefícios espirituais adquiridos através do sacramento. Estes correspondem, basicamente, ao perdão de todos os pecados, herdar a glória do Reino do Céu e à salvação depois da morte.

Causa o sacramento do batismo efeitos maravilhosos, porque por ele se perdoam todos os pecados, assim originais, como atuais, ainda que sejam muitos, e mui graves. É o batizado adotado em filho de Deus, e feito herdeiro da Glória, e do Reino do Céu. [...] E por este sacramento de tal maneira se abre o céu aos batizando, que se depois do batismo recebido morrerem, certamente se salvam, não tendo antes da morte algum pecado mortal.²³⁹

O batismo, o matrimônio e a extrema-unção eram os principais sacramentos exigidos pela Igreja no período colonial, sendo o primeiro imprescindível para receber os demais. Sendo assim, eles deveriam ser praticados não só pelos livres e forros, como também pelos cativos. Para isso, todos deveriam aplicar-se no aprendizado da doutrina católica, a fim de serem incorporados à vida cristã e poderem gozar não só das benesses espirituais adquiridas através dos sacramentos, como ainda dos importantes serviços prestados pelas irmandades religiosas,²⁴⁰ dentre os quais destacamos os ritos fúnebres e o direito de serem enterrados dignamente como cristãos em solos sagrados dentro ou fora das igrejas e capelas da freguesia.

²³⁸ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título X.

²³⁹ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro primeiro, Título X.

²⁴⁰ Segundo Caio Boschi, em Minas Gerais, as confrarias, arquiconfrarias, irmandades e ordens terceiras exerceram um papel fundamental na formação e estruturação da sociedade desde o século XVIII, funcionando

A preocupação em examinar a validade dos batismos ministrados aos negros ainda na África, antes de chegarem às Américas, já se encontrava em *Naturaleza, policia sagrada i profana, costumbres i ritos, disciplina i catecismo evangélico de todos los etíopes*,²⁴¹ escrito entre 1617 e 1623, pelo jesuíta sevilhano Alonso de Sandoval,²⁴² referindo-se, especialmente, aos africanos que desembarcavam em grande quantidade no porto de Cartagena de Índias.²⁴³ Logo nas primeiras páginas, Sandoval enfatiza que a sua obra é um:

Tratado de como se ha de restaurar la salvacion de los negros; porque el primario, y principal fin della, nos es mover a que vamos a sus tierras a convertillos (aunque no dexa de ser esse el secundario, y aun el principal, encuando se assifuera, escusado seria la mitad de este nuestro trabajo) sino que en las partes donde traen sus armazones, y ellos desembarcan, con nombre y título de Christianos, sin serlo (como en ella se verá) examinemos sus bautismos, instruyamos su rudeza: y bien enseñados, los bautizemos: con lo cual repararemos, y restauraremos la salud que en ellos, por la razon dicha, estava perdida, y como imposibilitada.²⁴⁴

"como agentes de solidariedade grupal, congregando, simultaneamente, anseios comuns frente à religião e perplexidades frente à realidade social". BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas*. São Paulo: Ática, 1986. p. 14.

²⁴¹ Esse tratado provavelmente começou a ser escrito quando Sandoval esteve em Lima entre os anos de 1617 e 1619 e concluído em 1623 em Cartagena de Índias. A obra foi impressa em Sevilha, em 1627, e ficou mais conhecida pelo título em latim *De instauranda Aethiopum salute*. SOUZA, Juliana Beatriz. Las Casas, Alonso de Sandoval e a defesa da escravidão negra. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 7, n.12, p.25-59, 2006. p.37.

²⁴² Segundo Souza, Alonso de Sandoval nasceu em 1576, em Sevilha. Ainda menino, migrou para o Peru com sua família, onde seu pai assumiria o cargo de contador da Fazenda Real de Lima. Estudou no seminário de San Martín de Lima, onde teve conhecimentos de arte, teologia e moral. Era leitor de latim. Entrou para a Companhia de Jesus em 1593. Chegou a Cartagena de Índias em 1605. No ano seguinte, acompanhou Diego de Torres à região de Urubá em uma missão sobre a qual escreveu *Relación de la misión y primera en Urubá que el padre Diego de Torres, viceprovincial de La Compañía de Jesús del Nuevo Reino y Quito, hizo la provincia de los indios infieles de Urubá por el año de 1606*. Em 1607, participou de duas outras missões: uma com o padre Juan António Santander, em Santa Marta, e a outra com o reitor do colégio jesuítico, padre Perlin, pelas regiões da zona mineira Antioquia – Cáceres, Remedios e Zaragoza. Em 1617, foi a Lima e, em 1619, estava de volta a Cartagena. Naquele ano, fez a tradução da *História da vida do padre Francisco Xavier*, escrita pelo português João de Lucena e impressa em Lisboa em 1600. Era reitor do Colégio da Companhia de Jesus de Cartagena quando morreu, em 1651. Cf. SOUZA, Juliana Beatriz. Op. cit., p.37.

²⁴³ Segundo Castellucci, no século XVIII, “a sociedade cartaginesa havia se transformado através de um longo processo de mestiçagem e pela emancipação de numerosos escravos. A alta densidade de negros e mulatos – livres e escravos – havia conformado um “ambiente” favorável às diversas formas de manumissões, em relação aos escravos empregados no setor agrário ou mineiro. Já que os escravos cartagineses não estavam relegados aos bairros ou áreas periféricas, senão que residiam em todo o espaço urbano, viviam ao lado das pessoas livres, participavam dos eventos da cidade e estavam presentes em todos os recintos de intercâmbio e circulação de ideias, informações e notícias. As mulheres escravas chegavam às ruas de Cartagena vendendo alimentos, e os homens se ofereciam como trabalhadores jornalheiros. A proximidade física entre senhores e escravos havia influenciado, positivamente, nas manumissões concedidas aos últimos, ainda que o dinheiro ganho com o trabalho de jornal fosse o principal meio utilizado por muitos deles para adquirir a liberdade”. CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. Cartagena de Índias e Salvador: uma Análise comparada da História Colonial Americana - 1780-1850. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 90-121, 2013. p. 99.

²⁴⁴ SANDOVAL, Alonso de. *Un tratado sobre la esclavitud. De instauranda Aethiopum salute*. Introdução, transcrição e tradução de Enriqueta Vila Vilar. Madrid: Alianza Editorial, 1987. p. 55.

Mais adiante Sandoval relata a sua experiência pessoal e reforça a preocupação em examinar se os negros escravizados vindos dos continente africano haviam sido verdadeiramente batizados, uma vez que a missão primordial dos jesuítas consistia em catequizá-los e convertê-los ao catolicismo para salvar as almas “dos etíopes, cuja rudeza, nudez e mau cheiro” costumavam fazer desistir o mais fervoroso missionário.

La experiencia de tantos años, me há enseñado el modo de averiguar la nulidad del bautismo destes negros y las cosas em que deven ser examinados para sacar a la luz si estan verdaderamente bautizados o no, lo cual es tan esencial para que los ministros desta ovra, com mas facilidad y brevedad puedan salir com lo que pretenden, que todo merece ser com mucha exaccion tratato u executado com gran puntualidad. Y Ninguna coisa dellas parezca fuera de propósito ni pequeña, porque todas son necesarias aviendo de tratar com gente ruda, melancolia y pusilânime.²⁴⁵

Em relação à catequese dos africanos e seus descendentes, Engermann destaca os esforços dos jesuítas no projeto de evangelização de “numerosas almas que jaziam nas trevas do paganismo ou da infidelidade maometana”.²⁴⁶ Para o autor, o projeto de evangelização dos negros escravizados vindos da África não foi uma invenção do clero americano nas Américas portuguesa ou espanhola, pois já existia na Europa Ibérica bem antes dos africanos chegarem ao Novo Mundo. Paiva ressalta o papel dos jesuítas enquanto agentes fundamentais para a consolidação de preceitos católicos ocidentais e para a construção lexical americana de “vocábulos que nomeavam e designavam todo o universo que surgia dos contatos entre agentes oriundos das quatro partes do mundo”.²⁴⁷ Assim:

Os religiosos catequizadores de índios e, posteriormente, de africanos, crioulos e mestiços (v. t.) foram ases manejadores de tais ferramentas linguísticas e, portanto, importantes agentes da construção lexical americana. Instruídos por eles, adultos e crianças incorporaram terminologia nova, embora tenham contribuído também com vocábulos e sentidos atribuídos a eles, fossem antigos ou mesmo coevos. Assim, a cada nova geração o léxico ibero-americano tornava-se mais amplo, mais disseminado e mais praticado,

²⁴⁵ SANDOVAL, Alonso de. Op. cit., p. 411.

²⁴⁶ ENGEMANN, Carlos. Sinais de Salvação: catequese e soteriologia dos escravos na visão dos jesuítas nas Américas (Séculos XVII E XVIII). *Universum. Revista de Humanidades y Ciencias Sociales*. Talca, v. 29, n.1, p. 17-34, abr./jun. 2014. p. 19.

²⁴⁷ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 174.

isto é, naturalizava-se, crescia e consolidava-se entre os muitos grupos que compunham aquelas sociedades.²⁴⁸

No período de 1751 a 1850, 12.776 filhos de escravas foram batizados na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, porém apenas 309 conseguiram alcançar a sua alforria no dia em que receberam o sacramento dos seus batismos. São as análises desses casos que apresentaremos a seguir.

2.3 Alforria na pia batismal na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei: os dados e seus contextos

Vila de São João del-Rei, Comarca do Rio das Mortes, aos seis dias do mês de janeiro do ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil, setecentos e sessenta e sete, a filha natural de Bárbara *parda*, escrava do Alferes Nicolau Nogueira, foi batizada na Matriz de Nossa Senhora do Pilar, recebendo o segundo nome de sua madrinha, Joaquina. Além disso, nesse mesmo dia, durante a prática do sacramento do seu batismo, ela foi alforriada pelos proprietários da sua mãe com a condição de que “se conserve sempre na companhia e administração deles outorgantes”.²⁴⁹

Em 1780, na mesma Matriz, Maria, filha natural de Inácia *parda*, escrava do Sargento-mor José Joaquim da Costa Gouveia, foi ungida com *Santos Óleos* do batismo e também alcançou a sua liberdade no dia do seu batismo. O motivo registrado para justificar essa manumissão foi a de que o padrinho, Manoel José de Souza, casado com a madrinha, D. Joaquina Antônia Silveira, pagou a quantia de seis quartos de ouro pela alforria da afilhada.²⁵⁰

Em 1841, Marcelina, filha natural de Verônica *parda*, foi batizada na Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Durante a cerimônia, D. Francisca Antônia Silveira, declarou que era de sua livre e espontânea vontade alforriar a filha da sua escrava pelos bons serviços e dedicação por ela prestados.²⁵¹

Esses são apenas alguns casos dos milhares de batismos de filhos e filhas de escravos que se encontram registrados nos livros da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei na segunda metade do século XVIII e na primeira metade do século XIX. Porém, eles se

²⁴⁸ PAIVA. Eduardo França. Op. cit., p.174.

²⁴⁹ APNSPSJDR, livro 11, p. 142, 1767.

²⁵⁰ APNSPSJDR, livro 15, p. 13, 1780.

²⁵¹ APNSPSJDR, livro 37, p. 120, 1809.

diferenciam dos demais, pois, além de receberem o sacramento do batismo - prática bastante comum numa sociedade cujos sacramentos cristãos e a participação em confrarias e irmandades eram necessários e faziam parte da vida de homens e mulheres, fossem eles livres, escravos ou forros -, essas crianças também receberam as suas alforrias.

Todavia, na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, ser registrado “como se nascera de ventre livre” na pia batismal não foi tão comum assim. Dos 12.776 registros de batismo de filhos de escravas, assentados no período de 1751 a 1850, apenas 309 crianças tiveram suas alforrias declaradas, correspondendo a 2,41% do total daqueles batismos. Uma proporção pequena se comparada com o universo de crianças batizadas durante o período consultado, ainda mais quando os observamos separadamente por décadas, como podemos notar melhor na Tabela 4.

Tabela 4

Proporção entre os filhos de escravas batizados e alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

Décadas	Número de filhos de escravas batizados	Número de batizados alforriados na pia	%
1751 – 1760	266	6	2,25
1761 – 1770	1.023	39	3,81
1771 – 1780	717	29	4,04
1781 – 1790	2.174	45	2,06
1791 – 1800	2.369	31	1,30
1801 – 1810	1.827	32	1,75
1811 – 1820	2.021	48	2,37
1821 – 1830	1.179	36	3,05
1831 – 1840	587	18	3,06
1841 – 1850	613	25	4,07
Total	12.776*	309	2,41

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

* A esse total, incluem-se 16 escravas que se encontravam em processo de coartação durante as décadas analisadas.

Os dados apresentados na Tabela 4 revelam que a década de 1811 a 1820 foi o período em que houve o maior número absoluto de manumissões concedidas na pia batismal, correspondendo ao total de 48 crianças. Porém, a proporção de alforriados pelo número de crianças batizadas foi maior no período de 1841 a 1850, totalizando 4,07% de alforriados. Já o menor índice de alforria na pia batismal foi 1,30%, que ocorreu na década de 1791-1800.

A década que prenuncia a passagem do século XVIII para o século XIX é um período bastante significativo para a economia mineira, especialmente no que tange à atividade

mineradora. Sobre esse aspecto, o estudo realizado por Carla Almeida sobre diversas áreas mineiras, incluindo o Termo de São João del-Rei, parece bastante pertinente no sentido de correlacionarmos a situação econômica com a prática das alforrias na pia batismal. A autora observou que o auge da mineração ocorreu entre 1750 e 1779,²⁵³ compreendendo justamente o período em que, ao compararmos proporcionalmente, ocorreu o maior índice de alforrias realizadas na pia batismal na Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Verificamos, assim, que, entre os anos de 1761 e 1770, o índice de alforrias na pia foi de 3,81%, subindo para 4,04% na década de 1771-1780, o que revela que a maior incidência de manumissões ocorreu justamente nesse momento, apesar de apresentar o menor número absoluto de batismos de filhos de escravas no século XVIII. Essa constatação remete à discussão sobre a relação entre a conjuntura econômica e a frequência da prática da manumissão. Sob quais condições econômicas as alforrias ocorreriam com mais constância? Para essa pergunta, a historiografia apresenta respostas baseadas em interpretações variadas e divergentes.

Para alguns autores, como Jacob Gorender, em fases de depressão econômica, as alforrias seriam mais frequentes, pois as dificuldades financeiras enfrentadas pelos senhores e a baixa no mercado para venda de escravos os induziriam a conceder mais alforrias, principalmente as onerosas.²⁵⁴ Compartilhando dessa tese, Schwartz observa que, no período de 1680 a 1750, a conjuntura recessiva enfrentada pela economia açucareira na Bahia fez com que o número de alforrias pagas aumentasse. Segundo ele:

Essa foi uma época difícil para a indústria açucareira e para economia baiana em geral, e o aumento das alforrias pagas pode indicar uma tentativa dos senhores de engenho de estimular a produtividade em tempos adversos, oferecendo crescentes oportunidades de liberdade.²⁵⁵

Argumentando sobre a política de concessão de alforrias em Minas Gerais, Laura de Mello e Souza também observa que, com a decadência das atividades mineradoras, os senhores “se viam impossibilitados de suportar o ônus dos custos de manutenção da escravaria”, o que viabilizava as manumissões aos seus cativos, pois, de acordo com ela:

²⁵³ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. p. 19.

²⁵⁴ GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1978. p. 346.

²⁵⁵ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 275.

conforme rareava o ouro, os mineradores se viam impossibilitados de suportar o ônus dos custos de manutenção da escravaria, situação que o mínimo contingente de mão de obra voltada para a subsistência não podia contornar, máquina dispendiosa, com pequena capacidade de produzir excedente para sua reprodução, o escravo certamente não seria capaz de engendrar o superexcedente necessário à compra de sua liberdade, o que implica uma revisão das análises das alforrias empreendidas normalmente: estas não teriam sido obtidas através de recompensas pagas a alguma gema ou pepita gigantesca que os escravos encontrassem eventualmente nas lavras, nem com o ouro que, artificialmente, escondiam na carapina; ela foi sim, a saída possível para empreendedores, a maneira encontrada para conservar parte do antigo capital. Assim, as alforrias não se deveram à capacidade apresentada pela escravaria em comprar a própria liberdade – o que só poderia ocorrer com a produção de um excedente –; não foram, portanto, conseguidas pelos escravos, e sim concedidas pelos senhores que, com a decadência das atividades mineradoras, passaram a ter nos gastos com a reprodução da força de trabalho um encargo pesado demais.²⁵⁶

Em contrapartida, Luna e Costa defendem conclusões opostas. Argumentando sobre a prática das alforrias durante o auge da extração de ouro e diamantes em Minas Gerais, eles observam que a conjuntura econômica favorável nesse período facilitava o acesso dos escravos à manumissão:

A atividade mineratória possibilitava aos escravos maior mobilidade social vis-à-vis as demais economias do Brasil-colônia. A forma como se realizava a exploração do ouro e diamantes possibilitava maior liberdade e iniciativa aos cativos. Por rigoroso que fosse o controle exercido, em particular na lavagem de cascalho, o escravo detinha elevada parcela de responsabilidade na localização das pedras preciosas e das partículas de ouro. Por essa razão, os mineiros procuravam estimular seus escravos concedendo-lhes prêmios por produção, donde a grande frequência de alforrias.²⁵⁷

Paiva²⁵⁸ e outros autores também desautorizam a ideia de que as alforrias foram fomentadas pela pretensa crise na produção aurífera.²⁵⁹ Com base nos números de alforrias e

²⁵⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro* (a pobreza mineira no século XVIII). 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. p. 28-29.

²⁵⁷ LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci Del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Revista de Ciência e Cultura*. São Paulo, v. 32, n. 7, p. 836-841, jul. 1980. p. 836.

²⁵⁸ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

²⁵⁹ RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.59-66. LIMA, Douglas. *A polissemia das alforrias: significados e dinâmicas das libertações de escravos nas Minas Gerais setecentistas*. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014. p.112; ANGELO, Fabrício Vinhas Manini. *Pelo muito amor que lhe tenho: a família, as vivências afetivas e as mestiçagens na Comarca do Rio das Velhas (1716-1780)*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. MONTI, Carlo Guimarães. *O processo de alforria: Mariana (1750-1779)*. São Paulo, Dissertação

coartações registradas em testamentos e inventários *post-mortem* das Comarcas do Rio das Velhas (1720-1789) e do Rio das Mortes (1716-1789), ele constata que, em média, cada proprietário de escravos dessas duas regiões alforriou ou coartou pelo menos um cativo antes de morrer. No caso da Comarca do Rio das Mortes, Paiva destaca a importância das atividades agropecuárias, uma vez que, entre 1770 e 1789, há um aumento no número de testamentos e inventários *post-mortem*, “período em que a produção destinada ao abastecimento de alimentos intensifica-se e força o aparecimento desse perfil mais acentuadamente rural que a comarca do norte”.²⁶¹ Assim, o crescimento da população forra em Minas Gerais, no decorrer do século XVIII, foi marcado por dinâmicas próprias em uma sociedade diversificada social e economicamente, uma vez que

sua própria história, ocupação e exploração, diferenciava-se do restante das terras portuguesas na América. Os ineditismos agregaram-se, na verdade, à enorme dimensão do conjunto populacional em geral e do grupo de forros em particular, da malha urbana, da mobilidade física e social e da popularidade cultural atingida nas Minas Gerais, bem como à dinâmica e à diversificação da economia. A grande especialidade era, portanto, o gigantismo daquela sociedade. O que existia quase como experimental ou em pequena escala nos isolados núcleos urbanos coloniais até o início do século XVIII passou, nas Minas Gerais, a ser prática corriqueira, hábito e até direito consuetudinário. A coartação, por exemplo, já era praticada antes da corrida em direção à região mineradora, mas jamais alcançou tamanha popularidade em outras plagas. E, ao contrário do que já se propôs, tal sucesso não se deveu a crise econômica alguma, mas ao dinamismo da economia e da sociedade como um todo.²⁶²

Carlo Monti também chega a conclusões parecidas ao estudar o influxo econômico e as concessões de alforrias em Nossa Senhora do Carmo no termo de Mariana, no período de 1750 a 1779, ao observar três momentos distintos de mudanças na prática da alforria.²⁶³ O primeiro terminou em 1755, encerrando uma tendência de crescimento nas concessões; o segundo momento teve seu fim em 1765 e foi marcado pela abrupta queda nas concessões; o terceiro delineia uma pequena alta até 1770, para, posteriormente, retornar aos padrões de 1765, consumando a tendência de queda das liberdades no termo e na cidade de Mariana. A partir desses dados, o autor argumenta que,

(Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. p.23-30.

²⁶¹ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 190.

²⁶² PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 213.

²⁶³ MONTI, Carlo Guimarães. “Quem a patrocinava” influxo econômico e concessões de alforrias na faina aurífera no termo de mariana, 1750-1779. *Revista eletrônica história em reflexão*, Dourados, v. 10, n. 19, p. 99-121, ago. 2016.

Os senhores não foram impelidos a alforriar em grande quantidade a partir dos anos de queda na produção aurífera, contrariamente ao que apontava parte da historiografia no tocante às alforrias em Minas Gerais. Ao menos podemos destacar que a crise na produção aurífera não elevou as taxas brutas de concessão das alforrias para altos níveis.²⁶⁴

Retomando a análise de Carla Almeida, no tocante à periodização e ao comportamento econômico das regiões mineradoras, ela observa que o período de 1780 a 1822 foi marcado por uma reacomodação econômica,²⁶⁵ caracterizada pelo declínio da mineração e pelo aumento das atividades agropastoris, que se expandiram para atender ao mercado intraprovincial.²⁶⁶ Trata-se, portanto, do período quando o índice de alforrias concedidas na pia batismal diminuiu consideravelmente, de 4,04%, referente à década anterior (1771-1780), para 2,06%, na década de 1781-1790, caindo ainda mais na década de 1791-1800, o que revela o menor índice de todo o período estudado, isto é, 1,30%. É curioso notar também que, apesar dessa brusca diminuição do registro de alforrias batismais, foi justamente nessa década que ocorreu o maior número absoluto de batismos de filhos de escravas, computando 2.369 casos. Isso sugere que, durante o período de reacomodação econômica, a queda da prática das alforrias na pia parece ter refletido uma atitude de cautela ou, até mesmo, de certa insegurança por parte dos senhores quanto ao futuro da economia na região. Já entre as décadas que compreendem o período de 1811 a 1841, os índices das alforrias na pia tornaram a subir quase que gradativamente: 2,37%, 3,05%, 3,06% e 4,07%.

Sendo assim, a partir dos dados evidenciados na Tabela 2, e com base no estudo realizado por Carla Almeida, podemos concluir que a maior frequência de alforrias batismais ocorreu no período do auge da mineração (1750-1770), diminuindo expressivamente na fase de seu declínio e tornando a aumentar a partir da década de 1810, quando a diversificação na economia nas unidades produtivas começou a se consolidar em uma atividade mercantil

²⁶⁴ MONTI, Carlo Guimarães. “Quem a patrocinava... p.102.

²⁶⁵ ALMEIDA, Carla Maria C. Op. cit. É importante enfatizar que a autora contrapõe à ideia de estagnação econômica de Minas Gerais com o declínio da mineração, ela entende que a economia passa por um momento de rearticulação interna que acabou possibilitando um novo dinamismo econômico com o fortalecimento de atividades agropastoris. Ver também LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais, Século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

²⁶⁶ Carla Almeida, investigando o perfil econômico dos homens ricos nas Comarcas de Minas Gerais no século XVIII, observa que no Rio das Mortes, do qual São João del-Rei foi a cabeça de Comarca, a agricultura teve maior peso no enriquecimento dos homens chegando a corresponder 21,6% deles. Cf. ALMEIDA, Carla Maria C. de. Op. cit., p. 171.

marcada pelo aumento das atividades agropastoris, que, embora já existissem antes e durante o auge aurífero, intensificaram-se com a queda da atividade mineradora.²⁶⁷

Sobre a relação estabelecida entre a crise na mineração e a concessão de alforrias na pia batismal em São João del-Rei, Graça Filho e Libby observam que:

Embora seja difícil estabelecer a cronologia precisa da crise da mineração no conjunto da região de Minas, nas últimas duas décadas do Setecentos e nos primeiros anos do século XIX, a Comarca de São João deve ter conhecido uma redução aguda nas atividades econômicas e principalmente do comércio voltado para os antigos centros auríferos. Esse ambiente de incerteza parece ter se refletido na concessão de números menores de alforrias infantis. Como se sabe, a chegada da Corte ao Rio de Janeiro serviu para reanimar a economia de abastecimento tão característica do Rio das Mortes, alterando novamente o cenário econômico.²⁶⁸

Assim, estamos diante de uma realidade marcada pelo dinamismo socioeconômico que fomentou, em larga medida, a prática da alforria “responsável por produzir a ascensão social econômica de uma parte dos ex-escravos e de seus descendentes nas regiões”²⁶⁹ ibero-americanas. Longe de alcançarmos explicações definitivas sobre as conjunturas econômicas favoráveis ou não à concessão da liberdade,²⁷⁰ enfatizamos que as alforrias e coartações imprimiram ainda maior dinamismo aos processos de mestiçagens biológicas e culturais e, também, ao universo do trabalho.²⁷¹

Nas Américas, as dinâmicas de mestiçagens associadas à escravidão e aos demais tipos de trabalho forçado, se articularam, igualmente, às manumissões de escravos e ao marcante fomento das relações sociais que elas acarretaram.

²⁶⁷ Cf. ALMEIDA, Carla Maria C. *Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização*. LPH Revista de História, 1995. Ouro Preto: UFOP, 1995, n. 5, p. 88-111.

²⁶⁸ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e a testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 36.

²⁶⁹ PAIVA, Eduardo França. PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p.114.

²⁷⁰ Segundo Lima, “a libertação de escravos era elemento constitutivo e inseparável da escravidão, ao menos a que existiu em Minas Gerais, no século XVIII. No entanto, as dinâmicas das alforrias eram delimitadas por fatores históricos extremamente complexos, que nem sempre desfilavam óbvios diante das pessoas envolvidas nesses processos. Ainda que a comparação da temática em diferentes sociedades escravistas revele fortes similaridades, isso não pode ser tomado como sintoma de uma prática ou conceito padronizados”. LIMA, Douglas. A polissemia das alforrias: significados e dinâmicas das libertações de escravos nas Minas Gerais setecentistas. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 2014. p. 31-32.

²⁷¹ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 121.

Formas de exploração da mão de obra e mecanismos de libertação de escravos eram partes complementares do mesmo mundo do trabalho no qual as mesclas encontraram terreno fértil para crescerem e se reproduzirem.²⁷²

Em boa medida podemos concluir o contexto de uma conjuntura econômica favorável que ocorrera durante o auge da mineração e o conseqüente processo de urbanização e intensificação de atividades ligadas ao comércio, agricultura, pecuária, artesanato e prestações de serviços, propiciou o aumento na frequência das alforrias, uma vez que:

a agricultura de abastecimento alimentar [tornou-se] uma forma de acesso à riqueza e uma resposta econômica à necessidade de sobrevivência das populações crescentes da área mineradora. Mesmo antes da diminuição desta atividade, a diversificação da economia se dava em direção à produção agrícola, ao comércio, ao artesanato, etc.²⁷³

Cabe também ressaltar relação estabelecida entre a retomada tráfico negreiro internacional e o aumento da população escrava nas Minas Gerais no período de 1810 a 1835 apontada por Douglas Libby em seu estudo realizado a partir dos registros de batismo de africanos nas freguesias de São João del-Rei e São José.²⁷⁴

Vejamos, então, os locais da freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei onde mais ocorreram casos de alforrias na pia batismal.

2.4 Locais dos batismos

Como já foi dito, a lei eclesiástica vigente exigia que os pais ou responsáveis levassem o quanto antes um recém-nascido para ser ungido com os santos óleos nas “pias batismais das paróquias donde forem fregueses”.²⁷⁵ Exigia, também, que se registrasse o sacramento para “que em todo o tempo possa constar do parentesco espiritual”.²⁷⁶

²⁷² PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p. 114.

²⁷³ MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000. p. 151.

²⁷⁴ LIBBY, Douglas Cole. O tráfico negreiro internacional e a demografia escrava nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: AnnaBlume, 2008.

²⁷⁵ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Título XI: *Em que tempo, porque pessoas, em que lugar se deve administrar o santo Sacramento do batismo*.

²⁷⁶ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Título XX: *Como em cada igreja há de haver livro em que se escrevam os assentos dos batizados e como se há de evitar o dano de poderem ser falsificados e que dos ditos assentos se não devem passar certidões de licença*.

Nos registros dos locais dos batismos dos alforriados na pia, identificamos que a maioria deles ocorrera na própria Matriz de Nossa Senhora do Pilar,²⁷⁷ onde 199 crianças foram batizadas, correspondendo, portanto, a 64,40% dos sacramentos. Os demais foram ministrados em 113 capelas filiais da dita Matriz, nas quais os maiores índices de batismos ocorreram, respectivamente, nos seguintes locais: Capela de Nossa Senhora da Conceição da Barra – 20 crianças, Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso – 15 crianças, Capela de São Gonçalo do Brumado – 12 crianças, Capela de Santo Antônio do Rio das Mortes – 11 crianças (Ver anexo 2).

Ao constatarmos que a maioria das alforrias registradas nos assentos de batismos ocorrera na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, podemos sugerir que a maioria das crianças manumitidas provinham de escravarias estabelecidas na própria vila,²⁷⁸ ou, por exemplo, de sítios e chácaras situados na periferia desta. Contudo, é muito difícil afirmar, pois:

A paisagem das cidades brasileiras até fins do século XIX mantinha essa proximidade com o campo. Nas vizinhanças do centro urbano e comercial, onde a ocupação era mais adensada, podíamos avistar numerosas chácaras e pequenos sítios na zona intermediária com a propriedade rural. Mesmo no interior desse núcleo mais denso de habitações, não eram raras as queixas contra animais desgarrados e pocilgas [...].²⁷⁹

Podemos inferir que a concentração do maior número de alforrias na Matriz poderia estar ligada não apenas à preferência dos paroquianos em celebrarem esse sacramento na própria sede eclesiástica da freguesia onde moravam, mas, também, ao fato de garantirem que as alforrias fossem registradas diretamente nos livros próprios e definitivos que deveriam ficar guardados na Igreja Matriz. Esses livros deveriam ser numerados, devidamente datados e assinados pelo vigário, pároco, capelão ou coadjutor,²⁸⁰ já que todos os assentos de batismos

²⁷⁷ Segundo Fonseca, “os territórios paroquiais são, em geral, muito extensos; além da vila ou do arraial onde se situa a igreja matriz, eles podem compreender outros espaços de concentração humana (arraiais, ‘sítios’), bem como casas rurais e fazendas dispersas”. FONSECA, Cláudia Damasceno. Op. cit., p. 376.

²⁷⁸ São João del-Rei teve os foros de cidade com a lei provincial nº 93, de 6 de março de 1838. Segundo Fonseca, assim como acontecia no Reino, nas colônias “o título de cidade era atribuído somente a localidades que exerciam papéis importantes do ponto de vista religioso, político ou militar – não sendo, portanto, concedido somente às sedes de bispado, mas também, entre outros casos, a povoações litorâneas ou fronteiriças, dotadas de praças-fortes”. FONSECA, Cláudia Damasceno. Op. cit., p. 29.

²⁷⁹ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *História, região & globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 30.

²⁸⁰ “Coadjutor: Clérigo que ajuda ao pároco, ou vigário”. SILVA, Antonio de Moraes. *Dicionário da língua portuguesa*: recompilado dos vocabulários impressos até agora e, nesta segunda edição, novamente emendado e

realizados em ermidas, capelas e igrejas da freguesia deveriam ser, posteriormente, enviados periodicamente para a igreja matriz.²⁸¹ Segundo o Título XI, § 39, das Constituições Primeiras, “os capelães, que batizarem nas capelas aos aplicados a elas com licença do pároco, serão obrigados a dar-lhes cada mês o rol dos que batizaram, para se fazerem os assentos no dito livro, sob a pena de cinco tostões por cada mês, que faltarem”.²⁸²

Douglas Libby também observou que, para a vizinha Vila de São José do Rio das Mortes (atual Tiradentes), cerca de quase três terços do total das manumissões concedidas na pia batismal²⁸³ ocorreram na Matriz de Santo Antônio, ou em capelas localizadas dentro da própria vila. Para o autor, isso também poderia indicar que a prole das escravas que viviam no centro urbano tinha mais chances de receber suas alforrias no batismo do que as que moravam no campo.

Os argumentos dos historiadores de que os escravos que viviam em centros urbanos tinham mais chances de alcançar a alforria baseiam-se, em geral, em algumas características socioculturais e econômicas associadas aos serviços domésticos que poderiam propiciar a constituição de relações afetivas e/ou sexuais com senhores e seus familiares, relações sociais mais estreitas com os outros escravos e libertos e maior possibilidade de acumular pecúlio.²⁸⁴

muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA, natural do Rio de Janeiro oferecido ao muito alto, e muito poderoso Príncipe Regente Nosso Senhor. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. [1ª edição em Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, em 1789, 2 v.]. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/2>>. Acesso em: 12 de dez. 2016.

²⁸¹ LIBBY, Douglas Cole. À procura de alforrias e libertos na freguesia de São José do Rio das Mortes (c. 1750 - c. 1850). In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues Botelho; VAN LEEUWEN, Marco H. D. (Orgs.). *Mobilidade social em sociedades coloniais e pós-coloniais: Brasil e Paraguai, séculos XVIII e XIX*. 1. ed. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009. p. 23.

²⁸² VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Título XI, § 39

²⁸³ O autor estima essa porcentagem baseado nas informações censitárias da população alforriada da Paróquia de São José registradas no *Rol de Confessados* realizado durante a quaresma do ano de 1795 e no conjunto de nove listas nominativas ou *mapas de população* elaborados pelos juizes de paz a pedido do governador provincial em 1831. No primeiro censo, ele identificou uma população de 1296 indivíduos alforriados e, no segundo, 421.

²⁸⁴ Ver dentre outros: DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Nas fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho*. Estudos econômicos, São Paulo, v. 15, n. especial, p. 89-109, 1985. ALGRANTI, Leila Mezan. O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro. São Paulo: Vozes, 1988. SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988. EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 175-216, mai/ago. 1987. GORENDER, Jacob. *O Escravidão Colonial*. São Paulo: Ática, 1978. MATTOSO, Kátia M. Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. FIGUEIREDO, Luciano, *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher nas Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio/Editora UnB, 1993. KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2003. SOARES, Luís Carlos. *O "povo de cam" na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7letras, 2007.

Venâncio e Lima também observaram que a maior parte das alforrias concedidas na pia batismal das paróquias de Jacarepaguá, Candelária e São José, no Rio de Janeiro, no decorrer dos anos de 1800 a 1830, contemplou, especialmente, “os filhos das escravas domésticas, das mucamas prediletas das famílias dos senhores”.²⁸⁵ Eles constataram que cerca de 80% das mães que conseguiram alforriar seus filhos gratuitamente eram crioulas e que o índice mais acentuado dessas manumissões ocorrera no meio rural.²⁸⁶ Contudo, os autores consideram a localização das paróquias para classificarem os batismos ministrados em áreas rurais e/ou urbanas, e não de onde provinham os indivíduos nelas batizados.

Sobre essa temática, Paiva considera o conceito de urbe mais abrangente ao estudar as relações escravistas e as dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais entendendo que as áreas urbanizadas muitas vezes incluíam os subúrbios (sub urbe), pois se tratava de áreas adjacentes por onde transitava intensa e cotidianamente a população que se dirigia às chácaras, sítios, roças, lavras etc.²⁸⁷

Na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, as cativas nascidas no Brasil também foram as que mais tiveram seus filhos libertos na pia batismal, como podemos visualizar na Tabela 5.

Tabela 5

Número de alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei segundo as “qualidades” das mães, 1751-1850

Décadas	Nascidas no Brasil	Nascidas na África	Total
1751-1760	-	02	02
1761-1770	21	12	33
1771-1780	13	13	26
1781-1790	21	21	42
1791-1800	16	05	21
1801-1810	26	02	28
1811-1820	32	15	47
1821-1830	25	09	34
1831-1840	06	05	11
841-1850	18	03	21
Total	178	87	265

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Nota: desconsiderados 44 casos nos quais não foi possível identificar as origens das mães.

²⁸⁵ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Resgate*, v. 2, n. 1, p. 26-34, 1991. p. 32.

²⁸⁶ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Op. cit., p. 32.

²⁸⁷ PAIVA, Eduardo França. Territórios mestiços e urbe escravista colonial Ibero-Americana. In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira (Org.). Op. cit., p. 13.

Os dados acima revelam que as cativas nascidas no Brasil tiveram 178 filhos alforriados na pia batismal, enquanto que as africanas tiveram 87 alforriados no dia de seus batismos. Apenas nas décadas de 1771-1780 e 1781-1790, o número das mães nascidas no Brasil e de africanas se equipara. Nas décadas de 1781-1790 e 1811-1820 é que se constata o maior número de mulheres das duas origens que tiveram seus filhos alforriados na pia batismal. O maior número de mães nascidas na África contempladas com as alforrias de seus filhos ocorreu na década de 1781-1790, enquanto o de mães nascidas no Brasil ocorreu na década de 1801-1810. Quanto as “qualidades” das mães dos alforriados na pia batismal são apresentadas na Tabela 6.

Tabela 6
 “Qualidades” das mães dos alforriados na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

Qualidades	1751-1760	1761-1770	1771-1780	1781-1790	1791-1800	1801-1810	1811-1820	1821-1830	1831-1840	1841-1850	Total
Crioula	-	12	6	10	8	10	19	14	2	8	89
Parda	-	9	7	8	6	11	9	10	2	9	71
Cabra	-	-	-	3	2	4	4	1	2	1	17
Mulata	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Mina	2	2	7	9	2	1	-	-	2	-	25
Angola	-	8	6	6	-	-	4	1	-	-	25
Benguela	-	2	-	4	2	1	9	6	-	-	24
Rebola	-	-	-	2	1	-	-	1	-	-	4
Congo	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3
Cabinda	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Nagô	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
“De nação”	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Africana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Total	2	33	26	42	21	28	47	34	11	21	265

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Nota: Não foram computados 44 casos sem informação das qualidades das mães dos alforriados na pia batismal.

Os dados da Tabela 6 revelam que entre as nascidas no Brasil, 89 crioulas, 71 pardas, 17 cabras e apenas uma mulata. Entre as africanas, identificamos 56 mulheres oriundas da África Centro-Oeste, sendo 25 angolanas, 24 benguelas, 4 rebolas, 2 congolezas e 1 cabinda. As mães provenientes África Ocidental somam 26 mulheres: 25 minas e 1 nagô. Já 4 mulheres são nomeadas genericamente: 3 designadas como “africanas” e 1 “de nação”. Devemos mais uma vez ponderar que as designações das mães dos alforriados na pia registradas nos assentos de batismos podem corresponder ao porto de embarque ou a região onde elas foram capturadas na África e não a sua região de origem.

De qualquer forma, o número expressivo de escravas vindas das regiões da África Ocidental parece refletir o fluxo de entrada de escravos minas que desembarcavam em Salvador e de lá eram transferidos para Comarca do Rio das Mortes, o que, segundo alguns

estudos, ocorrera mais intensamente até 1730.²⁸⁸ Embora a nossos dados tenham início em 1751, eles indicam a presença significativa de mulheres “minas” na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, no conjunto das mães que tiveram seus filhos alforriados no período que estudamos, juntamente com as designadas como angolas, benguelas e rebolas. Isso porque, a partir de 1730, houve o predomínio dos escravos da África Centro-Oeste desembarcados no porto Rio de Janeiro, que passou a ser o maior entreposto e fornecedor de escravos, não só para o interior da Capitania, como também para Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

Contudo, constatamos que, na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, no período de 1751 a 1850, os filhos das cativas nascidas no Brasil, em particular, as nomeadas como crioulas e pardas, foram os mais contemplados com suas alforrias, revelando que os seus filhos tinham mais chances de serem alforriados no batismo do que os das africanas, talvez por já estarem adaptadas aos costumes dos seus senhores e, muitas vezes, serem “crias” de suas casas e desempenharem trabalhos domésticos que, como bem enfatiza Freyre:

fazia subir da senzala para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores uma série de indivíduos – amas de criar, mucamas, irmão de criação dos meninos brancos. Indivíduos cujo lugar na família ficava sendo não o de escravos, mas o de pessoas de casa. Espécie de parentes pobres nas famílias europeias. À mesa patriarcal das casas-grandes sentavam-se como se fossem da família numerosos mulatinhos. Crias. Malungos. Moleques de estimação. Alguns saíam de carro com os senhores, acompanhando-os aos passeios como se fossem filhos.²⁸⁹

Evidentemente não podemos afirmar que todos os casos de mães que tiveram seus filhos alforriados no batismo corresponderam ao modelo “patriarcal” sugerido por Freyre, que envolvia senhores e seus cativos domésticos, mas podemos considerar que “os recém-nascidos

²⁸⁸ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; PINTO, Fábio Carlos Vieira. Tráfico e famílias em Minas Gerais: o caso de São José do Rio das Mortes. In: PAIVA, Eduardo França e IVO, Isnara Pereira. (Org.). *Escravidão, mestiçagem e histórias comparadas*. São Paulo: Annablume, 2008. p.56.

²⁸⁹ FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. In: SANTIAGO, S. (Coordenação, seleção de livros e prefácio). *Intérpretes do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002. V. II. p. 453.

libertados na pia, assim como seus pais e mães, eram mesmo muito especiais aos olhos de seus senhores e senhoras”.²⁹⁰

Emblemáticos nesse sentido são os casos de cativas que tiveram seus filhos alforriados na pia batismal e, alguns anos depois, também são libertos pelos seus senhores em testamentos e/ou por cartas de liberdade, como ocorreu com Joaquina crioula, escrava de D. Maria Leonarda da Silveira, que teve seu filho natural, Joaquim, alforriado na pia batismal da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, no dia 18 de janeiro de 1781.²⁹¹ Vinte quatro anos depois ela própria também seria alforriada em testamento pela sua senhora em gratidão aos “bons serviços” prestados e “por amor de Deus”.

Deixo forra e liberta de toda a escravidão a minha escrava Joaquina crioula pelos bons serviços que me tem feito e pelo amor de Deus e esta verba lhe servirá de carta de liberdade.²⁹²

Outro caso ocorreu com Felicidade parda, escrava de D. Mariana Angélica de Souza que, dois anos depois do seu filho Francisco ter sido liberto na cerimônia de batismo realizada na capela de Nossa Senhora da Conceição da Barra, no dia 05 de outubro de 1820,²⁹³ foi alforriada por sua senhora em testamento. Neste, ela declara o seguinte:

Depois de pagas as minhas dívidas, cumpridos os meus legados e mais disposições do que sobrar de minha terça se repartirá em quatro partes iguais que a deixo uma para minha neta Rita, filha da dita minha filha Balbina casada com o dito Joaquim Alves, outra para a dita Felicidade parda que foi minha escrava, outra parte para a dita filha desta por nome Policena parda, e a outra parte para Nossa Senhora da Conceição deste dito Arraial da Conceição da Barra aonde sou aplicada.²⁹⁴

É importante ressaltar a determinação da testadora em dividir o que sobrasse a sua terça em quatro partes iguais entre a sua neta Rita, sua ex-cativa Felicidade, Policena, filha desta, e Nossa Senhora da Conceição revela o grau de consideração e afetividade que ela nutria pela sua ex-escrava e seus filhos, bem como a preocupação em ampará-los depois de sua morte.

²⁹⁰ SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750-c.1830. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p.71.

²⁹¹ AHSJDR-IPHAN. Livro nº 15 de Registros Paroquiais de Batismo, p. 65.

²⁹² AHSJDR-IPHAN. Inventário *post-mortem* de Maria Leonarda da Silveira, 1805. cx. 270.

²⁹³ AHSJDR-IPHAN. Livro nº 49 de Registros Paroquiais de Batismo, p. 17v.

²⁹⁴ AHSJDR-IPHAN. Inventário *post-mortem* de Mariana Angélica de Souza, 1822. cx. 270.

Não foram apenas as mulheres nascidas no Brasil que, por gozarem de afeição senhorial, conquistaram a liberdade de seus filhos no batismo e, posteriormente, as suas próprias alforrias. Foi o que aconteceu, por exemplo, com as cativas de Jacinta Maria do Sacramento, Francisca africana, sua filha Joana crioula e sua neta Francisca cabra. Sendo esta última liberta no batismo, no dia 27 de abril de 1835, na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, tendo como madrinha a própria Jacinta Maria do Sacramento e como padrinho o seu testamenteiro o alferes Dezydério Antônio de Jesus Silva.²⁹⁵ Em seu testamento, redigido no dia 06 de março de 1836, Jacinta declara e ratifica que também já havia conferido a liberdade a Francisca africana e a sua filha Joana crioula. Assim, fica registrado nos seguintes termos.

Declaro que a minha escrava Francisca de nação Africana a muito antes de me casar já lhe tinha conferido liberdade e gozava da mesma sua filha Joana crioula e Francisca cabra que posto viviam em minha companhia, contudo, como tal as reconheciam e se necessário de novo ratifico também pelo amor de Deus.²⁹⁶

Embora já se encontrassem juridicamente libertas, mãe, filha e neta ainda continuavam vivendo na companhia da sua ex-senhora e madrinha da última. Parece-me latente a existência de laços de afetividade que envolvia essas mulheres, evidenciados ainda mais na declaração feita pela testadora ao manifestar a sua preocupação em garantir a moradia de suas ex-cativas.

Declaro que meu testamenteiro comprará umas casas que custem trezentos mil reis a quatrocentos para a dita Francisca e sua filha Joana crioula e a neta Francisca menor a qual irão passando até a última e não poderá delas dispor e nem lhe serão tiradas por dívida até a vida da última.²⁹⁷

Embora seja muito difícil interpretar as diferentes razões que motivavam a prática da alforria da pia batismal, visto que poucos assentos explicitam, o que se observa é que os alforriados costumavam possuir vínculos afetivos, sociais e/ou econômicas com os senhores outorgantes. Além disso, como bem argumenta Soares havia:

²⁹⁵ AHSJDR-IPHAN. Livro nº 32 de Registros Paroquiais de Batismo, 1835, p. 405v.

²⁹⁶ AHSJDR-IPHAN. Inventário *post-mortem* de Jacinta Maria do Sacramento, 1836. cx. 270.

²⁹⁷ AHSJDR-IPHAN. Inventário *post-mortem* de Jacinta Maria do Sacramento, 1836. cx. 270.

razões diferenciadas para senhores e senhoras libertarem os filhos de certos escravos na pia batismal. As mulheres que assim procederam provavelmente eram mais animadas pelo sentimento de piedade cristã e pelos vínculos afetivos que as ligavam às escravas mais obedientes. Alguns senhores também agiram por motivos semelhantes, mas, certamente, os laços de consanguinidade real ou presumida que os atavam aos filhos de suas cativas falavam mais alto em seu íntimo, surdamente constrangidos por questões morais e pelo medo das chamas eternas do inferno.²⁹⁸

2.5 Sexo dos alforriados na pia batismal

Quanto ao sexo das crianças alforriadas na pia batismal, constata-se que, no período analisado, 43,04% eram do sexo masculino e 55,98% eram do sexo feminino, como indica a Tabela 7.

Tabela 7

Sexo dos alforriados na pia batismal na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

<i>Décadas</i>	<i>Masculino</i>		<i>Feminino</i>		<i>Não consta</i>
1751 – 1760	02	33,33%	04	66,66%	-
1761 – 1770	16	41,02%	22	56,41%	12,56%
1771 – 1780	16	55,17%	13	44,82%	-
1781 – 1790	18	40%	26	57,77%	12,22%
1791 – 1800	12	38,70%	19	61,29%	-
1801 – 1810	18	56,25%	14	43,75%	-
1811 – 1820	24	50%	23	47,91%	12,08%
1821 – 1830	15	41,66%	21	58,33%	-
1831 – 1840	05	27,77%	13	72,22%	-
1841 – 1850	07	28%	18	72%	-
Total	133	43,04%	173	55,99%	3 0,97%

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Quanto aos dados relativos ao sexo dos alforriados distribuídos por décadas podemos observar que os meninos foram menos alforriados do que as meninas; noutras, ocorria o contrário. Na década de 1761 a 1770, 41,02% eram meninos e 56,41% eram meninas; já na década posterior, 1771 a 1780, ocorreu o contrário, 55,17% batismos foram do sexo masculino e 44,82% do sexo feminino. O mesmo pode ser constatado nas décadas de 1791 a 1800, quando 38,70% eram meninos e 61,29% eram meninas. Já na década posterior, 1801 a 1810, o quadro se inverteu, 43,75% dos alforriados eram do sexo feminino e 56,25%, do sexo masculino.

²⁹⁸ SOARES, Márcio. Op. cit., p.79.

Também, houve décadas em que o número de meninos e meninas quase se equiparou. Observando os números absolutos do período de 1771 a 1780, temos: 16 meninos e 13 meninas. No período de 1811 a 1820, 24 eram meninos e 23 meninas. A diferença na primeira década foi de apenas três crianças, enquanto na segunda, apenas uma.

Assim, com base no que foi constatado, não houve uma preferência constante por um determinado sexo para ser alforriado na pia batismal. Meninos e meninas tinham as mesmas chances de alcançar a liberdade no dia do seu batismo. Essa conquista parece ter dependido muito mais das relações estabelecidas entre as diferentes pessoas interessadas em alforriá-las, sobretudo, das mães com os seus senhores, do que do sexo da criança.

Andréa Lisly Gonçalves, ao analisar as alforrias concedidas às crianças em cartas de liberdade da Vila do Ribeirão do Carmo (1730-1740) e Mariana (1770-1775), também verifica a proporcionalidade entre os sexos. Das 87 crianças libertadas na Vila do Ribeirão do Carmo, 44 (50,57%) eram meninas e 43 (49,42%) eram meninos. Em Mariana, das 13 crianças alforriadas, nove (69,23%) eram do sexo feminino e quatro (30,76%) do sexo masculino. Ao argumentar sobre esse comportamento, a autora observa que “os fatores que teriam influído de forma preponderante na concessão da liberdade à criança escrava foram os de ordem afetiva”.²⁹⁹

Venâncio e Lima, analisando o número de crianças alforriadas nos batismos registrados nas paróquias de Jacarepaguá e São José, observaram que as alforrias gratuitas eram concedidas, preferencialmente, às meninas, estimando que aproximadamente 60% dos alforriados eram do sexo feminino.³⁰⁰

Todavia, sobre as condições exigidas para as concessões das alforrias freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, os registros revelam um número muito pequeno de manumissões onerosas. Em apenas 32 registros, constam que as alforrias foram concedidas mediante o pagamento de determinadas quantias, correspondendo a apenas 10,35%

²⁹⁹ GONÇALVES, Andréa Lisly. Cartas de liberdade: registros de alforrias em Mariana no século XVIII. VII SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA. *Anais...* Belo Horizonte: CEPEPLAR/UFMG, 1995. p. 205.

³⁰⁰ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Op. cit., p. 9.

do total das manumissões. Se interpretarmos a ausência de referência de ônus nos demais assentos, chegaríamos à conclusão de que a maioria das alforrias batismais foi concedida gratuitamente. Vejamos, então, como se distribuíram as manumissões pagas durante as décadas estudadas referidas na Tabela 8.

Tabela 8

Número de alforrias onerosas na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

<i>Décadas</i>	<i>Número de alforrias onerosas</i>	<i>Número de alforriados na pia</i>	<i>%</i>
1751 – 1760	-	6	-
1761 – 1770	-	39	-
1771 – 1780	04	29	13,79
1781 – 1790	02	45	4,44
1791 – 1800	03	31	9,67
1801 – 1810	08	32	25
1811 – 1820	04	48	8,33
1821 – 1830	04	36	11,11
1831 – 1840	06	18	33,33
1841 – 1850	01	25	4
Total	32	309	10,35

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Nesta Tabela 8, fica demonstrado que o maior índice de alforrias pagas ocorreu na década de 1831-1840, correspondendo a 33,33%; já o menor ocorreu na década posterior (1841-1850). Entretanto, como podemos observar, a prática de concessão das alforrias na pia mediante o pagamento não se concentrou em uma determinada década, sendo que nas duas primeiras décadas estudadas não foi outorgada qualquer alforria a título oneroso.

Quanto à informação sobre quem havia pago por essas alforrias, apenas em cinco casos consta que foram os padrinhos. Em apenas um registro, é informado que a alforria foi paga pelo pai. Esse caso ocorreu com Gertrudes, filha natural de Jerônima cabra, que foi batizada no dia 03 de setembro de 1809, na Capela de Nossa Senhora do Bom Sucesso. O pai, Antônio Gomes, crioulo forro, havia pago 38\$400 réis ao proprietário da mãe da menina, Francisco Alves Madeira. Foram padrinhos Manoel pardo e Teresa crioula, ambos escravos de Francisco Nunes.³⁰¹ Importante mencionar que nesse caso tanto a mãe quanto o pai da menina alforriada são registrados como solteiros. A constatação de que Antônio Gomes era o pai da

³⁰¹ APNSPSJDR. Livro 29, fl. 207.

menina só foi revelada na declaração registrada pelo padre tabelião ao informar o nome e o grau de parentesco de quem havia pagado pela manumissão.

Os diferentes investimentos empreendidos pelos escravos poderiam, inclusive, influenciar na forma de acesso à alforria, uma vez que ela poderia ser gratuita, onerosa, condicional ou uma combinação das três. No primeiro caso, a alforria ocorria incondicionalmente, sem que para isso o cativo tivesse que pagar ou cumprir qualquer condição para adquiri-la. No segundo, o escravo alcançava sua liberdade mediante o pagamento de uma quantia, que poderia ser saldada por ele próprio ou por terceiros, à vista ou em prestações, cujo valor e prazo para quitá-la eram estipulados pelo senhor. Aqueles que se encontravam em processo de “manumissão a crédito” eram denominados “coartados”.³⁰³

Como um instrumento consuetudinariamente utilizado para o registro da alforria, as manumissões assentadas nos Livros de Batismos também podiam ser gratuitas, condicionais ou onerosas, embora, nos registros na Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, a maioria dos assentos não revele sob quais condições elas ocorreram. Venâncio e Lima, analisando os assentos de batismos das paróquias de Jacarepaguá e São José do Rio de Janeiro, identificaram que, no conjunto de 148 alforrias registradas na primeira paróquia, no período de 1800 a 1870, 134 foram gratuitas; já na segunda, no período de 1800 a 1815, das 603 alforrias, apenas 181 foram concedidas gratuitamente.³⁰⁴

Porém, é interessante ressaltar outro aspecto apontado por esses autores: a existência de dois livros distintos, um para os registros de batismos de livres e outro para o de escravos. Ao contrário das paróquias do Rio de Janeiro, na de São João del-Rei, todos os batismos eram registrados em um mesmo livro.

A separação dos Livros de Batismos relacionados à condição dos indivíduos batizados também foi observada por Mariza de Carvalho Soares.

³⁰³ Sobre esse tema ver: MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos a sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985. OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*; Salvador, 1790/1890. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988. Estudos para Minas ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. GONÇALVES, Andréa Lisly. Cartas de liberdade: registros de alforrias em Mariana no século XVIII. VII SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, *Anais...*, Belo Horizonte, Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995, p. 197-218. SOUZA, Laura de Melo e. Coartação – Problemática e Episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

³⁰⁴ LIMA, Lana Lage da Gama; VENANCIO, Renato Pinto. Op. cit., p. 32.

No Rio de Janeiro, até o século XIX, existem em cada paróquia dois livros de assentos de batismo. No século XVIII, esses livros são nomeados ‘livro de pretos cativos’ e ‘livro dos brancos’. Quando um forro é assentado no livro dos brancos, este passa a ser chamado ‘livro de forros’, mas trata-se do mesmo ‘livro dos brancos’. No ‘livro de pretos cativos’ aparecem assentos de filhos de pretas, sem qualquer especificação.³⁰⁵

A autora observa que, mesmo sendo declaradas alforriadas na pia batismal, algumas crianças tiveram seus assentos registrados no “livro dos pretos cativos”. Contudo, em situações não esclarecidas, eles foram anulados e refeitos no “livro dos brancos”. Isso poderia representar, por exemplo, que na passagem de escravo a forro devia-se não apenas conseguir a liberdade, mas, também, passar de um livro para o outro. De fato, o mais interessante é perceber que, mesmo sendo filhos de escravas, algumas crianças, ao serem alforriadas na pia batismal, passavam a integrar o “livro dos brancos”. Como as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia não regulamentavam regras especiais para os assentos dos batismos de escravos e alforriados, a prática de separá-los em livros diferentes indica a necessidade de distingui-los e classificá-los de forma hierarquizada e estratificada socialmente, mesmo que isso ocorresse de forma imprecisa e relativa, como bem observou Eduardo Paiva:

Não obstante as imprecisões e o relativismo de suas definições, a categoria ‘cor’ foi aspecto de existência histórica efetiva, aplicada social e culturalmente pelos indivíduos e grupos nas sociedades ibero-americanas. Nessas realidades, ela adquiriu significados variados e funções, como a de ajudar a classificar e a distinguir pessoas e grupos e a de demarcar os lugares sociais de cada um. Muitas vezes, foi associada à fórmula nome+‘qualidade’+‘condição’, foi peça importante na conformação de dinâmicas de mestiçagens, subsidiou a organização das formas de trabalho e, desde o início, foi importante elemento constitutivo do léxico ibero-americano referente às mesclas biológicas e culturais.³⁰⁶

³⁰⁵ SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 100-101.

³⁰⁶ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p.161.

Já no que concerne ao sexo das crianças alforriadas na pia mediante pagamento, verificamos que 11 foram concedidas aos batizados do sexo masculino e 21 às do sexo feminino, como podemos visualizar na Tabela 9.

Tabela 9

Número de alforrias onerosas, por sexo, na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

<i>Décadas</i>	<i>Número de alforrias onerosas</i>	<i>Masculino</i>	<i>%</i>	<i>Feminino</i>	<i>%</i>
1751 – 1760	-	-	-	-	-
1761 – 1770	-	-	-	-	-
1771 – 1780	04	02	50	02	50
1781 – 1790	02	-	-	02	100
1791 – 1800	03	-	-	03	100
1801 – 1810	08	04	50	04	50
1811 – 1820	04	-	-	04	100
1821 – 1830	04	01	25	03	75
1831 – 1840	06	04	66,66	02	33,33
1841 – 1850	01	-	50	01	50
Total	32	11	34,37	21	65,62

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Essa informação indica o contrário do que foi constatado por Venâncio e Lima, pois, nas paróquias cariocas pesquisadas, eles observaram que o número de alforrias onerosas de meninas foi superior em relação ao número de alforrias onerosas dos meninos.

2.6 Legitimidade dos alforriados na pia batismal

O índice de ilegitimidade das crianças alforriadas na pia na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, de São João del-Rei, foi altíssimo, correspondendo a 93,52% dos casos. Essa enorme porcentagem de crianças ilegítimas fica ainda mais evidenciada quando analisadas separadamente por décadas.

Tabela 10

Índice de legitimidade dos alforriados na pia batismal, na Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

<i>Décadas</i>	<i>Ilegítimo</i>		<i>Legítimo</i>	
1751 – 1760	05	83,33%	01	16,66%
1761 – 1770	34	87,17%	05	12,82%
1771 – 1780	29	100%	0	-
1781 – 1790	41	91,11%	04	8,88%
1791 – 1800	27	87,09%	04	12,90%
1801 – 1810	28	87,5%	04	12,5%
1811 – 1820	48	100%	0	-
1821 – 1830	34	94,44%	02	5,5%
1831 – 1840	18	100%	-	-
1841 – 1850	25	100%	-	-
Total	289	93,52%	20	6,47%

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Podemos verificar que, durante todo o século, o menor número de filhos ilegítimos ocorreu na década de 1751 a 1760, revelando 83,33% de filhos ilegítimos e apenas 16,66% legítimos. Todavia, quatro décadas apresentam 100% de filhos ilegítimos: 1771-1780, 1811-1820, 1831-1840 e 1841-1850. Noutras décadas, o índice de ilegitimidade foi sempre superior a 83%.

A análise desse alto índice de ilegitimidade dos filhos de cativas alforriados na pia batismal suscita a discussão sobre o comportamento sexual dos escravos que, para alguns autores, teria sido marcada pela “promiscuidade” e “depravação” que prevaleceriam entre eles.

Gilberto Freyre, no clássico *Casa-grande e senzala*, considerando o comportamento imoral imputado aos cativos, conclui que não havia escravidão sem depravação sexual, uma vez que, para ele, esse comportamento se justificaria devido ao próprio sistema social da escravidão que

desenraizou o negro do seu meio social e de família, soltando-o entre gente estranha e muitas vezes hostil. Dentro de tal ambiente, no contato de forças tão dissolventes, seria absurdo esperar do escravo outro comportamento senão imoral, de que tanto o acusam.³⁰⁷

Assim, é desse mesmo autor a tese de que a mulher escrava contribuía e facilitava para que essa “imoralidade” ocorresse: “a negra das senzalas fez foi facilitar a depravação com sua docilidade escrava; abrindo as pernas ao primeiro desejo do sinhô-moço. Desejo não:

³⁰⁷ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987. p. 315.

ordem”.³⁰⁸ Teria sido esse tipo de comportamento sexual das escravas, apontado por Gilberto Freyre, o motivo de tantos filhos ilegítimos nos registros de batismo dos alforriados na pia batismal? Difícil responder a essa pergunta já que os documentos não nos revelam nada a esse respeito. Contudo, Paiva contrapõe a perspectiva analítica adotada por Freyre ao considerar que

um dos expedientes largamente utilizados foram os intercursos sexuais mantidos com os senhores ou com outros proprietários. Estratégia quase exclusiva das mulheres, a intimidade amorosa sofreu variações e resultou em situações bastante diversas. Os contatos foram mantidos em segredo ou assumidos pelos parceiros; caracterizavam-se pela presença de filhos e ensejavam número significativo de alforrias, das mães e dos rebentos bastardos. Eles podiam propiciar, também, uma vivência menos penosa no período do cativo e de condições materiais básicas para a vida após a manumissão.³⁰⁹

Na sociedade escravocrata, o reconhecimento daqueles filhos que eram ilegítimos poderia causar constrangimentos públicos e reprovação entre círculos da elite colonial. No âmbito familiar, essa questão poderia causar discórdia entre as famílias oficiais além de complicar a partilha da herança paterna. Por conseguinte,

muitos filhos só ficaram sabendo quem eram seus pais quando estes, temendo o julgamento divino, resolveram declará-los em testamento e instituí-los herdeiros. Outros desconfiavam da paternidade, mas nunca a tiveram revelada oficialmente. Apenas um reduzido grupo recebeu imediato reconhecimento e eles receberam suas alforrias assim que nasceram ou um pouco depois.³¹⁰

O jurisconsulto Perdigão Malheiro também acentuou o predomínio de uniões ilícitas e de devassidão entre os escravos no Brasil. Embora ele não negue a existência de famílias, especialmente entre aqueles que viviam em meios rurais, admite que mesmo a Igreja sancionando e legitimando o matrimônio entre cativos, eles não tinham, em regra, qualquer direito caso fossem casados, pois continuavam sendo propriedade de seus senhores.

Entre nós, infelizmente, os escravos vivem em uniões ilícitas, por via de regra, tanto os do serviço urbano como os do rural; entregues, por conseguinte, à lei da natureza ou à devassidão. Em algumas partes, é verdade confessar,

³⁰⁸ FREYRE, Gilberto. Op. cit., p. 429.

³⁰⁹ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. p. 121.

³¹⁰ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. p. 201.

sobretudo entre os lavradores, não é raro virem-se famílias de escravos, marido mulher, filhos. A Igreja, ante a qual todos são iguais, sanciona e legitima esses matrimônios, embora por séculos fosse a escravidão impedimento do casamento. O Direito Civil, quase nenhuns efeitos, em regra, lhes dá, conquanto reconheça o fato e o sancione implicitamente pela recepção das leis da Igreja. Continuam marido, mulher e filhos a ser propriedade do senhor.³¹¹ (grifos nossos)

Embora Malheiro se refira a “uniões ilícitas” como sendo aquelas que não eram sancionadas pela Igreja, devemos considerar as palavras de Schwartz ao ponderar que “casamento e família não estavam necessariamente relacionados no sentido de que a união oficialmente sancionada, o matrimônio sacramentado pela Igreja, era um pré-requisito para escravos ou pessoas livres formarem família”.³¹²

Estudos consagrados sobre a organização da família escrava, como o realizado pelo historiador Robert Slenes, apontam para uma releitura da visão que se tinha do escravo como uma mera “coisa” dominada e manipulada pelo senhor, vivendo em senzalas escuras e insalubres onde reinaria uma “promiscuidade animalesca”. Por meio de evidências empíricas baseadas em diversas fontes documentais, ele identifica tanto a existência regular de famílias escravas legitimadas por meio de casamentos quanto de uniões conjugais estáveis, revelando que, para os escravos, constituir uma família poderia significar, dentre outras coisas, o direito de maior privacidade e espaço para produzir, facilitando a acumulação de quantias e bens.³¹³

Todavia, o altíssimo índice de ilegitimidade dos alforriados na pia batismal apresentou-se sempre maior ao conjunto dos filhos e filhas de escravas que foram batizados na freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.

³¹¹ MALHEIRO, Agostinho M. *Perdigão. A escravidão no Brasil*. Ensaio Histórico, jurídico, social. 3. ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1976. p. 60-61.

³¹² SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 314.

³¹³ Cf. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

Tabela 11

Índice de ilegítimos alforriados na pia batismal e de filhos ilegítimos de mães escravas, 1751-1850

<i>Décadas</i>	<i>% de filhos ilegítimos entre os forros na pia</i>	<i>% de filhos ilegítimos de mães escravas</i>
1751 – 1760	83,33%	65,41%
1761 – 1770	87,17%	64,31%
1771 – 1780	100%	66,53%
1781 – 1790	91,11%	60,03%
1791 – 1800	87,09%	58,81%
1801 – 1810	87,5%	57,72%
1811 – 1820	100%	67,01%
1821 – 1830	94,44%	67,71%
1831 – 1840	100%	83,30%
1841 – 1850	100%	84,18%

Fonte: APNSPHSJDR. Livros de registros paroquiais de batismos. 1751 - 1850.

Na Tabela 11, podemos visualizar que, em todas as décadas, os índices de filhos ilegítimos alforriados na pia são superiores aos índices de filhos ilegítimos de mães escravas em geral. Enquanto no conjunto geral de filhos de cativas os maiores índices de filhos ilegítimos corresponderam a 83,30% e 84,18%, durante todo o período estudado, respectivamente identificados nas décadas de 1831-1840 e 1841-1850, os percentuais de ilegítimos dos libertos no batismo foram sempre superiores a 83,33%, sendo que em quatro décadas atingiram a sua totalidade. Sendo assim, foram os filhos ilegítimos os que mais alcançaram as suas alforrias no batismo.

É oportuno recorrer às normas ou diretrizes da Igreja Católica no que tange o registro dos nascidos de mães solteiras. Nesses casos, o que elas estipulavam? De acordo com as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia,

quando o batizado não for havido de legítimo matrimônio, também se declarará no mesmo assento do livro o nome de seus pais, se for coisa notória e sabida, e não houver escândalo; porém havendo escândalo em se declarar o nome do pai, só se declarará o nome da mãe, se não houver escândalo, nem perigo de o haver. E havendo algum enjeitado que se haja de batizar, e que se não saiba pai ou mãe, também se fará no assento a dita declaração, e do lugar e dia e por quem foi achado. E o pároco, ou quem tiver em seu poder o dito livro, não o dará, nem tirará da Igreja, nem mostrará a pessoa alguma sem nossa licença, ou de quem nosso poder tiver; e, fazendo o contrário, será

castigado com penas pecuniárias, e de prisão arbitrariamente.³¹⁴ (grifos nossos)

Com base nessa importante determinação registrada no sínodo da Igreja, consideramos que o argumento da “promiscuidade e devassidão” das escravas é insuficiente para explicar o alto índice de crianças ilegítimas alforriadas na pia batismal. Em muitos casos, não registrar o nome do pai no assento de batismo poderia, por exemplo, indicar uma ordem familiar consensual que se expandia à margem da ordem legal e moral, como suscitou Luciano Figueiredo em seu estudo sobre a família em Minas Gerais no século XVIII.³¹⁵ Embora não constem os nomes dos progenitores nos assentos de batismos, isso não significava que eles fossem totalmente alheios ou desconhecidos. Em alguns casos, a omissão do nome do pai não o impedia, por exemplo, de pagar pela alforria dos filhos, ou, até mesmo, alforriá-los gratuitamente quando reconheciam (mesmo que não publicamente) os filhos que tiveram com sua escrava.

Um caso atípico, porque explícito, ocorreu com a inocente Carolina Maria Salomé Paixão, filha de Maria benguela, em fevereiro de 1829, na pia batismal da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, quando o proprietário da sua mãe, o Alferes Joaquim Viana, declarou para todos os presentes que a menina batizada era sua filha e a “adotou como legítima”, abatendo de sua terça a quantia de quarenta mil réis.³¹⁶

Outro caso de liberdade concedida devido ao grau de consanguinidade encontra-se numa carta de alforria registrada no Cartório do 2º Ofício da Vila de São João del-Rei, no dia oito do mês outubro de 1814, em que os herdeiros de Ana Maria Joaquina Semido alforriam a filha de uma escrava por essa ser filha de um parente.

[...] por falecimento de nossa mãe, Ana Maria Joaquina Semido dos quais bens estamos e sempre estivemos de posse como senhores e possuidores deles como livre e geral administração é bem assim uma escrava parda por nome Maria de menor idade, filha de Aguida crioula, nossa crioula, nossa escrava a qual dita escrava Maria a forramos, e a havemos por liberta como nascera do ventre da mãe, liberta por termos recebido oitenta e cinco mil réis que nos deu sua irmã Rita para liberdade da dita Maria e também pelo amor que lhe temos de a criar e viver a dita liberta com honra e sossego e ser filha de um parente

³¹⁴ VIDE, Sebastião Monteiro da. Op. cit., Título XI: *Em que tempo, porque pessoas, em que lugar se deve administrar o santo Sacramento do batismo.*

³¹⁵ Cf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII.* São Paulo: Hucitec, 1997.

³¹⁶ APNSPSJDR, livro 35, p. 246, 1808.

nosso por nome Matheus Pereira Barbosa e por esses motivos convimos todos em que se libertasse pela dita quantia recebida de que nós a damos por paga e satisfeitos com a condição, porém de estar em nossa companhia até nós querermos e tomar estado nupcial e nesta forma é que a libertamos.³¹⁷ (grifos nossos)

Nesse documento, outro fato chama a atenção: o pagamento da liberdade efetuado pela irmã da menina alforriada. Como ela teria conseguido a quantia para essa manumissão? Infelizmente, não encontramos qualquer pista que revele os meios encontrados por ela, nem se a mesma era cativa ou livre. Contudo, destacamos, aqui, a significativa atuação das mulheres escravas e forras no que se refere à compra da alforria dos seus filhos, afilhados e demais parentes, bem como uma efetiva participação de escravas no comércio urbano ambulante, a varejo, de alimentos e pequenos objetos.³¹⁸

A presença feminina no comércio das vilas e cidades do Brasil colonial foi amplamente retratada por viajantes e cronistas que passaram pelo Brasil durante os séculos XVIII e XIX. Jean Baptiste Debret, pintor francês que esteve no Brasil no período de 1816 a 1831, registrou em suas pranchas a presença de “negras e mulatas” no cotidiano social com seus tabuleiros e cestas, comercializando os mais variados artigos de secos e molhados pelas ruas e praças do Rio de Janeiro.³¹⁹

Segundo Luciano Figueiredo, nas vilas e cidades de Minas Gerais, as denominadas “negras de tabuleiro” eram as principais responsáveis pelo comércio de doces, bolos, frutas, hortaliças, queijos, pomada, agulhas, alfinetes, enfim, da venda de alimentos de primeira necessidade. Além disso, essas mulheres seriam grandes empreendedoras e “congregavam em

³¹⁷ AHSJDR-IPHAN. Livro de Notas nº 1 do Cartório do 2º Ofício de São João del-Rei, 08/11/1814, p. 38.

³¹⁸ LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Ciência e Cultura*, v. 32, n. 7, p. 836-841, 1980. FIGUEIREDO, Luciano, *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher nas Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio/UnB, 1993. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Mulheres nas Minas Gerais*. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. FURTADO, Júnia Furtado. *Pérolas negras: mulheres livres de cor no Distrito Diamantino*. In: _____. (Org.). *Diálogos Oceânicos*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. FARIA, Sheila de Castro. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades de Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Niterói, Tese (concurso para Professor Titular em História do Brasil), UFF, 2004. BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: UFJF, 2005. RUSSELL-WOOD, Anthony John R.; DE MEDINA, Maria Beatriz. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. São Paulo: Record, 2005. PRIMO, Bárbara Deslandes. *Aspectos culturais e ascensão econômica de mulheres forras em São João del Rey: séculos XVIII e XIX*. 157f. Dissertação (Mestrado). 2010. Programa de Pós-Graduação em História. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2010.

³¹⁹ DEBRET, Jean Batiste, *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

torno de si segmentos variados da população pobre mineira, muitas vezes prestando solidariedade a práticas de desvio de ouro, contrabando, prostituição e articulação com os quilombos”.³²⁰

Outra forma encontrada por uma escrava para tentar libertar seu filho no dia do batismo ocorreu na Capela de Nossa Senhora da Conceição da Barra, filial da Matriz de Nossa Senhora do Pilar. No dia 28 de outubro de 1765, o Reverendo Padre Manoel Correa “batizou e pôs os santos óleos a Manoel, exposto na casa de Domingas Ferreira”, solteira, que apadrinhou a criança enjeitada, juntamente com Manoel Martins. No entanto, o menino era filho de Josefa crioula, solteira, escrava de Domingos Alves, que, descobrindo que a “cria” de sua cativa havia sido exposta, recorreu ao Vigário da Vara, alegando o seguinte: “arrebatarem a dita criança e se enjeitou em distância de uma légua pouco mais ou menos, em casa de uma mulher solteira, por nome Domingas Ferreira, e logo depois se batizou na dita Capela da Conceição em 28 de outubro de 1765 como exposto em casa desta”.³²¹

Nesse caso, fica evidente que a escrava buscou conquistar a liberdade de seu filho por meio da exposição que poderia ser realizada em residências ou nas chamadas “rodas de expostos”³²² instaladas nas Santas Casas de Misericórdia. Em ambas as situações, aqueles “que sobreviviam à alta taxa de mortalidade eram considerados nascidos livres e oferecidos para adoção”.³²³

Apesar de constatarmos que 93,71% das alforrias concedidas na pia batismal, em São João del-Rei, no período de 1751 a 1850, foram de filhos ilegítimos, temos que considerar os demais casos em que essas manumissões também ocorreram com filhos legítimos.

Em muitas manumissões outorgadas em testamentos, observa-se que os proprietários frequentemente registravam que os motivos pelos quais alforriavam os filhos de suas escravas

³²⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997. p. 141-188.

³²¹ APNSPSJDR, livro 11, p. 134, 1765.

³²²“O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado”. MARCÍLIO, Maria Luisa. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1999. p. 55.

³²³ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000. p. 157. Silvia Brügger, analisando os assentos de batismos da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, constatou que, no período de 1736 a 1750, a proporção de expostos em relação ao número total de batismos de livres e forros foi de 8%. BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. Crianças Expostas: um estudo da prática do enjeitamento em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 116-146, 2006.

deviam-se ao fato de terem-nos criado como seus próprios filhos e por amá-los. Muitas crianças foram beneficiadas com a liberdade pelos bons serviços prestados pelos seus pais, especialmente pelas mães, e/ou em troca da obediência e fidelidade de ambos aos seus proprietários.³²⁴ Consideramos que isso também pode ter motivado as concessões de muitas alforrias declaradas em testamentos, como analisaremos no próximo capítulo.

³²⁴Cf. BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

CAPÍTULO 3

PREPARANDO PARA A MORTE E DECLARANDO AS ÚLTIMAS VONTADES: AS ALFORRIAS TESTAMENTÁRIAS

Enquanto a alforria concedida no batismo era formalizada e registrada por clérigos na presença de diferentes pessoas que participavam e/ou assistiam ao ritual do sacramento,³²⁵ a manumissão declarada em testamento só poderia se cumprir após a morte do senhor que a havia outorgado. Assim, se para alguns a passagem pelas águas do batismo representou a primeira chance de se tornarem livres ainda em tenra idade, como se assim nascessem do ventre de suas mães, para outros, foi pelas últimas vontades senhoriais, concebidas no contexto da preparação para uma boa morte,³²⁶ que isso poderia ocorrer.

A redação do testamento é um ato particular e solene, no qual o moribundo acertava as contas com Deus confessando pecados e culpas e buscando reparar os erros que havia cometido durante a sua vida, com a finalidade de tomar as providências que julgasse necessárias para a salvação da sua alma;³²⁷ também era o momento de decidir sobre as disposições dos seus bens materiais. Enquanto vontade atestada e testemunhada, o significado da palavra testamento provém dos termos latinos *testatio mentis*,³²⁸ que, segundo o padre dicionarista Raphael Bluteau, é:

³²⁵ Assim como os casamentos, os batismos eram cerimônias públicas e solenes nos quais, durante as suas celebrações, poderiam estar presentes pessoas de diferentes “qualidades” e “condições”. Logo, tudo o que acontecia nas igrejas durante esses eventos religiosos poderia se tornar público e conhecido.

³²⁶ Segundo Rodrigues, a prática da boa morte era “considerada como aquela previamente preparada segundo os rituais católicos, tendo como finalidade a obtenção da salvação da alma”. RODRIGUES, Cláudia. Apropriações da morte católica por africanos e seus descendentes no Rio de Janeiro setecentista. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria, Ilhéus*, v. 10, n. 18, p. 427-467, jul./dez. 2007. p. 428.

³²⁷ ARIÈS, Phillipe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981, v.1. RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. *Varia História*. Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 255-272, 2008.

³²⁸ “*Testatio* significa a ação de atestar ou testemunhar, sendo *mentius* ou *mens*, a mente, o espírito, um plano ou projeto. Da conjugação dos dois termos evidencia-se o significado originário contido na palavra testamento que designa uma vontade atestada e testemunhada, segundo um plano ou intenção prévia do autor dotado de suas

uma declaração da última vontade e disposição de seus bens, depois da morte, lançada em papel por tabelião, em presença de testemunhas, segundo as formalidades de Direito, que as leis, ou os costumes locais ordenam. O testamento é um direito particular, cuja força se fecunda no domínio, que o testador tem sobre toda a fazenda, que justamente possui. Este domínio, como não é absoluto, termina-se com a vida [...].³²⁹

Na América portuguesa, os testamentos eram feitos especialmente por aqueles que possuíam bens materiais suficientes para dispor em benefício de suas almas e/ou para garantir o direito à justa partilha destes conforme as determinações previstas nas Ordenações Filipinas.³³⁰ Seguindo a tradição jurídica romana, essas leis determinavam como sendo impedidos de fazerem testamentos:

Os homens menores de 14 anos; as mulheres abaixo de 12 anos; os ‘furiosos’, ou loucos; os mentecaptos, ou ‘idiotas’; os hereges; os apóstatas; o pródigo ou gastador, cujos bens estão interditados por sentença do juiz; os filhos família; os religiosos professos, os mudos; os surdos de nascença, as pessoas condenadas à ‘morte natural’ (por ingestão de veneno ou por meio de instrumentos de ferro ou fogo). Havia também uma proibição em relação aos escravos, mas que não foi seguida à risca, excetuando-os quando autorizados por seus senhores.³³¹

Além dessas restrições, as legislações também determinavam que o testamento só seria válido quando feito por um tabelião ou em sua presença, acompanhado por cinco testemunhas compostas de homens (varões) livres (ou libertos) com mais de 14 anos de idade.³³²

Os testadores com herdeiros forçados ascendentes (pais, avós e bisavós) e descendentes (filhos, netos e bisnetos) podiam dispor de até um terço de seus bens inventariados da maneira que desejassem, embora esse costume estivesse ligado à preocupação em deixar a terça parte do

faculdades mentais”. FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009. p. 94.

³²⁹ BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v. 8, p. 132.

³³⁰ Segundo Araújo, “as Ordenações Filipinas de 1603 orientaram a vida familiar e os direitos de sucessão desde a formação da América Portuguesa. Essa legislação manteve-se no Brasil, com algumas alterações, até 1916, quando foi aprovado o primeiro Código Civil Brasileiro”. ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos. *Revista Eletrônica do Arquivo do Estado*. São Paulo, v. 6, data. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/> edição>. Acesso em: 12 mar. 2016.

³³¹ FURTADO, Júnia Ferreira. Op. cit., p. 96-97.

³³² ALMEIDA, Candido Mendes de (Ed.). *Ordenações Filipinas: Livro IV, Título LXXX – Os testamentos e em que formas se farão*.

monte-mor, valor total dos bens avaliados no inventário *post mortem*, para pagar as despesas funerárias e missas em intenção de suas almas, de onde decorre a expressão “deixar a alma por herdeira”.³³³ As Ordenações Filipinas determinavam que os casamentos fossem contraídos por “carta de ametade”,³³⁴ de forma que os cônjuges eram meeiros dos bens do casal, exceto nos casos em que noivos tivessem firmado outros acordos pré-nupciais. Os viúvos ficavam com a metade do espólio e os filhos recebiam a outra metade ou legítima, descontada à custa referente às disposições testamentárias.

Durante os séculos XVIII e XIX, na América portuguesa, prevaleceram dois tipos de se fazer um testamento:

os nuncupativos, feitos *in extremis*, de viva voz ou escritos pelo próprio punho do testador, com a presença de testemunhas e do tabelião público, e os místicos e ológrafos, inteiramente escritos, datados e assinados pelo punho do testador ou a seu rogo, cerrados e lacrados, devendo só serem abertos depois da morte do testador.³³⁵

A produção e a execução do testamento eram regulamentadas e fiscalizadas pelas justiças temporais e eclesiásticas. Por isso, “sua composição apresenta disposições que perpassam e entrecruzam preocupações de ordem temporal e espiritual”.³³⁶ Essa dupla natureza aduaneira, secular e religiosa, é expressa nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia ao determinar que os Vigários Gerais examinassem as causas das mudanças ou trocas realizadas nas últimas vontades declaradas nos testamentos.

Ainda que as últimas vontades dos defuntos, por terem força de lei, devam ser cumpridas inteiramente no modo e forma, que os testadores dispuserem, sem alteração ou mudança alguma; contudo, porque muitas vezes há causas justas, que necessariamente obrigam a se alterarem, e comutarem, e para isso se impetra comutação de S. Santidade; para que não acontecesse nela haver alguma obrepção, e subrepção, ordenou o Sagrado Concílio Tridentino, que os

³³³ Segundo Furtado, “tal estratégia era prevista na legislação que permitia que, quando houvesse herdeiros, o testador dispusesse de até um terço de seus bens especificamente para esse fim. Era a chamada terça”. FURTADO, Júnia Ferreira. Op. cit., p. 101.

³³⁴ ALMEIDA, Candido Mendes de (Ed.). *Ordenações Filipinas: Livro IV, Título XLIV*.

³³⁵ MARCÍLIO, Maria Luiza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (Org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983.p. 68.

³³⁶ SILVA, Luciana da. Declarando vontades e sanando preocupações: a terça nos testamentos paulistas (1590-1640), 07/2012. XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA-OFÍCIO DO HISTORIADOR: ENSINO E PESQUISA, *Anais...*, v. único, p. 1-12, São Gonçalo, RJ, Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.encontro2012.rj.anpuh.org>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

Ordinários como delegados da Sé Apostólica, tomassem conhecimento das ditas comutações, examinando as causas delas.³³⁷

Segundo Rodrigues, desde a Baixa Idade Média, a prática de redigir testamentos nas sociedades cristãs/católicas foi se tornando uma importante medida de preparação para a morte que foi “transformando-se em instrumento soteriológico por excelência, evidenciando uma importante faceta do poder eclesiástico nos países marcados pelo regime de união entre Igreja e Estado”.³³⁸ Embora não fosse considerado um sacramento, o ato de testar era visto pela Igreja Católica como uma prática religiosa fundamental no processo de preparação para a salvação da alma no *post mortem* através da confissão, da penitência, dos sufrágios, dos legados pios, etc.

Essa preocupação se traduziu em publicações de alguns manuais de preparação para a morte, conhecidos como *artes moriendi* ou artes de bem morrer, baseados na legislação vigente, que circulavam no mundo ibérico entre os séculos XIV e XV. Um modelo desse tipo de literatura foi o *Breve aparelho e modo fácil para ensinar a bem morrer um cristão*,³³⁹ escrito pelo jesuíta Estevão de Castro, para ensinar sacerdotes e leigos os passos que deveriam seguir na iminência da morte de alguém que estivesse padecendo de uma doença, apresenta o seguinte modelo de como começar a escrita de um testamento:

eu N. estando em meu perfeito juízo e entendimento que Nosso Senhor me deu; ou doente em cama (se estiver doente) e temendo-me da morte, e desejando por minha alma no caminho da salvação por não saber o que Deus nosso Senhor de mim quer fazer, e quando será servido de me levar para si, faço este testamento na forma seguinte.³⁴⁰

³³⁷ VIDE, D. Sebastião Monteiro da. Op. cit., Livro Quarto, Título XLIV. Segundo Bluteau, o termo **comutação** refere-se à “troca de votos, penas e mercancias” (v. 2, p. 408). **Obreção**: “(Termo Forense) a sutileza com que se alcança de uma pessoa superior uma graça, ou dignidade, calando alguma circunstância, cuja notícia houvera sido impedimento, e obstáculo para a dita graça” (v. 6, p. 18) e **subreção**: “ação de procurar alguma coisa com narração ou exposição falsa” (v. 7, p. 763). BLUTEAU, Raphael. Op. cit.

³³⁸ RODRIGUES, Claudia. O uso de testamentos nas pesquisas sobre atitudes diante da morte em sociedades católicas de Antigo Regime. In: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha. *Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015. p. 17.

³³⁹ Segundo Rodrigues, essa obra se constituiu em um dos maiores sucessos editoriais portugueses deste tipo de literatura devocional, tendo a sua primeira edição em 1621 e a última identificada em 1724. No total, seriam pelo menos onze edições que circularam entre os portugueses por cerca de cem anos e os ensinaram a morrer segundo os padrões católicos. RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 255-272, 2008. p. 264.

³⁴⁰ CASTRO, Estevão de. *Breve aparelho e modo fácil para ajudar a bem morrer um cristão*, com a recopilação da matéria de tratamentos, e penitência, várias orações devotas, tiradas da Escritura Sagrada, e do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V, acrescentada da devoção de várias missas. Lisboa: Oficina Miguel Menescal, 1677.

Embora não possamos afirmar se o *Breve aparelho...* tenha servido como modelo para as redações dos testamentos que pesquisamos, selecionamos um exemplo no qual a estrutura sequencial da redação e as principais frases grifadas são idênticas às da cartilha do jesuíta Estevão de Castro.

Eu Diogo Garcia, sou morador na fazenda do Rio Grande, estando em meu perfeito juízo e entendimento que o Nosso Senhor foi servido dar-me e doente em minha cama com uma grande enfermidade temendo-me da morte, e desejando por minha alma no caminho da salvação por não saber o que o mesmo Senhor de mim diz para e quando será servido levar-me para si faço este meu testamento na forma seguinte.³⁴¹ (grifos nossos)

Esse testamento foi escrito em 23 de março de 1763 pelo Ajudante³⁴² João Cosme Vieira em Rodrigues a rogo de Diogo Garcia, casado com Julia Maria da Claridade, natural e batizado na Freguesia de Nossa Senhora das Angústias da Vila do Faial, do Bispado de Angra, situadas no arquipélago de Açores. O testador morre, provavelmente em razão do agravamento de suas moléstias, 24 dias depois de ter encomendado a sua alma à “Santíssima Trindade que a criou”, e ter-se preparado para alcançar a salvação eterna no além-túmulo. Rodrigues, especulando sobre a apropriação da fórmula sugerida pelo *Breve aparelho* nos testamentos que analisou, considera que:

Certamente, o conteúdo desta obra também circulou nas sociedades coloniais do Ultramar, como a do Rio de Janeiro no século XVIII, influenciando as atitudes dos fiéis, principalmente no que dizia respeito à preparação para a morte. Tendo, inclusive, a acreditar que este texto do jesuíta foi um dos que funcionaram como guia para aqueles que fossem redigir testamentos, possibilitando o acesso à fórmula testamentária.³⁴³

De qualquer forma, todos os testamentos que consultamos sempre se iniciam com uma invocação a Jesus Cristo e/ou à Santíssima Trindade, seguido da data, local onde o testamento foi redigido, nome do testador, naturalidade, estado conjugal, filiação (legitimidade), filhos, cor/condição no caso de libertos e a razão pela qual estava fazendo o seu testamento e o estado físico (saúde) do testador. No segundo momento, o testador declara as suas disposições e legados espirituais e encomendava a sua alma às divindades (santos, anjos, Nossa Senhora,

³⁴¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Diogo Garcia, 1763. Cx. 55.

³⁴² Oficial militar. “Ajudante de Tenente de Mestre de Campo General, levando as ordens, que lhes der, ou vocaes, ou por escrito”. BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v. 1, p. 197.

³⁴³ RODRIGUES, Cláudia. Op. cit., p.268.

Jesus Cristo e Deus), demonstrando a crença na existência, no céu, de um tribunal onde os santos são clamados para intercederem perante o julgamento de sua alma junto a Deus. Em seguida, o testador indica o local e a forma do funeral e do enterro, o número de missas por intenção da própria alma e dos pais e parentes, e, em alguns casos, dos escravos e demais pessoas com quem manteve negócios. Numa terceira parte, o testador geralmente arrola os bens móveis e imóveis; alforrias, vendas de escravos, disposição e legados materiais e identificação de dívidas e créditos, além de declarar suas doações a instituições religiosas, pobres, doentes e desvalidos. Por fim, seguem as disposições gerais, assinatura ou sinal (sempre uma cruz) do testador quando este não sabia escrever, assinaturas do escrivão e do oficial responsável pelo registro, data da aprovação, da aceitação e da abertura do testamento.³⁴⁴ Evidentemente, nem todos os testadores apresentavam todas essas informações e nem seguem, necessariamente, essa mesma ordem ao declararem as suas últimas disposições e vontades.

Na pedagogia da Igreja, ter uma boa morte “significava que o fim não chegaria de surpresa para o indivíduo, sem que ele prestasse contas aos que ficavam e também os instruisse sobre como dispor de seu cadáver, de sua alma e de seus bens terrenos”.³⁴⁵ Portanto, falecer sem deixar testamento (abintestado), sem tempo para preparação e arrependimento *ante mortem*, sem assistência e preces de parentes, amigos, confrades e sacerdotes era motivo de grande temor entre os cristãos. Como bem enfatizou Vovelle em seu estudo sobre as imagens do Purgatório (o “terceiro local”) e das práticas de luto, no Ocidente cristão, “a ideia de que uma boa morte é a coroação de uma boa vida responde melhor à nova pedagogia da preparação cotidiana para a salvação”.³⁴⁶ No contexto do universo cultural do Barroco setecentista em Minas Gerais, Paiva observa que

³⁴⁴ Paiva enumera cinco partes fundamentais presentes nas disposições testamentais: 1ª) Invocação à Santíssima Trindade: localização e datação do documento; identificação do testador (nome condição - no caso de Libertos-/naturalidade/ nacionalidade/ filiação/ domicílio / estado civil/ cônjuge/ filhos ofício; a data de nascimento ou mesmo a idade aproximada nunca eram registradas) e indicação do(s) testamenteiros(s) e herdeiro(s) universal(is). 2ª) Disposições e legados espirituais, local e forma detalhada do sepultamento, número de missas por intenção da própria alma e pelas almas de outras pessoas, bem como o local ou locais dessas missas. 3ª) Inventário resumido (às vezes completo) dos bens móveis, imóveis; alforrias, coartações, arrestos e vendas de escravos; disposições e legados materiais e identificação de dívidas e créditos. 4ª) Disposições gerais, assinatura ou sinal do testador, assinaturas do escrivão e do oficial responsável pelo registro, pela aprovação e pela abertura do testamento. 5ª) Codicilos (poucos testamentos os apresentavam). PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009. p.47-48.

³⁴⁵ REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991. p. 92.

³⁴⁶ VOVELLE, Michel. *As Almas do Purgatório ou Trabalho de Luto*. Tradução Aline Meyer e Roberto Cattani. São Paulo: UNESP, 2010. p. 130.

o bom cristão, aquele que mereceria a salvação eterna, deveria preparar-se ininterruptamente para atingir, com sucesso, o mais valioso momento da vida humana, isto é, a boa morte. Dependendo dos esforços individuais despendidos e do saldo resultante entre as boas e más atitudes procedidas recebia-se, após a morte, a sentença final: a alma seria encaminhada, no mundo extraterreno, ao paraíso celeste, ao purgatório ou condenada ao inferno.³⁴⁷

Em São João del-Rei, uma cena do Purgatório foi retratada em uma pintura, atribuída ao artista Joaquim José da Natividade, no teto da sala lateral da entrada da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em frente à Sacristia da Irmandade de São Miguel e Almas, revelando a religiosidade nessa congregação fundamentada no culto às Almas do Purgatório e seu protetor, São Miguel Arcanjo, que luta contra o demônio e salva os justos para a imortalidade.³⁴⁸

Figura 6

Pintura do forro do cômodo lado epístola, Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei.



Fotografia: José Antônio de Ávila Sacramento.

No dia quatro de dezembro de 1820, um pouco menos de três anos antes de morrer, o tenente português Manoel de Souza Diniz, morador na freguesia de Santana das Lavras do

³⁴⁷ PAIVA, Eduardo França. *O universo cultural e o barroco em Minas Gerais (Brasil) através dos testamentos setecentistas*. Braga: Instituto Portugues do Património Arquitectónico, 1996. p. 101.

³⁴⁸ Sobre essa temática ver: CAMPOS, Adalgisa Arantes. São Miguel, as Almas do Purgatório e as balanças: iconografia e veneração na Época Moderna. *Memorandum*. Belo Horizonte, v. 7, p. 1, 2004. _____ *A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994. ARAÚJO, Manoela Vieira Alves de. *Em busca da salvação: Vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos de São Miguel e Almas. São João e São José Del-Rei (1717-1804)*. 158 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2013.

Funil, termo da Vila de São João del-Rei, decidira fazer seu testamento. Dentre as suas últimas vontades que deveriam ser cumpridas após a sua morte por seu testamenteiro, seu filho Luiz Antônio de Souza Diniz, nos chama a atenção o número de missas que ele manda rezar: 100 em intenção da sua alma, 100 pelas almas do Purgatório, 100 pelas “almas de sua obrigação”, 200 para as almas daqueles “com quem teve negócios”, 200 missas que deveriam ser rezadas no Convento de Itu e mais 20 em “altar privilegiado”.³⁴⁹ A obrigação de todos os cristãos em mandar rezar missas em intenção das almas encontra-se em *Meditações*: para todos os dias e festas do ano, retiradas das *Obras Ascéticas* escritas, em 1750, pelo padre italiano Afonso Maria de Ligório, canonizado pela Igreja Católica no ano 1839, da seguinte forma:

A caridade cristã não só nos dá o conselho, mas nos impõe a obrigação de rezarmos pelas almas do purgatório. Sim, porque, conforme ensina Santo Tomás, a caridade estende-se não só aos vivos, senão também a todos os que morreram na amizade de Deus; e, além disso, ela pede que socorramos especialmente aqueles próximos que mais precisem do nosso auxílio. Ora, quem dentre os nossos próximos está em tão grande necessidade de socorro, como essas santas prisioneiras? As infelizes ardem continuamente naquele fogo, que as atormenta muito mais do que qualquer fogo terrestre, e fá-las sofrer juntamente toda a espécie de suplícios cruciantes.³⁵⁰

Além de ordenar a celebração de um grande número de missas em intenção das almas, o tenente também concedeu as alforrias dos dez escravos que possuía, entre os quais havia quatro casais e dois solteiros:

Declaro que deixo libertos os meus escravos Vitoriano solteiro, João e sua mulher Joaquina crioula = Jacinto crioulo e sua mulher Genoveva cabra = Francisco e sua mulher Silveria crioula, Domingos e sua mulher Izabel crioula = e a negra Maria velha = todos estes nomeados os deixo libertos como já disse pelos bons serviços que me têm feito.³⁵¹

Logo depois da morte do testador, todos esses escravos passaram a gozar de suas liberdades, exceto Maria velha, que faleceu antes do seu senhor, conforme consta em uma certidão anexa ao processo de execução da testamentaria na página dez. O fato de o plantel

³⁴⁹ As missas em altares privilegiados concediam a indulgência plenária e o perdão dos pecados à alma do defunto por quem eram aplicadas, daí a sua maior eficácia. Para este assunto, ver GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2002. p. 587.

³⁵⁰ LIGÓRIO, Afonso Maria de. *Meditações*: para todos os dias e festas do Ano: Tomo III: Desde a Décima Segunda Semana depois de Pentecostes até o fim do ano eclesiástico. Friburgo: Herder & Cia, 1922, p. 233 - 235. Disponível em: <<http://www.saopiov.org/2013/10/obrigacao-que-temos-de-socorrer-as.html#ixzz4bCh MNhKF>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

³⁵¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Tenente Manoel de Souza Diniz, 1820, cx. 41.

desse senhor ser composto majoritariamente por casais indica que ele seguia a obrigação cristã exigida pela Igreja aos senhores em permitir que seus escravos se casassem,³⁵² pois, “ainda que haja entre os escravos e pretos, alguns e algumas que se desmandem depois de casados, nem por isso se segue que não convém casá-los. Casai-os vós, querendo eles; que desta maneira satisfareis à vossa obrigação”.³⁵³

Ainda, para remissão dos seus pecados mundanos perante Deus e toda a “Corte Celeste”, Manoel de Souza Diniz revela, em uma de suas declarações, que tinha uma filha, chamada Emerenciana, gerada quando ainda era solteiro, a qual instituíra como sendo sua herdeira. Em suas palavras:

No estado de solteiro tive uma filha de nome Emerenciana havida de Roza Maria, a qual se achava casada com o Alferes Francisco Ignácio de Mello, e a instituo igualmente herdeira nas duas partes de sua meação com os mais filhos de legítimo matrimônio.³⁵⁴

O testamento desse tenente que atravessou o Atlântico saindo do norte de Portugal para Minas Gerais, provavelmente em meados do Setecentos, não revela se, durante a sua vida, ele manteve algum contato afetivo com a sua filha bastarda, ou se Roza guardava em segredo o nome do seu pai. Caso essa última hipótese proceda, podemos imaginar as diferentes reações dos cônjuges, e demais familiares, de ambas as partes. Afinal, Roza se encontrava casada com o Alferes Francisco Mello. E os filhos de Manoel Diniz? Como reagiram ao saber que teriam que dividir a herança de seu pai? Talvez, a revelação desse passado tenha causado muitos problemas e transtornos nas vidas daqueles que ainda continuavam vivos. Entretanto, para o testador, nada disso mais importava diante da iminência da sua morte. Sua preocupação era a salvação perpétua da sua alma; logo, “perante tão arriscada empresa, o sacrifício do patrimônio afetivo e material da família era de pouca ou nenhuma monta”.³⁵⁵ Esse contexto também nos ajuda a pensarmos sobre os motivos que levavam alguns senhores, como Manoel Diniz, a

³⁵² SAMARA, Eny de Mesquita. A família negra no Brasil. *Revista de História*, Brasil, n. 120, p. 27-44, July 1989. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18590/20653>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

³⁵³ BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977. p. 102.

³⁵⁴ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Tenente Manoel de Souza Diniz, 1820, cx. 41.

³⁵⁵ ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de. *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. 1995. 688 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Letras (História Moderna e Contemporânea), Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1995. p. 387. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316/689>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

alforriarem os escravos que julgavam merecedores dessa grande oblação quando declaravam as últimas vontades em seus testamentos. Assim sendo:

A declaração de última vontade deveria corresponder, em última análise, ao silêncio da paixão, do amor e do ódio. O perdão dos agravos e das ofensas, segundo o exemplo de Cristo, precipitaria a salvação e anteciparia o momento da reconciliação da memória do morto na comunidade dos vivos. Esta era, digamos, a primeira dádiva imaterial que o moribundo, pressionado pela ascese religiosa, oferecia àqueles que abandonava.³⁵⁶

As narrativas testamentárias são consideradas testemunhos singulares que expressam sentimentos e crenças individuais, influenciadas por preceitos e valores religiosos de um sujeito preocupado com justiça divina na hora da sua morte. Além disso, o ato de testar representa a importância “da morte como testemunho da vida”.³⁵⁷

Esses documentos poderiam ser feitos com muita antecedência, ainda quando um indivíduo gozava de plena saúde física. Também, era costume fazê-los antes de uma viagem, ou quando se encontrava em “perfeito juízo e entendimento”, porém, muitas vezes, acometido de alguma doença ou moléstia grave.

3.1 Tempos, medidas e acertos

No conjunto de 525 senhores que alforriaram em testamentos, foi possível calcular os intervalos de tempo entre as redações dos seus documentos e as suas mortes. Para os escravos, esses intervalos representavam expectativas distintas quanto ao tempo de acesso à liberdade, uma vez que, a rigor, todas as alforrias testamentárias estavam condicionadas à morte do testador.³⁵⁸ Contudo, para aqueles cujas alforrias estavam condicionadas exclusivamente à morte senhorial, a liberdade estava muito mais próxima do que para aqueles que ainda deveriam cumprir as condições que lhes eram impostas para se tornarem juridicamente livres.

³⁵⁶ ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de. Op. cit., p. 20-21.

³⁵⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

³⁵⁸ SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750-c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p.138.

Tabela 12

Intervalo entre a redação e a abertura do testamento, 1751-1850

	N	%
Mesmo dia ou 1 dia	08	1,5
De 2 dias a 1 semana	39	7,2
De 1 semana a 1 mês	75	15
De 1 mês a 6 meses	109	21
De 6 meses e um dia a 1 ano	60	11
De 1 ano e 1 dia a 2 anos	61	11,5
De 2 anos e 1 dia a 5 anos	99	18,8
Mais de 5 anos	74	14
Total	525	100

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Na Tabela 12, podemos observar que, em nossa amostragem, poucos senhores deixam para “última hora” a redação dos seus testamentos. Apenas oito (1,5%) senhores declararam as últimas vontades um dia antes ou no mesmo dia sua morte; 39 (7,2%), de dois dias a uma semana; 75 (15%), de uma semana a um mês; 109 (21%), de um mês a seis meses; 60 (11%), de seis meses e um dia a um ano; 61 (11,5%), de um ano e um dia a dois anos; 99 (18%), de dois anos e um dia a cinco anos; e 74 (14%), mais de cinco anos. No conjunto geral dos testadores, o intervalo mais praticado compreende o período entre um mês a seis meses.

Ampliando os intervalos das décadas apresentados Tabela 12, constatamos que 23,2% dos testadores faleceram antes de um mês após a redação dos seus testamentos, 55,4% em menos de um ano; ou seja, mais da metade dos senhores que alforriaram em testamento. Cláudia Rodrigues constatou que 54% dos testadores cariocas que estudou faleceram em menos de um mês após as disposições das últimas vontades.³⁵⁹ Já Márcio Soares constatou que dos 268 testadores que alforriaram em Campos dos Goitacases, Rio de Janeiro, 60,1% faleceram em menos de um ano depois da redação dos seus testamentos.

Depois da morte dos testadores, o cumprimento das suas últimas vontades dependia dos testamentários por eles nomeados, que, na maioria das vezes, eram seus cônjuges ou parentes; isto é, pessoas diretamente interessadas nos bens deixados pelo defunto, dentre os quais os escravos eram um dos mais valiosos. Assim, as alforrias testamentárias dependiam, em parte, da boa vontade e honestidade dos testamentários em fazer cumpri-las.

³⁵⁹ RODRIGUES, Cláudia. *Nas Fronteiras do além: o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. p. 124.

Encontramos um caso emblemático no qual um testamenteiro se torna réu por não cumprir uma das disposições da sua mulher, que favoreceria as alforrias de todos os seus escravos.

Em doze de novembro de 1806, Ana Francisca de Oliveira, moradora na fazenda do Chapadão do Servo, Freguesia de Santana das Lavras do Funil, faz o seu testamento nomeando como seu primeiro testamenteiro o seu marido, o Alferes Antonio Pinto de Moraes, determinando o prazo de quatro anos para satisfazer as suas disposições. Em uma de suas declarações, a testadora manifesta a sua intenção de alforriar todos os seus escravos e, para isso, deixava a cada um a metade de seus valores para ajudá-los na compra de suas liberdades depois da sua morte. Em suas palavras:

Pelo amor que tenho a todos os meus escravos assim grandes como pequenos velhos e moços homem e mulheres em razão de me terem uns servido sempre bem e ter criado a outros deixo a cada um deles sem distinção de sua idade e pessoa vivendo submetidos a pronta e fiel obediência que devem prestar a meu testamenteiro como até agora me tem prestado a cada um metade do preço do seu valor para ajuda de sua alforria digo ajuda de sua liberdade quando se queirão (sic) forrar do cativeiro.³⁶⁰

Todavia, a testadora adverte que isso só se daria:

com a condição porém de que se algum deles faltar de qualquer modo que seja a obediência e fidelidade sobredita que muito lhes recomendo pela ingratidão e rebeldia será privado o que assim obrar deste benefício.³⁶¹

Em outra declaração, Ana Francisca diz: “tenho uma mulatinha por nome Francisca a qual a liberto para sempre na parte que me respeita logo por meu falecimento”.³⁶²

A testadora morre oito anos depois ter feito o seu testamento e, como estabelecia as *Constituições Primeiras*, coube, ao Vigário Manoel da Piedade, a missão de fiscalizar se as disposições da falecida haviam sido realmente cumpridas,³⁶³ inclusive as quatrocentas missas que ordenou celebrar em intenção de sua alma. Sobre a alforria da mulatinha Francisca, o vigário escreve a seguinte certidão, datada de 15 de outubro de 1819:

³⁶⁰ AHSJDR-IPHAN. Testamento Ana Francisca de Oliveira, 1806. Cx.94

³⁶¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento Ana Francisca de Oliveira, 1806. Cx.94

³⁶² AHSJDR-IPHAN. Testamento Ana Francisca de Oliveira, 1806. Cx.94

³⁶³ Essas fiscalizações eram feita através da exigência de comprovantes, na forma de recibos e quitações, de que as “últimas vontades” do testador haviam sido parcial ou efetivamente cumpridas.

Certifico que Francisca parda, escrava que foi do Alferes Antonio Pinto de Moraes, está em mança (sic) e pacífica posse da sua liberdade, cujo título se acha em meu poder em guarda, e foi passado pelo testamenteiro Moraes desde o ano de 1816, como testamenteiro de sua finada mulher Dona Ana Francisca de Oliveira.³⁶⁴

É curioso notar que Francisca, antes designada como mulatinha pela sua ex-senhora, passa a ser nomeada como parda pelo vigário, talvez pelo motivo de ter mudado da condição jurídica de escrava para forra, como já elucubramos. Quanto às alforrias dos outros escravos o vigário averba o seguinte:

Certifico em juramento dos Santos Evangelhos, que os escravos do Sr. Alferes Antonio Pinto de Moraes, que ficarão quartados em verba testamentária de sua finada mulher, de quem é testamenteiro, nada tem dado para a sua liberdade, e é por isso que não se acham em completa posse dela assim é fama pública, e voz constante de pessoas fidedignas.³⁶⁵

Como o Alferes não cumpriu a determinação que a sua falecida mulher havia feito em seu testamento de dar aos seus escravos a metade dos seus valores para ajudá-los nas compras das suas manumissões, ele passa à condição de réu. Assim, por determinação da justiça, que consta nos autos do testamento, na folha 33, lhe é estabelecida a seguinte sentença:

o réu deve fazer uma admoestação solene por Proclamas na Igreja Matriz, e nas Capelas das suas vizinhanças, declarando que sua falecida mulher deixou forros quero, dizer, que lhe deixou a metade do seu valor para ficarem forros quando pagarem a seu marido a outra metade, e ficarem nesta inteligência as pessoas do mesmo país, que pode qualquer fazer benefício a algum deles para depois se pagar nos seus jornais, visto que eles em poder do réu testamenteiro nada podem adquirir; juntando-se depois estes Proclamas da Matriz, e Capelas nestes Autos por se dar então quitação ao réu testamenteiro fazendo-se a este ciente o que V.S. determinar.³⁶⁶

Embora o testamento não revele se os escravos de Ana Francisca conseguiram alcançar as suas alforrias podemos levantar algumas indagações e análises. Uma delas diz respeito ao fato de a testadora não nomear os cativos que pretendia beneficiar após a sua morte. Quantos seriam eles? Será que eles tinham conhecimento desta declaração? Chama-nos a atenção o fato de que, embora a palavra coartação não apareça na verba testamentária, o vigário interpreta que

³⁶⁴ AHSJDR-IPHAN. Testamento Ana Francisca de Oliveira, 1806. Cx.94

³⁶⁵ AHSJDR-IPHAN. Testamento Ana Francisca de Oliveira, 1806. Cx.94

³⁶⁶ AHSJDR-IPHAN. Testamento Ana Francisca de Oliveira, 1806. Cx.94

os escravos haviam sido coartados. A sentença dada ao testamenteiro de “fazer uma admoestação solene por Proclamas na Igreja Matriz, e nas Capelas das suas vizinhanças” revela o papel fiscalizador da Igreja em fazer cumprir as últimas vontades presentes nos testamentos. Afinal de contas, não cumprir os legados pios dos testadores poderia comprometer a salvação das suas almas.

3.2 Perfil dos senhores que alforriam em testamento

No conjunto de 669 testadores identificamos que 286 (42,8%) alforriam somente um escravo; 287 (42,9%) alforriam de 2 a 5 escravos; 82 (12,3%) alforriam de 6 a 10 escravos e 14 (2,1%) alforriam mais de 14 escravos em seus testamentos. Esses resultados revelam que nada menos de 85,7 % testadores alforriam de 1 a 5 cativos.

Sobre o sexo dos testadores podemos verificar os seguintes dados:

Tabela 13

Sexo dos testadores que alforriaram na pia batismal da Freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, 1751-1850

Décadas	Masc.	Fem.	Total
1751-1760	5	1	7
1761-1770	6	3	9
1771-1780	15	3	18
1781-1790	26	7	33
1791-1800	40	16	56
1801-1810	73	40	113
1811-1820	87	71	158
1821 -1830	75	68	143
1831-1840	33	40	73
1841 -1850	24	24	48
s/inf.	8	4	11
Total	392 (58,6%)	277 (41,4%)	669 (100%)

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Os indivíduos do sexo masculino correspondem a 392 (58,5%), enquanto 277 (41,4%) correspondem aos do sexo feminino. Embora em quase todas as décadas o número de homens que concedem alforrias tenha superado o de mulheres, nota-se que, a partir do início do século XIX, há um aumento considerável de mulheres alforriando seus escravos em verbas testamentárias.

Diante desses dados, podemos concluir que houve uma tendência de diminuição da razão de sexos nas concessões de alforrias em testamentos durante o período analisado. Podemos perceber que esse aumento considerável de mulheres no conjunto dos proprietários que alforriam esteja ligado ao aumento da população livre e forra feminina, bem como a ascensão econômica e social dessas mulheres no contexto socioeconômico engendrada em Minas Gérias nas últimas décadas do século XVIII.

Ao estudar a população da região de São João del-Rei, Sílvia Brügger constata que houve uma tendência à diminuição entre o número de homens e o número de mulheres na Comarca do Rio das Mortes, no período de 1776 a 1838,³⁶⁷ como podemos visualizar no quadro abaixo.

Quadro 1- “Razão Homem/Mulher”³⁶⁸

Ano	Área	Grupo Social	Homens	Mulheres	Razão Homem/mulher
1776	Comarca do Rio das Mortes	Todos	50.091	32.690	153
		Branco	16.277	13.649	119
1821	Comarca do Rio das Mortes	Todos	113.162	96.502	117
		Livres	70.805	67.712	104
		Escravos	42.357	28.790	147
	Termo de S. João del-Rei	Todos	16.687	14.342	116
		Livres	10.132	10.020	101
		Escravos	6.555	4.322	152
1832	Alguns Distritos do Termo de S. João del-Rei	Todos	11.655	9.137	127
		Livres	6.054	5.802	104
		Escravos	5.601	3.335	167
1838	Vila de S. João del-Rei	Livres	1.776	2.257	79

Fonte: BRÜGGER, Sílvia Maria. Minas Patriarcal: família e sociedade. (São João del-Rei - Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007, p. 41.

O Quadro 1 evidencia que o maior desequilíbrio entre os sexos ocorre entre a população escrava, cujo predomínio é sempre masculino. Os dados revelam que, em 1821, na Comarca do Rio das Mortes havia 147 homens para cada 100 mulheres e no Termo de São João del-Rei, 152. Já em 1832, a população cativa de alguns Distritos do Termo da Vila de São João del-Rei, o índice de masculinidade é ainda maior, 167 homens para cada 100 mulheres. Essa desproporção pode ser explicada, em parte, pelas condições do tráfico caracterizadas pela

³⁶⁷ Diante da dificuldade em estabelecer um termo mais preciso para designar a região de São João del-Rei, Brügger utiliza o termo para abarcar as várias mudanças que o Termo da Vila sofreu ao longo do período estudado (Vide Quadro 1). Para isso, apoia-se em Roncayolo, que considera que a região não é mais do que uma noção histórica modelada pelas situações que abrangem tanto os debates quanto os conflitos num determinado período em um determinado lugar. BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João del-Rei -séculos XVIII e XIX). 1. ed. São Paulo: Annablume, 2007. p. 42.

³⁶⁸ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Op. cit., p. 42.

acentuada exigência de mão de obra masculina, como já ressaltamos anteriormente. Contudo, segundo Brügger,

Talvez o dado mais interessante do quadro diga respeito a uma razão homem/mulher relativamente equilibrada, entre os livres, quer se considerem a Comarca do Rio das Mortes, a Vila de São João del-Rei, seu Termo ou alguns de seus distritos. Mais do que isto, tal razão mostra-se declinante, ao longo do período, chegando mesmo, na Vila, em 1838, a se inverter o predomínio masculino, com apenas 79 homens para cada 100 mulheres.³⁶⁹

Essas constatações ajudam a explicar o comportamento demográfico da presença de mulheres no rol dos proprietários que alforriaram na Vila de São João del-Rei que, aliás, também contava com o maior número de chefia feminina, como assinalou Brügger em seu estudo, “indício que o meio urbano lhes oferecia melhores condições de sobrevivência. Talvez, este possa ser um dos motivos para uma maior concentração de mulheres na Vila de São João”.³⁷⁰

Não obstante, Lima e Venâncio também sublinham um número “nada desprezível” de mulheres que outorgaram as alforrias dos filhos de suas cativas nos assentos das paróquias por eles pesquisados. Na paróquia de São José, as mulheres corresponderam a 31,4% dos proprietários e, na de Jacarepaguá, a 36,5%.³⁷¹ É interessante observar que o índice de alforrias concedidas por mulheres na pia batismal em São João del-Rei foi ainda maior do que o das duas paróquias cariocas (41,4%).

Um número significativo de alforrias outorgadas por mulheres também foi observado por Mary Karasch nas cartas de liberdade registradas em livros de notas cartorárias do Rio de Janeiro no século XIX. Ela constata que, do total de 853 proprietários que concederam alforrias, 58% eram do sexo masculino e 42% do feminino, sendo que “dentro da cidade” a porcentagem de mulheres era ainda maior: 46%. Todavia, argumentando sobre esse comportamento, a autora suscita um aspecto bastante pertinente: o da proporção de mulheres que possuía escravos em relação ao de homens. Baseando-se no censo de 1832, ela verifica que 44% da população livre eram mulheres (incluindo crianças), levando-a a ponderar que, “tendo

³⁶⁹ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Op. cit., p. 42.

³⁷⁰ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. Op. cit., p. 42.

³⁷¹ LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Resgate*, v. 2, n. 1, p. 26-34, 1991. p. 12.

em vista que quem libertava escravos eram adultos e que uma minoria de mulheres possuía cativos, proporcionalmente mais mulheres do que homens alforriavam seus escravos”.³⁷²

Outra informação importante que podemos relacionar ao sexo dos senhores que alforriam em testamentos é o estado conjugal dos mesmos.

Tabela 14
Estado conjugal dos testadores por sexo, 1751-1850

Sexo	Estado Conjugal dos testadores				Total
	s/inf.	Solteiros	Casados	Viúvos	
Masc.	28 (10,1%)	71 (25,7%)	115 (41,5%)	63 (22,7%)	277 (100%)
Fem.	67 (17%)	156 (40 %)	146 (37,2%)	23 (5,8%)	392 (100%)
Total	95 (14,2%)	227(34%)	261 (39%)	86 (12,8%)	669 (100%)

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Os dados da Tabela 14 revelam um equilíbrio entre solteiros e casados no que se refere ao número de concessões de alforrias testamentárias, correspondendo, respectivamente, 227 (34%) e 261 (39%). Contudo, tanto entre os solteiros quanto entre os casados, as mulheres são que mais alforriam. Nos chama atenção o fato de, no conjunto dos solteiros, as mulheres representam mais da metade daqueles que alforriam em testamento (71 senhores e 156 senhoras). Já entre os viúvos ocorre o inverso: enquanto 63 homens alforriam, apenas 23 mulheres fazem o mesmo. Assim, a partir dessas informações, podemos concluir que no conjunto dos 669 indivíduos que alforriam em testamento, 34%, nunca se casaram, enquanto 51,8% contraíram matrimônio pelo menos uma vez na vida.³⁷³

Márcio Soares analisando as alforrias segundo o sexo e estado conjugal dos testadores em Campos dos Goitacases, no período de 1704 a 1832, observa que 62,2% indivíduos são homens e 41,8% são mulheres. Embora identifique que, em geral, os homens casados foram os que mais concederam a alforria, seguidos pelas viúvas, em termos percentuais, ele conclui que as mulheres libertaram mais do que os homens, embora elas representassem minoria entre os testadores escravistas. Sobre o fato das viúvas e solteiras superarem proporcionalmente as casadas na prática da alforria, Soares argumenta que as celibatárias e as viúvas tinham maior liberdade para dispor dos seus bens do que as mulheres casadas. “Já entre os homens, nota-se

³⁷² KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000. p. 447.

³⁷³ Embora não possamos afirmar, suspeitamos que os 95 testadores (28 homens e 67 mulheres) não nos foi possível identificar os estados conjugais, correspondam a indivíduos solteiros sem herdeiros declarados, uma vez que essa informação é fundamental para instituir os legatários previstos no direito sucessório.

que os solteiros eram os que proporcionalmente mais alforriavam, ao passo que os viúvos ocupavam o segundo lugar, revelando que os homens casados foram na verdade, os que menos alforriaram nos testamentos”³⁷⁴.

Quanto ao sexo dos alforriados aos sexos dos testadores, identificamos os seguintes dados:

Tabela 15
Sexo dos alforriados por sexo do testador, 1751-1850

Sexo do alforriado	Alforriados por homens		Alforriados por mulheres		Total de alforriados	
	N	%	N	%	N	%
Masc.	793	64,47%	373	45,60%	1166	56,93%
Fem.	437	35,53%	445	54,40%	882	43,07%
Total	1230	100%	818	100%	2048	100%

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Os testadores alforriaram 793 (64,47%) homens e 437 (35,53%) mulheres, revelando, assim, que mais da metade das alforrias concedidas contemplam os escravos do sexo masculino. Já as testadoras alforriaram 437 (35,53%) homens e 445 (54,40%) mulheres, sinalizando que as senhoras tendem a alforriar mais as suas escravas, muito embora possamos considerar certo equilíbrio entre os sexos dos alforriados.

Além da relação entre sexo e estado conjugal, a identificação da declaração de testadores com e sem herdeiros ajuda no delineamento do perfil dos proprietários que alforriaram.

Tabela 16

Número de alforriados por testadores com herdeiros e sem herdeiros, 1751 - 1850

Nº de escravos alforriados	s/inf.	Testador com herdeiros	Testador sem herdeiros
1	75 (22,3)	130 (45,4%)	81 (28,3%)
2 a 5	79 (27,5%)	105 (36,5%)	103 (36%)
6 a 10	22 (26,8%)	19 (23,2%)	41 (50,0%)
11 ou +escravos	0 (0%)	2 (14,3%)	12 (85,7%)
Total	176	256	237

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

³⁷⁴ SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750-c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p.88-91.

Esses dados demonstram que, dos 669 testadores, 176 não informam se possuem ou não herdeiros; já 256 declaram e nomeiam seus herdeiros, enquanto 237 proprietários revelam não os possuir.

Quanto ao número de alforrias concedidas, constatamos que os testadores com herdeiros alforriam menos em seus testamentos. Um maior equilíbrio pode ser percebido entre os proprietários com e sem herdeiros que preferiram conceder alforria para um escravo e para dois a cinco cativos por vez e em diferentes condições, como veremos ainda neste capítulo.

Se comparados aos proprietários sem herdeiros, 50% desses alforriaram de seis a dez escravos, enquanto os testadores com herdeiros manumitiram 23,2%. Também, temos dados equilibrados daqueles indivíduos que não prestaram informações em seus testamentos e representam 26,8% daqueles que também libertaram de seis a dez escravos.

Na libertação de 11 ou mais escravos, sem dúvida, estão os testadores sem herdeiros, 85,7% deles são responsáveis pelo maior número de alforrias. Enquanto isso, os indivíduos com herdeiros outorgam apenas 14,3% dessas alforrias.

Márcio Soares, analisando 79 inventários de senhores que alforriaram em testamentos em Campos dos Goitacazes, no período de 1750 a 1830, constatou que, em termos proporcionais, os mais afortunados concederam um número menor de manumissões. Já os testadores sem herdeiros alforriaram mais do que aqueles que possuíam herdeiros. Além disso, observou que:

Quanto maiores eram as escravarias, maiores as quantidades de homens africanos adultos. Maiores escravarias, maior o distanciamento senhorial com relação a uma boa parcela dos cativos. Consequentemente, menores eram as chances de alforria para os africanos. Ainda que alforriassem menos, os grandes proprietários não se furtavam à demonstração do poder moral de libertar e, com isso, alimentar entre os seus escravos a esperança de remissão do cativo.³⁷⁵

Podemos concordar com a citação de Márcio Soares, uma vez que também encontramos casos exemplares de testadores que detinham um número considerável de escravos na região e que próximo às suas mortes não se furtaram em demonstrar o seu poder jurídico e moral em libertar alguns poucos escravos, dessa forma, alimentar em seus escravos a esperança de remissão do cativo. Diante dos mecanismos de manutenção do próprio sistema escravista,

³⁷⁵ SOARES, Márcio de Sousa. Op. cit., p. 92.

muitas foram as formas usadas para preservar a ordem dominante e várias foram as formas de resistências encontradas³⁷⁶ pelos cativos para tornarem livres.

3.2.1 Os testadores portugueses e açorianos

Como bons aventureiros, imbuídos de fazer a vida em terras longínquas, portugueses e açorianos vieram para o Brasil tentar se enriquecer na exploração de metais e pedras preciosas. A partir de fins do Século XVII e início do XVIII, eles adentram no inóspito sertão do interior das Minas Gerais, período que marcou,

as descobertas de ouro em Minas Gerais e, posteriormente, em Goiás e Mato Grosso, dão início a uma conjuntura favorável à vinda de imigrantes portugueses. A primeira fase do surto minerador teve por base recursos técnicos e monetários de pequena monta. Para quem quisesse se aventurar na extração do ouro, era necessário apenas uma bateia e muita coragem. Outro aspecto a ser sublinhado é o que diz respeito ao fato de a mineração ter por base arraiais e vilas interioranas. Esse tipo de organização favorecia, por sua vez, o desenvolvimento de uma vasta rede de abastecimento interno a longa distância, dominada por grandes comerciantes.³⁷⁷

Como tropeiros, exerceram um comércio de andanças e contribuíram tanto para a urbanização quanto para a interiorização de parte da população em distritos, arraiais, vilas e cidades. O intenso trânsito³⁷⁸ desses agentes colonizadores contribuiu para o processo de mestiçagem biológica e cultural em toda a América Portuguesa e revela verdadeiras conexões atlânticas, que ultrapassam os seus próprios limites territoriais.

Segundo Ramos, a emigração, especialmente de indivíduos oriundos do norte de Portugal, para a região aurífera de Minas Gerais, iniciada no período colonial, reproduziu padrões familiares semelhantes aos da origem. Sobre esse fenômeno o autor destaca três questões centrais:

³⁷⁶ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009. p.47.

³⁷⁷ VENÂNCIO, Renato Pinto. Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes. In: *Brasil: 500 anos de povoamento*/IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Rio de Janeiro: IBGE, 2007. p. 68.

³⁷⁸ PAIVA, Eduardo França, Trânsito e mobilidade entre mundos: escravidão globalizada, comércio e práticas culturais. In. FURTADO, Júnia Ferreira. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica – Europa, Américas e Áfricas*. São Paulo: Annablume: Belo Horizonte: Fapemig: PPGH-UFGM, 2008. (Coleção Olhares).

(1) a família portuguesa não era uniforme, sendo marcada por variações regionais distintas; (2) os imigrantes que vieram para Minas Gerais eram oriundos, principalmente, do norte de Portugal, uma região socialmente distinta; e (3) a natureza e a estrutura da família do norte de Portugal eram bastante similares às encontradas em Minas Gerais durante o século XVIII e início de século XIX.³⁷⁹

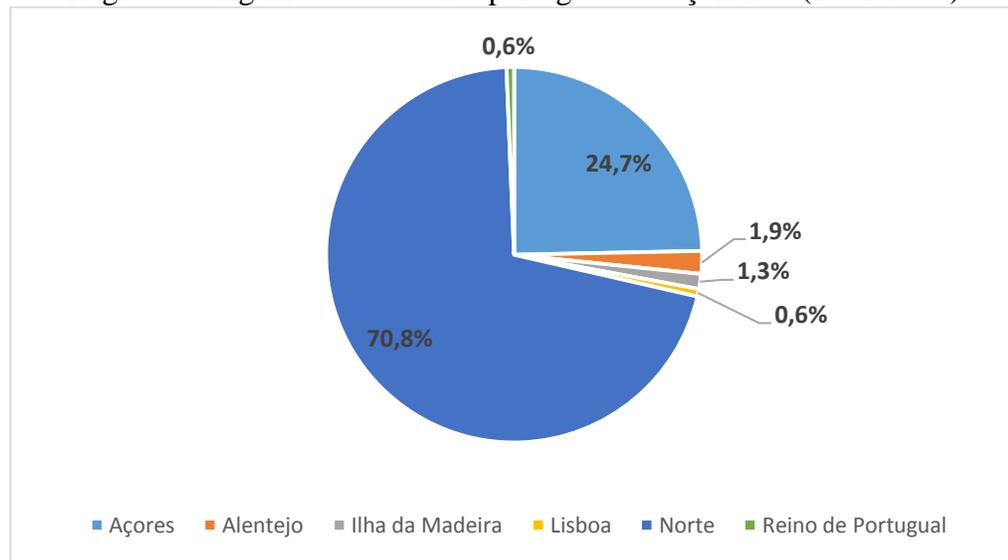
Assim, homens e mulheres oriundos de várias partes do Império Português se estabeleceram na região de São João del-Rei e da sua Comarca e tornaram-se proprietários de terras e de escravos, compondo assim seu universo sociocultural.

Entre os 669 indivíduos que alforriam em testamentos, 114 vieram de Portugal, 38 das Ilhas dos Açores³⁸⁰ e 2 da Ilha da Madeira, correspondendo a 23% do conjunto dos testadores. A partir das informações declaradas por esses testadores sobre as freguesias (ver anexo 4) onde foram batizados, identificamos que 70,8 % dos portugueses são oriundos da região norte lusitana. Eram apenas um da cidade de Lisboa e três da região de Alentejo e um testador declarava ter sido batizado no Reino de Portugal, sem especificar a freguesia. Já os testadores oriundos do arquipélago dos Açores representam 24,7 %, como podemos observar no Gráfico 1.

³⁷⁹ RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. 2008. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/RAPM%2006%20minho%20a%20minas.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016. p.134.

³⁸⁰ Segundo Bluteau, “os Açores são ilhas do Oceano Atlântico, debaixo do domínio dos portugueses. Os geógrafos chamam estas ilhas, *Insulce Flandrice*, porque dizem que foram descobertas por Flamengos. Também se chamam Terceiras da principal delas, que se chama a Terceira. Antigamente se contavam só sete, mas hoje se contam nove principais sem falar em outras pequenas de pouco porte. Estas nove ilhas são a Terceira, S. Miguel, S. Maria, a Graciosa, São Jorge, Pico, Fayal, Flores, Corvo. Estas duas últimas são distantes as que os modernos acrescentaram são distantes das demais”. BLUTEAU, Raphael. Op. cit., vol.1, p.103-104.

Gráfico 1
Região de origem dos testadores portugueses e açorianos (1751-1850)



Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Distantes de suas terras e parentes, muitos deles constituíram suas famílias casando-se com pessoas que estavam mais próximas, e estas nem sempre eram os seus pares. Outros se mantiveram solteiros/celibatários, embora o grande número de filhos naturais e, conseqüentemente, de concubinatos, são revelados nas verbas testamentárias.

A extração aurífera atraiu ainda mais um contingente populacional composto de aventureiros de diversas partes da colônia e também de fora dela. Portugueses e paulistas, ávidos pelo metal reluzente e pelas pedras preciosas, seguiram com seus escravos para os sertões da América Portuguesa. Esses cativos trabalhavam na extração das lavras (jazidas organizadas em grande escala e com aparelhamento para a lavagem do ouro) e como faiscadores utilizando a bateia, o cotumbê e ferramentas rudimentares.³⁸¹ Paralelamente a essa atividade, desenvolveram-se outras entre elas a comercialização de alimentos visando o abastecimento da população das vilas mineiras.

Entre eles, destaca-se o Coronel Inácio Correia Pamplona, proveniente da Ilha Terceira do arquipélago dos Açores, onde nasceu em 1731. Pamplona veio ainda criança para a América Portuguesa, provavelmente entre os anos de 1739 e 1740. Por algum tempo, viveu no Rio de Janeiro. Passados alguns anos, estabeleceu sua residência no Arraial da Passagem, nas cercanias de Mariana e, posteriormente, tornou-se morador da freguesia de Prados da Comarca

³⁸¹ FARIA, Sheila de Castro. Mineração. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

do Rio das Mortes.

Esse indivíduo controverso foi mestre-de-campo, comerciante abastado e delator de inconfidentes. Também, foi comparado aos grandes personagens mitológicos e heróis da antiguidade, remetendo sempre a atos de honra e valentia.³⁸²

Em seu testamento relembra o início de suas incursões pelo interior do sertão de Minas.

Declaro que no meu livro de razão e contas correntes de folha 74 até 75, consta por extenso as despesas que fiz com oito sesmarias que tirei na conquista de Bambohy e Campo Grande e suas anexas desta Comarca do Rio das Mortes, a saber, da parte de lá e de cá do Rio de São Francisco, um em meu nome de três léguas de terras chamada o Desempenhado e as sete em nome dos meus filhos e genro, cujas despesas fiz por vezes com feitores e administradores para livremente se poderem medir as ditas sesmarias que se acham confirmadas por quanto naquele tempo da entrada se achava aquela campanha infestada de negros quilombos e gentios e foi preciso para as poder medir e demarcar fazerem-se as ditas despesas com pólvora, chumbo, armas de fogo, mantimentos, tropas de bestas e muitos homens que acompanharam as bandeiras tendo princípio esta ação com o ano de 1775 e não sendo bastante para tirar o terror a entrada das ditas bandeiras e entradas, foi me preciso pessoalmente fazer a dita entrada em o ano de 1779 com cem homens, capelão, cirurgião, botica, a quem paguei e as demais despesas.³⁸³ (Grifos nossos).

A segunda atividade exercida por Pamplona foi a de comerciante de grosso trato. No arraial da Passagem, Pamplona montou um pequeno comércio que se expandiria desde Mariana até Vila Rica, atingindo considerável prosperidade econômica. Também não lhe faltaram oportunidades de usufruir das benesses da Coroa Portuguesa que, pelo seu empreendedorismo, soube expandir sua rede de comércio e de crédito aos pequenos comerciantes e também a outras comarcas.

Em Arraial da Passagem conheceu a sua mulher Eugênia Luísa da Silva,

mulata e filha natural de Eugênio Luís da Silva e de Teresa Francisca

³⁸² Poemas escritos na época o comparavam a Hércules, a Moisés e ao rei Xerxes, da Pérsia. Isso se deveu ao fato de ter assegurado à Coroa portuguesa a posse de seus domínios na América. E, ao mesmo tempo, promover a conquista de territórios na capitania de Minas Gerais, sobretudo a oeste, e a instituição da rota de Goiás. Para isso, eliminou os focos de conflitos que se proliferaram naquele sertão exterminando quilombolas e índios. ASSIS, Maria Emília A de. Inácio Correia Pamplona: um “herói” para o sertão mineiro setecentista Temporalidades. *Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, jan/abr., 2014. p.147. ver também: PINTO, Francisco Eduardo. *Potentados e conflitos nas sesmarias Comarca do Rio das Mortes*. 421 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. p.43-46.

³⁸³ AHSJDR-IPTAN.TESTAMENTO de Inácio Correia Pamplona, 1810, cx.100.

Santarém, escrava negra da nação Mina batizada na cidade da Bahia e que viera para as Minas Gerais em companhia de seu senhor, que, posteriormente, ‘[...] a libertara por dinheiro [...]’. Teresa Fonseca fixou-se no Arraial da Passagem na condição de forra, lugar que futuramente viria a ter duas filhas. De acordo com as testemunhas, a preta forra se ocupava como fazia a grande maioria das mulheres forras nas vilas de Minas Gerais setecentista em seu “negócio de quitandas, vendendo, ao povo da fazenda, comestível de secos e molhados”. Conforme consta na documentação, viveria até sua morte no dito Arraial.³⁸⁴

Provavelmente, Eugênia Luísa da Silva tenha ajudado Pamplona com seu trabalho no pequeno comércio. Com ele teve seis filhos: Padre Inácio Correia Pamplona Corte Real, Teodora Angélica de Santa Rosa, Rosa Maria do Sacramento, Inácia Felícia Correia Pamplona, Simplicia Correia Pamplona e Bernardina Correia Pamplona, que se casou com um parente, João José Correia Pamplona. As demais filhas foram recolhidas à Casa de Misericórdia de Macaúbas, na Comarca de Sabará.³⁸⁵

Anos mais tarde, fixou moradia na freguesia de Prados, termo da Vila de São José. Foi neste local que, alguns historiadores³⁸⁶ encontraram indícios nos Autos de Devassa sobre a ligação de Inácio Correia Pamplona com os inconfidentes.

Protegido pelas relações de amizade e compadrio, não somente Pamplona, mas também outros indivíduos, como o abastado comerciante João Rodrigues Macedo, ficaram fora do arrolamento dos réus. Porém, em 2 de agosto de 1791, Pamplona foi implicado novamente em uma segunda devassa pelos encarregados do vice-rei, que informaram ao governador, o

³⁸⁴ ASSIS, Maria Emília Aparecida de. Uma trajetória de conquista e civilização: Inácio Correia Pamplona e o sertão oeste das Minas Gerais setecentista. Revista Outras Fronteiras, Cuiabá, vol. 2, n. 1, jan/ago, 2015, p.137.

³⁸⁵ Tal atitude pode ser explicada pelo fato de que, na colônia, dentro do envoltório social de mentalidade marcadamente patriarcal, na qual a cor da pele era um fator de separação social, entre seis filhos legítimos, ter cinco filhas mulatas era um grande problema que Pamplona enfrentaria. As filhas de um potentado não poderiam unir-se em matrimônio com um aventureiro ou um homem qualquer. Além de encontrar alguém de boa família, era preciso dotá-las de um bom casamento. Casá-las todas significava dividir o patrimônio da família, transferindo a maior parte para os genros estranhos em prejuízo do único filho homem. Era preciso também manter a sucessão hereditária da família. Além dessas prováveis explicações para a imposição do “devoto pai” enclausurar suas filhas no Recolhimento das Macaúbas, soma-se o fato de que também seria exemplo público de proclamação da religiosidade da família e de ostentação de sua posição social. Quanto ao filho, foi reservado à vida eclesiástica, o que não impediu que também ele perpetuasse a linhagem do pai. O padre, por sua vez, teve um filho, também destinado ao sacerdócio, o padre José Maria Correia Pamplona, o qual, em 1822, veio a substituir seu pai como inventariante do falecido avô, o mestre de campo Inácio Correia Pamplona, perpetuando-lhe ainda mais a linhagem. ASSIS, Maria Emília Aparecida de. Uma trajetória de conquista e civilização: Inácio Correia Pamplona e o sertão oeste das Minas Gerais setecentista. Revista Outras Fronteiras, Cuiabá, vol. 2, n. 1, jan/ago, 2015, p.143.

³⁸⁶ FIGUEIREDO, Luciano. Painel Histórico. In: PROENÇA FILHO, Domício (Org.). A poesia dos inconfidentes: poesia completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996. FURTADO, João Pinto. O manto de Penélope: história, mito e memória da Inconfidência Mineira 1788-9. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. PINTO, Francisco Eduardo. Op. cit.

visconde de Barbacena, que ele seria um dos principais que deviam jurar na Devassa.³⁸⁷ O “ardiloso escolado nas práticas de seu tempo, soube muito bem dissimular sua participação no levante. Primeiro, denunciando, depois sendo encarregado da captura do padre Rolim e Luiz Vaz de Toledo Piza e, por fim, colaborando com as autoridades ao fornecer mantimentos para as tropas que vinham do Rio para as Minas”.³⁸⁸

Antes de sua morte, Pamplona não escapou em vida dos tormentos, medos e temores, conforme registrado em uma carta enviada ao seu filho, o Padre Inácio Correia Pamplona Corte Real, marcada de simbolismo, datada de 21 de abril de 1810, ou seja, 18 anos depois do enforcamento e esquartejamento de Tiradentes.³⁸⁹

Como um dos últimos desejos, ou seja, no seu testamento deixa 14 escravos alforriados, sendo que 8 deles receberam alforria gratuita e 6 deles foram coartados.

Declaro que deixo forros e libertos para sempre Thomas pardo casado, João Martins pardo casado, Quintiliano pardo solteiro, Juliana crioula minha cozinheira, Lucio pardo casado e a mulher deste Valeriana parda casada e, isto pelos bons serviços que de todos eles tenho recebido, e pelo amor de Deus. Declaro que deixo coartados aos meus escravos: Eufrazia crioula casada em 66\$000 que os pagará em quatro anos; Bento crioulo casado em 66\$000 que pagará em quatro anos; Gertrudes crioula, mulher do dito em 60\$000 em quatro anos, Felício pardo solteiro 80\$000 que pagará em seis anos, Claudina crioula em 80\$000 em três anos, André crioulo em 80\$000 em seis anos e todos em pagamentos anuais com a condição de que se alguns de todos aqui nomeados me for desobediente durante a minha vida não lhe valerá tal alforria, nem tal coartamentos ainda mesmo no caso de que os coartados não paguem no dito tempo porque então tornaram a cativo e o meu testamenteiro o venderá pelo mais que puder pois só depois de pagarem é que ficarão forros e libertos.³⁹⁰

Entre as mulheres vindas das Ilhas dos Açores destaca-se Catharina Maria de Jesus, natural da Freguesia de São Sebastião da Ilha de São Miguel, Bispado de Angra, que veio para a Colônia em 1787. Moradora da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo da Comarca do Rio das Mortes, atualmente Antônio Carlos, tornou-se uma respeitada senhora que seguia os costumes religiosos e as leis portuguesas. D. Catharina foi casada em duas núpcias. Seu primeiro casamento foi com Constantino da Silva, com o qual teve uma filha, Mariana Baptista do Rosário. O segundo casamento foi com Manoel Ferreira Armond.

³⁸⁷ PINTO, Francisco Eduardo. Op. cit., p.71

³⁸⁸ PINTO, Francisco Eduardo. Op. cit., p.73.

³⁸⁹ PINTO, Francisco Eduardo. Op. cit., p.72.

³⁹⁰ AHSJDR-IPTAN. Testamento de Inácio Correia Pamplona, 1810, Cx.100.

Morador na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade da Borda do Campo - Comarca do Rio das Mortes - era natural da Freguesia de São Sebastião da Ilha Terceira, Bispaço de Angra, casou-se em 12 de novembro de 1759, na Capela de Nossa Senhora do Curral com a viúva Catarina Maria de Jesus, natural de Ponta Delgada da Ilha de São Miguel, era filha de Manoel Martins Barbosa e Josepha de Frias – não deixando geração. Catarina Maria de Jesus foi casada em primeiro matrimônio com Constantino da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva e Mariana Batista, faleceu em Barbacena no dia 22 de maio de 1759 e tiveram uma única filha: Mariana Baptista do Rosário, que em 5 de março de 1764, casou-se com Domingos da Costa – natural de São Tiago, Arcebispado de Braga e era filho de Dionísio da Costa e Esperança Rodrigues.⁴¹⁰

Para a realização de seu segundo casamento, D. Catharina Maria de Jesus e seu cônjuge, Manoel Ferreira Armond,⁴¹¹ que faleceu sem que dele tivesse filho algum, utilizaram o expediente do contrato de arras. Este contrato era realizado entre as famílias que detinham prestígio social, riqueza e redes de poder. Segundo Brügger, esse tipo de contrato servia como “instrumento jurídico entre pessoas marcando, principalmente, a separação, portanto, de desigualdade de bens móveis e imóveis dos cônjuges através de um contrato pré-nupcial”.⁴¹²

A preocupação da portuguesa era a de deixar bens para seus herdeiros. Para a neta Catarina, deixa as crioulas Nazaria e Mônica, e “todo o meu ouro lavrado e vestuário, meia dúzia de colheres, e garfos de prata, uma faca de mesa com cabo de prata, duas camas de roupa preparadas”.⁴¹³ Para a neta Victória, “uma crioulinha” chamada Floriana. O neto Manoel recebeu José crioulo. Já ao neto Joaquim lhe foi doado Romão crioulo. O neto Constantino ganhou o “muleque” (sic) chamado Antônio. A sobrinha Francisca e sua filha Joaquina receberam cada uma, 10 oitavas de ouro. Também receberam ouro as Irmandades de Nossa Senhora do Carmo e as obras da Capela de Nossa Senhora do Rosário, totalizando 20 oitavas.

D. Catharina, em seu testamento, concede a coartação ao seu escravo Siriaco crioulo pela quantia de seis doblos, “e lhe dou o tempo de seis anos para nele pagar, também dou uma

⁴¹⁰ FERNANDES, Mauro Luiz Senra. *Ferreira Armond: uma família mineira*. Além Paraíba: História. 22 ago. 2011. Disponível em: <<http://alemparaibahistoria.blogspot.com.br/2011/08/ferreira-armond-uma-familia-mineira.html>>. Acessado em: 09 dez. 2016.

⁴¹¹ Segundo Fernandes, a família Armond é de origem francesa, cujo patriarca foi Francisco Ferreira Armond, que com a sua esposa, Ângela Maria da Conceição e outros parentes, vieram para o Brasil e se instalaram na Fazenda dos Moinhos, Barbacena, hoje Município de Antônio Carlos, próximo a Barbacena. FERNANDES, Mauro Luiz Senra. Op. cit.

⁴¹² BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João del-Rei - séculos XVIII e XIX). 1. ed. São Paulo: Annablume, 2007. p. 226.

⁴¹³ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Catharina Maria de Jesus. 1787, Cx. 79, fl. 29.

besta com que ele anda no Caminho do Rio para bem ela trabalhar para a sua liberdade. Logo após, paga a quantia devida, o testamenteiro passará à carta de alforria”.⁴¹⁴ Em 1801, quando procurado para averiguar se as determinações testamentárias de sua ex senhora haviam sido cumpridas, Siriaco informa o seguinte:

Recebi da mão Sr. Domingos da Costa (genro de Catharina) a minha carta de liberdade a qual me passou por estar inteirado de setenta e seis mil e oitocentos réis que consta do corte que tive por falecimento da defunta minha Sra. Catharina Maria de Jesus o qual passo por me achar liberto a seis a sete anos e por ter recebido lhe passo este que lhe pedi e roguei a Domingos Gonçalves Mendes que este por mim fizesse como testamentaria se assinasse e ler (sic) me assinei com o meu sinal de uma cruz.⁴¹⁵

O caso de D. Catharina Maria de Jesus pode nos levar inferir sobre a preferência que havia entre os portugueses em casar-se com nascidas no Brasil cujos pais haviam nascido em Portugal. Na falta dessas mulheres brancas de descendência portuguesa, eles preferiam casar com mulheres alforriadas, pardas e negras.⁴¹⁶ Porém, não se furtavam de relacionarem-se com mulheres de origem africana, pardas e mulatas, que eram escolhidas preferencialmente como suas amantes, com escravas e com as recém-saídas do cativeiro, geralmente alforriadas pelos seus próprios maridos ou amantes portugueses. “Em favor de semelhante quadro, dizem os historiadores, por certo, operava uma peculiar trama de relações que unia o cativo — sobretudo a escrava — ao mundo dos livres, especialmente ao homem pobre, muitas vezes nascido em Portugal”.⁴¹⁷

Domingos de Oliveira é quem ilustra outra passagem na sociedade escravocrata no final dos Setecentos. O português era natural da Freguesia de Santos Velhos, na cidade de Lisboa, solteiro, morador na Vila de São Bento do Tamanduá; diz que sempre se relacionou com escravas e forras, além de ter filhos com três mulheres. Em 1790, reconhece a paternidade de seus filhos e alforria somente uma de suas filhas, atestando o seguinte:

Sempre me conservei no estado de solteiro, tenho cinco filhos naturais, a saber, Cipriana e Marçal, filhos de Ana preta de nação mina, que foi de

⁴¹⁴ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Catharina Maria de Jesus. 1787, Cx. 79, fl. 29.

⁴¹⁵ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Catharina Maria de Jesus. 1787, Cx. 79, fl. 37.

⁴¹⁶ FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro imperial. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativeiro e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 369-388.

⁴¹⁷ GONÇALVES, Adeldo. *Escravidão e migração portuguesa no Brasil*. 22 jan. 2007 Disponível em: <<http://port.pravda.ru/sociedade/cultura/22-01-2007/15119-escravidaobrasil-0/>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

Cipriana Maria de Oliveira parda, forra, moradora no “Vira Saiaz”, ladeira do Alto da Cruz freguesia de Antônio Dias. E Ludovico, que tive de Rita de nação benguela, escrava de Fabiana Maria de Jesus, crioula forra, moradora de Batatal Capela de Nossa Senhora da Glória, Freguesia de Sumidouro, cujo filho lhe passou carta de liberdade a dita senhora Fabiana Maria de Jesus. E Quitéria, que tive de Maria, crioula forra, moradora de Rosário Velho da cidade de Mariana, a qual minha filha [ilegível] dei para criar Antônio Gonçalves Quintão, morador de Piranga Rio Abaixo. E Brígida que tive de Úrsula parda escrava, que foi de Joaquim dos Santos Rosa, morador na Freguesia de São Bento do Tamanduá, cuja parda se acha hoje liberta, e casada para as partes do Bonfim da Freguesia das Congonhas do Campo, da qual sendo solteira tive da dita filha por nome Brígida que se acha em “Precatû” (sic) em casa de Custódio de Torres Lima, os quais meus filhos Cipriana, Marçal, Ludovico, Quitéria e Brígida instituo e nomeio meus legítimos herdeiros nas duas partes de todos os meus bens depois de pagar as minhas dívidas e cumpridas as minhas disposições e legados.⁴¹⁸

Quase todos os filhos já estavam alforriados por outros senhores e só sobrou uma filha para ele próprio alforriar. Assim, declara que,

a dita minha filha chamada Brígida é cativa do dito Custódio de Torres Lima, a qual entrará para herança dos meus bens descontando, o que ‘importar’ o preço da sua liberdade e isto por não causar prejuízo aos mais herdeiros. [Além disso, o testador] deixa cativos os escravos Thereza de Angola e Caetano crioulo, filho da dita Thereza de Angola.⁴¹⁹

Podemos perceber que o português Domingos de Oliveira, embora solteiro, se relacionou sexualmente, com mulheres de várias “qualidades” e condições jurídicas provavelmente mantidas através do concubinato e amancebamento, comportamento que parecia ser comum entre os portugueses que viviam em Minas Gerais, como observou o cronista europeu Richard Burton.

Os homens não gostam de “casar para sempre” e a humana lei latina, que facilita o reconhecimento dos filhos ilegítimos, priva o matrimônio de um atrativo especial. Os moralistas brasileiros de há muito vêm combatendo o mal e chegaram a propor que os empregos públicos sejam recusados aos que vivem abertamente em estado de concubinato.⁴²⁰

Outro caso que encontramos é datado de 19 de fevereiro de 1797. Antônio de São José é proveniente da Freguesia de Santa Maria de Villa Fria, Termo de Villa dos Guimarães, do

⁴¹⁸ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos de Oliveira. 1790. Cx.94, fls. 22 e v.

⁴¹⁹ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos de Oliveira. 1790. Cx. 94.

⁴²⁰ BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a morro velho*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1981. p. 319-320.

Arcebispo de Braga. Seu estado conjugal era de solteiro, morador na Vila de São João. Alforriou seis escravos, sendo um mulato por nome José e os outros oito pretos por nomes: Francisco benguela, Joaquim benguela, Antônio benguela, Antônio paulista benguela, Antônio Formiga de alcunho “ganguela” e Manoel Cabo Verde. Todos esses escravos foram libertos “pelo amor de Deus e pelos bons serviços, e pela aturarem [sic] às minhas impertinências, os deixo forros e libertos”.⁴²¹ Caberia ao testamenteiro passar-lhes a carta de alforria além de conceder-lhes

as casas do testador em que vivia com seu quintal naquele arraial de N. Sra. da Conceição da Barra para se servirem como suas, assim mais todos os trastes de catres, mezas [sic], tamboretas, louça, e mantimento, excetuando sempre o que for de ouro e prata que não lhe pertence, e a ferramenta de minerar cada um dos ditos pretos ficaria com a sua com o que trabalhava.⁴²²

Declarou ainda que deixava para os escravos

a roupa do seu uso a Manoel Cabo Verde e a Pedro Angola acima dito, e repartiriam igualmente entre ambos, e para todos os escravos acima ‘nomeiados’ lhe deixava também por esmola a parte que ele testador tinha na lavra do Rio Grande em que era sócio com o Capitão Domingos de Paiva, e outros, a parte que tinha em umas terras em que ele dito testador era sócio com João Ferreira Godinho no Ribeirão de S. José ao pé do Jacaré, e outras no Ribeirão do Cangica em que era sócio com João Vaz Siqueira, terras de pouco conduto.

No documento, há ainda outra recomendação do testador para o testamenteiro de modo a conduzir os seus escravos dentro dos padrões dos bons costumes. Dessa forma,

Ord. Que seu testamentário que os 150\$^r que havia deixado a cada um dos escravos de esmola ‘lhos’ não entregaria logo, por se não saberem governar, nem terem discurso para uso, mas sim por lhe fazer mercê a ele testador lhe guardaria o dito dinheiro e lhes iria assistindo pouco a pouco, e os que fossem falecendo, e o que eles restar de suas esmoladas se diga em missas pela alma do dito escravo [sic]. E como esta esmola governada lhe há de ser preciso dar contas da testamentaria poderá reter em seu poder o resto das esmoladas destes escravos para lhes assistir como dito ‘tenho’, e pelo amor que tinha aqueles miseráveis fazia a ele testador ser ‘extencao e proluxo’ [sic] na recomendação, e pelo muito que confiava no seu testamenteiro os instruiria no modo de viver.⁴²³

⁴²¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Antonio São José. 1797. Cx. 87.

⁴²² AHSJDR-IPHAN. Testamento de Antonio São José. 1797. Cx. 87, fls, 61 62.

⁴²³ AHSJDR-IPHAN. Testamento de António São José. 1797. Cx. 87, fl, 62 e v.

Nota-se que a preocupação principal de António de São José gira em torno da preservação e manutenção dos bons costumes, ou seja, essa recomendação coaduna com um tipo de ‘controle social paternalista’ que, ao mesmo tempo, vinculava as relações econômicas e relações sociais⁴²⁴ que faziam parte das relações interpessoais existentes no convívio do dia a dia entre eles. Contudo, quando a racionalização econômica se amplia para outras esferas são substituídos os favores não monetários por alguma forma de pagamento, os laços do paternalismo se veem, então, ameaçados pela independência que alguns indivíduos assumem no contexto de sociedades pré-industriais.

Em relação ao seu escravo João das Neves mulato, António de São José declara:

trata-se de um indivíduo ingrato, infiel e desobediente, e pela opressão e conspiração que contra ele o testador havia usado o deixava cativo para servir a Felipe Vaz Siqueira que ficaria sendo para sempre, com condição porém que em tempo algum o dito Felipe Vaz Siqueira o poderá forrar *per si* nem por interposta pessoa, e que seu testamenteiro faria cobrar em jornais, as custas do pleito injusto que lhe havia movido o dito escravo, e ficou convencido por sentença, e o fiador em júizo era o Capitão João Alves de Oliveira Guimaraes.⁴²⁵

Além disso, deve-se ressaltar que a população mineira diante do patriarcalismo ficou à mercê do Estado, sob a constante vigilância do fisco, da violência e da justiça e ainda dos senhores por causa da ausência do Estado na intermediação de sua relação com a administração metropolitana. Isso porque a região mineradora “foi envolvida por uma verdadeira rede de que faziam parte o aparelho administrativo, a justiça e o fisco. Finalmente esta rede foi capaz de capturar esta classe dominante das Minas e os camaristas amedrontados ante a ameaça dos quilombolas, das desordens e crimes dos desclassificados”.⁴²⁶ Portanto, devia ser comum a violência física e simbólica imposta pelos senhores aos seus escravos.

No testamento de 02 de janeiro de 1803, o Dr. João Felisberto Gomes do Couto, morador na Vila de São João del-Rei, declara ser natural da cidade de Braga e solteiro. Seus herdeiros são os seus dois irmãos, o Dr. Luis José de Castro e Rita Joaquina de Castro, solteira, que se encontravam “na sua própria Pátria”.⁴²⁷

⁴²⁴ THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p.42.

⁴²⁵ AHSJDR-IPHAN. Testamento de António São José. 1797. Cx.87, fl, 62 e v.

⁴²⁶ ANASTASIA, Carla Maria Junho de. *A geografia do crime: violência nas Minas Setecentistas*: Belo Horizonte: UFMG, 2005. p.50.

⁴²⁷ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Dr. João Felisberto Gomes do Couto. 1803. Cx. 32.

Em 1786, a Câmara Municipal de São João del-Rei propôs o seu nome para governador da Capitania para o cargo de Juiz das Sesmarias do Julgado da Campanha do Rio Verde.⁴²⁸ Nos anos de 1804 a 1805 exerce o cargo de Juiz de Órfãos da Vila de São João del-Rei.⁴²⁹

O advogado e juiz alforria três escravos. Um deles, por nome Manoel benguela, não chegou a gozar da sua liberdade, pois faleceu um ano antes da morte do seu senhor. Foram coartados: Antônio crioulo e Ana crioula. Exige que, “se eu e ela vivermos que chegue a servir-me cinco anos contados de hoje por diante, a deixo na mesma forma forra e liberta”. Porém, se ela não cumprir o desejado deve pagar ao testamenteiro uma quarta de ouro. A escrava Ana crioula foi liberta em 1809.

No documento em questão, o testamenteiro declara que o desejo do testador se cumpriu. E fica assim registrado:

atesto que o falecido Dr. João Felisberto Gomes do Couto foi senhor de uma crioula por nome Ana, e falecendo em o ano de mil oitocentos e oito, no seguinte ano de mil oitocentos e nove se deu a mesma escrava como forra, e agregada em casa do Reverendo Vigário da Vara que então servia ao Doutor Marcos Antônio Monteiro de Barros, continuando daí por diante a desobrigar-se como forra.⁴³⁰

Pelos bons serviços concede alforria para “uma mulatinha por nome Jesuína, filha de Narciza, cabra escrava de D. Ana, irmã do capitão Antônio Dias Raposo a quantia “100\$000” (cem mil réis) por ter-lhe servido enquanto “lavadeira e engomadeira de roupas por vários anos”.

Contudo, há uma preocupação deste português de deixar legados para as irmandades e a Igreja, bem como o perdão das dívidas de pessoas desvalidas e de cativos. Sobre esses últimos vejamos,

se entre os meus assentos se acharem algumas lembranças de parcelinhas que me devam pessoas cativas que eles emprestassem ou pagassem por eles a outrem, meu testamenteiro os não cobrará dos ditos cativos, e os avisará de que eu lhas hei de perdoá-las, para que fiquem cientes e desonerados nessa parte.⁴³¹

⁴²⁸ CINTRA, Sebastião de Oliveira. *Efemérides de São João del-Rei*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982. v. II. p. 441.

⁴²⁹ CINTRA, Sebastião de Oliveira. Op. cit. v. I. p. 125.

⁴³⁰ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Dr. João Felisberto Gomes do Couto, 1803. Cx. 32.

⁴³¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Dr. João Felisberto Gomes do Couto, 1803, Cx. 32, fl. 4 e 5.

Além de um homem religioso, que ordenou ser amortalhado no hábito de São Francisco, podemos inferir que o Dr. João Felisberto Gomes do Couto talvez se inscreva na classificação daqueles indivíduos letrados, sendo que alguns deles aderiram aos princípios liberais, bem como a aproximação desses indivíduos com as causas dos escravos, que estavam inteirados em questões políticas e judiciais de sua época.⁴³² Quanto aos doutores, alguns desses indivíduos eram conhecedores de teses jurídicas, bem como poderiam estar a serviço das irmandades de africanos e de seus descendentes nascidos na América portuguesa.

As congregações de pretos crioulos e pardos poderiam mais facilmente mobilizar os recursos necessários ao pagamento de advogados e dos trâmites burocráticos. Ainda que padrinhos, protetores e vizinhos pudessem patrocinar demandas individuais e coletivas, as irmandades e as tropas, de acordo com as informações contidas nos próprios requerimentos, pareciam consistir nas principais formas de apoio e organização das camadas de escravos e libertos.⁴³³

Entre os senhores portugueses que possuíam um plantel considerável de escravos, destaca-se Manuel Luís Saldanha de Miranda, solteiro, natural da Freguesia de Santa Marinha da Pedreira, Arcebispado de Braga, morador na Vila de Queluz.

Em suas últimas disposições, feitas em 26 de fevereiro de 1804, declara a alforria a 13 cativos, dos 55 que possuía.

As herdeiras são suas irmãs, sendo uma delas já falecida. Algumas de suas decisões sobre as alforrias dos seus escravos ficam assim especificadas:

Deixo os meus escravos José Cabinda, viúvo, José, Benguela, sua mulher Tereza Angola, João Madruga, André Angola, Sebastião Congo, sua mulher Maria de Angola, Dionísio Crioulo e sua mulher Damiana crioula, seus filhos Guintiliano e Leonor, e Maria parda ou cabra filha da dita Damiana forros e libertos, e também na mesma forma deixo forra e liberta Catharina, parda, porém, com obrigação de viver sujeita debaixo de poder de seu pai ou padrasto Manoel da Costa, o carapina, até se casar, porém esta mercê lhes faço com a cláusula de viverem com sujeição e respeito aos meus testamenteiros e se algum se levantar com eles ou os desatenderem e sem temor de Deus meus testamenteiros os poderão sujeitar outra vez e chamar ao cativo.⁴³⁴

⁴³² Sobre as reivindicações e ações de escravos na justiça durante o século XVIII e XIX ver: PAIVA, Eduardo França. *Revendications de droits coutumiers et actions en justice des esclaves dans le Minas Gerais du XVIII e siècle*. In: Jean Hébrard. (Org.). *Brésil: quatre siècles d'esclavage. Nouvelles questions, nouvelles recherches*. 1ed.Paris: Éditions Karthala et CIRESC, 2012, v. 1, p. 115-131.

⁴³³ SILVEIRA, Marco Antônio. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). *Revista de História*, São Paulo: USP, 158, p. 131-156, 1. sem. 2008. p. 146.

⁴³⁴ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Manoel Luís Saldanha de Miranda. 1804. Cx. 87.

O testador declara que após a sua morte estariam livres apenas os escravos: Antônio Calorminho, crioulo, e seu irmão Bernardo; Simão pardo e Josefa, parda, casada com Anacleto. E após a morte desses últimos, os outros ficarão forros e libertos sendo tão somente “senhores dos serviços deles”.⁴³⁵

O outro caso é de Domingos Pires da Costa, filho exposto em casa de D. Rosa Maria da Rocha, natural da Vila da Barra, na Freguesia de São João do Monte Carmo, Comarca de Viana, Arcebispado de Braga. Era morador de São João del-Rei e casado com D. Mariana Rosa de Viterbo, com quem não tinha filhos. Alforriou três escravos.

O português declara sua mulher herdeira universal de seus bens após a sua morte e deixa para ela uma casa na Rua Direita na Vila de São João que também poderá passar “para as minhas escravas Brígida parda e Emerenciana crioula, para nelas viverem, sem que as possam vender, nem lhe serem arrematadas por dívida alguma contraíam (sic) antes, ou depois de minha morte”.⁴³⁶ Sua esposa poderia vendê-la, ou deixar de herança caso lhe parecer ou quiser, e se as “ditas lho merecerem ou forem gratas”.⁴³⁷ Portanto, elas só poderiam dispor do imóvel após a morte do casal.

Quanto à alforria de suas escravas declara o seguinte:

Declaro que possuo uma crioula por nome Emerenciana crioula, cria de minha casa, a deixo forra e liberta como se do ventre de sua mãe já assim nascesse com a condição, porém, de servir a sua senhora enquanto for viva. Declaro que possuo um escravo por nome Thomás de nação rebolo, este deixo forro, na parte de me tocar, com condição, porém, que sua senhora ainda for [sic] viva.⁴³⁸

Em 1822, D. Mariana Rosa de Viterbo, já com idade avançada, na presença de testemunhas, faz um novo testamento declarando os seus bens. Nesta ocasião, é apresentado um atestado que acusa a condição de Emerenciana crioula, como vivendo livre desde a morte de seu senhor, acontecida aos 20 dias do mês de março de 1822, em São João del-Rei.⁴³⁹

Quanto a Thomás de nação rebolo, havia controvérsias sobre sua situação. Pode ter fugido, em 1803, para Sabará, onde o seu senhor estava acostumado a fazer negócios. Por

⁴³⁵ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Manoel Luís Saldanha de Miranda. 1804. Cx. 87, fl. 24.

⁴³⁶ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos Pires da Costa. 1802. Cx. 32, fl. 3 e v.

⁴³⁷ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos Pires da Costa. 1802. Cx. 32, fl. 3 e v.

⁴³⁸ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos Pires da Costa. 1802. Cx. 32, fl. 3 e v.

⁴³⁹ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos Pires da Costa. 1802. Cx. 32, fl. 29

achar-se velho e com moléstias, bem como dada a sua idade também avançada, estimada em mais de 80 anos, provavelmente já havia morrido. Mesmo assim, foi avaliado pela quantia de 25\$000 réis.⁴⁴⁰ Emerenciana crioula foi avaliada em 140\$000 réis, e Brígida mulata em 150\$000 réis, ambas no dia 5 de dezembro de 1821.

Brígida mulata, ou melhor, Brígida Rosa de Viterbo assumiu o sobrenome de sua senhora e, nos autos, tornou-se também testamenteira do patrimônio da família, uma vez que foi declarado que o casal não tinha descendentes.

Brígida Rosa de Viterbo, ao assumir uma nova condição jurídica e social, também adota o sobrenome de sua antiga dona, e coaduna com a abordagem de Mattoso ao considerar que, os costumes dos negros detentores de propriedades não se diferenciavam das práticas correntes entre os brancos, embora estivessem ao mesmo tempo ligados aos valores culturais africanos adaptados à vida “baiana. Para Mattoso, a reprodução de comportamentos ligados ao mundo europeu servia como forma de atingir conquistas sociais e econômicas.⁴⁴²

3.2.2 Os padres que alforriam em testamento

Dentre os senhores que alforriam em testamentos destacam-se os 47 padres, entre eles 7 portugueses, 38 nascidos nas Minas Gerais e dois deles de outras regiões do Brasil.

Nas Minas dos Setecentos, na época da extração aurífera, ao longo dos caminhos que levavam às lavras e às minas, expandiram-se os lugarejos, arraiais e vilas com seus termos e suas freguesias. Conforme Fonseca, nos Setecentos, a instituição das sedes paroquiais se relacionava à “formação e desenvolvimento dos núcleos de povoamento”.⁴⁴³ Associada a essa expansão, não se pode negar o crescimento do número das capelas e ermidas no entorno das fazendas, bem como nos arraiais em que as famílias se encontravam e, portanto, buscavam criar e manter os laços de sociabilidade. Ao mesmo tempo, as arraiais e as vilas eram o *locus* em que

⁴⁴⁰ A partir da Folha 25 do testamento nota-se todo um processo relativo ao escravo Thomás rebolo com petição, certidão de citação para o conteúdo da petição, inquirição de testemunhas e conclusão etc.

⁴⁴² MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2003. p. 217.

⁴⁴³ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2011. p. 83.

se congregavam as irmandades, instituições capazes de, ali, expressarem as suas identidades étnicas e culturais na construção da sociabilidade no espaço confraternal.⁴⁴⁴

São João del-Rei seguirá o mesmo comportamento de outras vilas mineiras compostas por uma população oriunda de diferentes regiões da Europa, especialmente de Portugal, da África e, sobretudo, de mestiços já nascidos livres, escravos e libertos, conforme identificamos no capítulo 1. A imposição de valores culturais e religiosos faziam-se presentes no cativo e na vida dos libertos para que respeitassem os as normas e os comportamentos ditados pelos preceitos e rituais religiosos católicos que, ao mesmo tempo, sustentavam uma hierarquia política e os ditames econômicos impostos pela metrópole e pela elite dominante colonial da época.

Enquanto representantes de Deus na terra, os padres foram responsáveis por veicular a fé religiosa na direção da administração das almas da freguesia. A participação dos clérigos foi intensa em toda a América portuguesa sendo que,

em Minas Gerais, especificamente na Comarca do Rio das Mortes – vila de São João del-Rei e região –, esses elementos eram portadores de prestígio social e, por isso, possuíam a respeitabilidade dos leigos. Assim, agiram como difusores da fé, contestadores e/ou aliados do monarca, exploradores das terras minerais, etc. De toda forma, estiveram imbricados nas redes e nas relações de poder. Dispersos e espalhados pelo vasto território brasileiro, revelaram nitidamente as características da sociedade daquele tempo e contribuíram diretamente para a sua formação. Enfim, os padres participaram ativamente da sociedade, protagonizando-a, transformando-a e imprimindo nela a sua marca secular e religiosa.⁴⁴⁵

Soma-se a isso o papel representativo das irmandades leigas e das confrarias, que desempenharam um papel significativo na resistência dos escravos, tal como a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos pretos que, nesses nichos, contestavam de forma simbólica e material.⁴⁴⁶

⁴⁴⁴ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim; OLIVEIRA, Anderson de. Os Benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (séculos XVIII e XIX). *Tempo*, Niterói, v. 13, n. 26, p. 177-204, 2009. p. 179-193.

⁴⁴⁵ NOLASCO, Edriana A. *Por fragilidade humana: constituição familiar do clero: em nome dos padres e filhos* – São João del-Rei (século XIX). 2014. 498 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2014.

⁴⁴⁶ DELFINO, Leonara Lacerda. *O Rosário dos Irmãos Escravos e Libertos: Fronteiras, Identidades e Representações do Viver e Morrer na Diáspora Atlântica. Freguesia do Pilar de São João del-Rei (1782-1850)*. 526f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015. SILVA, Elizete. Irmandade negra e resistência escrava. *Sitiabus*. Feira de Santana, n. 12, p.55-62, 1994.

Viajando desde o litoral do Rio de Janeiro até as terras do distrito dos diamantes, Saint-Hilaire encontra entre as paisagens culturais das vilas: os padres. Para esse viajante, a criação de um bispado na Comarca do Rio das Mortes seria importante e poderia trazer uma série de benefícios para a região, uma vez que ali existia uma pequena população distribuída em um vasto território.⁴⁴⁷

Em relação aos contatos familiares esses também são sustentados pela religião, pois:

os liames que unem os filhos aos pais, são esses mesmos, muito fracos; isso porque os filhos sabem que, deixando a casa paterna, encontrarão em toda parte terras onde se estabelecerem e matéria para construir uma cabana. Assim, isolado, o homem se degrada pouco a pouco... somente as ideias religiosas podem preservar de tal infelicidade àquele que abandonado a si mesmo, no meio dos desertos.⁴⁴⁸

Para esse estado de isolamento em que se encontra o homem no interior do país, Saint-Hilaire aponta uma saída para o governo brasileiro para que eles não caíam na barbárie e cabe a este zelar pelas instruções morais uma vez que,

os padres [no Brasil] participam grandemente da corrupção geral; mas se, dividissem os bispados, atualmente maiores que muitos reinos, os padres poderiam ser fiscalizados mais eficientemente e chamados mais facilmente aos seus deveres, frequentemente esquecidos.⁴⁴⁹

Em relação aos padres da Comarca do Rio das Mortes, encontramos um dos irmãos de Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes⁴⁵⁰: o Padre Antônio da Silva Santos, morador da Vila de Barbacena, falecido neste local em 6 de dezembro de 1805;⁴⁵¹ ele também comungava com os objetivos da Inconfidência Mineira e, principalmente, os de seu irmão, que fora preso e esquartejado por causa desse movimento político-social.

O Padre Antônio da Silva Santos deixa forros e libertos os seus 9 escravos, todos do sexo masculino, sendo um deles pardo e os outros de nação benguela. Confere a cada um deles a quantia de 10 oitavas de ouro como esmola pelos bons serviços que lhe haviam prestado durante a sua vida. Declara, ainda, ser sabedor da importância da carta de liberdade, portanto, as concede para que seus escravos, após serem libertos, “poderão tratar de sua vida para onde

⁴⁴⁷ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1974. p. 108.

⁴⁴⁸ SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. cit., p. 108.

⁴⁴⁹ SAINT-HILAIRE, Auguste de. Op. cit., p. 108.

⁴⁵⁰ VEIGA, José Pedro Xavier. *Efemérides Mineiras: 1664-1897*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. v.1. p. 402.

⁴⁵¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Antônio da Silva Santos, 1805. Cx. 119.

convier, o que não o fazem sem o atestado de sua liberdade”.⁴⁵² Um dos seus sobrinhos, na qualidade de testamenteiro, ficou responsável juridicamente pela entrega dos documentos aos alforriados.

Em 1802, temos um dos casos mais polêmicos envolvendo padres e escravidão. Em testamento, o Presbítero do Hábito de São Pedro e Vigário Colado da Freguesia de N. Sra. do Pilar, Antônio Caetano de Almeida Vilas Boas, natural e morador da Vila de São João del-Rei,⁴⁵³ declara alforria para 6 escravos. Todos eles libertos de forma gratuita pelos seus bons serviços prestados. Assim, o padre declara que

Deixo aos meus escravos libertados, a saber: João Thomas e sua mulher, Roza, por legado; a meu escravo João para servir, e a seus filhos, sem que lhes possa ser tirado por motivo algum. A José Carlos, e sua mulher, Narcisa deixo em legado com a mesma condição os meus escravos: Domingos e Mano, ele chamado de Manino de Angolas, e só poderão dispor deles por seus falecimentos. Deixo Anastacia com a supradita condição, o meu escravo Joaquim Benguela.⁴⁵⁴

Continuando a ditar as suas vontades, que deverão ser cumpridas após a sua morte, lega aos seus forros e herdeiros:

a sua chácara do Morro do Lenheiro, isto é, as casas e terras de cultura e campos, que vertem para as mesmas casas compreendidas. Determino que se conserve para aí morarem, e plantarem e desfrutarem os meus escravos libertados ditos João Thomas sua mulher e filhos. Jose Carlos e sua mulher, e Anastácia em comum sem distinção e por falecimento de todos, passará para meus herdeiros.⁴⁵⁵

Depois de feitas essas declarações, o padre Antônio Caetano de Almeida Vilas Boas deixa uma carta fechada. Se tomarmos como base os legados deixados pelo padre, podemos

⁴⁵² AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Antônio da Silva Santos, 1805. Cx. 119.

⁴⁵³ Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas era filho de um abastado fazendeiro português de nome Manuel da Costa Vilas Boas e da uruguaia da Colônia de Sacramento Dona Quitéria Inácia da Gama. Seus herdeiros e testadores são: o Capitão Manoel da Costa Vila Boas da Gama, seu irmão, e o Alferes Manoel da Costa Vilas Boas da Gama, seu sobrinho. Cabe ressaltar que Manoel da Costa Vila Boas da Gama e Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas eram irmãos do poeta José Basílio da Gama. Este estudou com os jesuítas, sendo noviço da Companhia de Jesus. Quando Pombal decretou a expulsão dos padres do Brasil, em 1759, seguiu para estudar na Arcádia Romana, em Roma. Mais tarde, vai para Lisboa. Ali é preso por suspeição de jesuitismo e condenado ao degredo. Porém, salva-se ao escrever um Epitalâmio (poema nupcial) à filha do Marquês de Pombal. In: GENI. *A MyHeritage Company*. José Basílio da Gama, 07 jan. 2016. <<https://www.geni.com/people/Jos%C3%A9-Basilio-da-Gama/6000000039232076357>>. Acesso em: 07 jan. 2017.

⁴⁵⁴ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas, 1802. Cx.147.

⁴⁵⁵ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas, 1802. Cx.147.

imaginar que o padre em questão é um indivíduo benevolente, de família abastada, com familiares cultos, tal como ele. Em sua moradia, abriga uma livraria, ou melhor, uma biblioteca.

Mas quem era afinal este padre? Que somente no ano de 1802 confere aos seus seis escravos as suas alforrias. Porém, em um documento encontrado pelo historiador Precioso, trata-se de um senhor cruel que praticava sevícias contra os seus escravos. Afinal, ele é assim retratado por Francisco Cipriano - homem pardo que é escravo do referido padre e que, em requerimento datado de 9 de abril de 1802, dirige-se ao Conselheiro Ultramarino contestando a legitimidade de seu cativo com o objetivo de recorrer à sua liberdade argumenta que,

[...] apesar [sic] de ter cervido [sic] com obediência e fidelidade a [sic] mais de vinte annos ao d.o seu Snr., este antépondo [sic] a satisfação do seu genio cruel, e violento [...] trata ao Sup.e, e aos mais escravos com estranha tirania, praticando severos, e dezumanos [sic] Castigos de sorte q.' repetidas, e Serquentez [sic] vezes tem comservado [sic] ao Sup.e pello [sic] longo tempo de Seis mezes [sic] em Cárceres, carregado de ferro, precedendo, e acomollando autas [sic] crueldades, Sanguinários asSautos, e outros tromentos, humas [sic] vezes executados por si e outras por peSsoas da sua amozade e comfidencia [sic] [...]⁴⁵⁶

Francisco Cipriano teve a sua mercê negada sem a consulta do soberano. Contudo, o que é importante destacar é que a denúncia deste escravo se apoia em leis, mostrando que muito provavelmente tivesse algum tipo de instrução ou ajuda de um bacharel em Direito influenciado pelas teses do Direito Natural, permitindo que crioulos e pardos exercessem uma pressão política no sentido de obter alforria, independente da vontade de seu senhor.

Nos testamentos dos padres da Comarca do Rio das Mortes, verifica-se que havia aqueles portadores de grande capital econômico, tal como o Padre José Maria Correa Pamplona,⁴⁵⁷ e o também o Padre Francisco Xavier de Moura, morador da Fazenda denominada Tanque, Aplicação da Capela de Nossa Senhora da Conceição da Barra, da Freguesia e Termo da Vila de São João. Em 1808, ele declara em seu testamento o seguinte:

que os bens que possuo foram adquiridos por meu trabalho e indústria, que por suposto persuadem, que fui herdeiro da metade dos bens da falecida minha Tia Maria Lemes de Oliveira, esta mesma verba declara que nos deixava, e dava,

⁴⁵⁶ PRECIOSO, Daniel. Escravidão e alforria em debate: um exame de cartas enviadas pela população “de cor” ao Conselho Ultramarino (Minas Gerais, 1750-1808). SEMINÁRIO INTERNACIONAL JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO E LUTA SOCIAL: DIMENSÕES DO PODER EM MINAS, *Anais...*, 22 a 24 set. 2010. Disponível em: <www.seminariojals.ufop.br/daniel_precioso.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2017.

⁴⁵⁷ O caso deste padre foi amplamente estudado por Nolasco em sua dissertação de mestrado. NOLASCO, Edriana A. Op. cit.

como pagamento do muito que a servi por muitos anos, regendo toda a casa, e Fábrica com o peso de todos os negócios, e também servindo de Capelão, sem que por tudo já mais recebesse estipêndio algum, e por isso aceitei a metade daqueles bens mais como paga que como herança tanto estes bens, como os mais que possuo, os adquiri...⁴⁵⁸

A fábrica à qual o padre refere-se é um alambique situado na Fazenda Tanque. Segundo Cintra, em 1791, a Câmara Municipal de São João del-Rei exige que o padre faça “a remessa de manifesto com discriminação dos barris de aguardente produzidos em suas fábricas”. A Câmara ameaçava o padre “com sequestro de bens em caso de não atendimento” da sentença decretada.⁴⁵⁹

Há de se registrar que o padre legou uma extensa relação de bens como herança para seus parentes, afilhados e escravos, demonstrando que se tratava de um homem rico, interessado em preservar os bens para seus parentes e compadrios. Além disso, alforriou seus escravos e distribuiu parte dos seus bens para todos eles.

Declaro que comprei umas terras de cultura, e campos da outra parte do Rio do Peixe ao Guarda-mor Antonio Moreira de Vasconcelos, as deixo para todos os meus escravos que deixo forros, e os que hão de ficar acabado o tempo que lhes deixo trabalharem nesta minha Fazenda, para todos morarem, plantarem, e desfrutarem das mesmas terras para manterem, e nenhum dos ditos escravos poderão vender cousa alguma das ditas terras como suas, como nem também as poderão emprestar, alhear, arrendar, nem admitir outra qualquer pessoa diferente a morar, e trabalhar, e a desfrutar as mesmas terras, e se os ditos escravos assim o não observarem, os meus herdeiros o poderão proibir em satisfação da minha vontade, como também sendo falecido todos os ditos escravos a quem faço mercê, e benefício, ou ficando as mesmas terras ao desamparo, pelos mesmos abusarem desta graça que lhes faço, nestas circunstâncias, ficarão as mesmas terras pertencendo aos meus herdeiros, e estes repartirão o valor das mesmas terras pelos pobres as suas eleições, e meu testamenteiro não será obrigado a dar conta alguma desta disposição.⁴⁶⁰

Em relação aos seus escravos, o Padre Francisco Xavier de Moura, em seu testamento, declara possuir 49 escravos, sendo 12 mulheres e 37 homens, alguns com um grau de parentesco entre eles. No plantel de escravos declarado, encontramos indivíduos pertencentes à nação “ganguela”, mina, “cambundá”, rebole e pretos, originários de diferentes regiões da África, em um total de 7 escravos. E ainda há a presença de pardos e cabras, com a

⁴⁵⁸ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Francisco Xavier Moura, 1808. Cx. 90.

⁴⁵⁹ CINTRA, Sebastião de Oliveira. *Efemérides de São João del-Rei*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982. v.1. p.101.

⁴⁶⁰ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Francisco Xavier Moura. 1808, Cx. 90, fl.7.

predominância de 14 crioulos. Além disso, 17 indivíduos não tiveram sua origem declarada. Contudo, chama atenção que alguns dos homens são identificados não pela sua etnia, mas pelo seu ofício.

Quinze alforriados receberam benefícios, na forma de casas, dinheiro ou s por afetividade do seu senhor para com eles: o padre lhes doou bens, na forma de dinheiro e de outros escravos como recompensa e reconhecimento pelos bons serviços a ele prestados:

deixo a Mariana que se acha em minha casa, filha de Antônio da Costa duzentos mil réis, e uma cabra por nome Ignácia filha de minha escrava Ignês. Para a rapariga Iria parda forra que se acha em minha casa, e em companhia, pelo amor que sempre lhe tive de a ter criado a forrei e lhe dei liberdade há muitos anos, e esta rapariga Iria lhe deixo seiscentos mil réis, e seis escravos por nomes Catharina parda, filha da minha escrava Quitéria, Lucia cabra, filha da crioula Violante, Bonifácio cabra, filho de Maria crioula, Simão crioulo, e João doce da nação Rebolo, e esta rapariga Iria, estando no estado de solteira, morará, e assistirá na mesma minha casa, em companhia de sua tia Domingas Lemes de Oliveira, e dos meus herdeiros.⁴⁶¹

É interessante destacar, ainda, a relação que o padre mantinha com Domingas Lemes de Oliveira, escrava da tia do padre, Maria Lemes de Oliveira. É para a forra que o padre dedica uma parte especial de seu testamento. Neste, o Padre Francisco Xavier de Moura deixa expressa a manifestação do desejo de que ela deveria ficar amparada pelos seus familiares e herdeiros. Daí nos surgem algumas indagações: Em uma sociedade em que o concubinato também era uma prática de relacionamento entre homens e mulheres, mesmo que proibida pela Igreja Católica, principalmente em se tratando de padres desta religião, qual o tipo de relação que o padre mantinha com essa escrava?

Afinal, quem é Domingas Lemes de Oliveira? Sabemos que se trata de uma mulher que assume os sobrenomes da tia do padre, Maria Lemes de Oliveira. Domingas tem uma sobrinha que foi criada na casa do padre. E tal como ela, foi escrava e forra. Por que lhe ficam asseguradas condições de acolhida familiar até a sua morte? Quem são as três irmãs Valeriana, Rufina e Delfina, filhas de Clara? Elas têm algum grau de parentesco com Domingas? Se esta não possui nenhum grau de parentesco com o reverendo, porque a ela e a seus familiares lhe são destinados grande parte dos bens e esmolas do testador. Vejamos,

⁴⁶¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Francisco Xavier Moura. 1808, Cx. 90, fl.6.

deixo a Domingas Lemes de Oliveira, que se acha morando em minha casa, e companhia a quantia de cinco mil cruzados, os quais lhe deixo em satisfação dos bons serviços que me tem feito em me governar, e reger a minha casa, e de me tratar nas minhas enfermidades. E assim mais deixo à mesma Domingas quatro escravos por nomes um de José ‘Capitam’ preto ‘banguela’, outro de nome João magro, preto ‘banguela’, e outro nome Gervázio cabra, e mais declaro que eu há muitos, dei e fiz entrega à mesma Domingas Lemes para ser desta uma crioula por nome Clara a qual lhe pertence com todos os filhos da mesma. E assim mais ordeno que a mesma Domingas Lemes de Oliveira esta forra escrava morará, e se... á mesma na minha casa, junto, e em companhia dos meus herdeiros, e estes a trataram, e estimaram [sic], como eu faço = Declaro, e ordeno que caso aconteça a dita Domingas Lemes de Oliveira falecer primeiro do que eu, nesse caso da mesma quantia que eu lhe deixo de legado dará meu testamento as três raparigas por nomes uma Valeriana, outra Delfina, e outra Rufina todas três irmãs e pardinhas e filhas da crioula Clara para cada uma delas a quantia de quatrocentos mil réis, que lhe deixo de esmola⁴⁶².

Segundo Brito, ao atribuir, na pia batismal, o seu sobrenome ao escravo, o senhor tentava reduzir as desigualdades entre eles. Isso porque

É importante que o escravo fale a língua do senhor para compreendê-lo e saber obedecer. É preciso que possua a mesma fé, para que no mesmo templo faça e refaça as mesmas promessas de obediência e submissão aos poderes ocultos da ordem social consagrada. Promessas que o senhor paga com a festa e o servo com o trabalho.⁴⁶³

As relações de reciprocidade entre padres e famílias não se limitavam às festividades religiosas, às paredes da igreja, ou melhor, aos confessionários. Para Nolasco,⁴⁶⁴ a relação dos padres com as famílias mineiras, por paradoxal que seja, representou, por um lado, a possibilidade de suas mulheres se enriquecerem através da expansão de seu patrimônio familiar ou, então, de se manterem economicamente. Por outro lado, acreditamos que as famílias concediam aos padres um grau de licenciosidade, permitindo-lhes que circulassem no interior de suas casas. Consequentemente, essa proximidade e o contato entre mulheres e padres, enquanto conselheiros espirituais representavam a possibilidade de criação de vínculos afetivos que vão desde a simples amizade até os casos amorosos ensejados entre eles e as concubinas solteiras, casadas ou viúvas; bem como, em outra etapa posterior, o reconhecimento dos filhos ou não procedentes desses relacionamentos terão desfechos diversos.

⁴⁶² AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Francisco Xavier Moura. 1808. Cx. 90, fls.5 v. e 6.

⁴⁶³ ALVES, Fernando de Brito. Cidadania e escravidão. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 10, n. 681, 17 maio, 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/6738>>. Acesso em: 11 dez. 2016.

⁴⁶⁴ NOLASCO, Edriana A. Op. cit.

No caso das negras a vantagem de ser “mulher de padre” poderia afastá-las da prostituição, do casamento ou união com um de seus pares e da condição de amante de seu senhor. Também representava a possibilidade de ascensão social capaz de assegurar-lhes melhores condições econômicas para sustentar os seus filhos. A condição de concubinato era capaz de reverter também o capital simbólico em reconhecimento e prestígio entre seus pares e os demais indivíduos da sociedade.

No testamento do Padre Francisco Xavier Moura há referência da profissão de alguns dos escravos como: oficiais de carapina; ferreiro; barbeiro e pajem; trombeteiro, indicando que essas profissões eram consideradas de prestígio social, conseqüentemente, esses indivíduos também eram reconhecidos socialmente em Conceição da Barra, local onde se situava a Fazenda Tanque, e em São João del-Rei, por onde os escravos do padre circulavam. Além disso, o Padre Francisco Xavier de Moura, tal como outros senhores, poderia ver neles a possibilidade de obter algum lucro, dada a autonomia que esses indivíduos detêm em relação aos demais escravos. Conseqüentemente, todos os escravos enquadrados em alguns ofícios foram alforriados na modalidade de coartados, como assim fica explicitado.

Declaro, e ordeno que meu escravo por nome Luis preto ferreiro que comprei a meu Compadre Tenente Salvador Ferreira da Silva, ao depois do meu falecimento ainda servirá, e trabalhará, nesta minha Fazenda aos ditos meus herdeiros o tempo de dezesseis anos, e findo este tempo, ficará o dito Luis forro, e liberto, e meu testamenteiro lhe passará sua carta de liberdade = Deixo ao meu escravo Amaro pardo, oficial de carapina forro, e liberto, como do ventre materno assim nascesse, e meu testamenteiro lhe passará sua carta de liberdade, ou esta verba tirada por certidão de título da mesma liberdade, e a este Amaro lhe deixo de esmola cem mil réis =Deixo aos dois meus escravos Ignácio pardo oficial de Ferreiro, e a Félix pardo oficial de Carapina, a ambos, e dois forros e libertos, e meus testamenteiro passará [a] cada um sua carta de liberdade, ou esta verba tirada por certidão lhe servirá de título das suas liberdades = Declaro, e ordeno que meu escravo Francisco cabra oficial de Carapina ao depois do meu falecimento trabalhará, e servirá ainda (aos) meus herdeiros o tempo de dez anos, findos eles, ficará forro, e liberto, e meu testamenteiro lhe passará sua Carta de Liberdade.⁴⁶⁵

3.3 Os alforriados em testamentos

Nos dados que revelam o sexo dos alforriados em testamentos, identificamos o total de 1.085 homens e 805 mulheres, como podemos observar na Tabela 17.

⁴⁶⁵ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Francisco Xavier Moura. 1808. Cx. 90.

Tabela 17
Sexo dos alforriados em testamento, 1751-1850

Décadas	Masc.		Fem.		Total
1751-1760	12	75%	4	25%	16
1761-1770	8	61,5%	5	38,5%	13
1771-1780	20	57,2	15	42,8%	35
1781-1790	47	55,3%	38	44,7%	85
1791-1800	92	63,9%	52	36,1%	144
1801-1810	230	60,4%	151	39,6%	381
1811-1820	261	55,9%	206	44,1%	467
1821-1830	239	57,4%	177	42,6%	416
1831-1840	96	53,9%	82	46,1%	178
1841-1850	80	51,6%	75	48,4%	155
Total	1085	57,4%	805	42,6%	1890

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Podemos observar na Tabela 17 que o número de homens alforriados em testamentos superou o de mulheres em todas as décadas. Contudo, se visualizarmos esse comportamento por décadas, verificamos que há discrepâncias na proporção entre os sexos dos alforriados em testamentos na década de 1751-1760, sendo 75% representados pelo sexo masculino e 25% pelas mulheres. Esse índice aumenta em cada década. Porém, nas décadas de 1781-1790 e 1821-1830, nota-se um decréscimo na proporção de mulheres no conjunto dos alforriados para depois retomarem uma linha ascendente. Considerando todas as décadas, o índice de mulheres alforriadas é sempre menor do que o de homens manumitidos.

Como abordado anteriormente, a elevada porcentagem de homens alforriados em relação ao número de mulheres talvez seja o reflexo característico do comportamento demográfico do tráfico negreiro; isto é, a entrada maior de homens em detrimento do número de mulheres no contexto socioeconômico da escravidão. Quanto ao número, o crescente número de mulheres alforriadas, especialmente nas décadas do século XIX, pode ser explicado, por exemplo, pela sua participação ativa no comércio ambulante nas áreas urbanas, o que possibilitou a acumulação de pecúlio; e pelo trato com os seus senhores, permitindo-lhes estabelecer diversas estratégias não apenas para conseguirem a libertação, como também para alcançarem a condição de proprietárias.

A noção de liberdade manejada pelos escravos confundia-se com a possibilidade de, em graus diversos, dispor de si. Sem nenhuma garantia de êxito, a grande maioria buscava dispor de si no dia-a-dia, na lida impetuosa ou

malemolente, associando a ‘liberdade’ a pequenas conquistas tendentes a alargar sua autonomia na escravidão.⁴⁶⁶

Especulando sobre os indícios de certa relação entre o tipo de documento em que a alforria foi registrada e a forma pela qual ela foi concedida, Sheila de Castro Faria observa que “a preferência por certo tipo de alforria (gratuita, onerosa ou condicional) parece estar ligada ao instrumento por meio do qual fora realizada”.⁴⁶⁷ Segundo a autora, as alforrias testamentárias tenderiam mais à gratuidade do que as outorgadas em cartas de liberdade, devido, por exemplo, às circunstâncias em que os testadores redigiam ou ditavam as suas últimas vontades, geralmente enfermos ou temendo por sua morte.

Tabela 18
Tipos e condições das alforrias testamentárias, 1751-1850

Décadas	Gratuita		Paga		
	Incondicional	Condicional	Incondicional	Condicional	Coartação
1751 - 1760	3	5	-	-	-
1761 - 1770	3	6	-	-	4
1771 - 1780	22	7	-	-	7
1781 - 1790	23	36	5	3	18
1791 - 1800	64	45	3	3	30
1801 - 1810	150	174	1	8	48
1811 - 1820	208	176	10	-	73
1821 - 1830	188	157	1	6	69
1831 - 1840	102	59	1	-	16
1841 - 1850	73	68	2	-	15
s/inf.	4	14	-	-	9
Total	840 (43,8%)	747 (38,9%)	23 (1,2%)	20 (1,1%)	289 (15%)

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1751-1850).

Os dados da Tabela 18 indicam o período compreendido entre 1801 e 1830 como sendo o de maior concentração de alforrias concedidas de forma gratuita e condicional, além de exibir o maior número de coartações. É importante observar que consideramos como “condicionais” todos os casos envolvendo algum tipo de condição, tais como: pagamentos, prestações de serviços, tempo de trabalho, cumprir exigências religiosas com o pagamento de missas para alma do testador, de amigos, parentes e almas do purgatório, etc.

Em relação às alforrias gratuitas, verificamos que elas se dão de forma crescente a partir de 1791 até 1820. Porém, o número de manumitidos decresce a partir dessa década até 1850.

⁴⁶⁶ FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, Rio de Janeiro, v.3, n.5, p.9-40. 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X003005001>>. Acesso em: 06 dez. 2016. p. 14.

⁴⁶⁷ FARIA, Sheila de Castro. *Alforria*. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

Conceder a alforria, gratuitamente ou mesmo condicionalmente,⁴⁶⁸ poderia representar, por exemplo, um ato de caridade cristã, por isso merecedor de recompensa divina no *post mortem*. O registro de caridades e testemunhos de fé cristã realizada durante a vida quase sempre serviam para evocar a intercessão dos santos de devoção e justificar o merecimento da salvação da alma.⁴⁶⁹ Além disso, a prestação de contas dos atos cometidos durante a vida, no momento da redação do testamento, muitas vezes induzia os testadores a reconhecerem filhos ilegítimos, inclusive os tidos com suas escravas.

Foi o que ocorreu, por exemplo, com o português Custódio Ferreira Braga, morador na Fazenda da Capira, distrito da aplicação da Capela de São Miguel e Almas, filial da freguesia da Matriz de Nossa Senhora do Pilar de São João del-Rei, casado havia sete anos, pouco mais ou menos, com a viúva Joana Rodrigues de Oliveira. Ele declarou em seu testamento, redigido em 23 de maio de 1778, o seguinte:

Antes de casar com a dita minha mulher tinha eu sete filhos mulatinhos entre fêmeas e machos por nomes, a saber, Feliciano, Maria, Francisco, Caetana, Joana e Tereza, todos filhos de uma minha escrava preta por nome Clara nação angola os quais e a dita sua mãe são forros por carta que de mim lhe passei, e caso essa se perca por esta declaração os hei por forros e libertos sem mais dúvida alguma como se assim nascera de cuja alforria e liberdade gozarão para sempre e sendo necessário passarão certidão desta verba para lhes valer como carta passada em notas publicamente [...]⁴⁷⁰

Considerando esse caso, podemos indagar se as alforrias concedidas em testamentos contemplariam, principalmente, aqueles que gozavam de certa afeição senhorial. Alguns argumentos alegados pelos testadores parecem bem reveladores quanto a isso: “por ser cria de minha casa”, “pelo amor com que lhe criei”, “pelo amor com que sempre me tratou”, “pelos bons serviços que me tem prestado” e “pelo amor com que me tratou em minhas enfermidades”.⁴⁷¹

⁴⁶⁸ É importante observar que, em muitos casos, as alforrias testamentais foram concedidas sob a condição de garantir os serviços do escravo até que o senhor morresse.

⁴⁶⁹ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p. 266.

⁴⁷⁰ AHSJDR-IPHAN. Inventário *post-mortem* de Custódio Ferreira Braga. 1787. Cx. 35.

⁴⁷¹ BELLINI, Lígia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 73-86. OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e outros* (Salvador, 1790-1890). São Paulo: Corrupio, 1988. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na Colônia: Minas Gerais – 1716-1780*. Belo Horizonte: UFMG, 2006. LIBBY, Douglas Cole; PAIVA, Clotilde Andrade. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d’El Rey em 1795. *Revista Brasileira de*

Sendo assim, a combinação de um elenco diversificado de dedicação, bom comportamento, fidelidade e zelo para com a saúde do senhor, muitas vezes, também serviram para abrir caminhos para a liberdade. Não queremos dizer com isso que todos os escravos procediam dessa forma com o intuito de obterem a alforria, nem que isso era garantia de êxito, mas, sim, que muitos souberam valer-se habilmente dessas ações e receberam em troca as suas liberdades, muitas vezes, de forma gratuita incondicional. Segundo Eduardo Paiva:

A melhor maneira de avaliar a dimensão assumida por essas pragmáticas estratégias na relação cotidiana entre senhores e escravos, talvez seja quantificar as alforrias sem ônus monetário passadas pelos testadores. Elas, mais que as coações e as manumissões pagas, podem ter sido reflexo de afeto, gratidão e consideração por parte do proprietário, assim como de cumplicidades entre as partes.⁴⁷²

Com o intuito de fazer um estudo comparativo, demonstraremos na Tabela 19 quais são os tipos de alforrias encontrados nos Livros de Notas Cartoriais.

Estudos de População, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1/2, p. 17-46, 2013. LIBBY; Douglas Cole; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Reconstruindo a liberdade – Alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 30, p. 112-151, 2003. BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *A escravidão nas Minas Gerais, c. 1720: História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Belo Horizonte: ANPUH, 2001. GONÇALVES, Andréa Lisly. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870): População e Família. São Paulo: CEDHAL/FFLCH/USP/Humanitas, 2000. p. 157-180. LIBBY, Douglas Cole; BOTELHO, Tarcísio R. Filhos de Deus: batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, 2004. ANGELO, Fabrício Vinhas Manini. *Pelo muito amor que lhe tenho: a família, as vivências afetivas e as mestiçagens na Comarca do Rio das Velhas (1716-1780)*. 2013. 175 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. CERCEAU NETTO, Rangel. *Entre as formas de se pensar e as maneiras de se viver: a família mestiça e a vida familiar em Minas Gerais colonial*. 2013. 296 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. JESUS, Douglas Lima de. *A polissemia das alforrias: significados e dinâmicas das libertações de escravos nas Minas Gerais Setecentistas*. 2014. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

⁴⁷² PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. p. 88.

Tabela 19
Tipos de alforrias e condições em Livros de Notas Cartoriais, 1754-1850

<i>Períodos</i>	<i>Gratuita</i>		<i>Paga</i>		
	Incondicional	Condicional	Incondicional	Condicional	<i>Coartação</i>
1754-1760	0	0	3	0	0
1761-1770	3	1	5	0	0
1771-1780	66	9	159	1	1
1781-1790	33	29	115	0	3
1791-1800	79	33	152	0	7
1801-1810	136	82	156	5	3
1811-1820	58	28	46	0	0
1821-1830	71	46	22	0	0
Total	446	228	658	6	14

Fonte: AHSJDR- IPHAN. Livros de notas do 1º Oficiode São João del-Rei (1754-1831).

Nota: Não consideradas três alforrias sem informação de data, sendo uma gratuita e duas pagas.

A partir dos dados apresentados na Tabela 19 verifica-se em que condições as práticas de alforrias foram registradas nos cartórios são-joanenses. Em todas as décadas, podemos constatar que a alforria paga representou 658 casos. Trata-se das manumissões que se efetuaram mediante pagamento, sendo que este podia ser realizado em dinheiro (moeda corrente) e/ou ainda com a transmissão da posse de outro cativo.

As alforrias gratuitas contemplaram 446 indivíduos. Já 228 escravos foram alforriados de forma gratuita/condicional; ou seja, não pagaram pelas suas liberdades, mas tiveram que cumprir alguma condição para isso. As 16 alforrias pagas/condicionais são aquelas que, além de ter que pagá-la, o escravo ainda teria que cumprir alguma exigência senhorial.

Já as 14 coartações referem-se ao pagamento parcelado do valor da alforria estipulado pelos senhores, portanto, a coartação não deixa de ser um tipo de alforria paga. O que diferencia essa prática da coartação é o parcelamento do valor da alforria a ser paga pelo escravo ao seu proprietário por um determinado período. Resta, ainda, considerar que, durante o período de coartação, o escravo pode ser liberado pelo seu senhor para trabalhar e amealhar pecúlio necessário para o pagamento estipulado. Contudo, como salienta Paiva,

juridicamente, coartado não deixava de ser escravo em momento algum antes de receber do proprietário a carta de alforria, depois de saldada a dívida inicial e outras contraídas ao longo dos anos de coartação. Existiram, por exemplo, dívidas suplementares relativas ao pagamento de parcelas pertencentes à

coartação de filhos gerados por mulheres coartadas (que nasciam escravos) durante o período combinado com o senhor.⁴⁷³

Nos núcleos urbanos nos quais circulava grande quantidade de ouro em pó, como havia uma informalidade do sistema de crédito, era comum que, para conseguirem a sua alforria, os coartados usassem de diversos expedientes para conseguirem a sua liberdade. Um dos exemplos mais comuns de atividades em que as negras de tabuleiro investiam para a coartação era o comércio ambulante. Como ressalta Paiva:

A mesma perspectiva historiográfica incide sobre os escravos ao ganho, mas vários deles estavam nas ruas buscando recursos para saldarem as parcelas acordadas com seus senhores. Outras atividades frequentemente desempenhadas pelos coartados eram: a faiscação, a prestação de serviços mais especializados, como cozinhar e costurar, a plantação, a criação de animais (alguns senhores ou protetores cediam pedaços de terra), além de pedirem esmolas e de recorrerem às irmandades negras.⁴⁷⁴

Na década de 1801 a 1810, foram concedidas 382 alforrias. O tipo predominante de alforria foi a paga, composta por 156 casos, seguida pela categoria gratuita, com 136 casos. A forma gratuita/condicional representou 82 alforrias. Menos expressivos são os tipos de alforria: coartada e coartada/condicional e paga/condicional, reunindo um total de oito casos de um total parcial de 382 casos realizados nessa década.

Em contrapartida, na alforria condicional, ao invés do pagamento de uma quantia em ouro ou dinheiro, geralmente era exigida ao escravo a prestação de serviços ao senhor por um tempo determinado ou até a morte deste.⁴⁷⁵ Entretanto, essas três formas se multiplicam em diversas combinações. Assim, por exemplo, a alforria poderia ser onerosa e, ao mesmo tempo, determinar que só fosse efetivada após a morte do senhor.

Andréa Lisly Gonçalves, analisando as condições senhoriais impostas no processo de concessão de cartas de alforria em Mariana na primeira metade do século XIX, observa uma gama de formas mistas de pagamento de alforrias, concluindo que “a natureza de concessão e a

⁴⁷³ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 162.

⁴⁷⁴ PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*, São Paulo, n.133, p. 49-57, 1995. p.52.

⁴⁷⁵ Alguns autores classificam a alforria condicional e a onerosa conjuntamente por ambas apresentarem condições restritivas e imporem algum tipo de ônus ao escravo. Eisenberg, por exemplo, subdivide a liberdade condicionada em quatro grupos quanto à exigência senhorial: dinheiro, mercadorias, prestação de serviços, ou uma combinação entre estas. Cf. EISENBERG, Peter L. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p.175-216, mai/ago., 1987. p. 196.

ausência de regulamentação das manumissões, pelo menos até meados do século XIX, levavam a extremos a ‘criatividade’ dos senhores, que combinavam formas diversas de pagamento”.⁴⁷⁶

Quanto à origem e sexo dos alforriados nos testamentos, constatamos que os homens nascidos no Brasil foram os que mais alcançaram suas manumissões, conforme verificamos a seguir.

Tabela 20
Origem dos alforriados em testamentos por sexo, 1751 - 1850

Origem	Masc.	Fem.	Total
s/inf.	288	200	488
Nascidos no Brasil	488	534	1022
Africanos	390	148	538
Total	1166	882	2048

Nota: não considerados 13 alforriados sem informação de sexo.

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Testamentos (1750-1850).

Verificamos que, de acordo com as origens e os sexos, os indivíduos nascidos no Brasil corresponderam quase ao dobro do número dos africanos alforriados nos testamentos analisados. No conjunto dos 1.022 nascidos no Brasil, as mulheres foram as que mais receberam suas liberdades (52,25%); já no conjunto dos 538 africanos, os homens foram os mais alforriados (72,49%) durante todo o período analisado.

⁴⁷⁶ GONÇALVES, Andréa Lisly. As margens da liberdade: alforria em Minas Gerais na primeira metade do século XIX. In: X ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH. *Anais...* Ouro Preto, LPH: Revista de História, n. 6, 1996. p. 203. A autora apresenta as seguintes formas de pagamento combinadas: Prestação de serviço e coarção; autopagamento e prestação de serviços; autopagamento e pagamento por terceiros; coarção e pagamento por terceiros.

CAPÍTULO 4

AS ALFORRIAS NAS NOTAS CARTORIAIS

O registro da alforria em Livros de Notas Cartoriais era um ato solene lavrado a pedido das partes interessadas em consonância com os preceitos legais. Nesses livros, o tabelião também registrava vários tipos de requerimentos e petições, tais como: títulos, transações, procurações, escrituras de compra e venda de imóveis, de escravos, contratos de casamentos, de aforamento, aluguel e arrendamento e atas de eleição, dentre outros tipos de acordos estabelecidos entre pessoas físicas, a fim de dar-lhes fé pública. Para registrar uma carta de alforria, um senhor ou seu procurador,

chamava o tabelião para a sua residência ou ia ao cartório e ditava os termos da carta para um escrivão. Se a carta já existisse, como no caso de alforriados vindos de outro município e querendo documentar sua condição na nova residência, era só copiá-la. O cartório entregava a original para o senhor ou para o ex-escravo e transcrevia uma cópia para o livro de notas. Essa carta era datada, assinada e atestada por duas testemunhas e pelo próprio tabelião, e pagava-se uma pequena importância em selos, para oficializar o ato.⁴⁷⁷

Assim, o registro da alforria em cartórios também representava uma maneira de “revalidar” ou “reafirmar” a legitimidade das manumissões que já haviam sido consentidas ou adquiridas de forma privada, fiscal, judiciária ou eclesiástica.

Com a promulgação do Alvará de 03 de junho de 1809,⁴⁷⁸ a efetivação do registro da alforria em notas cartoriais passou a interessar especialmente àqueles que alforriavam gratuitamente, pois era uma forma de evitar o pagamento da meia sisa, ou os 5% que deveriam ser cobrados sobre o preço das compras e vendas dos escravos ladinos,⁴⁷⁹ “que se entenderão

⁴⁷⁷ EISENBERG, Peter L. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – século XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989. p. 246-7.

⁴⁷⁸ O Alvará encontra-se na íntegra em: BRASIL. Câmara dos Deputados. *Legislação Informatizada: Alvará de 3 de junho de 1809*. Brasília: Câmara dos Deputados, s.d. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40064-3-junho-1809-571706-publicacaooriginal-94843-pe.html>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

⁴⁷⁹ Segundo Bluteau, “Nas Hespanhas se deu antigamente este nome aos que aprendiam melhor a língua latina e como estes tais eram tidos como mais ajuizados e discretos, os portugueses passaram a dar este nome aos

[como] todos aqueles que não são havidos por compra feita aos negociantes de negros novos, e que entram pela primeira vez no país, transportados da Costa de África”.⁴⁸⁰ De tal modo, aqueles que compravam as suas alforrias também deveriam pagar a meia sisa, bem como “aqueles que eram revendidos no interior do país, ainda que não estivessem adaptados à língua e costumes das senzalas brasileiras. A compra da alforria era também considerada um ato sujeito à incidência da meia sisa”.⁴⁸¹

Sobre o controle e cobrança desse tributo, o referido Alvará estabelecia que

caberia aos oficiais das câmaras das vilas e cidades indicarem ‘três pessoas das mais abonadas que houver’ para que as juntas de administração e arrecadação escolhessem um deles como recebedor ou tesoureiro, se servindo dos escrivães das câmaras para a escrituração das sisas. Ambos receberiam 1% de cada certidão lavrada de bens de raiz. No caso das meias sisas de escravos ladinos, o serviço de arrecadação seria arrematado por quem se interessasse, mas se não fosse conveniente a concorrência pelo cargo, este ficaria à disposição do mesmo recebedor das sisas de bens de raiz e com os mesmos provimentos.⁴⁸²

Caso o pagamento da sisa não fosse devidamente efetuado:

Todas as compras e vendas de bens de raiz, de que se não houver pago a respectiva sisa, serão nullas e de nenhum effeito e vigor, e as proprias partes contratantes, ou seus herdeiros poderão desfazer-las em qualquer tempo, e os Escrivães ou Tabelliães que fizerem as escripturas sem certidão do pagamento da sisa, com as clausulas determinadas no cap. 20 do Regimento dos encabeçamentos das sizas, e do § 14 da Ord. Liv. I tit. 78 incorrerão na pena do perdimento do Officio, na forma da mesma Lei e Regimento.⁴⁸³

estrangeiros que falam melhor a sua língua ou aos negros que são mais espertos e mais capazes para o que se lhes encomenda”. BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v.5. p. 16.

⁴⁸⁰ Segundo Graça Filho e Libby, a cobrança da meia sisa sobre a venda de escravos, troca ou a dação *in solutum* (quitação de um contrato por meio da entrega de escravos) foi instituída durante a administração de Dom João VI, com o fim de ampliar suas receitas fiscais diante do aumento das despesas públicas. O mesmo Alvará também estabeleceu a cobrança da sisa de 10% (dez por cento) sobre o valor da venda ou arrematação de bens de raiz e estendeu a décima urbana para as capitâneas do interior, uma vez que, desde 1808, o pagamento desse imposto era obrigatório somente para os imóveis das cidades litorâneas. GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e a testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais*: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX). Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 24.

⁴⁸¹ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 25.

⁴⁸² GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 25.

⁴⁸³ BRASIL. Câmara dos Deputados. *Legislação Informatizada*: Alvará de 3 de junho de 1809. Brasília: Câmara dos Deputados, s.d. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/antioresa1824/alvara-40064-3-junho-1809-571706-publicacaooriginal-94843-pe.html>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

Pesquisando no Arquivo da Câmara Municipal de São João del-Rei, Graça Filho e Libby encontraram apenas dois livros de sisas de escravos ladinos referentes ao período de 01 de janeiro de 1810 a agosto de 1832, nos quais constataram um total de 269 casos de compras de alforria, revelando um somatório de 24:035\$254 réis.⁴⁸⁴

Nos assentos desses livros, são anotadas a data do registro, a data da transação, o nome do tesoureiro, do vendedor ou concedente da carta de alforria, do comprador, o valor da meia sisa, o valor e tipo da transação, o nome do escravo, seu sexo e a sua origem.⁴⁸⁵ Com base nessas informações, os autores constataram que coube ao capitão João Batista Machado, um dos homens mais ricos da vila, o acúmulo das duas funções fiscais e seus emolumentos. Eles também perceberam a impossibilidade de distinguir entre as crianças, geralmente designadas como “moleques”, “um escravo ladino em idade infantil, que para ser alforriado teria que pagar a meia sisa, de um que tivesse nascido no cativo, cuja liberdade era livre de taxaço”.⁴⁸⁶ Isso os leva a concluir que “somente a ameaça da delação ou a segurança da comprovação da alforria obrigava os senhores a registrarem essas alforrias como pagas”.⁴⁸⁷

Retomando a análise sobre os intervalos de tempo entre as concessões da alforria e os seus efetivos registros nos Livros de Notas, identificamos 1.335 assentos que revelaram as duas datas como revela a Tabela 21.

Tabela 21
Intervalo entre a concessão da alforria e o seu registro em Livros de Notas Cartoriais, 1774-1831

Intervalo	N
Mesmo dia ou 1 dia	267
De 2 dias a 1 semana	82
De 1 semana a 1 mês	114
De 1 mês a 6 meses	173
De 6 meses e 1 dia a 1 ano	129
De 1 ano e 1 dia a 2 anos	133
De 2 anos e 1 dia a 5 anos	208
Mais de 5 anos	229
Total	1335

Fonte: AHSJDR- IPHAN. Livros de notas do 1º Ofício de São João del-Rei (1774-1831).

⁴⁸⁴ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 27.

⁴⁸⁵ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 27.

⁴⁸⁶ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 27.

⁴⁸⁷ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. Op. cit., p. 27.

A partir das informações apresentadas na Tabela 21, constatamos que, em apenas 267 casos, ou seja, 20%, os registros das alforrias ocorreram no mesmo dia ou no dia seguinte da concessão da liberdade. Já nos registros feitos de dois dias a uma semana, registraram-se 82 casos (6,1%), correspondendo ao intervalo com a menor incidência; seguido pelo prazo de uma semana a um mês, que totaliza 114 casos (8,5%); e chegando a 173 (13%) casos com intervalo de tempo entre um a seis meses. Já nas intermitências incididas acima de seis meses, notamos um aumento gradativo: de seis meses e um dia a um ano são 129 casos (9,7%); de um ano e um dia a dois anos, 133 casos (10%); de dois anos e um dia a cinco anos, 208 casos (15,6%), chegando a 229 (17,2%) casos em que o intervalo entre a concessão da alforria e o seu registro no cartório ultrapassaram cinco anos. Assim, em 669 casos, o intervalo de tempo entre a concessão da alforria e o seu registro em cartório ultrapassou o prazo de seis meses, correspondendo a 52,36% do número total dos casos anotados.

O caso que apresentou o maior intervalo de tempo entre a data de concessão e o registro da alforria ocorreu com a mulata Eugenia Maria da Rocha, escrava do casal Manoel da Rocha Basto e Aguida Tereza de Jesus, moradores no Engenho de Santa Rita do Rio Abaixo. Apesar de seus senhores terem concedido a sua alforria em 06 de maio de 1754, mediante o pagamento de 140\$000 réis, ela só foi registrada em nota cartorial 21 anos depois, em 23 de setembro de 1775. Embora o assento não revele quem pagou pela alforria e nem em que circunstâncias isso ocorreu, o outro motivo também declarado pelos senhores para concedê-la foi o fato de a dita mulata “ser cria da sua casa”.⁴⁸⁸ Arriscamos a hipótese de que Eugenia, mesmo já tendo recebido uma carta particular de alforria dos seus senhores, provavelmente continuou convivendo com eles, mantendo uma relação de proximidade afetiva, de prestígio e consideração, que lhe garantiu, inclusive, a regalia de receber um dos sobrenomes do seu patrono.⁴⁸⁹ Contudo, sucedidos 21 anos, a mulata Eugenia decidiu, ou foi orientada, a registrar

⁴⁸⁸ AHSJDR-IPHAN. Livro de Notas n. 1. p. 188 v.

⁴⁸⁹ Segundo Perdigão Malheiro, embora na Roma Antiga fosse um costume ordinário os libertos tomarem os sobrenomes dos patronos como uma forma de incorporarem-se à família dos ex-senhores, por meio de um parentesco fictício, esperando encontrar proteção e prestígio, no Brasil, apesar da incorporação dos sobrenomes dos ex-senhores ser um fato corriqueiro isso não significaria qualquer espécie de parentesco fictício estabelecido entre as partes. MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. *A escravidão no Brasil*. Ensaio Histórico, jurídico, social. 3. ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1976. v. 1. p.128-133. Já Soares, discordando dessa opinião, pondera que “em se tratando de uma sociedade assentada no patriarcalismo, é bastante plausível que, no Brasil, a preservação dos laços morais que unia os forros e ex-senhores também pudessem alinhar um parentesco fictício entre as partes”. SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750 – c. 1830*. 1. ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p. 167. Encontramos um número significativo de alforriados que adotaram os sobrenomes dos seus ex-senhores que apresentaremos quando analisarmos o perfil dos alforriados.

a sua alforria no livro de notas cartoriais, a fim de assegurar a legitimidade da sua condição social de forra, evitando, assim, que a sua liberdade fosse questionada ou mesmo revogada, por exemplo, pelos herdeiros de seus ex-senhores.

A seguir, apresentaremos os dados referentes aos números das alforrias registradas em notas para, posteriormente, compará-los às informações das alforrias registradas nos assentos de batismo e nas verbas testamentárias.

4.1 A periodização das alforrias registradas em Livros de Notas: contexto social e econômico

Segundo Schwartz, “o fenômeno da manumissão, como qualquer outro aspecto do regime escravocrata, deve ser examinado com relação à situação sociopolítica e econômica predominante”.⁴⁹⁰ Partindo desse postulado, optamos por considerar a data da concessão da liberdade, e não a data do registro da alforria no livro de notas. Contudo, ao fazermos isso, identificamos que 34 alforrias foram concedidas antes de 1774, ano que inicia o primeiro Livro de Notas da série documental que analisamos. Assim sendo, ajustamos uma periodização que tem início em 1754, ano da concessão mais antiga, até 1760, para, a partir daí, seguirmos compondo as décadas, como disposto na Tabela 22.

Tabela 22
Número de alforrias registradas em Livros de Notas Cartoriais, 1754-1831

Décadas	N
1754-1760	4
1761-1770	9
1771-1780	234
1781-1790	182
1791-1800	273
1801-1810	376
1811-1820	134
1821-1830	134
Total	1346

Fonte: AHSJDR-IPHAN. Livros de notas do 1º Ofício de São João del-Rei (1774-1831).

⁴⁹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001. p. 176.

Ao contextualizarmos as décadas das concessões das alforrias apresentadas na Tabela 22, estas décadas correspondem às mudanças econômicas, à intensidade do tráfico negreiro transatlântico e às remessas de escravos para Minas Gerais. Identificamos que, na década de 1771 a 1780, foram concedidas 234 (17,31%) manumissões, período em que a mineração nas zonas auríferas de Minas Gerais e em toda a Comarca do Rio das Mortes, inclusive em São João del-Rei,⁴⁹¹ ainda era intensa. Já na década seguinte, 1781 a 1790, diminuem para 182 concessões (13,46%), período que coincide com o declínio da produção aurífera, e a reacomodação da economia marcada pelo aumento gradual e consistente da atividade agropecuária de abastecimento em São João del-Rei.⁴⁹² Assim sendo, foi entre 1791 e 1800 que o número de concessões subiu para 376 (27,81%), o maior percentual de manumissões de todo período estudado. Trata-se do momento em que a Vila de São João passou a se destacar como o principal centro urbano e entreposto comercial de todo o sul da Capitania das Minas.⁴⁹³

Contudo, a partir de 1811, o número de concessões cai para 134 (9,91%), mantendo a mesma percentagem até 1830. Significativamente, essa queda acentuada nas concessões de alforrias acontece justamente no momento em que também ocorre uma drástica diminuição da entrada de novos escravos na Província de Minas Gerais. Sobre esse comportamento demográfico, Libby observa que, entre os anos de 1819 e 1831, “temos apenas as saídas da praça do Rio de Janeiro de tropeiros mineiros que voltaram às Gerais com alguns poucos escravos, raramente ultrapassando a casa de meia dúzia”.⁴⁹⁴

Segundo Fragoso e Ferreira, entre os anos de 1819 e 1821, nos despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia do Rio de Janeiro, foi registrada a entrada de apenas 7.214 escravos na Província de Minas Gerais, um número muito baixo, comparando aos 54.560

⁴⁹¹ Segundo Maxwell, foi somente entre 1774 e 1785, que a quota de 100 arrobas de ouro exigida pela coroa portuguesa caiu para 68 arrobas de média anual, inaugurando, assim, a decadência da mineração em Minas Gerais. MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p. 65.

⁴⁹² Segundo Carla Almeida, foi o termo de São João del-Rei que melhor conseguiu enfrentar a crise da mineração. A região apresentou-se importante na produção de pecuária bovina, sendo a “vila a cabeça da Comarca mais dinâmica da capitania a partir do último quartel do século XVIII, também era o termo que mais propiciava a seus habitantes maiores fortunas, fosse no campo ou na sede dos arraiais”. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010. p. 68.

⁴⁹³ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro; LIBBY, Douglas Cole. As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e a testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016. p. 36.

⁴⁹⁴ LIBBY, Douglas Cole. O tráfico negreiro internacional e a demografia escrava nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: AnnaBlume, 2008. p. 460.

cativos computados no período de 1824 a 1830.⁴⁹⁵ Logo, mediante a diminuição da entrada de escravos em Minas Gerais, e a consequente dificuldade em adquirir novos cativos vindos da África, os senhores concederam menos alforrias, ou pelo menos adiaram as intenções de libertarem os seus cativos. Esse comportamento parece fazer sentido se considerarmos que, desde muito cedo, “Minas é dotada de uma economia de mercado e que os produtores mineiros, fossem do setor da mineração, fossem do setor agropastoril, sempre souberam identificar e aproveitar as oportunidades para comerciar uma ampla gama de mercadorias”,⁴⁹⁶ incluindo, é claro, os momentos mais propícios para comprar, vender e/ou libertar os seus escravos.

Paiva observa que as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho, presentes em diferentes mercados ibero-americanos, gerou grande número de escravos e libertos nas diversas vilas e arraiais:

A existência de uma grande quantidade de alforrias estava quase sempre ligada ao vigor socioeconômico de uma região, mais do que a eventuais crises que pudessem liberar a mão de obra e desonerar os proprietários. Nesse contexto, de maneira geral, quanto mais libertações houve, mais acentuada foi a mobilidade social, mais importante tornou-se a organização do universo do trabalho, mais dinâmicas tornaram-se as economias regionais e maiores e mais atuantes foram os grupos de crioulos e de mestiços surgidos desse ambiente integrado.⁴⁹⁷

Seja como for, ao compararmos os períodos das concessões das alforrias registradas em notas cartoriais em São João del-Rei com os dos assentos de batismos e os dos testamentos, constatamos que o maior número de concessões ocorreu entre os anos de 1791 a 1820, como revela a Tabela 23.

⁴⁹⁵ FRAGOSO, João; FERREIRA, Roberto Guedes. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio R. *et al.* (Orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001. p. 247.

⁴⁹⁶ LIBBY, Douglas Cole. Minas na mira dos brasilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio R. *et al.* (Orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001. p. 288.

⁴⁹⁷ PAIVA, Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 117.

Tabela 23

Número de alforrias em Registros de batismos, Testamentos e Livros de Notas, 1761-1830

Décadas	Batismo		Testamento		Notas
	N	%	N	%	N
1761-1770	6	2,6	13	0,8	9
1771-1780	39	17	36	2,4	234
1781-1790	29	12,6	85	5,5	182
1791-1800	45	19,5	144	9,3	273
1801-1810	31	13,5	381	24,6	376
1811-1820	32	14	467	30,2	134
1821-1830	48	20,8	421	27,2	134
Total	230	100	1547	100	1342

Fonte: AHSJDR- IPHAN. Livros de notas do 1º Ofício de São João del-Rei (1774-1831).

Como podemos observar na Tabela 23, nas décadas de 1791-1800 e 1821-1830 concentraram-se os maiores números de concessões de alforrias na pia batismal, correspondendo, respectivamente, a 45 (19,5%) e 48 (20,8%) manumissões. Nas verbas testamentárias, a década de 1811-1820, 467 (30,2%) apresenta o maior índice de manumissões, seguida pela década de 1821-1830, 421 (27,2%). Já nos Livros de Notas Cartoriais, as maiores incidências de concessões ocorreram na década de 1791-1800, 273 (20,3%), e na década de 1801-1810, na qual se anotaram 376 (28%) alforrias.

Guardando as devidas proporções, a fim de evitarmos generalizações dos resultados obtidos em nossa pesquisa para outras regiões da capitania de Minas Gerais, o cotejo dos dados apresentados na Tabela 23 nos leva a considerar que a dinâmica das concessões de alforria acompanhou os movimentos da conjuntura econômica regional e da intensidade do tráfico negreiro destinado ao mercado provincial mineiro. Nota-se que as concessões de alforrias diminuem com o declínio da atividade mineradora, e quando há pouca entrada de africanos, no entanto, aumentam com a perspectiva favorável à renovação da mão de obra escrava. Com a estabilidade econômica gerada pela intensificação das atividades agropastoris na Comarca do Rio das Mortes, e a consagração da vila de São João del-Rei como principal centro urbano e o mais importante entreposto comercial abastecedor de produtos agropecuários do mercado do Rio de Janeiro, especialmente após a chegada da Corte Portuguesa, em 1808,⁴⁹⁸ o número de alforrias, por conseguinte, aumenta.

⁴⁹⁸ Segundo Graça Filho, a proximidade de São João del-Rei com a fronteira do Rio de Janeiro, tendo acesso ao Caminho Real, permitiu-lhe a centralização do comércio dos produtos do sul da Capitania, representando uma razão superior a 70% (setenta por cento) do total das exportações. GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. A

Em que pese encontrar respostas baseadas apenas na articulação entre conjuntura econômica e volume do tráfico de escravos, o que incide nas concessões de alforrias, outra variável significativa para analisarmos quais os tipos de alforrias que prevaleceram nos registros cartorários de São João del-Rei são condições exigidas para que essas manumissões ocorressem.

Tabela 24
Sexo dos alforriados registrado em Livros de Notas Cartoriais, 1774-1830

Período	Masc.	%	Fem.	%	Total
1750-1760	1	25,00%	3	75,00%	4
1761-1770	4	44,44%	5	55,56%	9
1771-1780	95	40,60%	139	59,40%	234
1781-1790	77	42,31%	105	57,69%	182
1791-1800	124	45,42%	149	54,58%	273
1801-1810	163	43,35%	213	56,65%	376
1811-1820	58	43,28%	76	56,72%	134
1821-1830	67	50,38%	67	50,38%	133
Total	591	43,81%	758	56,19%	1349

Fonte: AHSJDR- IPHAN. Livros de notas do 1º Ofício de São João del-Rei (1774-1831).

Para leitura da Tabela 24 levamos em conta os totais parciais dos sexos dos alforriados, comparando-os por décadas. Nas duas primeiras séries, 1750 a 1760 e 1761 a 1770 e, posteriormente, na década de 1821 a 1830, ocorre um relativo declínio quanto ao número de manumissões para os dois sexos. Em todas as décadas ocorreu o predomínio em todas as décadas do número de mulheres libertas em relação ao número de homens alforriados. Comparando o número de homens e de mulheres, podemos visualizar que o número de alforrias mostrou um equilíbrio entre 1821 e 1830, representados pelos 67 casos de homens e mulheres libertos nessa década. Percebemos que nas outras sete décadas representadas entre os anos de 1771-1820 ocorreu uma ascendência no número de alforrias. A década de 1801 a 1810 foi aquela em que aconteceu o maior número de alforrias, 376 casos. Contudo, ao compararmos os dois sexos, observamos que o percentual de mulheres - 56,65% - em relação aos homens - 43,35% - não é tão superior aos percentuais apresentados em relação às outras décadas.

No período de 1750 a 1760, mesmo que o dado possa ser considerado insignificante em termos absolutos, ele se torna representativo, pois libertou-se somente um homem para a

princesa do Oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João del-Rei (1831-1888). São Paulo: Annablume, 2002. p. 38.

proporção de três mulheres alforriadas. Na década de 1771 a 1780, foi significativo o percentual de mulheres alforriadas, 59,40%, que apresentou-se superior ao percentual de homens manumitidos, 40, ou seja, 60%. Já nas décadas de 1781 a 1790; 1791 a 1800; 1811 a 1820, percebemos que os índices percentuais de homens e mulheres forros se mantiveram quase na mesma frequência, como evidenciado na tabela 24.

Pelos dados apresentados nessa Tabela, podemos considerar que o número superior de manumissões concedidas às mulheres deve-se, principalmente, à sua proximidade com as famílias de seus senhores. Contudo, diversas são as razões dessa libertação, sendo uma delas o fato de as escravas irem desde a prostituição ao concubinato, pois,

Muitos donos de formosas escravas as obrigavam ao meretrício como forma de obter renda. Por outro lado, escravas também se prostituíam como forma de obter pecúlio e conseguir a alforria. Havia também a prostituição em família, onde várias mulheres aparentadas viviam do corpo. Em alguns casos o chefe da família era o responsável pela cafetinagem das mulheres da casa.⁴⁹⁹

Nas Minas Gerais setecentistas e oitocentistas, o número de mulheres brancas europeias era escasso. O expediente encontrado pela população foi o de instituir o concubinato como regra, uma vez que ele poderia se apresentar como uma das alternativas possíveis para a formação de famílias. Há de se considerar que, diante da sociedade, as concubinas conseguiram alcançar certo prestígio social e algumas delas conseguiram acumular um pecúlio considerável, uma vez que:

[...] alçadas à condição, muito comum na época, as concubinas de homens brancos, as forras procuravam se reinserir na sociedade, usufruindo as vantagens que esta podia lhes oferecer, a fim de minimizar o estigma da cor e da escravidão.⁵⁰⁰

Nos testamentos pesquisados encontramos o caso de Francisco Emiliano Pereira, filho legitimado do Padre Mestre Manoel Paixão e Paiva. Em seu testamento, datado de 2 de fevereiro de 1850, redigido em São João del-Rei, concede alforria ao seu escravo Francisco Congo velho, pela de quantia de 100 mil réis. O testador nomeia como herdeiros José e Maria,

⁴⁹⁹ COSTA, Henrique Rafael A. Poder Feminino: Mulheres brancas, negras e mestiças nas Minas Gerais do Século do Ouro. 2009. Disponível em:< http://www.fafich.ufmg.br/pae/colonia/orientacoes/mulheres_mg.pdf>. Acesso em 10 ago. 2016. p. 4.

⁵⁰⁰ FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003. p. 22.

seus filhos naturais. Contudo, não temos como saber se ele também alforriou a mãe de seus filhos, contudo ele declara que

Por fragilidade humana, e no estado de solteiro, em que tenho sempre vivido, tive dois filhos, havidos de uma mulher solteira, que mora no Arraial de S. Gonçalo do Brumado, Maria Candida de Souza, de nomes, Joze e Maria os quais reconheço por meus filhos, e como tais, instituo por herdeiros nas duas partes de meus bens.⁵⁰¹

As “relações recíprocas”⁵⁰² estabelecidas entre senhores e escravos, apesar de desiguais, podem ser traduzidas pela transmissão de bens materiais, sejam eles móveis ou imóveis, como também representar bens simbólicos que traduzem prestígio e *status*.

Nos testamentos, encontramos alguns exemplos, embora poucos sejam aqueles casos cujo reconhecimento se traduz em doação de bens e/ou certas quantias de dinheiro. Vejamos o caso do músico e compositor Padre José Joaquim de Santana, filho exposto e de pais incógnitos⁵⁰³: estando gravemente enfermo, ao declarar as suas últimas disposições, em 1844, concede a alforria aos nove escravos que possuía. O seu testamenteiro declara que cumpriu o desejo do padre informando que:

Candida Junqueira de Santana, Carlota Junqueira de Santana, filhas naturais de Barbara de Santana, e Thereza de Jesus de Santana, filha natural de Antonia de Santana, todas muito maiores de 20 anos, que o finado seu benfeitor Padre José Joaquim de Santana, em testamento solene logrou a cada uma delas a cada uma das suplicantes a quantia de 50 mil réis, cuja quantia receberão por inteiro do seu tutor.⁵⁰⁴

O referido padre era professor de um colégio particular, ensinava música, dança, latim e francês. Inclusive foi professor do também compositor e músico, o Padre José Maria Xavier. Ao ingressarem na carreira religiosa e musical, ambos conseguiram um renomado prestígio e modelo de mobilidade social, pois, a exemplo do mundo europeu, a valorização da música

⁵⁰¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre do Padre Mestre Manoel Paixão e Paiva. Cx. 99.

⁵⁰² LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis, Vozes, 1982.

⁵⁰³ O termo “exposto” era utilizado para aquelas crianças consideradas enjeitadas, pela condição de serem filhas de mães solteiras e, portanto, tidas como filhas naturais fora do casamento. “A figura dos expostos não era incomum e, até certo ponto, passou a ser até assimilável por parte daquela sociedade do século XIX”. RESENDE, Diana Campos. *Roda dos expostos: um caminho para a infância abandonada*. 1996. Monografia (Especialização) – Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em História de Minas Século XIX, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 1996.

⁵⁰⁴ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre José Joaquim de Santa Ana, 1844-1848. Cx. 118.

sacra constituiu uma das formas de expressão e magnitude valorizada nas liturgias das missas celebradas nas Igrejas de Minas Gerais durante os séculos XVIII e XIX.

Eduardo Coelho, estudando sobre a ascensão social de músicos mulatos e negros em São João del-Rei no século XIX, observa que muitos indivíduos ao se inserirem na ‘boa sociedade’ são-joanense, tal como os demais músicos, tratavam de uma estratégia que privilegiava mais o lado social e simbólico, ao invés do econômico propriamente dito, o que os levou a ascender e a alcançar prestígio e *status* exclusivos das camadas privilegiadas”.⁵⁰⁵ Além de conceder alforria a todos seus escravos e deixar esmolas para cada um deles, o Padre José Joaquim de Santa Ana também se preocupou em legar seus instrumentos musicais e partituras.

Deixo libertos todos os meus escravos, e as escravas Thereza, Carlota, e Candida deixo a esmola de 50 mil réis cada uma. Deixo a João Tibério de Assis todas partituras as músicas, e instrumentos de música que possuo, e 50 mil réis em dinheiro.⁵⁰⁶

O documento não revela a “qualidade” e a “condição jurídica” do músico João Tibério,⁵⁰⁷ mas não seria descabido aventar que ele fosse um mestiço livre ou mesmo liberto, uma vez que Robert Walsh, passando pela região de São João del-Rei por volta de 1829, relata que participou de um concerto em uma residência particular, notando que “[...] a orquestra consistia de cerca de doze músicos, negros e mulatos, que tocavam clarineta e trompa, comandados pelo digno padre (mulato), que nessa ocasião tocou flauta”.⁵⁰⁸

⁵⁰⁵ COELHO, Eduardo Lara. *Coalhadas e rapaduras: estratégias de inserção social de músicos negros em São João del-Rei (Século XIX)*. Resende Costa: AMIRCO, 2014. p. 196.

⁵⁰⁶ AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre José Joaquim de Santa Ana, 1844-1848. Cx. 118.

⁵⁰⁷ Coelho destaca que, em São João del-Rei, a Orquestra Lyra Sanjoanense (1786) e a Orquestra Ribeiro Bastos (1840) tinham músicos mestiços. Os que participavam da primeira eram chamados de “rapaduras” e os que pertenciam à segunda de “coalhadas”. Tratam-se de denominações jocosas utilizadas para se referir a cor dos músicos. (COELHO, Eduardo Lara. Op. cit.) José Maria Neves, em sua obra *A Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical em São João del-Rei* acreditava que os apelidos, se fossem alusões realmente à cor dos componentes das orquestras, “[...] como sempre se falou, eles só poderiam ter sido usados, em passado muito longínquo, pois há muito tempo ambos os conjuntos são essencialmente mulatos. Neves ainda diz que “[...] é pouco provável que a Ribeiro Bastos congregasse só músicos brancos, sendo mais aceitável a ideia de que se tratava de pardos claros”. (NEVES, José Maria. *A Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical em São João del-Rei*. 30f. *Projeto Aquários: Música Sacra na região do Campo das Vertentes*, 1984. p. 10-13). No estudo sobre as orquestras, em Vila Rica, no século XVIII, Leoni também sustenta a tese de que essas eram compostas por indivíduos marcadamente negros. Essa identificação social e situação jurídica frente à escravidão era uma afirmação identitária que reunia em um só leque cor, condição e profissão. LEONI, Aldo Luiz. *Os que vivem da arte da música: Vila Rica, século XVIII*. 2007. 192 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

⁵⁰⁸ WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1985. p. 61.

Ao deixar para João Tibério de Assis todas as partituras e ainda um montante considerável de 50 mil réis, o Padre José Joaquim de Santa Ana, além de bens materiais, também deixou-lhe instrumentos musicais que poderiam ser revertidos em ganhos econômicos, uma vez que ele poderia ser contratado em uma orquestra, ou mesmo assumir a atividade profissional de músico para prover o seu próprio sustento e de sua família. Segundo Iraci Del Nero da Costa, em 1804, os músicos de Vila Rica representavam 41% de todos os profissionais liberais alistados no setor terciário do sistema produtivo. Esses indivíduos não viviam só de música pois, também, se dedicavam a outras atividades econômicas paralelas.⁵⁰⁹

Damiana Josefa de Santana, crioula forra, moradora de Conceição do Ibitipoca, ao fazer o seu testamento no dia 23 de julho de 1810, informa que é solteira, não tem herdeiros, uma vez que seu filho, José, já havia falecido havia muitos anos. Por sua vontade, também declara que seus bens deveriam ser divididos entre beneficiários, testamenteiros, Igreja e forros. Cada um dos beneficiários deveria receber como esmola uma determinada quantia em ouro e dinheiro. Declarou que o seu testamenteiro deveria receber o prêmio de 60 mil réis para administrar e legalizar a partilha dos seus bens e cuidar dos escravos que havia alforriado. Para a Igreja, deixa também certa quantia de dinheiro. Dá a incumbência aos padres para realizarem missas e rezas, bem como especifica em quais capelas e igrejas devem ser celebrados os rituais para ela, seu filho, outros familiares e pessoas de sua amizade.

Para um dos testamenteiros, João Pedro de Bustamante, alega ter sido possuidora de 13 escravos. Ressalta que 6 indivíduos já eram forros e viviam ainda em sua companhia, aguardando registro da carta de liberdade. Os outros deveriam ser alforriados após a sua morte. Também fazia parte de seu plantel uma criança, filho de uma de suas escravas. Com a exceção de um casal, impôs como condição que os demais escravos pagassem pelas suas alforrias e, só assim, poderiam receber as suas cartas de liberdade.

Depois de arrolar os seus bens, declarou que, além, de deixava aos seus escravos, bem como os forros deveriam receber “duas oitavas de ouro em fazenda para seus vestuários e igualmente se dará aos que tenho forrado, sendo de menor idade”.⁵¹⁰

Portanto, mostra zelo e solidariedade somente com uma forra e um escravo diante da aliança de reciprocidade estabelecida entre eles. Delegou a um de seus escravos, Francisco, filho de Manoel Candongo e de sua mulher Mariana, que ele deveria “servir ao pobre Delfino

⁵⁰⁹ COSTA, Iraci Del Nero. *Vila Rica: População (1719-1826)*. São Paulo: IPE/USP, 1979. p. 279.

⁵¹⁰ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Damiana Josefa de Santana 1810. Cx. 118.

até que o mesmo atinja 20 anos de idade e com esta idade ele deverá se tornar livre, recebendo [tal como os outros], a Carta de Liberdade”. Reafirma que, após a sua morte, Rita crioula forra deveria ser instituída como sua herdeira universal. Para tanto, deveria receber “um par de brincos”, bem como esta deveria receber toda a parte de seus bens após ser satisfeitos todos os seus legados.⁵¹¹

Nesta análise, nos basearemos, principalmente, naquelas noções encontradas em *O Ensaio sobre a Dádiva*,⁵¹² de Marcel Mauss; o argumento central que permeia a obra concebe que dádiva produz aliança entre pessoas morais, ou seja, aquelas incorporam as obrigações da coletividade. As dádivas podem ser de caráter religioso, jurídico, político, econômico, etc. Mauss afirma que as sociedades não se estabelecem simplesmente pelas trocas de bens e riquezas, bens móveis e imóveis, coisas úteis economicamente. Assim, podem-se trocar amabilidades, ritos, rezas, esmolas, danças, festas, presentes e até mesmo crianças e mulheres, etc. e na circulação de bens de trocas no mercado e, neste nosso caso específico, o direito é apenas um momento. Essas prestações e contraprestações representam um sistema de prestações totais e, geralmente, acontecem de forma voluntária em relações estabelecidas por pessoas morais. Ao mesmo tempo, a troca de dádivas tem a capacidade de minimizar os princípios de hierarquização entre indivíduos presentes na estratificação social.

A ação de doar realizada por Damiana Josefa de Santana ao conceder esmolas para seus beneficiários e também para a Igreja é imbuída de um conteúdo moral, cujo sentimento de caridade poderia traduzir uma expectativa de salvação, bem como em uma ação benevolente cujo ato de caridade significa uma ação altruísta de que quem tem mais deve doar àqueles que são necessitados e/ou àqueles que devem ser recompensados, ou seja, uma dádiva, no modelo de Mauss. Demonstra, também, que a esmola é tanto um presente material quanto simbólico. E no caso desta senhora, que talvez estivesse para morrer, ela vê esta ação como uma forma de estar assegurada aos olhos de Deus e, com isso, receber a recompensa divina.

Da mesma forma, os brincos de Damiana (provavelmente de ouro, aos quais se refere no testamento), deixados para sua escrava Rita crioula, são um exemplo de um bem material, podendo ser trocados e reconvertidos em espécie, na forma de capital ou coisas, em mercadorias úteis. Porém, o significado desse objeto notadamente vincula-se a um bem simbólico, a uma insígnia de prestígio, destacando Rita crioula entre os demais escravos e

⁵¹¹ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Damiana Josefa de Santana 1810-1821. Cx. 118.

⁵¹² MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005. p.190-191.

libertos, dada a convivência que permitiu um vínculo de amizade e solidariedade estabelecido entre elas.

Nos registros dos cartórios pesquisados, durante os anos de 1774 a 1831, foram inscritas 1.352 alforrias. Dessas, 739 correspondem aos casos nos quais os senhores outorgaram apenas uma alforria por assento. Já em 193 casos, um mesmo senhor concedeu e lavrou mais de uma alforria.

Coube aos proprietários do sexo masculino, a realização de um maior número de alforrias, correspondente a um percentual de 55,6%. Apesar de ser uma sociedade dominada por homens, as mulheres apresentaram uma parcela significativa nos casos de manumissões, representando 33,3% dos casos. Já a prática da alforria por ambos os sexos, representada pelo casal, foi da ordem de 11,1% dentre os 1354 escravos libertos. Desses libertos, 762 eram mulheres (56%) e os outros 592 casos (44%) eram de homens.

O maior número de mulheres alforriadas em relação aos homens deve-se, principalmente, à proximidade que essas mantinham com os lares de seus proprietários e os laços de reciprocidade por eles estabelecidos. Foi o caso do Capitão Gaspar José de Abreu e sua mulher, D. Mariana Clara do Nascimento, moradores de Lavras do Funil, que registraram, no dia 12 de maio de 1809, no cartório de São João del-Rei, a alforria de 10 escravos, sendo estes 5 homens e 5 mulheres. A condição da libertação sobre a família de crioulos era a de que os pais Joaquim cabra e Eva crioula e seus filhos: Francisca, Gertrudes, Zeferina, Francisco, Jerônimo, Maria e Joana deveriam servir aos senhores até a morte de ambos.⁵¹³

O Alferes André Martins Borges, morador em Aplicação de Nossa Senhora de Oliveira, ao declarar suas disposições, em 7 de novembro de 1803, concedeu alforria a 18 escravos, todas elas gratuitas e sem nenhuma condição imposta ao escravo para o pagamento de sua alforria. Além de outros escravos, alforriou duas famílias. Os escravos libertos são: Mariana crioula e seus 5 filhos - Jerônimo cabra, Boaventura mulato, Inácio mulato, Josefa mulata, Constancia mulata; para Rita, filha de Joana crioula. Para Sabina crioula e seus 5 filhos - Maria mulata, Custódio crioulo, José mulato, João crioulo e Manoel crioulo. Também concedeu alforria para Ana crioula, Domingos crioulo e mais dois africanos da nação Benguela, Francisco e José.⁵¹⁴

⁵¹³ AHSJDR- IPHAN. Livro n. 15 de Notas dos Cartórios do 1º e 2º Ofícios de São João del-Rei (1808-1811), p. 73.

⁵¹⁴ AHSJDR- IPHAN. Livro N. 12 de Notas dos Cartórios do 1º e 2º Ofício de São João del-Rei (1802-1804), p. 147.

Na década de 1801 a 1810, foram praticadas 430 alforrias, ou seja, 31,7% do número total de manumissões. O tipo predominante de alforria foi a paga, composta por 195 casos, seguida pela categoria gratuita, 148 casos. A forma gratuita/condicional representou 75 alforrias. Menos expressivos são os tipos de alforria: coartada e coartada/condicional e paga/condicional, reunindo um total de 12 casos (2,7%) de um total parcial de 430 casos realizados nesta década.

As décadas de 1811 a 1820 e de 1821 a 1830 foram décadas em que o número de manumissões é representativo, porém, ficam numa escalada intermediária por causa dos números apresentados, que são respectivamente de 157 (11,6%) e 169 (12,5%) casos realizados em cada década.

Contudo, a década de 1831 a 1840 foi aquela em que os proprietários menos alforriaram. Quando o fizeram foi através do tipo gratuita e gratuita/condicional, representando em cada uma dessas categorias somente 2 casos, ou seja, 0,14% do total de manumissões realizadas em todo esse período.

Contudo, dentre todas essas informações, aquelas que se referem aos motivos, às diferentes condições exigidas e às justificativas declaradas pelos senhores para libertar um escravo revelam a complexidade nas relações estabelecidas entre os senhores outorgantes e os alforriados. Como enfatizou Kátia Mattoso, as cartas de alforria são “reflexo nítido da mentalidade dos senhores, que, numa sociedade escravista, não teriam qualquer necessidade de justificar a liberdade concedida, mas adoram convencer-se de que agem de acordo com o bom direito e a estrita equidade”.⁵¹⁵

Os diferentes significados atribuídos por senhores e cativos à alforria eram marcados, ao mesmo tempo, por uma política de concessão senhorial como uma prática benevolente dos senhores, e como um desejo e vontade ambicionada pelos escravos alforriados. Assim:

A injustiça da escravidão também se manifesta pelo desejo e aspirações de ser livre. [...] A liberdade, a alforria é o maior bem que o escravo ambiciona, é o seu sonho dourado; para o conseguir não recua ante o heroísmo, abnegação e sacrifício da própria vida a fim de o merecer, nem tampouco diante do horror do crime! A alforria, a liberdade, é o talismã, é o influxo mágico, que opera prodígios! O nome de escravo abate; o nome de livre o eleva a seus próprios olhos, e aos dos seus

⁵¹⁵ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. p.198.

companheiros de infortúnio; ainda às portas da eternidade, é para ele a maior consolação *morrer livre!*⁵¹⁶

Para Paiva, a prática das manumissões em larga escala em Minas Gerais, durante todo o período colonial e também durante o Império, assumiu contornos específicos e complexos.⁵¹⁷ Isso porque, para o Estado, a prática da alforria, enquanto possibilidade jurídica presente no cotidiano dos escravos, representaria um mecanismo eficaz de controle social, o que eliminaria as contendas entre as partes. O intento principal do Estado era manter a ordem escravista e a hierarquia de privilégios, mantendo, no topo da pirâmide social, os brancos ricos. Para tanto, as alforrias eram acompanhadas de uma série de outras estratégias de controle social que envolvia os indivíduos ainda no cativeiro e mesmo depois de libertos. Isso tem a ver com a repressão cultural da herança africana e a manutenção dos privilégios concedidos aos senhores pelo Estado, característica que marcaria a vida dos escravos e dos libertos.

A segunda característica envolve os interesses dos escravos, que, segundo Paiva, corresponde “em até mesmo de fazer da vida uma representação”⁵¹⁸ em busca de sua alforria. Ao contrário das lutas de resistência empreendidas pelos escravos nos quilombos, o ato de representar se associa com o interesse pessoal - e não coletivo - do escravo em obter sucesso para ser alforriado e, com isso, é mantido o *status quo* típico de um Estado opressor que controlava a participação política e a vida em comunidade dos negros.

4.2 Esperanças e ilusões: um caminho de muitas armadilhas

D. Josefa Caetana Rosa era natural da Freguesia de Santa Maria do Castelo, da Vila de Pamela, Patriarcado de Lisboa, e morava no arraial da Alagoa da Freguesia de Aiuruoca, Comarca do Rio das Mortes, Bispado de Mariana. Quando fez o seu testamento, em 28 de fevereiro de 1777, se encontrava viúva de Antônio Martins Branco. O seu testamento é composto por sucessivas declarações aos seus herdeiros, as quais são produzidas ao longo do tempo em que ela relata as tramas que envolveram respectivamente as alforrias de uma criança chamada Francisco e da sua mãe, Antônia crioula.

⁵¹⁶ MALHEIRO, Perdigão. *A Escavidão no Brasil: Ensaio Histórico, Jurídico, Social*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1976. v. 1. p. 106.

⁵¹⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. p. 98.

⁵¹⁸ PAIVA, Eduardo França. *Op. cit.*, p. 98.

É importante destacar que nessas declarações encontraremos diversos temas que nos possibilitam refletir sobre os esforços, esperanças e ilusões que envolviam a prática da alforria em seu sentido mais amplo e complexo na sociedade da época.

A primeira declaração de D. Josefa Caetana Rosa revela que a mesma havia alforriado, na pia batismal, o “cabrinha”⁵¹⁹ Francisco, que já teria três anos de idade “pouco mais ou menos”, filho natural de sua escrava Antônia crioula e do suposto pai Felix Gurgel, cabra forro, sob a condição de receber dos pais da criança, pela dita manumissão, uma determinada quantia. Apesar de a senhora ter cumprido a sua parte no acordo verbal, ela informa que não havia recebido nenhuma quantia pela transação. Nessa declaração constam os seguintes termos:

Declaro que a dita Antônia crioula minha escrava tem um filho meu escravo por nome Francisco que terá três anos pouco mais ou menos é um cabrinha este por indústria do pai que dizem ser um Felix Gurgel e da dita mãe o forraram na pia e dizendo que me davam o seu valor me capacitaram para assinar o assento do batismo, porém me enganaram de sorte que depois de ter feito e arrumado não me deram nenhum vintém pelo que meus testamenteiros e herdeiros o não darão por forro sem que pague quarenta mil reis que é o seu valor de minha legítima vontade e quando haja quem queira opor a esta alforria meus herdeiros e testamenteiros a defendam como meu escravo que é sem embargo do assento do batismo que por malícia e engano me fizeram assinar.⁵²⁰

Sendo, portanto, enganada pela sua escrava e seu suposto parceiro, revoga, assim, em seu testamento, a alforria que havia concedido a Francisco e ordena que seus herdeiros e testamenteiros não o considerassem como forro sem que o seu valor fosse devidamente pago.

Como observa Sheila de Castro Faria, as *Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas*⁵²¹ “não tratam das formas em que seria possível a alforria, pressupondo-as já existentes e praticadas, mas sim das possibilidades de se sustar a liberdade”.⁵²² As *Ordenações Filipinas*, no título LXIII, do livro IV, são incisivas ao definir a alforria como uma doação,

⁵¹⁹ Termo designado para criadagem de aprendizes de trabalhadores domésticos cativos ou não. Cabrinha era criança do sexo masculino de até 14 anos de idade, enquanto as meninas de até 12 anos eram denominadas mulatinhas.

⁵²⁰ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Josefa Caetana Rosa. 1777. Livro de Testamentos n.2, fl.190 v.

⁵²¹ Tratam-se dos três códigos fundamentais na prática político-administrativa em todo o império português que receberam o nome de *Ordenações do Reino*: as Afonsinas (1446-47), as Manuelinas (1521) e as Filipinas (1603). Estas últimas foram as que tiveram maior duração no período colonial. Seu texto foi reformado do código manuelino e, apesar das alterações realizadas durante a sua vigência, serviram de base para o direito português até o século XIX. Cf. GOUVÊA, Maria de Fátima. *Ordenações*. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 436-437.

⁵²² FARIA, Sheila de Castro. Alforria. In: VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. p. 29-31.

mesmo quando onerosa. Embora fruto de um contrato bilateral, a palavra final era sempre do doador e que, como tal, poderia revogá-la por ingratidão.

As doações puras e simplesmente feitas sem alguma condição, ou causa passada, presente ou futura, tanto que são feitas por consentimento dos que as fazem, e aceitação daqueles, a que são feitas, ou o Tabelião, ou pessoa que per Direito em seu nome pode aceitar, logo são firmes e perfeitas, de maneira que em tempo algum não podem ser revogadas. Porém, se aqueles, a que foram feitas, forem ingratos contra ao que lhes fizeram, com razão podem per eles as ditas doações ser revogadas por causa de ingratidão.⁵²³

Assim, a revogação da alforria era prevista para aqueles que cometessem algum ato de ingratidão, injúrias graves, inclusive aquelas verbalizadas na ausência do outorgante, e atentassem contra a vida dos seus donatários.

Se alguém forrar seu escravo, livrando-o de toda servidão, e depois que for forro, cometer contra quem o forrou, alguma ingratidão pessoal em sua presença, ou em ausência, quer seja verbal, quer de feito e real, poderá esse patrono revogar a liberdade, que deu a esse liberto, e reduzi-lo à servidão em que antes estava. E bem assim por cada uma das outras causas de ingratidão, porque o doador pode revogar a doação feita ao donatário.⁵²⁴

Quanto à aplicação dessa lei no Brasil, Russell Wood cita um caso ocorrido na Bahia em 1795 com um escravo alforriado do Convento do Carmo, em Salvador, o qual é reescravizado por desobediência e calúnia contra seus antigos senhores, sendo ele “incurso na pena da lei como ingrato ao benefício da liberdade”.⁵²⁵ Nesse caso, o escravo já se encontrava livre, mas a revogação da alforria também poderia ocorrer com aqueles que se encontravam em processo de liberdade. Sheila de Castro Faria, pesquisando nos livros de notas de cartórios do Rio de Janeiro, encontrou alguns casos de ameaças de revogação alforria envolvendo cativos que se encontravam em processo de liberdade condicional na primeira metade do século XIX. As justificativas e motivações alegadas pelos senhores: desrespeito, desobediência, ingratidão, desleixo no serviço, deboche, fuga, uso de armas proibidas e tentativa de assassinato.⁵²⁶ Enfim,

⁵²³ Cf. ALMEIDA, Candido Mendes (Ed.). *Ordenações Filipinas*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. Livro 4, Título LXIII: *Das doações e alforria, que se podem revogar por causa de ingratidão*. p. 865.

⁵²⁴ ALMEIDA, Candido Mendes (Ed.). Op. cit., p. 865.

⁵²⁵ RUSSELL WOOD *apud* CUNHA, Manuela Carneiro da. “Sobre os silêncios da lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX”. In: *Dados - Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.28, n.1, p.45-60. 1985. p. 56.

⁵²⁶ Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A Mulher Africana: Alforria e formas de Sobrevivência (séculos XVII ao XIX)*. Niterói, 1999. (Relatório Final apresentado ao Centro de Estudos Afro-Asiáticos) (mimeo). A autora observa que

comportamentos e ações que tornavam tanto um escravo que estava em processo de liberdade, quanto o que já estava livre, indignos de receber a graça de se tornar e/ou permanecer livre, como previa a legislação portuguesa.

Encontramos um caso de revogação de intenção de alforria no codicilo⁵²⁷ que se encontra anexado ao testamento de D. Tereza da Cunha Carvalho, moradora da Fazenda dos Olhos D'Água de Aiuroca, em 1815. Nele, a testadora declara o seguinte:

Estando gravemente enferma, e tendo já feito o meu testamento, contudo agora reformar algumas verbas do mesmo, faço este codicilo que quero que valha como parte do mesmo testamento e que só tenha valor quanto as verbas novamente dispostas, por ser assim a minha última vontade.⁵²⁸

Continuando sua averbação declara que “a liberdade que no testamento intentara dar aos meus escravos Lourenço e Vicente fique de nenhum vigor e eles cativos, sem vigor a verba testamentária em benefício dos mesmos”.⁵²⁹ No mesmo documento a testadora também revoga os legados de 100 mil réis deixados para a sua afilhada e sua prima e 50 mil réis para o cunhado, que transfere para a filha de sua irmã. A testadora não explica os motivos pelos quais revoga as alforrias de seus escravos e nem dos legados que pretendia dar aos parentes, talvez por não os considerar mais merecedores de tais agraciamentos.

Sobre as intenções de revogações das alforrias, mais do que a sua efetivação na prática, acentuamos a possibilidade de sua sanção pelo proprietário, embora possamos avaliar até que ponto interessava aos senhores muito mais a possibilidade da revogação da alforria do que a sua realização propriamente dita.

Em outra declaração, D. Josefa Caetana Rosa se mostra mais indignada. Ao verificar que entre os “papéis de assentos e clarezas” percebeu outra estratégia adotada por sua escrava, Antônio crioula. Para conseguir a sua liberdade forjou a sua própria carta de alforria. Contudo, essa fraude foi descoberta e revelada, em seu testamento, da seguinte forma:

não encontrou nenhum caso de revogação de liberdade de escravos já de posse do instrumento legal de sua alforria nos Livros de Notas dos séculos XVII e XVIII, que consultou para o Rio de Janeiro, e também nos do século XVIII, para São João del-Rei. Ela sugere que não era comum a prática de anulação de alforria, especialmente daqueles que já se encontravam de posse da carta liberdade.

⁵²⁷ Segundo Bluteau, codicillo é uma disposição da última vontade, sem instituição de herdeiro. E por isso se chama codicillo, ou cédula por diminuição, que quer dizer pequeno testamento, quando uma pessoa dispõe de alguma coisa, que se faça depois da sua morte, sem tratar nele de diretamente instituir, ou deserdar a alguém, como se faz nos testamentos. BLUTEAU, Raphael. Op. cit.vol.2, p.358.

⁵²⁸ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Tereza da Cunha Carvalho.1815. Cx.22

⁵²⁹ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Tereza da Cunha Carvalho.1815. Cx.22

Declaro mais que me achando agora para dar contas a Deus e mandando rever todos os meus papéis de assentos e clarezas e entre eles apareceu uma carta de alforria que a dita minha escrava Antônia crioula enquanto eu confiava todo o governo e fidelidade da minha casa me introduziu entre os ditos papéis por indústrias do dito Felix Gurgel que é um cabra forro alfaiate e casado no Gritadouro do Bichinho da Vila de São José [...] a dita carta como deles conta com um crédito da mesma forma fabricado [...] a dita chamada carta escrita pelo mesmo cabra sendo o seu contexto todo falso por não ter tido com eles negócio algum como se mostra a dita carta lançada já em nota a falsidade com que a fabricaram tudo por indústria do dito [...] por andar atualmente segundo a fama pública amancebado com a dita minha escrava e pela dita falsíssima carta [...] conhecimento da malícia com que o dito cabra e a dita minha crioula me enganaram para lhe assinar o assento do cabrinha Francisco dizendo que estava pronto o seu valor o qual não me deram fazendo-me mais este furto ao depois de terem fabricado aquela mentirosa carta para a qual induziu o dito cabra Felix Gurgel junto com a dita minha escrava.⁵³⁰

Nessa declaração, podemos destacar que Antônia crioula valeu-se da confiança que a sua senhora lhe conferia no “governo e fidelidade” da sua casa para colocar em prática, juntamente com seu suposto amásio, o plano de introduzir entre os seus papéis a carta de liberdade falsificada. Também é importante observar que a participação do seu parceiro, o alfaiate Felix Gurgel (cabra forro), fora fundamental para que a carta de alforria fosse confeccionada, uma vez que, segundo a testadora, ela teria sido escrita por ele. Além disso, o suposto caso que existia entre a escrava de D. Josefa Caetana Rosa e Felix Gurgel, casado e morador do Gritadouro do Bichinho da Vila de São José, pressupõe que Antônia gozava de certa liberdade de locomoção, pelo menos para encontrar-se com seu dito amante. Aliás, o relacionamento mantido entre eles deveria ser público e notório, uma vez que a testadora alega a existência dessa cumplicidade dizendo que o alfaiate andava “atualmente segundo a fama pública amancebado com a dita minha escrava”.

Já em uma terceira declaração, a dita senhora é mais enfática em relação à cobrança das dívidas no sentido de que os acordos deveriam ter sido cumpridos por meio das quitações das dívidas e das promessas feitas por sua escrava. Nessa perspectiva, podemos considerar que a testadora, ao fazer um acordo com a sua escrava, entendia a concessão da alforria como uma dádiva que deveria ser reconhecida e, portanto, retribuída não apenas materialmente como também simbolicamente em termos de status e prestígio.⁵³¹ Na sociedade escravagista, o "dar, receber e retribuir" também assume um aspecto eminentemente moral a ser honrado pelas

⁵³⁰ AHSJDR-IPHAN. Testamento de Josefa Caetana Rosa. 177. Livro de Testamentos n.2, p. 190v.

⁵³¹ MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.

partes com base no costume. Conforme salienta Márcio Soares, a “peculiaridade do dom também pode ser observada na força dos laços morais que uniam os forros aos seus antigos senhores”.⁵³²

Contudo, no contexto da escravidão, as relações entre senhores e escravos são assimétricas, ou seja, relações de forças desiguais. Segundo Guedes,

No limite, é um acordo desigual, em que uma parte dá e a outra aceita. É concessão, predominantemente. Está-se ainda no terreno do poder moral dos senhores. É assim porque a relação vertical entre os escravos e os senhores estava, é óbvio, calcada na desigualdade, na assimetria, mas sem deixar de ser uma relação de troca, assentada na reciprocidade.⁵³³

Apesar de descobrir a “carta falsa e velhaca” e alertar os seus herdeiros e testamenteiros sobre a “trapaça” de sua cativa a fim de impedir que ele fosse concretizado, D. Josefa Caetana não tolheu à sua escrava o direito de se tornar juridicamente livre desde que, para isso, ela pagasse o valor devido, conforme se verifica no seguinte trecho do mesmo documento.

Declaro que a dita carta é falsa e velhaca e se não deve dar crédito algum, pois, para ela, não dei meu consentimento e a hei por nula e a reclamo por mentirosa e de nenhum vigor por descargo de minha consciência porque deseja salvar-me e assim meus herdeiros e testamenteiros não estejam nem consintam na mentirosa e industriosa carta de alforria e só forrarão a dita crioula quando dar [sic] ela o seu valor, pois é certo que eu a não deverei forrar em prejuízo dos meus credores e herdeiros.⁵³⁴

Especulando um pouco mais sobre outros aspectos que podemos considerar nesse caso, parece-nos que Antônia crioula não contava que sua senhora fosse cobrar o valor da alforria concedida no batismo ao seu filho, talvez acreditando que, depois de passados três anos, ela não fizesse mais questão, ou então, houvesse “esquecido” tal dívida. Outro argumento, que se relaciona com esse, é o de que a dita cativa estivesse protelando o pagamento da manumissão do seu filho, que já estava publicamente garantida no assento de batismo. Principalmente porque sabia da fragilidade da saúde de sua senhora. Uma vez que a testadora declara que, embora estivesse gozando de seu perfeito juízo e entendimento, se encontrava “enferma de

⁵³²SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo*: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750 - c. 1830. 1ª ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. p. 164.

⁵³³GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c.1850). 1ª ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.p. 183.

⁵³⁴AHSJDR-IPHAN. Testamento de Josefa Caetana Rosa. 1777. Livro de Testamentos n.2, p.190 v.

cama” e, de fato, ela faleceu vinte e quatro dias depois de fazer as últimas declarações em seu testamento. Isso também pode nos ajudar a pensar sobre o plano da falsificação da carta de alforria. Sendo assim, caso D. Josefa Caetana viesse a morrer sem ter feito seu testamento e sem ter encontrado a carta forjada, aumentariam as chances de sucesso das estratégias empreendidas por sua cativa.

Devemos acrescentar o fato de a testadora ser viúva e de que suas duas filhas herdeiras, Ana, casada com o Capitão Antônio José de Castro, seu testamenteiro, e a outra, de nome Jozefa, residiam em São João del-Rei, ou seja, distantes do convívio diário com a mãe e, presumidamente, alheias aos negócios firmados por ela, dentre eles, as possíveis manumissões que poderiam ter sido concedidas aos seus cativos.

Em última análise, esse caso demonstra a importância das relações assimétricas de reciprocidade estabelecidas entre senhores e escravos na sociedade escravagista brasileira. Resta salientar que, na conquista legal da liberdade para aqueles que viviam submetidos ao *status* de escravo, as relações se assentam no interesse econômico, mas, também, em expectativas recíprocas, pautada em valores morais, sob as quais a palavra dada deve ser honrada por ambas as partes. Nesse sentido, a alforria constituía-se a mais importante meta do cativo, quem, muitas vezes, não poupou esforços para alcançá-la, recorrendo a vários caminhos e inúmeras estratégias, mesmo correndo o risco de não conseguir alcançar o seu êxito. Embora no caso específico de Antônia crioula os meios por ela auferidos tenham sido malsucedidos, em outros casos, a tão sonhada liberdade tornou-se realidade. Estar “à espera da liberdade” suscita atitudes que não são as mesmas do “ser escravo”, tampouco as do “ser alforriado”.

4.3 No caminho da alforria: três homens se cruzam

A história que se segue se encontra nos autos de um processo criminal de ofensa física e tentativa de homicídio envolvendo três homens.

O Major Francisco José Alves de Santiago, viúvo, 84 anos, natural de Portugal, proeminente comerciante, dono de uma botica e armazém de secos e molhados em São João del Rei. Era também dono da Ponte Real, “onde cobrava direitos de passagem, arrematados à Câmara Municipal”.⁵³⁵ Foi uma das maiores fortunas do município, estimada no seu *monte mor*

⁵³⁵ BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João del-Rei – séculos XVIII e XIX). 1. ed. São Paulo: Annablume, 2007. p.74.

de 596.773\$193.⁵³⁶ O negociante português José Soares Cabral, que tinha de 20 para 21 anos de idade. E o escravo Agostinho crioulo, solteiro, de estatura alta, cabelos carapinhos⁵³⁷, sapateiro, natural de São João del Rei, com cerca de 30 anos de idade, cativo do Major.

Agostinho tinha por incumbência tratar das feridas no pescoço do seu senhor, o Major Francisco José Alves de Santiago, todas as noites. Por isso, rotineiramente tinha por hábito executar esses cuidados. Contudo, conforme exigência de seu senhor, o escravo sempre deveria trancar a porta e jogar a chave por debaixo da mesma, para dentro do quarto onde o português dormia.

No inquérito do processo criminal, fica colocado que, na noite do crime, no dia 9 de junho de 1967, “por volta das 8 para 9 horas da noite”, Agostinho, não jogou a chave debaixo da porta como de costume, e a deixou cerrada. Depois veio tirando a chave, abrindo de manso a porta. Entrou no quarto e atirou-se “sobre ele [com] uma coberta para sufocar os seus gritos, procurando estrangulá-lo com as mãos e com uma corda, produzindo com este estrangulamento sangue pela boca”.⁵³⁸

Segundo o Major, ele travou uma luta com o escravo Agostinho “ao ponto de rolar da cama ao chão”.⁵³⁹ Podendo então gritar, veio uma escrava, de nome Luiza, que espiou para dentro do quarto e, vendo Agostinho sobre ele, saiu para chamar o Capitão Custódio de Almeida Magalhães, que veio juntamente com sua senhora, fazendo com que o escravo saísse de cima dele. “O mesmo agiu como se nada houvesse acontecido, coisa alguma”. A mando do Capitão Custódio, o escravo foi recolhido à cadeia.

Continuando os autos do processo, o cativo foi inquirido pelo Subdelegado de Polícia, João Pereira da Silva, e pelo Promotor Público da Comarca, Dr. Juvenal de Melo Camanos. Foram feitas as perguntas de praxe e o escravo afirmou ter sido convencido pelo português José Soares Cabral - morador da Rua do Comércio, onde é negociante - para colocar em prática o plano de matar o Major. Após este ato, roubaria sua fortuna e, a partir daí, repartiriam o dinheiro entre eles. Com isso, Cabral poderia realizar a promessa feita ao escravo de comprá-lo e alforriá-lo em seguida. O fato é que Agostinho, talvez acreditando que seria uma tarefa fácil assassinar o senhor idoso e enfermo, não contava que o mesmo tivesse forças para lutar, ou

⁵³⁶ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais*: São João del-Rei (1830-1888). São Paulo: Annablume, 2002. p. 170.

⁵³⁷ “Cabelo revoltado v. g. o dos negros”. BLUTEAU, Raphael. Op. cit., v. 2, p. 138.

⁵³⁸ AHSJDR-IPHAN. Processo crime. Francisco José Alves Santiago. 1867, f. 229.

⁵³⁹ AHSJDR-IPHAN. Processo crime. Francisco José Alves Santiago. 1867, f. 229.

mesmo que alguém fosse aparecer para socorrê-lo. Podemos dizer que Agostinho literalmente travou uma luta pela sua liberdade, provavelmente acreditando que aquela seria a sua última chance de conquistá-la com a ajuda de um jovem negociante português que cruzou o seu caminho. Agostinho decerto percebia que o seu senhor não tinha nenhuma intenção de alforriá-lo, mesmo sendo ele quem cuidava dos seus ferimentos, e que permaneceria subjugado aos herdeiros do seu senhor.

Nos autos do processo, nos quesitos de perguntas feitas a Cabral, este disse conhecer Agostinho, mas que ambos não mantinham relações. Negou também que não lhe “prometeu alforria porque não podia fazer isso”. Enfim, sobre toda a trama de envolvimento na tentativa de homicídio do Major, negou ser o mentor afirmando “ser inocente, e ter sua consciência, nada tinha a fazer, a não ser o descobrimento da verdade”. Podemos levantar algumas hipóteses sobre esse caso. Será que Cabral não conhecia realmente Agostinho? Ou melhor, será que Agostinho inventou essa história? Ora, considerando a sua idade, muito provavelmente, Cabral havia chegado havia pouco tempo na vila de São João del-Rei, buscando ali estabelecer-se como negociante em uma praça comercial na qual o seu conterrâneo, o afortunado Major Francisco José Alves de Santiago, já se encontrava estabelecido e dominando as relações comerciais e gozando de prestígio e influência. Nesse contexto, não precisamos nos esforçar para imaginar o quanto deveria ser difícil para um jovem negociante se estabelecer.

Comentando a presença de comerciantes portugueses na vila de São João del-Rei, Saint-Hilaire faz as seguintes ressalvas, não disfarçando a antipatia que sentia por eles:

Como já disse, a população comercial da vila é renovada incessantemente por jovens vindos das províncias as mais distantes, de Portugal, jovens que não receberam educação nenhuma, mas que são orgulhosos de terem nascido na Europa. Após servirem como caixeiro, esses jovens começam a negociar por conta própria; tornando-se negociantes, conservam toda a grosseria de seus costumes, mostrando mais orgulho que anteriormente, porquanto já possuem alguma coisa. Por sua vez fazem vir da Europa, para aprender o comércio, homens de suas famílias, tão sem educação quanto eles.⁵⁴⁰

O julgamento de Agostinho aconteceu em 26 de julho de 1867. Nele, o júri, após responder os quesitos estabelecidos pelo juiz, por espúrio secreto, condenou o réu por

⁵⁴⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1974. p. 113.

unanimidade a galés perpétuas⁵⁴¹ prevista no artigo 192, combinado com o artigo 34 do código criminal vigente.

Agostinho cumpriu parte da pena na Cadeia da cidade de Ouro Preto (MG), aonde veio a falecer no dia 16 de setembro de 1879, às 15 horas, na sala da enfermaria, devido uma doença broncopulmonar. Pelo carcereiro foi dito que negou receber os sacramentos da Igreja, como consta na papeleta da cadeia de número 259. A custa do processo ficou sob o encargo do Major Francisco José Alves de Santiago. Bem antes disso, o negociante José Soares Cabral já havia sido julgado e absolvido por unanimidade pelo júri, em 29 de julho de 1867, da acusação de cumplicidade na tentativa de assassinato do Major Francisco José Alves de Santiago.

De fato, o complexo processo de distinção, classificação e hierarquização de indivíduos em livres, libertos e escravos nos diferentes territórios e sociedades escravistas no Novo Mundo,⁵⁴² e a possibilidade de alcançar a liberdade certamente alimentaram as esperanças de muitos indivíduos que, trilhando diferentes caminhos, empreendiam diversas estratégias que lhes possibilitassem ascender na hierarquia social a partir da conquista das suas alforrias.

Podemos perceber, tomando como exemplos, os casos de D. Josefa Caetana Rosa e sua escrava Antônia crioula, e do Major Francisco José Alves de Santiago e seu escravo Agostinho, que, embora o sonho da tão cobiçada liberdade acenasse no horizonte dos cativos enquanto uma latente possibilidade, apenas alguns a conquistaram de fato.⁵⁴³ Por isso, entendemos a alforria como sendo uma prática essencialmente “capaz de suscitar esperanças e ilusões nos homens e mulheres que palmilham um caminho minado de armadilhas, o da liberdade”.⁵⁴⁴

⁵⁴¹ “Indivíduo sentenciado a trabalhos forçados. Pena de prisão, pelo temporário ou perpétuo, por crimes diversos julgados e condenados pelo aparato judiciário. Os galés eram obrigados a executar tarefas pesadas, quase sempre com correntes nos pés, em serviços públicos como abertura de estradas, construção de cadeias e edifícios e mesmo nos trabalhos de mineração (neste caso, especialmente os acusados de contrabando, quase sempre indivíduos pobres, mestiços, escravos ou alforriados e vagabundos)”. BOTELHO, Angela Vianna; REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico do Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte: O autor, 2001. p. 82.

⁵⁴² MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990. p. 180-181.

⁵⁴³ Schwartz, por exemplo, estimou que apenas 0,5% a 2% conseguiam obter a liberdade por meio da carta de liberdade. Cf. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 275. _____, *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989. p. 248.

⁵⁴⁴ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Op. cit., p. 181.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar as alforrias registradas nos livros de batismo, testamentos e nos Livros de Notas Cartoriais de São João del-Rei, no período de c.1750 a c.1850, nos possibilitou identificar e analisar quantitativa e qualitativamente o perfil dos senhores e dos alforriados, as modalidades, as diferentes motivações, interesses e condições exigidas para que homens, mulheres e crianças oriundos das mais diferentes regiões da África e seus descendentes nascidos no Brasil alcançassem a liberdade em um país que quase rompeu o século XX mantendo o regime escravista. Estamos falando, portanto, de “uma integração planetária que se deu via ligações marítimas e terrestres, comércio e circulação livre e forçada de pessoas”⁵⁴⁵ e que esteve marcada por diferentes formas de ser, pensar e agir no cotidiano das relações sociais durante a segunda metade do século XVII e a primeira do XIX.

Em uma sociedade estratificada devemos levar em conta uma hierarquia que diferia as condições de livres, forros e escravos. Nesse contexto, o acesso à alforria contituía-se uma importante meta para aqueles que almejavam a própria liberdade, de seus filhos e demais parentes que vivessem submetidos à escravidão.

Os resultados obtidos nesta pesquisa apontam para as relações assimétricas de poder estabelecidas entre proprietários e seus cativos, pautadas por distinções, classificações e hierarquizações sociais, dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais e mobilidade social, muitas vezes associadas a acordos econômicos e morais, laços afetivos e/ou de solidariedade que, de diferentes formas, marcaram a vida de forma singular e muito particular, e a trajetória de vida de cada indivíduo que encontramos registrado em centenas de milhares de folhas dos documentos que pesquisamos.

Conquistadas, negociadas, compradas ou concedidas, as alforrias de pretos, crioulos, mulatos e pardos devem ser estudadas considerando a singularidade das informações referente aos motivos e conjunturas alegadas para a concessão de cada carta de alforria registrada em cartório; também se faz necessário cruzar essas informações com diferentes fontes

⁵⁴⁵ PAIVA. Eduardo França. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII* (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho). 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 224.

documentais, dentre elas, inventários *post mortem*, registros de batismos, casamentos e óbitos, etc., a exemplo de alguns trabalhos realizados recentemente sobre estratégias de conquista de liberdade, mobilidade social, estrutura de posse e atividades produtivas dos domicílios reveladas a partir da reconstituição das trajetórias individuais e familiares dos egressos do cativoiro.⁵⁴⁶

Destarte, se por um lado podemos considerar que, no decorrer das últimas décadas, a maioria das pesquisas realizadas sobre o contingente de libertos continuaram (e continuam) buscando quantificar e categorizar um perfil dessa população nas sociedades escravistas e identificar as estruturas tanto de posses de cativos como da mobilidade social, por outro, o refinamento desses estudos tem procurado conjugar as bases teóricas da História Social da Cultura e da História Cultural com as técnicas metodológicas da Demografia Histórica e da História da População. Essas abordagens estão assentadas na necessidade da criação e análise de bancos de dados, reunindo informações extraídas de diferentes documentos (cartoriais, camarários, paroquiais, censitários, etc.) a fim de melhor identificar a composição da população no decorrer do período de vigência da escravidão em diferentes regiões do Brasil, especialmente em São João del-Rei e na Comarca do Rio das Mortes. Em um universo marcado por uma gama variada de tipos e sujeitos que circulavam pelos espaços urbanos, livres, libertos e escravos misturavam-se em profusão e propiciavam uma dinâmica urbana diferente, impossível de ser ignorada.

Percebemos que, na prática da alforria, as relações sociais de afetividade e laços de solidariedade muitas vezes nos pareceram pesar para que crianças e adultos fossem alforriados. Ressaltamos, também, que os complexos sistemas de troca de bens e serviços existentes entre senhores e escravos, assim como as várias formas de relações estabelecidas entre eles, poderiam favorecer para que um - “livres e libertos como assim nascessem do ventre de suas mães”. Esses relacionamentos muitas vezes foram construídos e forjados no cotidiano da vida dos escravos e assegurados por redes de apoio e solidariedade envolvendo escravos e livres. Seria um lapso desmerecer, embora tendo analisado cada caso, as relações de afetividade, ou

⁵⁴⁶ GUEDES, Roberto. *Egressos do cativoiro: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c.1850). 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008. SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativoiro: a dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750 – c. 1830*. 1. ed. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009. CERCEAU NETO, Rangel. Theresa Teyxeyra de Souza: Uma Africana na América Setecentista. *Politeia: História e Sociedade*, Vitória da Conquista (UESB), n. 1, v. 10, p. 203-220, 2010. RODARTE, Mario M. S. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

mesmo de gratidão, entre escravos e proprietários quando nos deparamos com algumas declarações onde estes justificam estarem alforriando uma criança na pia devido aos bons serviços prestados pelos pais do batizando ou, então, pelo amor que tinham por eles.

As relações de compadrio também favoreceram para que algumas alforrias ocorressem em São João del-Rei. Essas relações foram projetadas para dentro da instituição da escravidão, somando-se a outros tipos de alianças e de solidariedade profundamente marcada pela diversidade cultural, mobilidade física, mestiçagens biológicas e culturais e pelas formas de trabalho forçado.⁵⁴⁷

A luta pela alforria reforçava ainda mais os laços familiares e de solidariedade entre os escravos, uma vez que eles não lutavam apenas por si, mas também por seus filhos, irmãos, afilhados e demais parentes. Os problemas cotidianos de sobrevivência, como as estratégias de mobilidade econômica e social, são de difícil interpretação se nos basearmos apenas na história serial e quantitativa, bem como com os da história social que privilegia as estruturas, abordagens e temas novos que dialoguem com o dinamismo e a extensão das mestiçagens biológicas e culturais.

Acreditamos que tão importante quanto a possibilidade de buscar um perfil quantitativo de alforriados, o tratamento qualitativo mais aprofundado das fontes pesquisadas nos permitiu a análise de fragmentos de histórias de vida e das relações entre senhores e escravos que prefigura todo um processo de artimanhas, astúcias, negociações mútuas que, como apontamos em alguns casos, existiam entre senhores e escravos. Diante disso, bastante profícuas são as palavras de Schwartz ao assinalar a necessidade de se estudar sobre o comportamento dos cativos no que diz respeito à organização familiar, seleção dos cônjuges, decisões quanto à gestação, escolha de padrinhos, etc., mesmo sabendo que é “precisamente nas questões cotidianas da vida em cativeiro, nos aspectos mais comuns e corriqueiros referentes ao lar, à família, ao trabalho e à recreação, que os documentos em geral silenciam”.⁵⁴⁸

⁵⁴⁷ PAIVA, Eduardo França. Op. cit., p.110.

⁵⁴⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. p. 313.

FONTES E REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS CITADAS

1) Arquivo Histórico de São João del-Rei – Instituto Patrimônio Histórico e Artístico de São João del-Rei

AHSJDR- IPHAN. Livro n. 12 de Notas dos Cartórios do 1º e 2º Ofício de São João del-Rei (1802-1804).

AHSJDR-IPHAN. Livro n. 15 de Notas dos Cartórios do 1º Ofício de São João del-Rei (1808-1811).

AHSJDR-IPHAN. Inventário *post-mortem* de Custódio Ferreira Braga. 1787. Cx. 35.

AHSJDR-IPHAN. Processo crime. Francisco José Alves Santiago. 1867. Fl. 229.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Ana Francisca de Oliveira. 1806. Cx.94

AHSJDR-IPHAN. Testamento de António São José. 1797. Cx. 87.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Catharina Maria de Jesus. 1787. Cx. 79.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Damiana Josefa de Santana. 1810. Cx. 118.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Diogo Gracia. 1763. Cx. 55.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos de Oliveira. 1790. Cx. 94.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Domingos Pires da Costa. 1802. Cx. 32.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Dr. João Felisberto Gomes do Couto. 1803. Cx. 32.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Josefa Caetana Rosa. 1777. Livro de Testamento n. 2.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Manoel Luís Saldanha de Miranda. 1804. Cx. 87.

AHSJDR-IPHAN. Testamento de Tereza da Cunha Carvalho. 1815. Cx. 22.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Dr. João Felisberto Gomes do Couto. 1803. Cx. 32.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Antonio Caetano de Almeida Vilas Boas. 1802. Cx.147.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Antônio da Silva Santos. 1805. Cx. 119.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Francisco Xavier Moura. 1808. Cx. 90.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre José Joaquim de Santa Ana. 1844-1848. Cx. 118.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Padre Mestre Manoel Paixão e Paiva, 1850. Arquivo Documental do IPHAN de São João del-Rei. Cx. 99.

AHSJDR-IPHAN. Testamento do Tenente Manoel de Souza Diniz. 1820. Cx. 41.

AHSSJDR-IPHAN. Testamento de Joana Josefa Maria de Lima. 1807. Cx. 73.

AHSSJDR-IPHAN. Testamento de Salvador Álvares de Oliveira. 1810. Cx. 97.

2) Registros paroquiais de batismo e testamentos

APNSPSJDR. Livro 11. 1765.

APNSPSJDR. Livro 11. 1767.

APNSPSJDR. Livro 15. 1780.

APNSPSJDR. Livro 24. 1804.

APNSPSJDR. Livro 27. 1804.

APNSPSJDR. Livro 29. 1809.

APNSPSJDR. Livro 35. 1808.

APNSPSJDR. Livro 37. 1809.

FONTES IMPRESSAS

ALMEIDA, Candido Mendes de (Ed.). *Ordenações Filipinas: Livro V. Título 99*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

ANTONIL, André J. *Cultura e opulência no Brasil*. 3. ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUsp, 1982.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*: edição comemorativa dos dois séculos e meio da Capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Saterb, 1971.

BIBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*: tradução ecumênica. São Paulo: Paulinas, 2002.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulario Portuguez e Latino Aulico, Anatomico, Architectonico,*

*Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Crítico, Chimico, Dogmatico, Dialectico, Dendrologico, Ecclesiastico, Etymologico, Economico, Florifero, Forense, Fructifero, Geographico, Geometrico, Gnomonico, Hydrographico, Homonymico, Hierologico, Ichtyologico, Indico, Isagogico, Laconico, Liturgico, Lithologico, Medico, Musico, Meteorologico, Nautico, Numerico, Neoterico, Ortographico, Optico, Ornithologico, Poetico, Philologico, Pharmaceutico, Quidditativo, Qualitativo, Quantitativo(sic), Rethorico, Rústico, Romano, Symbolico, Synonimico, Syllabico, Theologico, Terapteutico, Technologico, Uranologico, Xenophonico, Zoologico, AUTORIZADO COM EXEMPLOS DOS MELHORES ESCRITORES PORTUGUEZES, E LATINOS; E OFFERECIDO A EL REY DE PORTUGUAL, D. JOÃO V, PELO PADRE D. RAPHAEL BLUTEAU CLERIGO REGULAR, DOUTOR NA SAGRADA *Theologia, Prêgador da Raynha de Inglaterra, Henriqueta Maria de França, & Calificador no sagrado Tribunal da Inquisição de Lisboa*. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de JESU Anno de 1712. Com todas as licenças necessarias. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>>. Acesso em: 03 dez. 2016.*

BURTON, Richard. *Viagem do Rio de Janeiro a morro velho*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Universidade de São Paulo, 1981.

BOTELHO, Angela Vianna; REIS, Liana Maria. *Dicionário Histórico do Brasil: Colônia e Império*. Belo Horizonte: O autor, 2001.

BRASIL. Câmara dos Deputados. *Legislação Informatizada*: Alvará de 3 de junho de 1809. Brasília: Câmara dos Deputados, s.d. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/alvara/anterioresa1824/alvara-40064-3-junho-1809-571706-publicacaooriginal-94843-pe.html>>. Acesso em 10 dez. 2016.

CAMINHA, Pêro Vaz de. *Carta a el-rei d. Manuel sobre o achamento do Brasil (1 de maio de 1500)*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1974.

CASTRO, Estevam de. *Breve aparelho e modo fácil para ajudar a bem morrer um cristão*, com a recopilação da matéria de tratamentos, e penitência, várias orações devotas, tiradas da Escritura Sagrada, e do Ritual Romano de N. S. P. Paulo V, acrescentada da devoção de várias missas. Lisboa: Oficina Miguel Menescal, 1677.

CINTRA, Sebastião de Oliveira. *Efemérides de São João del-Rei*. 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982. v. I e v. II.

DEBRET, Jean Batiste, *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

POHL, Johann Emanuel. *Viagem ao interior do Brasil (1817-1821)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Chegada de D. João VI. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. v. 10. f. 3,4, jul. dez. 1805.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da língua portugueza*: recompilado dos vocabularios impressos até agora e, nesta segunda edição, novamente emendado e muito acrescentado, por

ANTONIO DE MORAES SILVA, natural do Rio de Janeiro oferecido ao muito alto, e muito poderoso Príncipe Regente Nosso Senhor. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. [1ª edição em Lisboa, Oficina de Simão Tadeu Ferreira, em 1789, 2 v.]. Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/2>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

SPIX, Johan Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich P. von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976.

TAUNAY, Afonso de. *Relatos Sertanistas*. São Paulo: Itatiaia, 1981. v. 34.

VAINFAS, Ronaldo. (Org.). *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720.

REFERÊNCIAS

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Minas Gerais de 1750 a 1850: bases da economia e tentativa de periodização. *LPH Revista de História*, Ouro Preto: UFOP, n. 5, p. 88-111, 1995.

_____. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios aldeados: histórias e identidades em construção. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 12, dez./2001. p. 51-71.

ALVES, Fernando de Brito. Cidadania e escravidão. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 10, n. 681, 17 maio 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/6738>>. Acesso em: 11 dez. 2016.

ANASTASIA, Carla Maria Junho de. *A geografia do crime: violência nas Minas Setecentistas*: Belo Horizonte: UFMG, 2005.

ANGELO, Fabrício Vinhas Manini. *Pelo muito amor que lhe tenho: a família, as vivências afetivas e as mestiçagens na Comarca do Rio das Velhas (1716-1780)*. 2013. 175 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

ARAÚJO, Ana Cristina Cardoso dos Santos Bartolomeu de. *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*. 1995. 688 f. Tese (Doutorado). – Programa de Pós-Graduação em Letras (História Moderna e Contemporânea), Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 1995. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10316/689>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

ARAÚJO, Manoela Vieira Alves de. *Em busca da salvação: Vivência da fé e vida cotidiana entre os irmãos de São Miguel e Almas. São João e São José Del-Rei (1717-1804)*. 158 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2013.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos. *Revista Eletrônica do Arquivo do Estado*, São Paulo, v. 6, data. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edição>>. Acesso em: 12 mar. 2016.

ARIÈS, Phillipe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.

ASSIS, Maria Emília Aparecida de. Uma trajetória de conquista e civilização: Inácio Correia Pamplona e o sertão oeste das Minas Gerais setecentista. *Revista Outras Fronteiras*, Cuiabá, v. 2, n. 1, jan/ago, 2015.

_____. Inácio Correia Pamplona: um “herói” para o sertão mineiro setecentista. *Temporalidades. Revista Discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG*, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, jan/abr., 2014.

BARROS, José D’Assunção. A história serial e história quantitativa no movimento dos Annales. *História Revista*, Goiânia, v. 17, n. 1, p. 203-222, jan./jun. 2012.

BASTIDE, Roger; FERNADES, Florestan. *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*. São Paulo: Anhembi, 1953.

BEIGUELMAN, Paula. *Formação Política da Brasil*, vol. 1: Teoria e Ação no Pensamento Abolicionista; vol. 2: Contribuição à Teoria da organização Política Brasileira. São Paulo, 1967.

BELLINI, Ligia. Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforria. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 73-86.

BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977.

BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas* devoção e solidariedade em Minas Gerais, séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. *A escravidão nas Minas Gerais, c. 1720: História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Belo Horizonte: ANPUH, 2001.

_____. As alforrias em Minas Gerais no século XIX. *Revista de História da ANPUH: X Encontro Regional de História da ANPUH/MG*, Belo Horizonte, n. 6, 1996.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: família e sociedade* (São João del-Rei - séculos XVIII e XIX). 1. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

_____.; OLIVEIRA, Anderson de. Os Benguelas de São João del-Rei: tráfico atlântico, religiosidade e identidades étnicas (séculos XVIII e XIX). *Tempo*, Niterói, v. 13, n. 26, p. 177-204, 2009.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. São Miguel, as Almas do Purgatório e as balanças: iconografia e veneração na Época Moderna. *Memorandum*, Belo Horizonte, v. 7, p. 1, 2004.

_____. *A terceira devoção do setecentos mineiro: o culto a São Miguel e Almas*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Corpo e Alma do Brasil, n. 8, 1962.

CAVALCANTI, Nireu Oliveira. O comércio de escravos novos no Rio setecentista. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 15-77.

CERCEAU NETTO, Rangel. *Entre as formas de se pensar e as maneiras de se viver: a família mestiça e a vida familiar em Minas Gerais colonial*. 2013. 296 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

_____. Theresa Teyxeyra de Souza: Uma Africana na América Setecentista. *Politeia: História e Sociedade*, Vitória da Conquista, UESB, n. 1, v. 10, p. 203-220, 2010.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHAVES, Edneila Rodrigues. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: a região Norte. *Varia hist.* [online], Belo Horizonte, v. 29, n. 51, p. 817-845, set/dez. 2013. p. 821. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-8775201300030009>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

COELHO, Eduardo Lara. *Coalhadas e rapaduras: estratégias de inserção social de músicos negros em São João del-Rei (Século XIX)*. Resende Costa: AMIRCO, 2014.

COELHO, José João Teixeira. *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.

CONRAD, Robert. *Brazilian Slavery: an annotated Research Bibliography*. Boston: G. K. Hall, 1977.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Corpo e Alma do Brasil, n. 19, 1966.

COSTA, Henrique Rafael A. *Poder Feminino: Mulheres brancas, negras e mestiças nas Minas Gerais do Século do Ouro*. 2009. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/pae/colonia/orientacoes/mulheres_mg.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016.

COSTA, Iraci Del Nero da. *Vila Rica: População (1719-1826)*. São Paulo: IPE-USP, 1979.

CRUZ, Mariléia dos Santos. Famílias e alunos de origem africana no Maranhão do século XIX. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 928-947, set./dez. 2011.

CUNHA, Alexandre Mendes. O urbano e o rural em Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX. *Cadernos Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, v. 11, n. 16, p. 57-60, jan./jun. 2009. _____.; MONTE-MOR, Roberto Luis. A tríade urbana: construção coletiva do espaço, cultura e economia na passagem do século XVIII para o XIX em Minas Gerais. In: SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA MINEIRA, 9. *Anais...* Diamantina, UFVJM, 2000. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2000/textos/CUNHA.PDF>>. Acesso em: 28 maio 2016.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei costumeira e positiva nas alforrias de escravos no Brasil do século XIX. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, p. 45-60, 1985.

_____. *Negros, estrangeiros: os escravos libertos a sua volta à África*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DAGLIONE, Vivaldo N. F. A libertação dos Escravos no Brasil através de alguns documentos. *Anais de História I*, Assis, São Paulo, p. 131-134, 1968-1969.

DELFINO, Leonara Lacerda. *O Rosário dos Irmãos Escravos e Libertos: Fronteiras, Identidades e Representações do Viver e Morrer na Diáspora Atlântica*. Freguesia do Pilar de São João del-Rei (1782-1850). 526f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro/Brasília: José Olympio/EdUnB, 1993.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Nas fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho. *Estudos econômicos*, São Paulo, v. 15, n. especial, p. 89-109, 1985.

_____. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

EISENBERG, Peter L. A Carta de Alforria e Outras Fontes para Estudar a Alforria no Século XIX. In: _____. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – século XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989.

_____. Ficando livre: as alforrias em Campinas no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 175-216, maio/ago. 1987.

ENGEMANN, Carlos. Sinais de Salvação: catequese e soteriologia dos escravos na visão dos jesuítas nas Américas (Séculos XVII E XVIII). *Universum. Revista de Humanidades y Ciencias Sociales*, Talca, v. 29, n.1, p. 17-34, abr./jun. 2014.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. *A Mulher Africana: Alforria e formas de Sobrevivência (séculos XVII ao XIX)*. Niterói, 1999. (Relatório Final apresentado ao Centro de Estudos Afro-Asiáticos).

_____. *Sinhás pretas, damas mercadoras: as pretas minas nas cidades de Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Niterói, Tese (Concurso para Professor Titular em História do Brasil), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

FERNANDES, Mauro Luiz Senra. *Ferreira Armond: Uma Família Mineira. Além Paraíba: História*. 22 ago. 2011. Disponível em: <<http://alemparaibahistoria.blogspot.com.br/2011/08/ferreira-armond-uma-familia-mineira.html>>. Acessado em: 09 dez. 2016.

FERREIRA, Amanda Gatinho. Poder, Simbolismo, Religiosidade e Misticismo. O estudo da joia balangandã, *Revista Tucunduba*, Belém, n. 2, p. 16-23, 2011. Disponível em: <<http://www.revistaeletronica.ufpa.br/index.php/tucunduba/article/view/41/101>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Barrocas famílias: vida familiar em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1997. p. 141-188.

_____. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher nas Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio/Editora UnB, 1993.

_____. Painel Histórico. In: PROENÇA FILHO, Domício (Org.). *A poesia dos inconfidentes: poesia completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga e Alvarenga Peixoto*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1996.

FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda. Migrantes portugueses, mestiçagem e alforrias no Rio de Janeiro imperial. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 369-388.

_____. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa. *Topoi*, Rio de Janeiro, v.3, n.5, p.9-40. 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X003005001>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2011.

FRAGOSO, João Luiz Ribeiro. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, jul./dez. 2010.

_____. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____.; FERREIRA, Roberto Guedes. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 421, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da Intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: BOTELHO, Tarcísio R. *et al.* (Orgs.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 18. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

_____. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. In: SANTIAGO, Silviano. (Coordenação, seleção de livros e prefácio). *Intérpretes do Brasil*. 2. ed. vol. II. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.

FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2003.

_____. *Homens de Negócio: A Interiorização da Metrópole e do Comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Pérolas negras: mulheres livres de cor no Distrito Diamantino. In: _____. (Org.). *Diálogos Oceânicos*, Belo Horizonte: UFMG, 2001.

GALLIZA, Diana Soares de. *O Declínio da escravidão na Paraíba: 1850-1888*. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1979.

GENI. *AMy Heritage Company*. José Basílio da Gama, 07 jan. 2016. <<https://www.geni.com/people/Jos%C3%A9-Basilio-da-Gama/6000000039232076357>>. Acesso em: 07 jan. 2017.

GONÇALVES, Adeldo. *Escravidão e migração portuguesa no Brasil*. 22 jan. 2007 Disponível em: <<http://port.pravda.ru/sociedade/cultura/22-01-2007/15119-escravidao-brasil-0/>>. Acesso em: 06 dez. 2016.

GONÇALVES, Andréa Lisly. Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870): População e Família. São Paulo: CEDHAL/FFLCH/USP/Humanitas, 2000. p. 157-180.

_____. *As margens da liberdade*. Estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

_____. *As margens da liberdade: alforria em Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. In: X ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH. *Anais...*, Ouro Preto, LPH: Revista de História, n. 6, 1996.

_____. *Cartas de liberdade: registros de alforrias em Mariana no século XVIII*. VII SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, *Anais...*, Belo Horizonte, Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1995, p. 197-218.

GONZÁLEZ LOPO, Domingo L. *Los comportamentos religiosos en la Galicia del Barroco*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2002.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1988.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do Oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João del-Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

_____. *História, região & globalização*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

_____.; LIBBY, Douglas Cole. *As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e a testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX*. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

GRAHAM, Richard. *Escravidão, Reforma e Imperialismo*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambiguidade. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GRUZINSKI, Serge. *As quatro partes do mundo: a história de uma mundialização*. Belo Horizonte: UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

_____. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Cia das Letras, 2001.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. *Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII*. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798- c.1850)*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

IANNI, Octávio. *As Metamorfoses do Escravo: Apogeu e crise da escravatura no Brasil meridional*. São Paulo: Corpo e Alma do Brasil, n. 7, 1962.

JESUS, Douglas Lima de. *A polissemia das alforrias: significados e dinâmicas das libertações de escravos nas Minas Gerais Setecentistas*. 2014. 156 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro – 1808-1850*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

KIERNAN, James. *The manumission of Slaves in Colonial Brasil: Paraty, 1789-1822*. 680 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, New York University, New York, 1976.

LACOSTE, Yves. *A geografia: Isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra*. São Paulo: Papyrus, 1988.

LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a dádiva. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, n. 14, p. 173-194, jun. 2000.

LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1993.

LEONI, Aldo Luiz. *Os que vivem da arte da música: Vila Rica, século XVIII*. 2007. 192 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

LEVI, Giovanni. Sobre a Micro-História. In: BURKE, Peter. *A escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. p. 133-162.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis, Vozes, 1982.

LIBBY, Douglas Cole. À procura de alforrias e libertos na freguesia de São José do Rio das Mortes (c. 1750 - c. 1850). In: BOTELHO, Tarcísio Rodrigues; VAN LEEUWEN, Marco H. D. (Orgs.). *Mobilidade social em sociedades coloniais e pós-coloniais: Brasil e Paraguai, séculos XVIII e XIX*. 1. ed. Belo Horizonte: Veredas & Cenários, 2009.

_____. Apresentação. In: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 3. ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFGM, 2009.

_____. As diversas fontes documentais das alforrias: as alforrias batismais, as alforrias notariais, as alforrias em sisas e as testamentais em São João del-Rei, séculos XVIII e XIX. In: GUEDES, Roberto; FRAGOSO, João. (Orgs.). *História social em registros paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

_____. Minas na mira dos brasilianistas: reflexões sobre os trabalhos de Higgins e Bergad. In: BOTELHO, Tarcísio R. *et. al.* (Org.). *História quantitativa e serial no Brasil: um balanço*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.

_____. O tráfico negreiro internacional e a demografia escrava nas Minas Gerais: um século e meio de oscilações. In: FURTADO, Junia. (Org.). *Sons, formas, cores e movimentos na modernidade atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: AnnaBlume, 2008.

_____. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais, Século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____.; BOTELHO, Tarcísio R. Filhos de Deus: batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 31, 2004.

_____.; GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. Reconstruindo a liberdade – Alforrias e forros na freguesia de São José do Rio das Mortes, 1750-1850. *Varia História*, Belo Horizonte, n. 30, p. 112-151, 2003.

_____.; PAIVA, Clotilde Andrade. Alforrias e forros em uma freguesia mineira: São José d'El Rey em 1795. *Revista Brasileira de Estudos de População*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1/2, p. 17-46, 2013.

LIGÓRIO, Afonso Maria de. *Meditações: para todos os dias e festas do Ano: Tomo III: Desde a Décima Segunda Semana depois de Pentecostes até o fim do ano eclesiástico*. Friburgo: Herder & Cia, 1922. Disponível em: <<http://www.saopiov.org/2013/10/obrigacao-que-temos-de-socorrer-as.html#ixzz4bChMNhKF>>. Acesso em: 12 abr. 2016.

LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Resgate*, Campinas, v. 2, n. 1, p. 26-34, 1991.

LINHARES, Maria Yedda Leite. O Brasil no Século XVIII e a Idade do Ouro: a propósito da problemática da decadência. SEMINÁRIO SOBRE A CULTURA MINEIRA NO PERÍODO COLONIAL. *Anais...* Belo Horizonte, Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1979.

LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: Escravos e Senhores. Análise da Estrutura Populacional e Econômica (1718-1804)*. São Paulo: IPE-USP, 1981.

_____.; COSTA, Iraci Del Nero da. Algumas Características do Contingente de Cativos em Minas Gerais. In: LUNA, Francisco Vidal *et al.* *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: EdUsp/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

_____.; COSTA, Iraci Del Nero da. A presença do elemento forro no conjunto de proprietários de escravos. *Revista de Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 32, n. 7, p. 836-841, jul. 1980.

MACHADO, Alcântara: *Vida e morte do bandeirante*. Belo Horizonte/São Paulo:

Itatiaia/EdUSP, 1980.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina de. La société ouro prétaine selon les inventaires post-mortem (1740-1770). Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em História, Universidade de Paris, Paris, 1986.

MALHEIRO, Agostinho M. Perdigão. *A escravidão no Brasil*. Ensaio Histórico, jurídico, social. 3. ed. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1976.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (Org.). *A morte e os mortos na sociedade brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1983.

MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Revisitando a província: Comarcas, termos, distritos e população de Minas Gerais em 1833-35. In: CEDEPLAR. *20 anos do seminário sobre a economia mineira*. Belo Horizonte: UFMG; FACE; Cedeplar, 2002.

MARTINS, Roberto Borges. Minas e o tráfico de escravos no século XIX, outra vez. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; AMARAL LAPA, José Roberto do. (Orgs.). *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1996.

MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais, 1837*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981, v. 1.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. A Carta de Alforria como Fonte Complementar para o Estudo da Rentabilidade de Mão-de-Obra Escrava Urbana (1819-1850). In: PELÁEZ, Carlos Manoel; BUESCU, Mircea (Orgs.). *A Moderna História Econômica*. Rio de Janeiro: APEC, 1976.

_____. A propósito de Cartas de Alforria – Bahia, 1779-1850. *Anais de História* IV, p. 23-52, 1972.

_____. *Ser escravo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. Testamento de Escravos Libertos na Bahia no Século XIX, uma fonte para o Estudo de Mentalidades. *Centro de Estudos Baianos*, Salvador, UFB, 1979.

MAUSS, Marcel. *Ensaio sobre a dádiva*. Lisboa: Edições 70, 1988.

_____. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2005.

MAXWELL, Kenneth. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

MONTEIRO, John. *Negros da Terra. Índios e bandeirantes nas Origens de São Paulo*: Companhia das Letras, 1994.

_____. Traduzindo Tradições: Gramáticas, Vocabulários e Catecismos em Línguas Nativas na América Portuguesa. In: PAIS, Brito Joaquim de Brito. *Os Índios, Nós*. Lisboa: Museu Nacional de Etnologia, 2000. p. 36-43.

MOREIRA, Regina da Luz. Brazilianistas, historiografia e centros de documentação. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 66-74, jun. 1990. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2294/1433>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

MOREIRA, Ruy. *Para onde vai o pensamento geográfico?* São Paulo: Contexto, 2006.

MOTT, Luiz R. B. Cautelas de alforria de duas escravas na Província do Pará (1829-1846). *Revista de História*, São Paulo, v. XLVIII, n. 95, p. 263-268, 1973.

_____. Pardos e Pretos em Sergipe: 1774-1851. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 18, p. 7-37, 1976.

MOURA, Denise A. Soares de. *Sociedade Movediça: economia, cultura e relações sociais em São Paulo. 1808-1850*. São Paulo: Unesp, 2006.

NEVES, José Maria. A Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical em São João del-Rei. 30f. *Projeto Aquários: Música Sacra na Região do Campo das Vertentes*, 1984.

NOLASCO, Edriana A. *Por fragilidade humana: constituição familiar do clero: em nome dos padres e filhos – São João del-Rei (século XIX)*. 2014. 498 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2014.

OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*; Salvador, 1790/1890. São Paulo: Corrupio/CNPq, 1988.

ORTIZ, Renato. *Um outro território: ensaios sobre a mundialização*. São Paulo: Olho d' Água, 1996.

PAES, Mariana Armond Dias. Perdigão Malheiro e a escravidão no Brasil. *Revista do CAAP*, Belo Horizonte, Número Especial: I Jornada de Estudos Jurídicos da UFMG, p. 81-92. jul./dez. 2010.

PAIVA, Clotilde Andrade. *População e economia nas Minas Gerais do século XIX*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia, Ciências e História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

PAIVA, Eduardo França. Coartações e alforrias nas Minas Gerais do século XVIII: as possibilidades de libertação escrava no principal centro colonial. *Revista de História*, São Paulo, n. 133, p. 49-57, 1995.

_____. *Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América, entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagem e o mundo do trabalho)*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

_____. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

_____. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. Frágeis fronteiras: relatos testamentais de mulheres das Minas Gerais setecentistas. *Anuario de Estudios Americanos*, Sevilla, v. 66, n. 1, p. 193-219, 2009.

_____. *O universo cultural e o barroco em Minas Gerais (Brasil) através dos testamentos setecentistas*. Braga: Instituto Portugues do Património Arquitectónico, 1996.

_____. Sob o traço de forasteiros: Imagens de escravos e libertos das Minas Gerais, séculos XVIII e XIX. *Revista Ultramares*, Maceió, v. 1, n. 3, p. 69-95, 2013.

_____. Revendications de droits coutumiers et actions en justice des esclaves dans le Minas Gerais du XVIII e siècle. In: Jean Hébrard. (Org.). Brésil: quatre siècles d'esclavage. Nouvelles questions, nouvelles recherches. 1ed. Paris: Éditions Karthala et CIRESC, v. 1, p. 115-131, 2012.

_____.; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira. (Orgs.) *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2011.

PINTO, Francisco Eduardo. *Potentados e conflitos nas sesmarias Comarca do Rio das Mortes*. 421 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: "para não ter o desgosto de ficar em cativo". *Rev. Bras. Hist.* [online], vol. 26, n. 52, p. 141-174, 2006.

POMPA, Cristina. As muitas línguas da conversão: missionários, Tupi e "Tapuia" no Brasil Colonial. *Tempo*, Rio de Janeiro: 7Letras, v. 6, n. 11, p. 27-44, 2001.

PRECIOSO, Daniel. Escravidão e alforria em debate: um exame de cartas enviadas pela população "de cor" ao Conselho Ultramarino (Minas Gerais, 1750-1808). SEMINÁRIO INTERNACIONAL JUSTIÇA, ADMINISTRAÇÃO E LUTA SOCIAL: DIMENSÕES DO PODER EM MINAS, *Anais...* 22-24 set. 2010. Disponível em: <www.seminariojals.ufop.br/daniel_precioso.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2017.

PRIMO, Bárbara Deslandes. *Aspectos culturais e ascensão econômica de mulheres forras em São João del Rey: séculos XVIII e XIX*. 157 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. 2008. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/RAPM%2006%202008_do%20minho%20a%20minas.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2016.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

_____. Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 7-33, 1996.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2003.

_____.; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

RESENDE, Diana Campos. *Roda dos expostos: um caminho para a infância abandonada*. Monografia (Especialização) – Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em História de Minas Século XIX, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 1996.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 23, p. 5-22, 2007.

REZENDE, Rodrigo Castro *et al.* Os proprietários de escravos nas Minas Gerais em 1718-1719: um estudo comparativo dos distritos de Vila do Carmo e Vila Rica. XIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, *Anais...* Ouro Preto, Minas Gerais, 4 a 8 de novembro de 2002.

RODARTE, Mario M. S. *O trabalho do fogo: domicílios ou famílias do passado – Minas Gerais, 1830*. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

_____. *O trabalho do fogo: Perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução na Minas Gerais Oitocentista*. 2008. 365 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Demografia, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. *Varia História*, Belo Horizonte, v. 24, n. 39, p. 255-272, 2008.

_____. Apropriações da morte católica por africanos e seus descendentes no Rio de Janeiro setecentista. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*, Ilhéus, v. 10, n. 18, p. 427-467, jul./dez. 2007.

_____. *Nas Fronteiras do além: o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

_____. O uso de testamentos nas pesquisas sobre atitudes diante da morte em sociedades católicas de Antigo Regime. In: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Claudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha. *Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.

_____.; BRAVO, Milra Nascimento. Morte, Cemitérios e hierarquias no Brasil escravista (séculos XVIII e XIX). *Revista HABITUS*. Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, v. 10, p. 3-30, 2012.

RONCAYOLO, Marcel. Região. *Enciclopédia Einaud*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa as Moeda, v. 8, p. 161-261, 1986.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Vassalo e soberano: apelos extrajudiciais de africanos e de indivíduos de origem africana na América portuguesa. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord.). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995.

_____.; DE MEDINA, Maria Beatriz. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. São Paulo: Record, 2005.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1974.

SAMARA, Eny de Mesquita. A família negra no Brasil. *Revista de História*, Brasil, n. 120, p. 27-44, July 1989. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18590/20653>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

SANDOVAL, Alonso de. *Un tratado sobre la esclavitud. De instauranda Æthiopum salute*. Introdução, transcrição e tradução de Enriqueta Vila Vilar. Madrid: Alianza Editorial, 1987.

SCHWARTZ, Stuart B. A Manumissão dos Escravos no Brasil Colonial, 1684-1750. *Anais de História*, VI, p. 71-114, 1974.

_____. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.

_____. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX*. Campinas: UNICAMP, 1989.

_____. *Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Cristiano Lima da. *Como se livre nascera: alforria na pia batismal em São João del-Rei*

(1750-1850). 165 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

SILVA, Elizete. Irmandade negra e resistência escrava. *Sitiabus*. Feira de Santana, n. 12, p. 55-62, 1994.

SILVA, Luciana da. Declarando vontades e sanando preocupações: a terça nos testamentos paulistas (1590-1640), 07/2012. XV ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA-OFÍCIO DO HISTORIADOR: ENSINO E PESQUISA, *Anais...*, v. único, p. 1-12, São Gonçalo, RJ, Brasil, 2012. Disponível em: <<http://www.encontro2012.rj.anpuh.org>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A luta pela alforria. In: _____. *Brasil: Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 298-307.

_____. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queirós/EdUSP, 1984.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: Hucitec, 1988.

SILVEIRA, Marco Antônio. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na Capitania de Minas Gerais (1750-1808). *Revista de História*, São Paulo: USP, 158, p. 131-156, 1. sem. 2008.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. Região e História: Questão de método. In: SILVA, Marcos Antônio da (Org.) *República em migalhas: História regional e local*. São Paulo: Marco Zero/ANPUH, 1990. p. 17-42.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

_____. *The Demograph and Economics of Brazilian Slavery, 1850-1880*. 1976. Tese (Doutorado), Stanford University, Califórnia, 1976.

SOARES, Luís Carlos. *O “povo de cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: 7letras, 2007.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos de Goitacases, c.1750-c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. Os Minas em Minas: Linguagem, Domínio Senhorial e Etnicidade. XX SIMPÓSIO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA. *Anais...* Florianópolis: Fronteiras/Associação Nacional de História; São Paulo: Humanitas/FFCH/USP: ANPUH, 1999.

SOJA, Eduard W. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

SOUZA, Daniele Santos de. Da Costa da Mina para a Bahia: escravos e libertos africanos no tráfico transatlântico c. 1750- C.1770. VI ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, Anais... 1-10, maio 2013. Disponível em : <<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/danielesouza.pdf>>. Acesso em 09 de ago. 2016.

SOUZA, Juliana Beatriz. Las Casas, Alonso de Sandoval e a defesa da escravidão negra. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 25-59, 2006.

SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

_____. Coartação – Problemática e Episódios referentes a Minas Gerais no século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SUZUKI, Julio C.; COSTA, Everaldo B. da. Aglomerações urbanas brasileiras do século XIX e XIX: significados na produção do território. *XII Colóquio Internacional de Geocritica*, Bogotá, 2012.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

_____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

VAINFAS, Ronaldo. Morfologia da Aculturação. In: _____. *A Heresia dos Índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1995.

VASCONCELOS, Sylvio de. *Arquitetura no Brasil: a pintura e outros temas*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 1959.

VEIGA, José Pedro Xavier. *Efemérides Mineiras: 1664-1897*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. v.1.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Presença portuguesa: de colonizadores a imigrantes. In: *Brasil: 500 anos de povoamento*/IBGE, Centro de Documentação e Disseminação de Informações, Rio de Janeiro: IBGE, 2007. p.68.

VOVELLE, Michel. *As Almas do Purgatório ou Trabalho de Luto*. Tradução Aline Meyer e Roberto Cattani. São Paulo: UNESP, 2010.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1985.

WANDERLEY, Marcelo da Rocha. Vidas Mescladas. Mulatos Livres e Hierarquias na Nova Espanha (1590-1740). In: PAIVA, Eduardo França; AMANTINO, Marcia; IVO, Isnara Pereira (Orgs.). *Escravidão, mestiçagens, ambientes, paisagens e espaços*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2011.

ANEXOS

Anexo 1: Livros de Notas dos Cartórios de 1º Ofício de São João del-Rei	224
Anexo 2: Locais dos batismos dos alforriados na pia batismal.....	225
Anexo 3: Transformações na composição do Termo de São João del-Rei	226
Anexo 4: Revogação da Alforria nas <i>Ordenações Filipinas</i>	227
Anexo 5: Relação das Freguesias de origem dos testadores portugueses e açorianos por região	228
Anexo 6: Lista Nominal dos senhores que alforriam em Testamentos.....	232
Anexo 7: Lista Nominal dos senhores que alforriam em Notas	240

Anexo 1

Livros de Notas dos Cartórios de 1º Ofício de São João del-Rei

LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
LIVRO DE NOTAS (1780) s/n
LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
LIVRO DE NOTAS (1790/1791) N.7
LIVRO DE NOTAS (1791/1792) N.8
LIVRO DE NOTAS (1793/1794) N.9
LIVRO DE NOTAS (1796/1798) N.10
LIVRO DE NOTAS (1798/1801) N.11
LIVRO DE NOTAS (1802/1804) N.12
LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N.13
LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N.14
LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N.15
LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N.16
LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N.17
LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N.18
LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N.19
LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N.20
LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N.21
LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N.22
LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N.23
LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N.24
LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N.25
LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N.26

Anexo 2
Locais dos batismos dos alforriados na pia batismal

Décadas	Locais dos batismos e números de alforriados na pia														
	Matriz de N.S. do Pilar	Capela de N. S. da Conceição da Barra	Capela de N. S. do Bom Sucesso	Capela de S. Gonçalo do Brumado	Capela de Santo Antônio do Rio das Mortes	Capela de São Tiago	Capela de Santa Rita	Capela de N.S. do Nazaré	Capela de São Gonçalo do Ibituruna	Capela de São Miguel do Cajurú	Capela de N. S. da Piedade do Rio Grande	Capela de Santo Antônio do Amparo	Capela de N. S. da Madre de Deus	Capela de Santo Antônio da Vila de São José	Não consta
1751 – 1760	04	-	-	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-
1761 – 1770	30	01	-	03	01	-	01	01	-	01	-	-	-	-	01
1771 – 1780	20	01	-	02	-	03	-	02	-	-	-	01	-	-	-
1781 – 1790	27	04	-	05	01	01	01	01	01	01	01	-	01	01	-
1791 – 1800	22	01	-	01	04	-	-	-	01	02	-	-	-	-	-
1801 – 1810	22	01	02	01	-	03	01	-	01	-	-	-	-	-	01
1811 – 1820	19	07	08	-	03	01	03	01	-	-	02	01	-	-	03
1821 – 1830	19	05	05	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	-	05
1831 – 1840	13	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	04
1841 – 1850	23	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	199	20	15	12	11	08	07	06	04	04	04	02	02	01	14

Fonte: Registros paroquiais da Matriz de N. S. do Pilar de São João del-Rei, 1751 - 1850.

Anexo 3

Transformações na composição do termo de São João del-Rei

1821	1835	1855
1. Arraial de Matosinhos	1. São João del Rei	1. São João del Rei
2. S. Gonçalo dos Brumado	2. Sto. Antonio do Rio das Mortes	2. Sto. Antonio do Rio das Mortes
3. Sto. Antonio do Rio das Mortes	3. S. Miguel do Cajuru	3. S. Gonçalo do Brumado
4. S. Gonçalo de Ibituruna (ou Itaruna)	4. S. Francisco da Onça	4. Conceição de Carrancas
5. S. Miguel do Cajuru	5. Madre de Deus	5. Espírito Sto. de Carrancas
6. Elvas e Onça	6. Piedade do Rio Grande	6. Conceição da Barra
7. Bertioğa	7. Conceição da Barra	7. Nazareth
8. Piedade do Rio Grande	8. Nazareth	8. S. Gonçalo do Ibituruna
9. Madre de Deus	9. S. Gonçalo de Ibituruna (ou Itaruna)	9. Conceição do Porto do Saco
10. Carmo do Rio Grande	10. Conceição de Carrancas	10. Sto. Antonio da Ponte Nova
11. Sta. Rita do Rio Abaixo	11. Espírito Sto. de Carrancas	11. S. Miguel do Cajuru
12. Santana do Jacaré	12. Campo Belo	12. Francisco da Onça
13. Nazareth	13. Luminárias	13. Piedade do Rio Grande
14. Sto. Anacleto	14. S. Tome das Letras	14. Madre de Deus
15. Sto. Antonio do Amparo	15. Sto. Antonio da Ponte Nova	
16. S. Thiago	16. Conceição do Ponto	
17. Ribeirão da Onça	17. S. Gonçalo do Brumado	
18. Conceição da Barra		
19. Bom Sucesso		
20. Conceição de Carrancas		
21. Espírito Sto. de Carrancas		
22. Luminárias		
23. Sto. Inácio das Lavrinhas		
24. Saco do Rio Grande		
25. S. Tome das Letras		
26. Campo Belo		
27. Labras do Funil		
28. Arraial do Mato Dentro		
29. Arraial do Taboao		
30. Macaia		
31. Rosário de Lavras		
32. Ingai e Serra Branca		
33. Córrego Pintado		
34. S. Manoel		
35. São João Nepomuceno		
36. Boavista		
37. Sacramento		
38. Marimbondo		
39. Catandubas		
40. Varginha		
41. Dolores do Paraíso		
42. Duas Barras		
43. Três Pontas		
44. Ajuda		
45. Esmeril		
46. Quilombo das Araras		
47. Córrego das Urtigas		
48. Palmeira		
49. Chameca		
50. Morro Cavado		
51. Bom Jesus dos Perdoes		
52. Dolores do Pântano ou da Boa Esperança		
53. Dolores de Sape		
54. Espírito Sto. das Dolores		
55. Cachoeira		
56. Dolores de Serrote		
57. Bom Jesus dos Aflitos		

Fonte: GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro, A princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del-Rei (1830-1888). São Paulo: Annablume, 2002. p. 35.

Anexo 4

Revogação da Alforria nas Ordenações Filipinas

Livro Quarto, Título LXIII, das Ordenações Filipinas:

Das doações puras e alforria, que se podem revogar por causa de ingratidão

As doações puras e simplesmente feitas sem alguma condição, ou causa passada, presente, ou futura, tanto que são feitas per consentimento dos que as fazem e aceitação daqueles, a que são feitas, ou do Tabelião, ou pessoa, que per Direito em seu nome pôde aceitar, logo são firmes e perfeitas, de maneira que em tempo algum não podem ser revogadas. Porém, se aqueles, a que foram feitas, forem ingratos contra os que lhas fizeram, com razão podem per eles as ditas doações ser revogadas por causa de ingratidão. Essas causas são as seguintes:

M.-liv. 4 t.55 pr.

1- A primeira causa é, se o donatário disse ao doador, que em sua presença, quer em sua ausência, alguma grave injúria, assim como se lha dissesse em Juízo, ou em público, perante alguns homens bons, de que o doador recebesse vergonha. E se for dúvida, se a injúria assim feita é grave, ou não, fique em arbítrio do Julgador.

M.-liv. 4 t.55 pr. #1.

2- A segunda causa é se o feriu com pau, pedra, ou ferro, ou pôs as mãos nele irosamente com tenção de o injuriar e desonrar.

M.-liv. 4 t.55 pr. #2.

3- A terceira causa é, se o donatário tratou negócio, ou ordenou coisa, por que viesse grande perda e dano ao doador em sua fazenda, ainda que seu propósito não tivesse real efeito; porque neste caso sua má tenção deve ser havida por consumada, se para isso fez tudo o que pôde, e não ficou por ele vir a efeito.

M.-liv. 4 t.55 pr.

4- A quarta causa é, quando o donatário per alguma maneira insidiou acerca de algum perigo e dana da pessoa do doador; assim como, se ele per si, ou per outrem lhe procurasse a morte, ou perigo de seu corpo, ou estado, posto que seu propósito não tivesse efeito como fica dito no parágrafo precedente.

M.-liv. 4 t.55 pr.

5- A quinta causa é, quando o donatário prometeu ao doador, por lhe fazer a doação, dar-lhe, ou cumprir-lhe alguma coisa, e o não fez, nem cumpriu, como prometeu.

M.-liv. 4 t.55 pr.

6- Se alguma mulher depois da morte de seu marido fizer doação a algum seu filho, que dele tenha, e depois da doação se casar com outro marido, se depois esse filho for ingrato contra ela, poderá ela revogar essa doação por cada uma destas três causas de ingratidão somente.

A primeira, se esse filho insidiou a vida de sua mãe.

A segunda, se pôs as mãos irosamente nela.

A terceira, se ordenou alguma coisa em perda de toda sua fazenda.

E não poderá revogar essa mãe outro caso alguma a doação, feita a seu filho, por outra causa de ingratidão; por quanto é presunção de Direito, que, pois ela se casou com outro marido depois da doação feita, facilmente a seu requerimento se moveria e revoga-la: e por tanto lhe foram coaretadas as causas de ingratidão, porque pudessem revogar a dita doação.

7- Se alguém forrar o seu escravo, livrando-o de toda a servidão, e depois que for forro, cometer contra quem o forrou, alguma ingratidão pessoal em sua presença, ou em ausência, quer seja verbal, quer de feito e real, poderá esse patrono revogar a liberdade, que deu a esse liberto, e reduzi-lo à servidão, em que antes estava. E bem assim por cada uma das outras causas de ingratidão, porque o doador pode revogar a doação feita ao donatário, como dissemos acima.

8- E bem assim, sendo o patrono posto em cativo, e o liberto o não remir, sendo possante para isso, ou estando em necessidade de fome, o liberto lhe não socorrer a ela, tendo fazenda, por que o possa fazer, poderá o patrono revogar a liberdade ao liberto, como ingrato, e reduzi-lo à servidão, que antes estava.

9- E se o doador, de que acima falamos, e o patrono, que por sua vontade livrou o escravo da servidão, em que era posto, não revogou em sua vida a doação feita ao donatário, ou a liberdade, que deu ao liberto, por razão da ingratidão contra ele cometida, ou não moveu em sua vida demanda em Juízo para revogar a doação ou liberdade, não poderão depois de sua morte seus herdeiros fazer tal revogação.

E bem assim não poderá o doador revogar a doação ao herdeiro do donatário por causa da ingratidão pelo donatário cometida, pois a não revogou em vida do donatário, que a cometeu. Porque esta faculdade de poder revogar os benefícios por causa da ingratidão, somente é outorgada àqueles, que os benefícios deram, contra os que deles os receberam, sem passar aos herdeiros, nem contra os herdeiros de uma parte, nem da outra.

10- E posto que na doação feita de qualquer benefício seja posta alguma cláusula, porque o doador prometa não revogar a doação por causa da ingratidão, tal cláusula não valha cousa alguma, e sem embargo dela a doação poderá ser revogada por causa de ingratidão, segundo temos declarado. Porque, se tal cláusula valesse, provocaria os homens para facilmente caírem em crime de ingratidão.

Fonte: ALMEIDA, Candido Mendes de (Ed.). *Ordenações Filipinas*: Livro V. Título 99. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. p. 6-7.

Anexo 5

Relação das Freguesias de origem dos testadores portugueses e açorianos por região

Açores

Bispado da Ilha de Angra
Freguesia da Ilha do Pico, Prainha do Norte
Freguesia da vila da Praia, Ilha Terceira, cidade de Angra
Freguesia de N. Senhora da Piedade da Ponte do Pico, Bispado de Angra
Freguesia de N. Senhora da Ajuda de Pedro Miguel da Ilha do Faial, Bispado de Angra
Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, Ilha do Pico
Freguesia de Nossa Senhora das Neves da Ilha de São Miguel, Bispado de Angra
Freguesia de Nossa Senhora das Angústias da Ilha do Faial, Bispado de Angra
Freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Vila Nova de Topo da Ilha de São Jorge
Freguesia de São Pedro da Ribeirinha da Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia de São Pedro, Ilha de S. Maria, Termo do Porto, Bispado de Angra
Freguesia de São Roque da Ilha do Pico, Bispado de Angra
Freguesia de Santa Bárbara da Ilha do Faial
Freguesia de Santa Luzia, Bispado Angra
Freguesia de Santa Luzia, na Paragem chamada o Posto Santo, Ilha Terceira, Cidade de Angra
Freguesia de Santa Maria Madalena, da Ilha do Pico, Bispado de Angra
Freguesia de Santo Antônio da Furna da Ilha do Pico, Bispado de Angra
Freguesia de Santo Antônio do Porto Judeu, Bispado de Angra
Freguesia de Santo Antônio do Porto Judeu, Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia de Santo Antônio, Bispado de Angra
Freguesia de São Bartolomeu da Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia de São Miguel o Anjo da Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia de São Miguel o anjo das Lages da Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia de São Pedro dos Biscoitos, Bispado de Angra
Freguesia de São Sebastião da Ilha de São Miguel, Bispado de Angra
Freguesia do Cabo da Praia do Bispado de Angra
Freguesia do Espírito Santo, Ilha do Faial, Bispado de Angra
Freguesia do Porto Judeu, Ilha Terceira
Freguesia de São Bento de Angra da Ilha Terceira
Freguesia da Ilha de São Miguel da Freguesia de Nossa Senhora da Graça
Freguesia da Ilha do Faial
Freguesia da Ilha do Pico e batismo na Matriz de Santa Maria Madalena
Freguesia da Ilha Terceira da Freguesia de Santa Barbara, Bispado de Angra
Freguesia da Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Ilha de Santa Maria, Bispado de Angra
Freguesia da Vila da Praia, Ilha Terceira, Bispado de Angra
Freguesia da Vila de Horta, Ilha do Faial, Bispado de Angra

Alentejo

Freguesia de Évora
Freguesia de Santiago da Cidade de Beja, Arcebispado de Evora
Freguesia Vila Viçosa do Reino de Portugal

Ilha da Madeira

Freguesia da Ilha da Madeira

Freguesia Ilha da Madeira

Lisboa

Freguesia de Santos Velhos da cidade de Lisboa

Norte

Freguesia da Assunção da Bahia de Jales, Arcebispado de Braga

Freguesia da Cidade de Braga

Freguesia da Cidade do Porto

Freguesia da Vila de Cunha, Termo de Barcelos, Arcebispado de Braga

Freguesia de Gouvinhas, Termo e Comarca da Vila Real, Arcebispado de Braga

Freguesia de Hunhão

Freguesia de N. Senhora do Rosário de Manhoce, Lugar de Bondança, Bispado de Viseu

Freguesia de Nossa Senhora da Assunção da Brea de Jalles, Arcebispado de Braga

Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, Bispado do Porto

Freguesia de Pouso Alto, Comarca de Guimarães, Arcebispado de Braga

Freguesia de Rimião, Termo da Vila da Feira, Bispado do Porto

Freguesia de Salvador, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Cathrina do Cabo da Praia, Ilha Terceira, Bispado de Braga

Freguesia de Santa Comba de Eiras, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Eulália de Barosas do Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Eulália de Fermentões

Freguesia de Santa Eulália de Gontim, Termo de Guimarães do Arceb. de Braga

Freguesia de Santa Eulália, Concelho da Vila de Arouca

Freguesia de Santa Leocádia, Concelho de Barão, Bispado do Porto

Freguesia de Santa Maria de Águas Santas, Bispado do Porto

Freguesia de Santa Maria de Alvarellos, Comarca da Maia, Bispado do Porto

Freguesia de Santa Maria de Biatedes, Termo de Barcelos, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Maria de Borba da Montanha, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Maria de Canas, Bispado de Viseu

Freguesia de Santa Maria de Massas, do Termo da Vila de Barcelos, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Maria de Murça de Panóia, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Maria de Salto, Com. de Chaves, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Maria de Vila Fria, Termo da Vila de Guimarães

Freguesia de Santa Maria Sarraquinhos, termo da Vila de Monte Alegre, Arceb. de Braga

Freguesia de Santa Maria, Termo de Maia, Bispado do Porto

Freguesia de Santa Marinha da Pedreira, Concelho de Unhão, Comarca de Guimarães

Freguesia de Santa Marinha de Esmoriz, Comarca da Vila da Feira, Bispado do Porto

Freguesia de Santa Marinha de Forjães, Termo da Vila de Barcelos, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santa Marinha de Souza do termo de Barcelos, Arcebispo de Braga

Freguesia de Santa Marinha de Vizeu Caminho de Braga, Bispado do Porto

Freguesia de Santiago de Arcuzello, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santo André de Sobrado, Bispado do Porto

Freguesia de Santo André de Toloenz, Bispado de Braga, Concelho de Basto

Freguesia de Santo Antão de Lagoaça, Arcebispado de Braga

Freguesia de Santo Antônio de Vilar da Veiga, Arceb. de Braga, Comarca de Guimarães

Freguesia de São Bartolomeu, Concelho de Monte Longo, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Cláudio do Barco, Termo e Comarca de Guimarães, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Cláudio, Termo da Vila de Esposende, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Clemente de Sande, Termo da Vila de Guimarães, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Cristóvão de Nogueira, Comarca e Bispo de Lamego
Freguesia de São Estevão de Vilar, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Gonçalo da Vila de Amarante, Reino de Portugal
Freguesia de São Ildefonso Extramuros da Cidade do Porto
Freguesia de São Isidoro da Vila do Eixo, Comarca de Esgueiro, Bispo de Aveiro
Freguesia de São Jerônimo Extramuros da cidade de Braga
Freguesia de São João da Ribeira, Termo da Vila da Ponte de Lima, Arcebispo de Braga
Freguesia de São João de Arnoia, Arcebispo de Braga
Freguesia de São João de Ribeira, Subúrbio da Vila de Ponte de Lima, Arcebispo de Braga
Freguesia de São João, Vila da Barca, Comarca de Viana, Arcebispo de Braga
Freguesia de São José de S. Lázaro do Reino de Portugal
Freguesia de São Lourenço de Celeirós, Couto de Vimieiro, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Lourenço de Navarra do Termo e Arcebispo de Braga
Freguesia de São Mamede de Parada do Monte, Comarca de Valença, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Mamede, Comarca de Viana, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Martinho das Moitas do Bispo de Viseu
Freguesia de São Martinho das Moitas, Bispo de Viseu
Freguesia de São Martinho de Angueira, Bispo de Miranda
Freguesia de São Martinho de Carzedo, Concelho de Amores, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Martinho de Frazão, Bispo do Porto
Freguesia de São Martinho de Moreira de Rey, Termo da Vila de Guimarães
Freguesia de São Martinho de Vilarim de Samardã, Termo da Vila Real, Arc. de Braga
Freguesia de São Martinho do Carneiro, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Martinho, Termo de Barcelos, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Miguel das Marinhas, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Miguel de Gomes lugar de Vilar, Termo de Basto
Freguesia de São Miguel de Gualtar do Arcebispo e Termo da cidade de Braga
Freguesia de São Miguel de Vila Verde, Comarca de Guimarães, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Miguel Sarzedo, termo da Vila de Guimarães Arcebispo de Braga
Freguesia de São Nicolau da Cidade do Porto
Freguesia de São Nicolau de Cabeceiras de Basto, Comarca de Guimarães, Arc. de Braga
Freguesia de São Pedro da Arreigada, Bispo do Porto
Freguesia de São Pedro da Ribeirinha da Ilha Terceira, Bispo de Braga
Freguesia de São Pedro de Arraiolos, Bispo de Aveiro
Freguesia de São Pedro de Castelões, Termo da Vila de Câmera, Bispo de Aveiro
Freguesia de São Pedro de Seportella, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Pedro de Solto, Arcebispo de Braga, Comarca dos Arcos de Valdevez
Freguesia de São Pedro do Escudeiro, Termo e Arcebispo de Braga
Freguesia de São Pedro do Paraíso, Concelho de Paiva, Bispo de Lamego
Freguesia de São Pedro, Termo da Vila de Guimarães do Arcebispo de Braga
Freguesia de São Romão, Arcebispo de Braga
Freguesia de São Salvador de Bayrão do Bispo do Porto

Freguesia de São Salvador de Galegos do Bispado do Porto
Freguesia de São Salvador de Pena Maior, Bispado da Cidade do Porto
Freguesia de São Sebastião, Arcebispado de Braga
Freguesia de São Thiago da Figueira, Arcebispado de Braga
Freguesia de São Thiago de Milheiros, Comarca de Maia, Bispado do Porto
Freguesia de São Thomé de Canes, Bispado do Porto
Freguesia de São Tiago de Carreira, Comarca da Maia, Bispado do Porto
Freguesia de São Tiago de Ronfe, Termo de Guimarães, Arcebispado de Braga
Freguesia de São Tiago de Silvalde, Termo da Vila da Feira, Bispado do Porto
Freguesia de São Tiago de Torre de Pinhão, Comarca de Vila Real, Arcebispado de Braga
Freguesia de São Vicente de Louredo, Bispado do Porto
Freguesia do Couto do Cucujães, Comarca da Feira, Bispado do Porto
Freguesia e Bispado de Braga
Freguesia Freixeiro de Mandin Basto, Bispado de Braga
Freguesia Parada de Gotim, Termo do Prado, Arcebispado de Braga
Freguesia Ribeira de Penha, Bispado de Braga
Freguesia São Julião de Água Longa, Bispado do Porto
Freguesia São Salvador de Valadares, Bispado do Porto
Freguesia de Valpassos, Termo da Vila de Chaves, Arcebispado de Braga
Freguesia Vila de Caminha do Arcebispado de Braga
Freguesia Vila de Chaves, Arcebispado de Braga

Reino de Portugal

Reino de Portugal

ANEXO 6

Lista nominal dos senhores que alforriam em Testamentos

TESTADORES	ANO	CAIXA
1. AFONSECA, Ana Vieira da	1811	52
2. AFONSO, Manoel	1782	79
3. ALVARENGA, Bernardino de Sena	1825	4
4. ALVES, Ana Joaquina	1842	28
5. ANTONIA, Maria	1835	79
6. ANTÔNIO, Estevão	1805	44
7. ARMONDE, José Ferreira	1812	7
8. AROUCA, João Teixeira	1794	7
9. ASCENÇÃO, Águeda Maria da	1807	8
10. ASSUNÇÃO, Ana Teresa da	1823	8
11. ASSUNÇÃO, Clara Maria de	1825	8
12. ASUMPCÃO, Úrsula Pereira da	1782	8
13. AVELLAR, João Nunes de	1825	8
14. AZEDIAS, Thereza Francisca de	1763	9
15. AZEVEDO, Caetano Francisco de	1798	9
16. AZEVEDO, Candido Honorato de	1835	9
17. AZEVEDO, Francisco da Costa de	1811	9
18. AZEVEDO, João de	1801	9
19. AZEVEDO, Maria Roza de	1830	9
20. AZEVEDO, Rita Quitéria de	1812	9
21. BAHIA, Antônia Martins	1813	10
22. BAPTISTA, Izabel	1838	12
23. BAPTISTA, João Pereira	1818	12
24. BAPTISTA, José Pedro da Costa	1818	12
25. BARAXA, Rosa de Freitas	1807	54
26. BARBOSA, José Raimundo	1848	10
27. BARBOZA, Francisca de Paula	1826	10
28. BARBOZA, Manoel Ferreira	1817	10
29. BARREIROS, Manoel Ignácio Martins	1829	11
30. BARROS, Antônio José	1837	11
31. BARROS, Joaquim do Rego	1803	11
32. BARROS, Joaquim José	1831	11
33. BARROS, Luzia de	1765	11
34. BASTOS, Domingos Alves	1791	12
35. BEIRIGO, Domingos Gonçalves	1824	13
36. BERNARDES, Bruno	1778	13
37. BEZERRA, Manoel Pereira	1805	13
38. BITANCUR, Florência Telles	1836	13
39. BITANCURT, Ana Maria de	1816	13
40. BOM SUCESSO, Ana Maria de	1819	14
41. BORGES, Francisco Machado	1804	14

42. BORGES, João José Fernandes	1799	14
43. BORRALHO, Antônio Martins	1820	14
44. BOTELHO, Francisco Ignácio	1790	14
45. BRAGA, Domingos Gonçalves	1802	15
46. BRAGA, José de	1808	15
47. BRANCA, Izabel Ferreira	1779	15
48. BRANCO, Manoel Ferreira	1798	15
49. BRITO, João Pereira de	1812	16
50. BRITO, Maria Mendes de	1823	16
51. BRITO, Gonçalo Ribeiro	1781	15
52. BRUM, José de Faria	1813	16
53. BUSTAMANTE, Luiz Fortes de	1832	16
54. BUSTAMANTE, Luiza Felícia Sinfroza	1836	16
55. CALADA, Francisca Antônia	1798	17
56. CALDAS, Antônio Afonso	1797	17
57. CALDAS, Luiz Manoel da Silva	1839	17
58. CALHEIROS, João Luis	1809	17
59. CÂMARA, Joaquim Pedro de Souza da	1791	17
60. CÂMERA, Josefa Joaquina da	1803	149
61. CAMPOS, Ana Thomázia de Oliveira	1812	18
62. CAMPOS, Roza Maria de	1795	18
63. CARDOSO, Antônio Gonçalves	1802	18
64. CARDOZO, Manoel Pereira	1773	19
65. CARMO, Antônia Maria do	1811	19
66. CARMO, Rosa Maria do	1796	19
67. CARNEIRO, Custódio Netto	1790	19
68. CARNEIRO, Domingos Francisco	1775	19
69. CARNEIRO, Francisco de Araújo	1815	19
70. CARNEIRO, João Paulo	1816	19
71. CARNEIRO, José Rodrigues	1817	19
72. CARVALHO, Diogo Rodrigues de	1849	27
73. CARVALHO, Gonçalo Correa de	1836	20
74. CARVALHO, Gregório Ribeiro de	1817	20
75. CARVALHO, Isidoro Correia de	1838	20
76. CARVALHO, João Ferreira de	1824	L 234/ f.121 549
77. CARVALHO, José Dias de	1809	21
78. CARVALHO, José dos Santos de	1828	21
79. CARVALHO, José Manoel de	1849	-
80. CARVALHO, José Pereira de	1813	21
81. CARVALHO, José Teixeira	1830	21

⁵⁴⁹ Livro de Testamento, número e folha.

82.	CARVALHO, Luiz Pinto de	1804	22
83.	CARVALHO, Manoel Fernandes de	1813	22
84.	CARVALHO, Manoel Martins de	1795	22
85.	CARVALHO, Manoel Ribeiro de	1824	22
86.	CARVALHO, Maria Teixeira de	1821	151
87.	CARVALHO, Tereza da Cunha de	1815	22
88.	CÁSSIA, Maria Rita de	1816	23
89.	CASTRO, Feliciano Pita de	1784	32
90.	CASTRO, Joana de	1821	23
91.	CASTRO, Joaquim José Lobo de	1845	23
92.	CERQUEIRA, Antônio Gonçalves	1806	24
93.	CERQUEIRA, Francisco de Lima	1807	24
94.	CHAGAS, Francisco José das	1766	25
95.	CHAVES, Clemente José de Alamo	1815	25
96.	CHAVES, João Gonçalves	1768	25
97.	CHAVES, José Rodrigues	1828	L.234 /f. 97v.
98.	CHAVES, Leonardo João	1817	25
99.	COELHO, João Alves	1769	26
100.	COELHO, João Luis	1844	26
101.	COELHO, Joaquim Anselmo	1820	26
102.	COELHO, Josefa de Souza	1828	L.234 /f. 106
103.	COLASSA', Antônia de Almeida	1783	27
104.	CONCEIÇÃO, Ana Alves da	1839	27
105.	CONCEIÇÃO, Ana Joaquina da	1847	27
106.	CONCEIÇÃO, Ana Maria da	1795	27
107.	CONCEIÇÃO, Ana Maria da	1811	27
108.	CONCEIÇÃO, Ana Silveria da	1830	27
109.	CONCEIÇÃO, Antônia Maria da	1816	28
110.	CONCEIÇÃO, Catarina Maria da	1779	28
111.	CONCEIÇÃO, Helena Francisca da	1809	28
112.	CONCEIÇÃO, Maria Barboza da	1832	29
113.	CONCEIÇÃO, Maria Rosa da	1819	29
114.	CONCEIÇÃO, Rosa Maria Perpétua da	1816	105
115.	CONCEIÇÃO, Victória Maria da	1825	29
116.	CORDEIRO, Sebastião José	1822	30
117.	CORREA, José Joaquim	1830	30
118.	CORREIA, Joaquina dos Santos	1816	30
119.	COSTA, Antônio Gonçalves da	1812	31
120.	COSTA, Antônio Rodrigues da	1797	31
121.	COSTA, Bartolomeu Gomes da	1821	31
122.	COSTA, Brás Lopes da	1814	31
123.	COSTA, Custódio José da	1827	31
124.	COSTA, Domingos Pires da	1802	32

125.	COSTA, Francisca Dorotheia da	1849	30
126.	COSTA, Francisco Duarte da	1819	32
127.	COSTA, Francisco Ferreira da	1808	32
128.	COSTA, Francisco Gonçalves da	1798	32
129.	COSTA, Francisco Teixeira da	1815	32
130.	COSTA, Jerônima Rodrigues da	1806	33
131.	COSTA, José Gomes da	1799	33
132.	COSTA, José Gomes da	1827	148
133.	COSTA, José Viçoso da	1841	33
134.	COSTA, Manoel Gomes da	1815	34
135.	COSTA, Manoel Gonçalves da	1787	15
136.	COSTA, Manoel Gonçalves da	1824	34
137.	COSTA, Manoel Pinto da	1809	34
138.	COSTA, Maria Rodrigues	1815	34
139.	COSTA, Sebastião Fernandes da	1802	35
140.	COSTA, Serafim da	1776	35
141.	COUELLOS', Francisco Rodrigues	1786	30
142.	COUTINHO, Boaventura de Abreu	1826	36
143.	COUTINHO, Domingos de Abreu	1807	36
144.	COUTO, Joana Tavares do	1815	36
145.	COUTO, João Felisberto Gomes do	1803	36
146.	COUTO, Veríssimo Antunes	1802	148
147.	CRUZ, André Bento da	1792	37
148.	CRUZ, Antônia Joaquina da	1821	37
149.	CRUZ, Antônio Francisco da	1815	37
150.	CRUZ, Catherina Domingas da	-	37
151.	CRUZ, Cipriano Pereira da	1812	37
152.	CRUZ, Firmino José da	1826	37
153.	CRUZ, Joaquim de Macedo	1796	
154.	CRUZ, Manoel Ferreira da	1845	37
155.	CRUZ, Manoel Ribeiro	1833	37
156.	CUNHA, Francisca Gonçalves da	1823	38
157.	CUNHA, Francisca Tereza da	1825	38
158.	CUNHA, Ignácia Jesuína da	1834	38
159.	CUNHA, Luis Ignácio da	1835	38
160.	CUNHA, Manoel Pinto da	1822	[88]
161.	CUNHA, Manoel Pinto da	1822	38
162.	CUNHA, Maria Gonçalves da	1816	38
163.	CUNHA, Vicente José da	1819	38
164.	DANTAS, Pedro de Amorim	1818	39
165.	DIAS, Ana Albina	1824	39
166.	DIAS, Antônia Joaquina	1830	39
167.	DIAS, Antônia Zeferina de São Gonçalo	1818	39
168.	DIAS, Antônio Vicente	1808	39
169.	DIAS, D. Bárbara Quitéria	1810	39

170. DIAS, Francisco José	1846	40
171. DIAS, Francisco Marinho	1804	40
172. DIAS, José Lourenço	1837	41
173. DIAS, Luiza Barbara	1812	41
174. DIAS, Manoel José Dias	1801	41
175. DIAS, Maria Aniceta	1796	R 068
176. DIAS, Rita Joaquina	1819	R 104
177. DINIZ, Ana Clara	1822	41
178. DINIZ, Manoel de Souza	1820	41
179. DUARTE, Antônio Carvalho	1819	42
180. DUARTE, Antônio da Silva	1792	42
181. DUARTE, Francisco Carvalho	1845	42
182. DUARTE, Francisco Xavier	1825	42
183. DUARTE, João Gonçalves	1771	42
184. DUARTE, José Garcia	1820	42
185. DUARTE, José Rodrigues	1842	42
186. DUARTE, Manoel Carvalho	1812	42
187. DUARTE, Maria Antônia	1833	42
188. ESCOLÁSTICA, Perpétua	1850	456
189. ESPÍNDOLA, Manoel da Silva	1828	L. 234/ f. 14
190. ESPÍRITO SANTO, Ana Francisca do	1810	43
191. ESPÍRITO SANTO, Anna Josefa do	1821	43
192. ESPÍRITO SANTO, Antônia Maria do	1807	43
193. ESPÍRITO SANTO, Dona Maria Francisca do	1819	44
194. ESPIRITO SANTO, Joana Maria de	1834	44
195. ESPÍRITO SANTO, Joaquina Pereira do	1803	44
196. ESPIRITO SANTO, Maria Luiza do	1834	44
197. ESTEVES, Sebastião José		44
198. EUFRÁZIA, Maria Josefa de Santa	1818	L. 234/ f.124
199. FAGUNDES, André Davila	1768	45
200. FARIA E SOUZA, Bernardo Leite de	1823	74
201. FARIA, Pedro Duarte	1832	46
202. FELISBERTA, Ana Tereza	1825	R 105
203. FERNANDES, Agostinho	1816	46
204. FERRAZ, Jerônimo de Souza	1813	46
205. FERREIRA, Ana Rodrigues	1811	47
206. FERREIRA, Anacleto da Silva	1807	47
207. FERREIRA, Andre Martins	1847	47
208. FERREIRA, Antônio Bento	1822	47
209. FERREIRA, Antônio de Faria	1802	47
210. FERREIRA, Antônio José	1810	47
211. FERREIRA, Domingos Nunes	1752	48
212. FERREIRA, Gregório	1762	48

213. FERREIRA, Jacinta Plácida	1843	49
214. FERREIRA, Jacinta Reginalda	1817	49
215. FERREIRA, Jerônimo Alves	1807	49
216. FERREIRA, Luiz Carvalho	1818	49
217. FERREIRA, Manoel de Almeida	1830	50
218. FERREIRA, Maria Alves	1825	L. 234/ f. 46
219. FERREIRA, Maria Alvez	1825	50
220. FERREIRA, Nicolau Fernandes	1750	50
221. FERREIRA, Thomé do Couto	1771	50
222. FERREIRA, Joaquim José	1824	49
223. FIGUEIREDO, João Alves de	1831	C - 03
224. FIGUEIREDO, Manoel Caetano de	1802	51
225. FONSECA, Antonio Rodrigues da	1828	52
226. FONSECA, José Cardoso da	1816	52
227. FONSECA, Manoel Gonçalves da	1822	52
228. FORTES, Francisco Rodrigues	1825	53
229. FRANCA, Maria Thereza da Conceição	1834	53
230. FRAZÃO, Antônio Vilella	1811	53
231. FREIRE, João d'Avila	1822	53
232. FREITAS, Maria Vitória de	1795	32
233. GALINDO, José Lourenço de Siqueira	1810	55
234. GALVÃO, Cosme Ferreira	1806	55
235. GAMA, Antônio Fernandes	1787	55
236. GARCIA, Antônio	1781	55
237. GODOIS, Ignácia de Lemos de	1801	56
238. GOIS E LARA, Joaquim Pinto de		71
239. GOMES, Domingos	1824	56
240. GOMES, João Soares	1809	56
241. GOMES, Joaquim Pereira	1819	56
242. GOMES, Lourenço José	1826	56
243. GOMES, Luís	1818	56
244. GOMES, Manoel Antônio	1813	56
245. GOMES, Maria Francisca	1828	56
246. GONÇALVES, Cristovão Dias	1822	57
247. GONÇALVES, João da Silva	1778	57
248. GONÇALVES, Manoel de Souza Diniz	1802	57
249. GONÇALVES, Victoriano Luis	1826	57
250. GOUVEIA, Maria Alves de	1826	58
251. GUARDA, D. Ana de Souza da	1805	58
252. GUIMARÃES, Domingos da Cunha	1771	59
253. GUIMARAES, Jacinta Soares	1832	60
254. GUIMARÃES, José Ferreira	1821	60
255. GUIMARÃES, José Francisco	1782	60
256. GUIMARÃES, Manoel do Vale	1789	60

257. GURGEL, Joaquim Mariana da Costa	1823	60
258. GUSMÃO, Andre Bernardes de	1824	60
259. HENRIQUES, José da Cruz	1820	60
260. JAQUES, Bartolomeu	1758	61
261. JARDIM, Manoel Pereira	1790	61
262. JESUS, Luzia Tereza de	1840	67
263. JESUS, Ana Barboza de	1827	61
264. JESUS, Ana Bernarda de	1802	61
265. JESUS, Ana Esmeria de	1827	61
266. JESUS, Ana Ferreira de	1827	62
267. JESUS, Ana Francisca de	1816	62
268. JESUS, Ana Francisca de	1825	L.234 / f. 68.
269. JESUS, Ana Maria de	1820	62
270. JESUS, Ana Maria de	1849	62
271. JESUS, Ana Martins de	1786	152
272. JESUS, Ana Silvéria de	1848	63
273. JESUS, Ana Vitória de	1814	63
274. JESUS, Ângela Francisca de	1812	63
275. JESUS, Anna Antônia de	1822	61
276. JESUS, Anna Rosa de	1841	C - 02
277. JESUS, Anna Rosa de	1846	63
278. JESUS, Anna Silvéria	1848	63
279. JESUS, Anna Teresa de	1810	63
280. JESUS, Anna Thereza de	1832	63
281. JESUS, Anna Thereza de	1843	63
282. JESUS, Antonia Maria	1831	63
283. JESUS, Benta Joaquina de	1846	64
284. JESUS, Bernarda Rosa de	1810	64
285. JESUS, Catharina de	1825	64
286. JESUS, Catharina Maria de	1787	[64]
287. JESUS, Catherina Maria de	1802	64
288. JESUS, Clara Maria de	1811	64
289. JESUS, Felícia Francisca de	1824	65
290. JESUS, Francisca Maria de	1821	65
291. JESUS, Ignácia Joaquina de	1839	66
292. JESUS, Ignacia Maria de	1819	66
293. JESUS, Ignacia Theodora de	1843	66
294. JESUS, Inês Francisca de	1807	66
295. JESUS, Iria Maria de	1806	66
296. JESUS, Jacinta Gonçalves de	1814	66
297. JESUS, Joana Angélica de	1837	66
298. JESUS, Joana Rosa de	1815	66
299. JESUS, Joaquina Maria de	1826	66
300. JESUS, Josefa Barbosa de	1803	66

301. JESUS, Josefa Maria de	1831	66
302. JESUS, Luzia Maria de	1816	67
303. JESUS, Manoel da Silva de	1791	67
304. JESUS, Maria Custódia de	1802	67
305. JESUS, Maria Francisca Gomes de	1828	L.234 / f. 76v
306. JESUS, Maria Josefa de	1837	151
307. JESUS, Maria Magdalena de	1830	67
308. JESUS, Maria Thereza de	1801	68
309. JESUS, Mariana Barbara de	1834	68
310. JESUS, Mariana Josefa Joaquina de	1828	68
311. JESUS, Narciza Maria de	1850	68
312. JESUS, Nicácia Maria Teodora Vieira	1816	146
313. JESUS, Rita Barboza de	1800	69
314. JESUS, Rita Barboza de	1827	69
315. JESUS, Rita Maria de	1817	69
316. JESUS, Tereza Angelica de	1828	69
317. JESUS, Tereza Maria de	1819	70
318. JESUS, Theodora Maria de	1811	69
319. JESUS, Thereza de	1781	69
320. JESUS, Thereza Maria de	1821	16
321. JESUS, Thereza Maria de	1837	70
322. JESUS, Thereza Maria de	1842	70
323. JESUS, Tomásia Maria de	1809	70
324. JESUS, Ursula Maria	1830	70
325. JOAQUINA, Anna Maria	1834	C - 03
326. JORDÃO, Antônio da Costa Vieira	1807	70
327. JOZEFA, Bernarda	1817	13
328. LACERDA, Manoel Ferro Xavier Correa	1801	71
329. LAGE, Manoel Vidal	1800	71
330. LARA, Bernarda de Proença Gois e	1839	71
331. LAVRADOR, José	1814	71
332. LEAL, João Martins	1784	72
333. LEITÃO, Alexandre de Carvalho	1814	72
334. LEITE, Helena da Silva	1804	73
335. LEITE, Thomazia Maria	1817	73
336. LEMOS, Ana Joaquina Albina Azevedo	1818	2
337. LIBERAL, João Gonçalves	1813	73
338. LIMA, Florêncio Marques	1820	48
339. LIMA, Joana Jozefa Maria de	1807	73
340. LIMA, José Francisco	1837	74
341. LIMA, José da Costa	1824	74
342. LIMA, José Francisco	1833	74
343. LIMA, Jozefa Salgada de	1782	74
344. LIMA, Maria de Araujo	1825	74

345. LIMA, Rita Leocadia de Abreu e	1821	74
346. LOBO, José Pinheiro	1831	74
347. LOPES, Joaquim de Souza	1849	C - 106
348. LOPES, Joaquim Felisberto	1827	75
349. LOPES, Joaquim Teixeira	1824	26
350. LOUREIRO, Antônio Vaz	1789	75
351. LOURENÇO, Antônio Machado	1809	75
352. LUZ, João Furquim da	1807	75
353. LUZ, José Dutra da	1810	75
354. LUZ, Rita Antonia da	-	75
355. MACEDO, João Vieira de	1818	76
356. MACHADA, Jozefa	1821	76
357. MACHADO, Antônio Pereira	1824	76
358. MACHADO, Luiz Antônio	1815	77
359. MACHADO, Manoel	1834	97
360. MACHADO, Miguel de Souza	1793	77
361. MACHADO, Sebastião Ferreira	1784	77
362. MACIEL, José da Costa	1818	78
363. MADEIRA, José	1756	150
364. MAGALHÃES, Clara Maria de	1811	78
365. MAGALHÃES, Francisca Maria de	1827	78
366. MAGALHÃES, Francisco Joaq. Araújo	1805	78
367. MAGALHAES, Joana Thereza Alves de	1840	78
368. MAGALHÃES, Manoel de	1775	78
369. MAGALHÃES, Manoel de Souza	1779	78
370. MAGALHAES, Mecias Joaquina de	1824	78
371. MAIA, Antônio Ferreira	1795	79
372. MALHEIROS, Antônio Pinto	1795	79
373. MARIA, Custódia	1831	38
374. MARINHO, Manoel Teixeira	1824	79
375. MARIZ, José da Silva	1793	80
376. MARQUES, Antonio José	1815	80
377. MARQUES, Francisco Fernandes	1807	80
378. MARQUES, Manoel de Souza	-	152
379. MARTINS, Antonio Ferreira	1818	80
380. MARTINS, Antônio Ferreira	1818	80
381. MARTINS, Francisco de Araújo	1804	80
382. MARTINS, José Fernandes	1825	L.234 / f.40v.
383. MARTINS, José Gonçalves	1791	81
384. MARTINS, Manoel Teixeira	1813	81
385. MARTINS, Miguel	1779	81
386. MATA, José Freire da	1830	82
387. MATOS, Francisco Ribeiro de	1779	82
388. MATTOS, Antonio da Fonseca	1817	82

389. MEDEIROS, Antônio Joaquim de	1812	82
390. MEDEIROS, Manoel de	1799	82
391. MEDELAS, Francisco Fernandes	1812	83
392. MEDELLA, José Fernandes	1840	83
393. MEIRELLES, José Pinto de	1810	83
394. MELLO, D. Clara Maria de	1821	83
395. MELLO, José Joaquim de	1832	83
396. MELLO, Luiz de Souza e	1824	84
397. MELLO, Manoel João de	1828	L.234 /f. 93
398. MELLO, Manoel Teixeira de	1811	84
399. MELLO, Maria da Costa e	1802	84
400. MELO, Manoel João de	1828	84
401. MENDES, José Vieira	1817	84
402. MENDONÇA, Esmeria Joaquina	1844	84
403. MENDONÇA, Manoel Luis de	1810	84
404. MENDONÇA, Mª Justina Gomes Silveira	1838	84
405. MENDONÇA, Teodora Maria de	1818	85
406. MENEZES, Domingos Gomes de	1791	85
407. MESQUITA, Francisca Maria de	1816	85
408. MESQUITA, Joaquina Custodia de	1821	85
409. MESQUITA, Manoel Jose de	1838	85
410. MIRANDA, Ana da Costa de	1812	86
411. MIRANDA, Antônio da Costa de	1802	86
412. MIRANDA, Antônio Machado de	1815	86
413. MIRANDA, João Teixeira de	1782	86
414. MIRANDA, José da Costa	1813	86
415. MIRANDA, Jose Jeronimo	1842	86
416. MIRANDA, Manoel Luis Saldanha de	1804	84
417. MIRANDA, Tereza Joaquina de	1821	87
418. MONTEIRA, Maria de Souza	1798	87
419. MONTEIRO, Ana Fortunata de Sousa	1831	87
420. MONTEIRO, Francisco da Costa	1839	88
421. MONTEIRO, Manoel Pereira	1782	88
422. MORAES, Francisca Antônia de	1822	L.234 / f.12v.
423. MOREIRA, Ana Inocencia	1831	89
424. MOREIRA, Catharina de Godois	1781	89
425. MOREIRA, José Antônio de Castro	1824	89
426. MOREIRA, Manoel Francisco	1788	89
427. MORIM, Manoel da Silva	-	152
428. MOTA, Francisco Xavier da	1797	90
429. MOTTA, Francisco Antônio da	1817	90
430. MOTTA, Sancha Maria da	1811	90
431. MOURA, Ana Maria de	1802	90
432. MOURA, Antônio Xavier	1809	90

433. MOURA, Francisco Xavier de	1807	90
434. MOURA, Luciano José de	1794	90
435. MOURA, Roza da Rocha	1758	90
436. MOURÃO, Manoel Ferreira de Sá	1813	150
437. MUNIZ, Jose Pereira	1840	90
438. NASCIMENTO, Ana Maria do	1795	91
439. NASCIMENTO, Ana Maria do	1802	91
440. NASCIMENTO, Francisca Rosa do	1809	91
441. NASCIMENTO, José Moreira do	1834	91
442. NASCIMENTO, Maria Gomes do	1816	91
443. NASCIMENTO, Maria Jacintha do	1839	91
444. NASCIMENTO, Maria Joana do	1820	91
445. NASCIMENTO, Maria Vitória do	1818	91
446. NASCIMENTO, Narciza Gomes do	1830	92
447. NAVES, Manoel de Almeida	1823	92
448. NETO, Francisco Correa	1844	30
449. NETO, José Machado	1796	77
450. NEVES, Amaria Faustina das	1821	92
451. NEVES, Amaro de Faria	1827	L.234 /f. 60
452. NEVES, Francisca Maria das	1831	92
453. NEVES, Tomas de Aquino Figueiredo	1830	92
454. NOGUEIRA, Ana Maria Joaquina	1802	93
455. NOGUEIRA, Clara Mariana	1816	93
456. NORONHA, Antônio Correa de	1811	93
457. NUNES, Maria	1809	93
458. NUNES, Thereza Joaquina	1819	93
459. OLIVEIRA, Ana da Luz de	1806	94
460. OLIVEIRA, Ana da Silva	1843	94
461. OLIVEIRA, Ana Francisca de	1806	94
462. OLIVEIRA, Antônio José de	1815	94
463. OLIVEIRA, Cláudio José de	1828	94
464. OLIVEIRA, Domingos Lemes de	1830	94
465. OLIVEIRA, Domingos de	1790	94
466. OLIVEIRA, Elena Maria de	1817	95
467. OLIVEIRA, Frutuoso Dias de	1799	95
468. OLIVEIRA, Gracia Dias de	1762	95
469. OLIVEIRA, Izabel Rodrigues de	1819	95
470. OLIVEIRA, Luiz José de	1793	96
471. OLIVEIRA, Mônica de	1793	97
472. OLIVEIRA, Roza de	1791	77
473. OLIVEIRA, Salvador Álvares de	1810	97
474. OLIVEIRA, Thereza de Jesus de	1810	97
475. PACHECO, Ignácia Martins	1811	98
476. PACHECO, Joanna Bernardina	1850	98

477. PACHECO, João de Freitas	1824	98
478. PACHECO, José da Silva	1793	98
479. PACHECO, Manoel da Cunha	1813	98
480. PAIS, Ignácia de Siqueira	1799	40
481. PAIS, Maria de Siqueira	1776	184
482. PAIVA, Anna Guiteria Ribeiro de	1839	99
483. PAIVA, Joaquim Leonel de	1845	99
484. PAIVA, Manoel Luís Correa de	1799	99
485. PAIVA, Manoel Rodrigues	1823	99
486. PAIVA, Mariana Bernarda de	1813	99
487. PAIXAO E PAIVA, Manoel da	1838	99
488. PAIXÃO, Vitoriano da	1799	100
489. PARREIRAS, Vicente José	-	100
490. PASSOS, Joaquim José dos	1834	100
491. PASSOS, Salvador Paes de Godoes dos	1812	100
492. PAULA, Anna Senhorinha de	1846	147
493. PAULA, Gertrudes Maria de	1841	101
494. PEDROZA, Izabel	1812	101
495. PEDROZO, João da Costa	1775	101
496. PENHA, Antônio Gonçalves	1803	102
497. PEREIRA, Amaro	1793	102
498. PEREIRA, Ana Caetana	1830	102
499. PEREIRA, Antônia Maria	1823	102
500. PEREIRA, Antônio Fernandes	1809	102
501. PEREIRA, Antônio Gonçalves	1816	102
502. PEREIRA, Bernarda Maria	1817	103
503. PEREIRA, D. Joana Antônia	1809	104
504. PEREIRA, Florêncio Francisco	1829	99
505. PEREIRA, Francisco Emiliano	1850	99
506. PEREIRA, Ignácio Álvares	1817	103
507. PEREIRA, João Garcia	1818	104
508. PEREIRA, João José	1787	104
509. PEREIRA, Joaquim José	1831	104
510. PEREIRA, José	1805	104
511. PEREIRA, José da Costa	1823	104
512. PEREIRA, José de Souza	1802	104
513. PEREIRA, José Garcia	1823	104
514. PEREIRA, Juliana Maria	1834	104
515. PEREIRA, Manoel Dutra	1804	105
516. PEREIRA, Maria da Silva	1828	105
517. PEREIRA, Thomas de Aquino	1833	105
518. PEREIRA, Thomásia Maria	1828	105
519. PEREIRA, Vicente de Araújo	1806	105
520. PERMECIANA, Joana	1816	105
521. PIEDADE, Rosa Maria da	1798	106

522. PILAR, Ana Maria do	1811	106
523. PILLAR, Maria Josefa de	1827	106
524. PIMENTEL, Antônio Martins	1820	106
525. PINHEIRO, Jerônimo da Costa	1804	106
526. PINHO, Francisco de Mattos	1804	106
527. PINHO, João Aires	1826	106
528. PINTO, Antonio Duarte	1825	R 108
529. PINTO, Catarina da Cunha	1823	107
530. PINTO, Felipe Ferreira	1819	107
531. PIRES, Roza Maria	1816	107
532. PONTES, Antônio de Araújo	1806	107
533. PONTES, Miguel Ferreira	1803	107
534. PORTELA, Florência de Souza	1814	108
535. PORTELLA, João da Costa	1828	108
536. PORTO, Monoel da Rocha	1823	R 108
537. PRADO, Antônio Manoel da Veiga	1807	108
538. PRADO, João Rodrigues do	1758	108
539. PRAZERES, Maria de Assunção dos	1805	108
540. PRETO, Salvador de Oliveira	1810	108
541. PROENÇA, José Alves	1821	108
542. PRUDENTE, Manoel Moreira	1820	108
543. PURIFICAÇÃO, Francisca Irene da	1840	108
544. QUADROS, Manoel Joaquim	1842	109
545. QUEIRÓS, João da Silva Ribeiro de	1788	109
546. RABELLO, Domingos Francisco	1826	L.234 /f.3v
547. RAMALHO, João Miranda de	1830	C - 02
548. RAMALHO, Manoel Martins	1783	109
549. RAMOS, Maria da Silva	1823	110
550. RAMOS, Rita Felícia	1822	110
551. RAQUEL, Anna Leonor	1840	110
552. REAL, Antônio José Alves Vila	1789	146
553. REGO, Manoel Borges do	1816	110
554. REIS, Domingos Fernandes dos	1833	110
555. REIS, Maria Julianna	1812	110
556. RESENDE, Antônio Ribeiro de	-	111
557. RESENDE, Geraldo Ribeiro de	1845	149
558. RESENDE, Vicente Pacheco	1818	111
559. RESSURREIÇÃO, Antônia Domingas	1810	111
560. REZENDE, Julião da Costa	1805	111
561. RIBEIRO, Antonio Ferreira	1820	112
562. RIBEIRO, Domingos Gomes	1798	112
563. RIBEIRO, Domingos Gonçalves	1805	112
564. RIBEIRO, João Pinto	1829	112
565. RIBEIRO, Joaquim José	1813	112

566. RIBEIRO, José Manoel da Rosa	1820	112
567. RIBEIRO, Pedro da Silva	1797	112
568. RIOS, Ana Francisca de Alexandria	1811	113
569. RIOS, Carlos José da Silva	1838	113
570. ROCHA, Anna Izabel da	1825	113
571. ROCHA, Antônio Ferreira	1836	113
572. ROCHA, Faustino da Silva	1802	113
573. ROCHA, João Coelho da	1767	217
574. ROCHA, João Vieira da	1802	114
575. ROCHA, José Moreira da	1826	104
576. RODRIGUES, Alexandre	1803	114
577. RODRIGUES, Felícia Maria	1805	114
578. RODRIGUES, Francisco Machado	1821	114
579. RODRIGUES, Francisco Pinto	1792	114
580. RODRIGUES, Leandro Gomes	1817	114
581. RODRIGUES, Manoel Ferreira	1810	115
582. RODRIGUES, Marcelo da Silva	1807	115
583. ROIA, José Pacheco da	1820	115
584. ROSA, Angélica de Oliveira	1836	115
585. ROSA, Joaquim Ribeiro	1820	115
586. ROSA, Josefa	1817	R - 106
587. ROSA, Micaela	1810	115
588. ROSA, Narciza Maria	1825	115
589. ROSÁRIO, Jerônima Francisca do	1821	116
590. ROSÁRIO, Maria Perpétua do		116
591. SÁ, Joaquim Ferreira de	1787	116
592. SACRAMENTO, Ana Custódia do	1846	117
593. SACRAMENTO, Antônia Maria do	1798	117
594. SACRAMENTO, Catharina Josefa do	1813	117
595. SACRAMENTO, Catharina Jozefa do	1813	117
596. SACRAMENTO, Ignácia Mª Custódia	1819	117
597. SACRAMENTO, Jacinta Maria do	1836	117
598. SACRAMENTO, Maria Josefa Antônia	1794	117
599. SACRAMENTO, Quitéria Maria do	1808	117
600. SALGADO, Alexandre Carlos	1792	118
601. SAM JOSÉ, Luiza Antonia de	1840	C - 03
602. SAMPAIO, João da Costa	1850	117
603. SANTA ANA, Roza Angélica de	1831	118
604. SANTA ANA, Roza Emerenciana de	1820	118
605. SANTA EUFRAZIA, Josefa	1818	119
606. SANTA ROSA, Ana Joaquina de	1828	118
607. SANTANA, Custódia Maria	1827	118
608. SANTANA, Damiana Josefa de	1810	118
609. SANTANA, Joaquim de	1844	118

610. SANTANA, Maria Emerenciana de	1845	118
611. SANTIAGO, João de Oliveira	1807	122
612. SANTIAGO, Manoel Vieira	1823	152
613. SANTO ANTONIO, Leonarda de	1796	119
614. SANTOS, Ana Maria dos	1822	119
615. SANTOS, Ana Maria dos	1828	119
616. SANTOS, Antônio da Silva	1805	119
617. SANTOS, Antônio de Mesquita dos	1782	119
618. SANTOS, Antonio Felisberto dos	1848	119
619. SANTOS, Caetana Roza dos	1803	119
620. SANTOS, Emerenciana Esmenia dos	1836	119
621. SANTOS, Francisca Rosa dos	1829	119
622. SANTOS, João Martins dos	1812	120
623. SANTOS, José Fernandes dos	1818	120
624. SANTOS, Manoel Coelho dos	1835	120
625. SANTOS, Manoel Fernandes dos	1824	120
626. SÃO FRANCISCO, João Esteves de	1843	121
627. SÃO JOSÉ, Antônio de	1797	121
628. SÃO JOSÉ, Francisco de	1802	121
629. SÃO JOSE, Maria Fernandes de	1830	121
630. SÃO JOSÉ, Maria Joaquina de	1837	121
631. SARGENTO, Antônio Francisco	1778	122
632. SARZEDA, Francisco Antônio	1824	122
633. SEGURADO, Antônio Pires	1812	122
634. SENNE, Catharina de	1819	122
635. SILVA, Alexandre Gonçalves da	1850	122
636. SILVA, Ana Maria da	1820	123
637. SILVA, Anacleto Pereira da	1814	123
638. SILVA, Anna Rita da	1843	123
639. SILVA, Anna Victoria Teles da	1838	123
640. SILVA, Antônio Gomes da	1805	123
641. SILVA, Antônio Jorge da	1782	123

642. SILVA, Catharina	1821	124
643. SILVA, Domingos de Paiva e	-	124
644. SILVA, Domingos Pereira da	1800	124
645. SILVA, Felisberto Ignácio da	1849	48
646. SILVA, Filipe Coelho da	1809	125
647. SILVA, Flariana Eufrazia da	1841	48
648. SILVA, Francisco de Abreu e	1811	125
649. SILVA, Francisco Ferreira da	1837	151
650. SILVA, Ignácia Rosa de Lara e	1827	L. 234/ f.48v
651. SILVA, Theodózio Ribeiro da	1818	L. 234/ f.7
652. SOUSA, Antônio José Gomes de	1827	L. 234/ f.20
653. SOUZA, Francisco José de	1828	L. 234/ f.136
654. VALIM, João Gonçalves	1813	143
655. VARGAS, Antônio Furtado	1795	143
656. VELHO, Manoel Machado	1793	144
657. VELLOZO, Bento Francisco	1821	144
658. VIANNA, Joao Ribeiro	1825	145
659. VIANNA, Manoel Gonçalves	1745	145
660. VIANNA, Manoel Rodrigues	1812	145
661. VIEIRA, Antônio João José	1776	299
662. VIEIRA, Francisca	1815	146
663. VIEIRA, Joana		146
664. VILAS BOAS, Ant ^o Caetano Almeida	1802	147
665. VILELLA, Manoel Thamas	1820	146
666. VITERBO, Dona Mariana Rosa do	1812	146
667. VITORINO, Antonio Gonçalves	1829	146
668. XAVIER, Anna da Assumpçao	1836	147
669. XAVIER, Antônio de Souza	1804	147

ANEXO 7
Lista Nominal dos senhores que alforriam em Notas

Senhor (es)	Ano	Folha	Livro
BASTO, MANOEL DA ROCHA / JESUS, AGUIDA TERESA DE	1754	188v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
MAGALHAES, JOAO PINTO DE	1759	37v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
DANTAS, PEDRO DE AMORIM	1760	87v	
BARROS, DOMINGOS PEREIRA DE	1768	213v	
BORBA, JOAO VIEIRA	1769	174v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GARCIA, DOMINGOS VASQUES	1769	232V	LIVRO DE NOTAS - 1780
PEREIRA, MANOEL AFONSO DA CUNHA / LEITE, MANOEL AFONSO	1769	92	LIVRO DE NOTAS (1791) n.8
RIBEIRA, JOANA	1769	54V	
COELHO, JOAO DA SILVA / SIQUEIRA, TERESA VAZ DE	1770	157	
COSTA, ANTONIO FRANCISCO DA	1770	256v	
MENDONÇA E SÁ, FRANCISCO DE	1770	86	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
ROCHA, MARIA PEREIRA DA	1770	27	
LIMA, ANA MARIA DE	1771	26	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MOURA, JOAO DE	1771	80	
BARBOSA, FRANCISCO VIEIRA / BARBOSA, JOSEFA VIEIRA	1772	286v	
BORGES, MANOEL ANTONIO	1772	245	LIVRO DE NOTAS - 1780
CARNEIRO, DOMINGOS FONSECA	1772	319	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, JERONIMO FERNANDES	1772	120	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
MUNHOZ, MATHIAS GONÇALVES / MORAIS, JOSEFA DE	1772	62v	
OLIVEIRA, MATIAS ALVES DE	1772	84	
SÁ, FRANCISCO XAVIER FORTES DE BUSTAMANTE E	1772	68	
SÁ, FRANCISCO XAVIER FORTES DE BUSTAMANTE E	1772	143v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
BRANDAO, MANOEL DA COSTA	1773	24v	
BRANDAO, MANOEL DA COSTA	1773	24v	
CARVALHO, DOMINGAS DA SILVA DE	1773	21v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CONCEIÇÃO, CUSTODIA DE SOUSA DA	1773	48v	
LOURENÇO, LUIS CORREA	1773	38v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MATOS, ANTONIO SOARES DE	1773	331	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
NOGUEIRA, NICOLAU ANTONIO	1773	24. A	
NOGUEIRA, NICOLAU ANTONIO	1773	24. B	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SÁ, FRANCISCO DE MENDONÇA E	1773	147v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
SILVEIRA, LEANDRO BARBOSA DA	1773	71v. A	
SILVEIRA, LEANDRO BARBOSA DA	1773	71v. B	
SILVEIRA, LEANDRO BARBOSA DA	1773	71v. C	
ABRANXES, ANTONIO JOSE DE	1774	51	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
BITANCUR, PEDRO DE MORAES / BITANCUR, FERNANDO DE	1774	19	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
BRITO, MARIA JOSEFA DE ...	1774	76	
CARNEIRO, DOMINGOS FONSECA	1774	319v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CARNEIRO, DOMINGOS FONSECA	1774	319v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CARNEIRO, DOMINGOS FONSECA	1774	319v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CARVALHO, JOSEFA NUNES DE	1774	34v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CHAVES, LOURENÇO RODRIGUES	1774	19	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CHAVES, LOURENÇO RODRIGUES	1774	19	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CHAVES, LOURENÇO RODRIGUES	1774	19	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CRUZ, FRANCISCO DE MACEDO/MELO, ANA JOAQUINA DE	1774	146v	
DANTAS, PEDRO DE AMORIM	1774	86v	
GOMES, JOAO GONCALVES	1774	18	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
GOMES, JOSE AYRES / OLIVEIRA, MARIA INACIA DE	1774	5	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1

JESUS, TERESA MARIA DE	1774	17v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
LAGE, FRANCISCO GONÇALVES	1774	206v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
MORAES, MARIA JOSEFA DE	1774	12v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
OLIVEIRA, ANA	1774	253	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
PAMPOLONA, IGNACIO CORREIA	1774	78	LIVRO DE NOTAS - 1780
SILVA, ANTONIO FERREIRA DA/ JESUS, D. TERESA MARIA DE	1774	145	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SOUSA, ANTONIO TEIXEIRA DE	1774	38	
SOUSA, ANTONIO TEIXEIRA DE	1774	37v	
SOUSA, LUCIO SILVA E	1774	131	
ALMEIDA, LUIS DIAS DE	1775	217	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
ALMEIDA, MANOEL ALVES DE	1775	245v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
ARAUJO, MIGUEL PEIXOTO DE	1775	52	
BARRETO, SIMAO CAETANO DE MORAIS	1775	191v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CARVALHO, JERONIMO PEREIRA DE	1775	97v. A	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CARVALHO, JERONIMO PEREIRA DE	1775	97v. B	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CORREIA, PASCOAL / PINTA, JOSEFA	1775	131v	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
CORREIA, PASCOAL / PINTA, JOSEFA	1775	210	
CORREIA, PASCOAL / PINTA, JOSEFA	1775	209v	
CORREIA, PASCOAL / PINTA, JOSEFA	1775	208v	
COSTA, FRANCISCO FERREIRA DA / LIMA, FRANCISCO	1775	33	
COUTO, ANTONIO JOSE DO	1775	44v. A	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
COUTO, ANTONIO JOSE DO	1775	44v. B	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
DIAS, MANOEL JOSE	1775	206	
FERREIRA, DOMINGOS NUNES	1775	99v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
FERREIRA, JOSE / CRUZ, JOANA DA	1775	10v. A	
FERREIRA, JOSE / CRUZ, JOANA DA	1775	10v. B	
GOMES, JOSE AIRES / OLIVEIRA, MARIA INACIA DE	1775	263v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
GUIMARAES, JERONIMO DA SILVA	1775	72v. A	
GUIMARAES, JERONIMO DA SILVA	1775	72v. B	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
GULARTE, JOSE PEREIRA / SANTO ANTONIO, MARCELA DE	1775	151.A	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
GULARTE, JOSE PEREIRA / SANTO ANTONIO, MARCELA DE	1775	151. B	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
GULARTE, JOSE PEREIRA / SANTO ANTONIO, MARCELA DE	1775	151. C	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
LAGE, HIPOLITO GONÇALVES	1775	144v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
LEONOR. JOANA QUITERIA	1775	2	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MATOL, LUIS	1775	220	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
MELO, MATEUS CORREIA DE	1775	164	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
MOREIRA, MANOEL NUNES	1775	85	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
NEVES, MARIA ROSA DE JESUS	1775	205	
NOGUEIRA, MANOEL ANTUNES	1775	90v	
QUINTANA, BENTO CORREIA	1775	241v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
RIBEIRO, MANOEL DIAS	1775	165	
ROSA, ANTONIA TERESA	1775	109V	
SÁ, FRANCISCO DE MENDONÇA E	1775	54v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SÁ, FRANCISCO DE MENDONÇA E	1775	155	
SÁ, FRANCISCO DE MENDONÇA E	1775	155	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SÁ, FRANCISCO DE MENDONÇA E	1775	54v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SÁ, LUIS TEIXEIRA DE / AGUIAR, MARIA DA SILVA	1775	102. A	
SÁ, LUIS TEIXEIRA DE / AGUIAR, MARIA DA SILVA	1775	102. B	
SILVA, JERONIMO DA	1775	69v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SILVA, MANOEL DE MOURA DA	1775	205v	
SILVA, PAULO DE ARAUJO	1775	53	
SOUSA, FRANCISCO RIBEIRO DE	1775	170v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2

SOUSA, FRANCISCO RODRIGUES DE	1775	103	
ANTONIO TAVARES DA ROCHA	1776	70v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
ARAUJO, JOSE MARTINS DE / PEREIRA, ISABEL DE LIMA	1776	267v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
BRITO, JOSE BATISTA DE	1776	252v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
CARDOSO, ANTONIO GONÇALVES	1776	77v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CARIDADE, JULIA MARIA	1776	30	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CASTRO, CAETANO GERALDES DE	1776	104v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CASTRO, MATEUS DA PAZ E	1776	145	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
COELHO, JOAO GONÇALVES	1776	273	
FERNANDES, EUGENIA MARIA	1776	117v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GAMA, MANOEL DA COSTA VILAS BOAS E	1776	108v. B	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GAMA, MANOEL DA COSTA VILAS BOAS E	1776	108v. A	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GOMES, MANOEL	1776	26v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GONÇALVES, LUIS DE SOUSA	1776	32	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, JOAO ALVES DE OLIVEIRA	1776	3v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, JOAO RIBEIRO / LOPES, SEBASTIANA PEREIRA DA COSTA	1776	270v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
JESUS, FRANCISCA MARIA DE	1776	261v	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
LEAL, JOAO MARTINS	1776	5v	
MAGALHAES, ANA [PRATIDES]	1776	293v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MOREIRA, MANOEL FRANCISCO	1776	18	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MOTA, LUIS	1776	7	
NASCENTES, FRANCISCO DE PAULA	1776	11	LIVRO DE NOTAS - 1780
PEREIRA, BENTO ANDRE	1776	8	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
PEREIRA, BENTO ANDRE	1776	335	
PEREIRA, DOMINGOS RABELO	1776	96v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
SILVA, SURANO LEITE DA	1776	318	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
SOUSA, IGNACIO FRANCISCO DE	1776	78	
SOUSA, JOSE SOBRAL	1776	295	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
SOUSA, JOSE SOBRAL	1776	295	LIVRO DE NOTAS (1774/1776) N. 1
ALCAMIM, JOSE DA COSTA/SOUSA, MARIA PEREIRA	1777	223.A	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
ALMEIDA, MANOEL SIMOES	1777	183v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
ALUART, ANTONIO SOARES DE	1777	134.A	
AMARAL, JOAQUIM PEREIRA DO	1777	186	
ARANHA, JOAO GOMES	1777	195v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
ASSUNÇÃO, FELIPA MARIA DA	1777	116	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
BASTOS, RITA DE	1777	111v	
CARDOSO, MANOEL/PEREIRA FLORENCIA	1777	143	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CARNEIRO, ANTONIO TEIXEIRA	1777	117	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CARVALHO, JOSEFA NUNES DE	1777	144	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CASTRO, JOSE	1777	109v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CASTRO, JOSE ANTONIO DE	1777	275	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CORREIA, ANTONIA	1777	228	
COSTA, ESTEVAO CORREIA DA	1777	296	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
COSTA, FRANCISCO FERREIRA DA	1777	203v	
COSTA, MANOEL GOMES DA	1777	191v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
CUNHA, MARIA DIAS DA	1777	127v	
FREIRE, GERMANO JOSE DA SILVA	1777	187V	LIVRO DE NOTAS - 1780
FREIRE, MANOEL	1777	237v	
GONÇALVES, BERNARDO	1777	163v	
GONCALVES, JOSE DIAS	1777	95.A	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
GONCALVES, JOSE DIAS	1777	95.B	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
GONÇALVES, LUIS DE SOUSA	1777	143v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2

GONÇALVES, LUIS DE SOUSA	1777	127	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, FRANCISCO MARTINS/ SILVA, MARIA RIBEIRA DA	1777	198v. D	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, FRANCISCO MARTINS/ SILVA, MARIA RIBEIRA DA	1777	198v. E	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, FRANCISCO MARTINS/ SILVA, MARIA RIBEIRA DA	1777	198v. A	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, FRANCISCO MARTINS/ SILVA, MARIA RIBEIRA DA	1777	198v.B	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, FRANCISCO MARTINS/ SILVA, MARIA RIBEIRA DA	1777	198v. C	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
GUIMARAES, JOAO ALVES DE OLIVEIRA	1777	214	
GUIMARAES, JOAO ALVES DE OLIVEIRA	1777	204v	
LEAL, JOAO MARTINS	1777	6	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
MAIA, CAETANO JOSE DE	1777	122	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
MARTINS, ANA DE	1777	199v. A	
MARTINS, ANA DE	1777	199v. B	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MEDELAS, FRANCISCO FERNANDES	1777	204	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MIRANDA, MARIA DA SILVA DE	1777	234	
PAULA, FRANCISCA CAETANA PEREIRA DE	1777	222	
PEREIRA, BENTO ANDRE	1777	36. A	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
PEREIRA, BENTO ANDRE	1777	36. B	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
PEREIRA, FRANCISCO	1777	181	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
PEREIRA, MANOEL ANTONIO	1777	182. A	
PEREIRA, MANOEL ANTONIO	1777	182. B	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
PEREIRA, MANOEL ANTONIO	1777	182. C	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
PILAR, MARIA DO ROSARIO DO	1777	233v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
SANTOS, JOSE DA SILVA DOS	1777	168	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
VILHENA, MATIAS GONÇALVES MUNHOIS DE/JESUS, MARIA IZABEL TEREZA DE	1777	165v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
AMARAL, JOAO PEIXOTO DO	1778	270v	
CARIDADE, JULIA MARIA	1778	77	
CONCEIÇÃO, ANTONIA BARBOSA DA	1778	1	
COSTA, ANTONIO FERNANDES DA	1778	95v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
GUIMARAES, MANOEL FRANCISCO	1778	295v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
LIMA, JOAO COELHO	1778	285	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
MAGALHAES, ANA PRAXEDES DE / PAIVA, JERONIMO DE (PAI)	1778	35v	
MENDES, MATIAS GONÇALVES / JESUS, ISABEL TERESA DE	1778	26v	LIVRO DE NOTAS - 1780
MESQUITA, FRANCISCO BORGES DE	1778	259	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
NASCIMENTO, ANA MARIA	1778	311	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
PAIVA, JERONIMO DE	1778	69	
PAMPLONA, IGNACIO CORREIA	1778	27v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
PEDROZO, MANOEL ALVES	1778	291v	LIVRO DE NOTAS (1776/1778) N. 2
PEREIRA, JOSE LUIS DE ABREU	1778	65	
SILVEIRA, ANA MARIA DA	1778	308	
SILVEIRA, LEANDRO BARBOSA DA	1778	250	
SILVEIRA, MARIA RANGEL	1778	89	
SOUSA, ANTONIO DE	1778	308v	
SOUSA, JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO E (FALECIDO)	1778	70v	
SOUSA, JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO E (FALECIDO)	1778	70v	
VAS, MANOEL MARTINS	1778	38v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
AFONSECA, JOSE DO AMARAL DE	1779	29	
ANDRADE, QUITERIA ANTUNES DE	1779	162	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
ARAUJO, ANNA DE	1779	201	LIVRO DE NOTAS - 1780
CARNEIRO, SIMAO VAZ	1779	12	LIVRO DE NOTAS - 1780
COSTA, DOMINGOS JOSE DA	1779	260v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
COSTA, JOAO GODINHO DA	1779	92v	
FAGUNDES, MARIA DE ABELA	1779	107v	

FELISBERTA, JOANA	1779	128v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
MACHADO, LUIS DA SILVA	1779	143v	
MONTEIRO, ANTONIO DE PAULO	1779	193	
NOGUEIRA, MANOEL ANTUNES	1779	225	
NOGUEIRA, MANOEL ANTUNES	1779	212v	
OLIVEIRA, MATHIAS ALVES DE	1779	125v	
OLIVEIRA, MATHIAS ALVES DE	1779	125	
OLIVEIRA, SILVESTRE DE ALMEIDA	1779	111v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
PEREIRA, ANASTACIO DA SILVA	1779	120v	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
RAMALHO, MANOEL MARTINS	1779	149V	LIVRO DE NOTAS - 1780
RAMALHO, MANOEL MARTINS	1779	149V	LIVRO DE NOTAS - 1780
RAMOS, JOAO DE ALMEIDA	1779	179	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
SILVA, ANDRE JORGE DA	1779	282	
SILVA, ANTONIO LEITE DA	1779	237v	
SILVA, LUIS PEREIRA DA	1779	132v	
SIQUEIRA, JOSE LOPES DE	1779	297	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
SOUSA, ANASTACIO JOSE DE / SILVEIRA, MAXIMA JERONA DA	1779	128	
TEIXEIRA, JOAO DA SILVA	1779	274v	
TEIXEIRA, SIMAO DA SILVA	1779	227	
ANDRADE, ANTONIA CORREIA DE	1780	94v	
BORGES, MANOEL ANTONIO	1780	135	LIVRO DE NOTAS - 1780
BUSTAMANTE, RITA LUISA VITORIA DE	1780	115	
CARVALHO, FRANCISCO PEREIRA DE	1780	75v	
CONCEIÇÃO, MARIA DA	1780	88	
COSTA, SIMAO FERREIRA DA / NEVES, FRANCISCA DA COSTA	1780	71	LIVRO DE NOTAS - 1780
FERRAO, BERNADO DA SILVA	1780	92	LIVRO DE NOTAS - 1780
FERREIRA, BENTO	1780	212v	
FERREIRA, BENTO	1780	260v	LIVRO DE NOTAS - 1780
FERREIRA, BENTO	1780	206v	LIVRO DE NOTAS - 1780
FERREIRA, HENRIQUE RODRIGUES	1780	294	
GONÇALVES, JOSE DE SOUZA / SAO JOSE, LAURIANA JOAQUINA DE	1780	73	
LOPES, MANOEL DE SOUZA	1780	270	LIVRO DE NOTAS (1778/1780) N. 3
MELLO, ANTONIO JOSE DE	1780	11V	
MELLO, ANTONIO JOSE DE, BERNADA JOSE TELLES	1780	68v	
MORAIS, ANTONIO MARQUES DE	1780	226	
OLIVEIRA, TERESA DE JESUS DE	1780	52V	LIVRO DE NOTAS - 1780
PEDROSA, MANOEL ALVES	1780	102	LIVRO DE NOTAS - 1780
PEREIRA, ANTONIO /SACRAMENTO, ANA JOSEFA DO / PEREIRA, MANOEL ANTONIO / JESUS, TERESA MARIA DE	1780	178V	LIVRO DE NOTAS - 1780
PEREIRA, JOSEFA DA SILVA	1780	79	
PORTO, JOAO GONÇALVES	1780	224v	
SÁ, ANTONIO DIAS DE	1780	98v	LIVRO DE NOTAS - 1780
AMADO, MANOEL DO VALE	1781	216V	
CARNEIRO, ANTONIO TEIXEIRA	1781	169	LIVRO DE NOTAS - 1780
CARVALHO, JERONIMO PEREIRA DE	1781	77v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
COELHO, ANTONIO JOAO	1781	132V	
COELHO, ANTONIO JOAO	1781	132V	
COELHO, ANTONIO JOAO	1781	132V	
COSTA, LUIS SOARES DA / GOUVEIA, JOANA RODRIGUES DE	1781	189	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
COUTINHO, MICAELA DOS ANJOS	1781	202V	
COUTO, LUIS GOMES DO / GUERRA, ANTONIA LOPES DA	1781	122v	LIVRO DE NOTAS - 1780
COUTO, LUIS GOMES DO / GUERRA, ANTONIA LOPES DA	1781	198V	LIVRO DE NOTAS - 1780
FERRAS, GUILHERME	1781	168v	LIVRO DE NOTAS - 1780

FERREIRA, MANOEL SOARES / SILVA, MARIA BARBOSA DA - (falecida)	1781	207V	
FONCECA, JULIANA MARIA DA	1781	180V	LIVRO DE NOTAS - 1780
FREITAS, JOSE FLORENCIO DE	1781	245V	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUERRA, MARIANA LOPES DA	1781	173V	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	265v	
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	264v	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	264v	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	264v	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	265	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	265	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	265	LIVRO DE NOTAS - 1780
GUIMARAES, JOAO DE FREITAS	1781	265	LIVRO DE NOTAS - 1780
MENDES, FRANCISCO FERNANDES	1781	228v	LIVRO DE NOTAS - 1780
MENDES, FRANCISCO FERNANDES	1781	228v	LIVRO DE NOTAS - 1780
MENDONÇA, ANDRE FURTADO DE	1781	184	
MENDONÇA, ANDRE FURTADO DE	1781	184	
MENDONÇA, MARCELO DE	1781	59v	apresentou a carta ao tabelião
MENEZES, RITA BARRETA DE	1781	141	LIVRO DE NOTAS - 1780
PEDROSA, MANOEL ALVES	1781	139V	
PEREIRA, ANTONIO /SACRAMENTO, ANA JOSEFA DO / PEREIRA, MANOEL ANTONIO / JESUS, TERESA MARIA DE	1781	179	LIVRO DE NOTAS - 1780
REIS, FRANCISCO DA MOTA	1781	247	LIVRO DE NOTAS - 1780
SANTA ANA, MARIANA ISABEL DE	1781	174	
SANTOS, PEDRO NUNES DOS	1781	123	
SILVA, BARTOLOMEU BRAS DA	1781	125V	
SOUSA, IGNACIO PEREIRA DE	1781	158V	
SOUSA, JOAO DE / REIS, TERESA DA SILVA	1781	87	
TOLEDO, IGNACIO FRANCISCO DE	1781	217v	LIVRO DE NOTAS - 1780
CAMPOS, FRANCISCO PIRES	1782	250	
CAMPOS, FRANCISCO PIRES	1782	250	
CAMPOS, FRANCISCO PIRES	1782	250	
CAMPOS, FRANCISCO PIRES	1782	250	
TEIXEIRA, PERPETUA	1782	272	LIVRO DE NOTAS - 1780
BARCELOS, PEDRO LUCAS DE	1783	5	
MENDONÇA, MARCELO DE	1783	177	
BARROS, ALEXANDRE DA SILVA	1784	167v	
BRITO, GONÇALO RIBEIRO DE / SERRA, MANOEL RODRIGUES	1784	44v	LIVRO DE NOTAS (1790) n. 7
COELHO, MANOEL [...] / MOREIRA, ANTONIO DE FARIA	1784	27v	
DINIZ, MANOEL DE SOUSA	1784	188v. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
DINIZ, MANOEL DE SOUSA	1784	188v. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
GONÇALVES, JOAO DA SILVA	1784	22	
GOUVEIA, JOSE JOAQUIM DA COSTA	1784	52v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
MARIA, FRANCISCA	1784	71	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
MARTINS, ANTONIO FERREIRA	1784	16	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
TEIXEIRA, FELIZARDA MARIA	1784	13	
TEIXEIRA, FELIZARDA MARIA	1784	13v	
CARVALHO, ANTONIO DOMINGOS DE	1785	23v	
CARVALHO, ANTONIO DOMINGOS DE	1785	24v	
CARVALHO, ANTONIO DOMINGOS DE	1785	25	
CARVALHO, JERONIMO PEREIRA DE	1785	83	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
CARVALHO, JOSE PEREIRA DE / MENDONÇA, TEODORA MARIA DE	1785	25	
CARVALHO, JOSE PEREIRA DE / MENDONÇA, TEODORA MARIA DE	1785	25	
CHAVES, MARIA GONÇALVES	1785	126v. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CHAVES, MARIA GONÇALVES	1785	126v. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14

DIAS, LUIZA BARBARA	1785	133	
PIRES, ISABEL FERNANDES	1785	97.B	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
PIRES, ISABEL FERNANDES	1785	97.A	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
SILVA, ANA TEIXEIRA DA	1785	78v	
BARBOSA, JERONIMA MOURA	1786	84	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
BARROS, JOSE DE	1786	165v	
BRAVO, FRANCISCO NERI	1786	94v	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
BRITO, GONÇALO RIBEIRO	1786	150V	LIVRO DE NOTAS (1790) n. 7
CARDOSO, JOSE PEREIRA	1786	286v	
CARVALHO, DOMINGOS DOS SANTOS DE	1786	41.A	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
CARVALHO, DOMINGOS DOS SANTOS DE	1786	41.B	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
DUTRA, MATEUS PEREIRA BARBOSA E	1786	38v	
GARCIA, DOMINGOS VASQUES	1786	23	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
GOMES, JOSE AYRES / OLIVEIRA, MARIA INACIA DE	1786	124	
GUIMARAES, JOAO ALVES DE OLIVEIRA	1786	183	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
JESUS, MARIA INACIA DE	1786	114	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
LAGE, FRANCISCO GONÇALVES E OUTROS	1786	54	apresentou a carta ao tabelião
LAGE, FRANCISCO GONÇALVES E OUTROS	1786	53v	apresentou a carta ao tabelião
LAMBAO, MANOEL FERNANDES/ MATOS, MARIA DE	1786	16v	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
MENDONÇA, LUIZA DA SILVA DE	1786	161v	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
MENDONÇA, MARCELO DE	1786	183	
PEDROSA, MANOEL ALVES	1786	58v	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
SILVA, GENOVEVA DE ALMEIDA E	1786	130	LIVRO DE NOTAS (1786-1787) s/n
SOARES, JULIANA DE SOUSA	1786	172	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
SOUSA, JOAO DA SILVA PEREIRA E	1786	39	
TORRES, FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA / MENDONÇA, FRANCISCA MARIA ESPERANÇA	1786	122v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
TORRES, MATEUS DOS SANTOS	1786	27v	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
BARBOSA, FRANCISCO VIDAL DE	1787	152	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
CARDOSO, JERONIMO LEITAO	1787	231. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARDOSO, JERONIMO LEITAO	1787	231. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
GARCIA, DOMINGOS VASQUEZ	1787	54v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
GOMES, JOSE AYRES / OLIVEIRA, MARIA INACIA DE	1787	102	
GOMES, JOSE AYRES / OLIVEIRA, MARIA INACIA DE	1787	125	
GOMES, JOSE AYRES / OLIVEIRA, MARIA INACIA DE	1787	126	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
JESUS, LUIZA ROSA DE	1787	59	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
JOSE, MARIA (VIUVA DE JOSE PERES CORREIA)	1787	178	
NEVES, MARIA ROZA DE JESUS	1787	6	LIVRO DE NOTAS (1790) n.7
OLIVEIRA, ANA MARIA DE	1787	127v	
OLIVEIRA, JOSE DA COSTA DE	1787	167	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
PEREIRA, MANOEL DA COSTA AZEVEDO	1787	118v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
PRATA, ANTONIO MANOEL DA VEIGA	1787	134v	
TORRES, ROSA DA PIEDADE	1787	34	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
BASTOS, DOMINGOS MARTINS	1788	7V	
CARVALHO, JOSE DIAS DE	1788	160	LIVRO DE NOTAS (1790) n.7
CONCEIÇÃO, MARIA DA	1788	172v	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
CUSTODIA, JOAQUINA	1788	60	
DIAS, CUSTODIO JOSE	1788	174	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
JESUS, FRANCISCA MARIA DE	1788	136v	
LEITAO, JOSE DE SOUSA / AFONSECA, DOMINGAS JOAQUINA	1788	173v	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
MOURA, ANA MARIA DA	1788	177	
PAIVA, LUIZ JOSE DE	1788	108	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7

ROSA, MARIA	1788	37v	
SILVA, JULIANA DA	1788	16	
CHAVES, FRANCISCO DA SILVA	1789	123v	
CONCEIÇÃO, ANTONIA BARBOSA DA	1789	117v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
DIAS, LUIZA BARBOSA	1789	41	
FERREIRA, MANOEL RODRIGUES / ASSUNÇÃO, MARIA ANGELICA DA	1789	102V	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
FREIRE, JOAQUIM JOSE	1789	185v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
GOMES, CATARINA DE JESUS	1789	46	
GONZAGA, LUIS PEREIRA (TESTAMENTEIRO)	1789	57	
JESUS, BRIZIDA DA MARIA DE	1789	154v	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
MAGALHAES, ANA BARBOSA DE	1789	110	
MOURA, MANOEL MARINHO DE	1789	68	
OLIVEIRA, ANA MARIA DE	1789	5v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
OLIVEIRA, ANA MARIA DE	1789	5v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
PEREIRA, JERONIMO DA SILVA	1789	98	
SÁ, JOAQUIM FERREIRA DE	1789	65V	
SA, MANOEL DIAS DE	1789	217	
SACRAMENTO, ANTONIO MARIA DO	1789	52v	LIVRO DE NOTAS (1790) n.7
SANTOS, MANOEL PEREIRA DOS / CABRAL, ISABEL PEREIRA	1789	91v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
SILVEIRA, FELICIA BARBOSA DA	1789	155v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SOUZA, CECILIA DA COSTA	1789	62V	
VILA REAL, ANTONIO JOSE ALVES	1789	96v	
AFONSECA, JULLIANA MARIA DA	1790	156	
ALFENAS, JOSE MARTINS E OUTROS	1790	65	
ALFENAS, JOSE MARTINS E OUTROS	1790	65	
ALFENNA, JOAQUIM MARTINS (TESTAMENTEIRO)	1790	122	
ALMEIDA, RITA ANTONIA DE	1790	24v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
ANTONIO, PAULO / COSTA, FRANCISCA DA	1790	221v	
BALIA, RITA MARTINS	1790	8v	LIVRO DE NOTAS 7
CARVALHO, NICOLAU MOREIRA DE	1790	70	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
CARVALHO, NICOLAU MOREIRA DE	1790	70	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
COELHO, ANTONIO JOAO	1790	38v	
COELHO, ANTONIO JOAO	1790	28v	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
CONCEIÇÃO, ANTONIA BARBOSA DA	1790	64v	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
CONCEIÇÃO, MARIA DA	1790	149	
COTRIM, ANTONIA FELISBERTA DE AZEVEDO	1790	40	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
COUTO, DOMINGOS FRANCISCO DO	1790	100	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
DIAS, CUSTODIO JOSE	1790	178	LIVRO DE NOTAS (1789) s/n
FERREIRA, JOAO GONÇALVES	1790	89	
FERREIRA, JOSE MARTINS / OLIVEIRA, MARIANA TERESA DE	1790	154.A	
FERREIRA, JOSE MARTINS / OLIVEIRA, MARIANA TERESA DE	1790	154.B	
GUIMARAES, ANTONIO RODRIGUES	1790	159v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
LACERDA, JOAO RODRIGUES DE	1790	259	
LACERDA, JOAO RODRIGUES DE	1790	260	
LACERDA, JOAO RODRIGUES DE	1790	259	
LACERDA, JOAO RODRIGUES DE	1790	259	
LACERDA, JOAO RODRIGUES DE	1790	259	
LAMBÃO, MANOEL FERNANDES / MATTOS, MARIA DE	1790	147v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
MARCELINA, CIPRIANA	1790	198v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
MENDONÇA, FRANCISCA MARIA ESPERANÇA DE	1790	140	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
OLIVEIRA, DOMINGOS LOPES DE (TESTAMENTEIRO)	1790	24v	
PEREIRA, JOAQUIM DE SANTA ANA (TESTAMENTEIRO)	1790	192	

PIRES, ANTONIO FERNANDES / VIEIRA, JOAQUINA MARIA FELIZARDA	1790	92v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
RODRIGUES, BERNARDO JOSE	1790	67	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA	1790	74.A	LIVRO DE NOTAS (1790/1791) N.7
SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA	1790	74.B	LIVRO DE NOTAS (1790/1791) N.7
SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA	1790	74.C	LIVRO DE NOTAS (1790/1791) N.7
SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA / COSTA, AGOSTINHO FERNANDES DA	1790	75v. A	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA / COSTA, AGOSTINHO FERNANDES DA	1790	75v. B	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
SILVA, JOSE BATISTA DA	1790	206	
SILVA, PEDRO JOSE DA	1790	72V	LIVRO DE NOTAS (1790) N.7
SOUZA, LOURENÇA MARIA DE	1790	79v	
VASCONCELOS, GERTRUDES VIEIRA DE E SEUS FILHOS	1790	95	apresentou a carta ao tabelião
ANTUNES, ANA ALVES	1791	212v	
ASSUNÇÃO, MANOEL GONÇALVES DE / JESUS, ANA LUZIA DIAS DE	1791	158v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
BRANDAO, DOMINGOS PEREIRA (FALECIDO)	1791	200	
COELHO, JOAO GONÇALVES	1791	165v	
COSTA, ANTONIO DA / COSTA, ANTONIO LUIZ	1791	94V	LIVRO DE NOTAS (1790) N. 7
COSTA, ANTONIO DA / COSTA, ANTONIO LUIZ	1791	94V	LIVRO DE NOTAS (1790) N. 7
COTRIM, ANTONIA FELISBERTA DE AZEVEDO	1791	52	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
DIAS, CAETANO RODRIGUES	1791	196v	LIVRO DE NOTAS (1790) n.7
HERDEIROS DE GAMA, ANTONIO DA FERNANDES	1791	104	LIVRO DE NOTAS (1790) N. 7
JESUS, TERESA MARIA DE	1791	18	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
MARTINS, FLORENCIA	1791	81v	
MIRANDA, MARIA DA SILVA	1791	222v	LIVRO DE NOTAS (1790) n.7
MIRANDA, VITORIA DA SILVA DE	1791	43	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
RIBEIRO, DOMINGOS GONÇALVES	1791	22v	LIVRO DE NOTAS (1791) n.8
ROIZ, MANOEL JOSE / JESUS, PERPETUA MARIA DE	1791	22	
ROSA, ANDRE DA SILVA	1791	148v. B	
ROSA, ANDRE DA SILVA	1791	148v. A	
SACRAMENTO, ANA TEREZA DO / SACRAMENTO, MARIA TEREZA	1791	8	
SILVA, ANTONIO JORGE DA	1791	106	
SILVEIRA, MARIA LEONARDA DA	1791	155V	
VALE, JOAO DA COSTA	1791	169v	
VEIRA, JOAO COSME RABELO	1791	172V	
ALMEIDA, LUIZ DIAS DE	1792	134	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
ALVES, JOSE	1792	98v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
BOTELHO, ANTONIO DA COSTA	1792	135	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
BUSTAMANTE, LUISA FELICIA SIMPLICIO DE	1792	121	
BUSTAMANTE, LUISA FELICIA SIMPLICIO DE	1792	121	
BUSTAMANTE, LUISA FELICIA SIMPLICIO DE	1792	121	
CARVALHO, MANOEL FERNANDES DE	1792	152v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
ELENA, MARIA	1792	57	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
FERREIRA, MANOEL SOARES	1792	95v	
FREITAS, GONÇALO FERREIRA DE	1792	142v	
GULARTE, ANTONIO PEREIRA	1792	75v	
MACEDO, JOSE RABELO DE	1792	77v	apresentou a carta ao tabelião
MESQUITA, ANTONIO BOTELHO DE	1792	49v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
OLIVEIRA, MARIANA BERNARDA DE / PEREIRA, GOMES DA SILVA	1792	148	
SEMEDO, THERESA THOMASIA DE JESUS	1792	83v	
SILVA, FRANCISCO PEDRO DA / SOUSA, ANA PEREIRA DE / E SEU FILHO	1792	106v	
SILVA, JERONIMO DA COSTA	1792	77	
SILVA, JERONIMO DA COSTA	1792	77	
SILVA, JERONIMO DA COSTA	1792	46v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8

SILVA, JERONIMO DA COSTA	1792	46v	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
SILVA, JOSE DE ALMEIDA / JESUS, ANA MARIA DE	1792	243	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
SOUSA, JOAQUIM COELHO DE	1792	88v	
ANTONIO, MATEUS PEREIRA / GUSMAO, VERONICA MARIA DE	1793	46	
BEM, MANOEL JOSE DE / JESUS, TERESA MARIA DE	1793	83	
BRITTO, JOSE GONÇALVES DE	1793	99	
CARVALHO, JOAO DE	1793	9	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
COELHO, BERNARDINO	1793	182v	LIVRO DE NOTAS (1791) n.8
COSTA, FRANCISCO CORREIA DA	1793	81v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
COSTA, MADALENA JOSEFA DA	1793	154v	
DIAS, LUISA BARBARA	1793	277	
GUAÍPOS, JOSE DA SILVA DE / CARMO, EULALIA MARIA DO	1793	81	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
GUIMARAES, BALTASAR DE AS	1793	105v	
GUIMARAES, JOAO DA COSTA	1793	181v	
LIMA, MARIA DA COSTA	1793	121v	
MENDONÇA, LUIZA DA SILVA DE	1793	92	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
MIRANDA, VITORIA DA SILVA	1793	146v. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MIRANDA, VITORIA DA SILVA	1793	146v. C	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MIRANDA, VITORIA DA SILVA	1793	146v. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MOURA, FRANCISCO XAVIER DE	1793	68	
NEVES, JOAO DE SOUSA	1793	20v	
PENHA, ANTONIO GONÇALVES	1793	205	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
ROCHA, PONCIANO JOSE DA / OLIVEIRA, FRANCISCA DE SOUSA	1793	71	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
ROSA, MARIA	1793	179	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
SILVA, MANOEL ANTONIO PEREIRA DA	1793	21v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
SILVA, MANOEL FERNANDES DA / VITERBO, ROSA MARIA	1793	27	
SILVA, PEDRO GOMES DA	1793	175	LIVRO DE NOTAS (1791/1792) n.8
SOUSA, JOAQUIM COELHO DE	1793	50	
ANDRADE, MANOEL CORREIA DE / ANDRADE, ANTONIO CORREIA DE	1794	157	
ANTONIO ALVES DA SILVEIRA	1794	154	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
CARVALHO, DOMINGOS TEIXEIRA DE	1794	92v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
COSTA, JOSE MARQUES DA	1794	143	
COUTO, DOMINGOS FRANCISCO DO	1794	103v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
DINIS, GABRIEL DE SOUSA	1794	157v	
FRANCISCO, ANTONIO	1794	189v	
LOBO, MIGUEL PRUDENTE DA SILVA	1794	236v	
OLIVEIRA, MONICA DE	1794	27	
PEREIRA, GOMES DA SILVA / OLIVEIRA, MARIANA BERNARDA DE (SUA IRMA)	1794	87v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
PINTO, JOSE CARVALHO / OLIVEIRA, MARIA DE	1794	84v	
SÃO JOSE, ROSA CUSTODIA DE	1794	186	
SILVA, JOANA MARIA DA	1794	184	
TRINDADE, JERONIMO DIAS	1794	180v	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
VASCONCELLOS, JOSE PINTO DE	1794	156	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
VIEIRA, MICAELA DE OLIVEIRA / COSTA, MANOEL PEREIRA DA	1794	109	LIVRO DE NOTAS (1793/1794) n.9
ENCARNAÇÃO, ANA FERREIRA DA	1795	178	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
GAMA, MARIA INACIA VILAS BOAS DA	1795	284	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
GUARDA, ANA DE SOUSA DA	1795	112	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
JESUS, CATARINA MARIA DE	1795	11v. A	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
JESUS, CATARINA MARIA DE	1795	11v. B	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
OLIVEIRA, JOSE RODRIGUES DE	1795	28v	
OLIVEIRA, JOSE RODRIGUES DE	1795	28v	
PINHO, ANA MARIA SERQUEIRA DE	1795	244v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11

SILVA, ANA ISABEL DA	1795	132	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
SILVA, ISABEL RIBEIRA DA	1795	89	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
SILVEIRA, LEANDRO BARBOSA DA	1795	191	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10.
VIEIRA, JOAO DO NASCIMENTO	1795	61	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
ALVES, MANOEL RODRIGUES	1796	51v	
BARROS, MIGUEL DA SILVA	1796	117	
BARROS, MIGUEL DA SILVA	1796	115v	
BARROS, MIGUEL DA SILVA	1796	116v	
CARVALHO, JOSE SANTOS DE	1796	53v	
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1796	116	
CIDADE, ANTONIO JOSE PEREIRA	1796	85v	
CONCEIÇÃO, RITA MARIA DA	1796	214	
COSTA, LEONOR DA / COSTA, MANOEL MACHADO DA	1796	29v	
CRUZ, JOAQUIM DE MACEDO / LAGE, MANOEL VIDAL	1796	141v	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
ENCARNAÇÃO, ANA FERREIRA DA	1796	46v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
FARTO, JOAO	1796	201	
GOMES, DOMINGOS FERNANDES	1796	9	
GOMES, DOMINGOS FERNANDES	1796	9	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
GOMES, MANOEL DA COSTA	1796	87v	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
MATOS, AGOSTINHO PINTO DE / GOMES, JOANA ROSA	1796	197v	
MENDONÇA, FRANCISCA MARIA ESPERANÇA DE	1796	164	
NETO, GONÇALO CORREA	1796	6	
NUNES, MARIA	1796	70	apresentou a carta ao tabelião
PEDROSA, MANOEL ALVES	1796	140v	
PINTO, ANTONIO DA COSTA	1796	55v	
PINTO, ANTONIO DA COSTA	1796	55	
REGO, JOAQUIM JOSE DE SANTA ANA	1796	180v	
RIBEIRO, ANTONIO FERREIRA	1796	80v	
RIBEIRO, JOSE MANOEL DA ROSA	1796	107	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
RIOS, JOAO GONÇALVES / COSTA, JOAQUINA ROSA DA	1796	87	
SANTOS, CAETANA ROSA DOS	1796	63	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
SANTOS, CAETANA ROSA DOS	1796	63	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
TOLEDO, INACIO XAVIER DE E A MULHER	1796	88	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
VASCONCELOS, HENRIQUE DIAS DE	1796	19	
ALMEIDA, TERESA MARIA DE	1797	103v	
ALVES, JOSE JUSTINO E OUTROS	1797	17	
BARBOSA, MANOEL FERNANDES	1797	134	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
BUSTAMANTE, RITA LUIZA VITORIA DE	1797	120	
BUSTAMANTE, RITA LUIZA VITORIA DE	1797	120	
CARVALHO, DOMINGOS TEIXEIRA DE	1797	93	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
GERTRUDES, MARIA	1797	89	apresentou a carta ao tabelião
GERTRUDES, MARIA	1797	89	apresentou a carta ao tabelião
GERTRUDES, MARIA	1797	89	apresentou a carta ao tabelião
GONÇALVES, JOSE DE SOUSA	1797	129v	
GONÇALVES, JOSE DE SOUSA	1797	129v	
JESUS, MARIA TERESA DE	1797	286	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
JESUS, MARIA TERESA DE	1797	285v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
LIMA, MANOEL DE OLIVEIRA	1797	57v	
LISBOA, INACIO DA COSTA / OLIVEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO (MULHER)	1797	4v	
MONTENEGRO, JOAO ALVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES	1797	227	
PEREIRA, ANTONIO LOPES	1797	92v	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
PEREIRA, RITA CLARA	1797	141	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10

PINTO, ANA MARIA DE SERQUEIRA	1797	242	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
QUEIROS, JOSE RIBEIRO DE	1797	128	
ROCHA, ANTONIO FERREIRA / OLIVEIRA, MARIA LOURENÇA DE	1797	179	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
ROCHA, ANTONIO PEREIRA / OLIVEIRA, MARIA LOURENÇA DE	1797	179	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
SANTOS, JOAO DOS / SANTOS, ELENA MARIA DOS	1797	83v	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
SILVA, FRANCISCA LEME DA	1797	38	
SILVA, MANOEL CAETANO DA	1797	22v	
SILVEIRA, LEANDRO BARBOSA DA	1797	82v	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n. 10
TAVARES, MANOEL RODRIGUES	1797	156	
TEIXEIRA, JOSE JOAQUIM	1797	123	
TEIXEIRA, JOSE JOAQUIM	1797	123	
TOLEDO, RICARDO ANTONIO DE	1797	35	apresentou a carta ao tabelião
ARAUJO, MANOEL ANTONIO DE / ARAUJO, ANTONIO JOSE FERNANDES DE	1798	99	
BATISTA, JOSE PEDRO DA COSTA	1798	212	
BATISTA, JOSE PEDRO DA COSTA	1798	212	
BERNARDES, ROSA MARIA	1798	89v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
CARMO, TERESA DE JESUS DO MONTE DE	1798	276v	
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1798	52	apresentou a carta ao tabelião
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1798	52	
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1798	52	
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1798	52	
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1798	120	
COELHO, VICENTE LOPES / MARIA, VITORIA	1798	189v	
CONCEIÇÃO, CLARA MARIA DA	1798	74	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
CONCEIÇÃO, CLARA MARIA DA	1798	74v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
COSTA, FRANCISCA GONÇALVES DA	1798	184	
COSTA, MANOEL MACHADO DA	1798	153	apresentou a carta ao tabelião
CUNHA, MARIA JOSEFA DA	1798	44v	apresentou a carta ao tabelião
GONZAGA, LUIZ PEREIRA	1798	215	
MONTENEGRO, JOAO ALVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES	1798	193v	
MONTENEGRO, JOAO ALVARES DE OLIVEIRA GUIMARAES	1798	194v	
MOURA, DOMINGOS FERNANDES DE	1798	225v	
MOURA, DOMINGOS FERNANDES DE	1798	225v	
MOURA, DOMINGOS FERNANDES DE	1798	225v	
MOURA, DOMINGOS FERNANDES DE	1798	225v	
MOURA, DOMINGOS FERNANDES DE	1798	225v	
NASCIMENTO, JERONIMO ... DO	1798	10	
PEREIRA, DOMINGOS ANTONIO / SACRAMENTO, ANA JOSEFA DO	1798	21	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
RIBEIRO, JOSE MANOEL DA ROSA	1798	123v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
SAMPAIO, JOAQUIM DE ARAUJO	1798	19v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
SANTA ANA, DAMIANA JOSEFA DE	1798	74v	
SANTA ANA, DAMIANA JOSEFA DE	1798	75	
SILVA, JOSE ANTONIO DA	1798	85v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
SILVEIRA, JOSE ANTONIO DA	1798	164	apresentou a carta ao tabelião
SIQUEIRA, JOAO NARCISO DE / MARIA, QUITERIA	1798	52	
SOUSA, JOAQUIM COELHO	1798	224	LIVRO DE NOTAS (1796/1798) n.10
SOUZA, FRANCISCA XAVIER DE	1798	167	
TEIXEIRA, CLARA MARIA	1798	44	
TEIXEIRA, CUSTODIO / MIRANDA, ANTONIA GOMES DE	1798	35v	

TEIXEIRA, CUSTODIO / MIRANDA, ANTONIA GOMES DE	1798	35v	
TEIXEIRA, CUSTODIO / MIRANDA, ANTONIA GOMES DE	1798	35v	
TEIXEIRA, CUSTODIO / MIRANDA, ANTONIA GOMES DE	1798	35v	
ALMADA, ANTONIO VICENTE DE	1799	168	
ALMADA, ANTONIO VICENTE DE	1799	111	
BOTELHO, ANTONIO DA COSTA	1799	52	
BRITO, GONÇALO RIBEIRO	1799	136	apresentou a carta ao tabelião
CASTRO, ANTONIO JOSE DE	1799	10v	
CHAGAS, FRANCISCA MARIA DAS	1799	115	apresentou a carta ao tabelião
COSTA, FILHOS DE FRANCISCO FERREIRA DA	1799	46	apresentou a carta ao tabelião
COSTA, JOSE RODRIGUES	1799	75v	
CRUZ, ANA MARIA DA / PESSOA, JOSE DE MORAIS	1799	253	
CRUZ, ANA MARIA DA / PESSOA, JOSE DE MORAIS	1799	253	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
FERREIRA, JOSE MARTINS	1799	241v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
FREITAS, ANTONIO GONÇALVES DE	1799	34v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
GATO, MANOEL DO MONTE (JÁ FALECIDO)	1799	150	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
GUIMARAES, FELIPA PINTO	1799	77	
HERDEIROS DE MARIA PEREIRA DA ASSUNÇÃO	1799	184v	
JESUS, FAUSTINA MARIA DE	1799	11	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
JOSE, TERESA DE JESUS MARIA	1799	103v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
MACIEL, FAUSTINO DOMINGUES	1799	48v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
MORAIS, JOSEFA MARIA DE	1799	131	apresentou a carta ao tabelião
NEVES, FRANCISCO CORREIA DAS	1799	50v	
OLIVEIRA, MARIANA BERNARDA DE	1799	43	
PEDROSA, MANOEL ALVES	1799	34	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
PIRES, FLORENCIA FERNANDES / PIRES, TERESA FERNANDES	1799	191v	
PONTES, JOSE RODRIGUES	1799	63	
PONTES, JOSE RODRIGUES	1799	63	
PONTES, JOSE RODRIGUES	1799	58v	apresentou a carta ao tabelião
PONTES, JOSE RODRIGUES	1799	63	
PONTES, JOSE RODRIGUES	1799	63	
PONTES, JOSE RODRIGUES	1799	63	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
RABELO, MANOEL RODRIGUES	1799	111v	apresentou a carta ao tabelião
RAPOSO, LUIS DIAS	1799	53	apresentou a carta ao tabelião
ROCHA, PONCIANO JOSE DA	1799	33	
SILVA, BRANCA LIMA DA E SEUS FILHOS	1799	134	apresentou a carta ao tabelião
SILVA, TOMASIA MARIA DA	1799	241v	
TEIXEIRA, JOAQUIM RODRIGUES	1799	106	apresentou a carta ao tabelião
ABREU, GASPAR JOSE DE / NASCIMENTO, MARIANA CLARA DO	1800	235v	
ALMEIDA, MARIA TERESA FELIZARDA DE	1800	164v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
AZEVEDO, ANTONIO FRANCISCO DE	1800	243	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
BARBOSA, ANTONIA	1800	93v	apresentou a carta ao tabelião
BARREIROS, ANTONIO RODRIGUES	1800	166	apresentou a carta ao tabelião
CARVALHO, JOAO PEREIRA DE	1800	122	
CHAVES, ANA GONÇALVES	1800	103	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
CONCEIÇÃO, ISABEL MARIA DA	1800	200	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
COSTA, JOSE JOAQUIM DA / ROSA, JOANA DA SILVEIRA	1800	112	apresentou a carta ao tabelião
COSTA, ROSA CLARA ANTONIA DA	1800	227v	
COUTO, DOMINGOS FRANCISCO	1800	28	

DIAS, MANOEL JOSE	1800	163v	
DUARTE, FERNANDO ANTONIO	1800	210	
FREIRE, JOAQUIM JOSE / JESUS, SILVERIA MARIA DE	1800	120	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
GAMA, MARIA QUITERIA RIBEIRA DA	1800	26	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
GUIMARAES, BENTO JOSE DE PASSOS	1800	199v	
LEAL, ANTONIO DE SOUSA	1800	30v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MACEDO, JOSE RABELO DE / CARVALHO, MARIA	1800	33	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
MACHADO, ANTONIO DE GOUVEIA / ALMEIDA, JOSEFA MARIA DE (MAE)	1800	178	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MENDONÇA, MANOEL NUNES DE	1800	119v	
OLIVEIRA, MARIANA BERNARDA DE	1800	176v	
PINHO, ANA MARIA SERQUEIRA DE	1800	244	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
PINHO, ANA MARIA SERQUEIRA DE	1800	245	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
PINTA, FELIPA	1800	76	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
RAMOS, MARIA NUNES DE	1800	138	
RODRIGUES, ALEXANDRE	1800	9	
SALGADO, LUIS GOMES / MOTA, JOANA MARIA DA	1800	128	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
SALGADO, LUIS GOMES / MOTTA, JOANA MARIA DA (MULHER)	1800	2v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SANTA ANA, ISIDORO JOSE DE	1800	76	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
SILVA, JOSEFA TAVARES DA	1800	157v	
SILVA, MANOEL CAETANO DA	1800	50	
SILVEIRA, JOSE ANTONIO DA	1800	161v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
SOUSA, FRANCISCO XAVIER DE	1800	79v	apresentou a carta ao tabelião
ASSUNÇÃO, MARIA ANGELICA DA	1801	1	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n.12
ASSUNÇÃO, MARIA ANGELICA DA / LIMA, FRANCISCO RODRIGUES	1801	207v	
CARVALHO, FRANCISCO PEREIRA DE	1801	102	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
CONCEIÇÃO, NARCISA ALVES DA	1801	267v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
CRUZ, CIPRIANO PEREIRA DA / SILVA, MARCELINA MARIA DA	1801	291v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
CUNHA, CLEMENTE JOSE DA	1801	172v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
DIAS, MANOEL JOSE	1801	241	
FARIA, FRANCISCO JOAQUIM COELHO DE	1801	278v	
GRAÇA, FRANCISCO SOARES DA	1801	218v	
GRAÇA, FRANCISCO SOARES DA	1801	24v	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
JESUS, ANA ISABEL DA TRINDADE DE	1801	83	apresentou a carta ao tabelião
LIMA, ALEXANDRE RODRIGUES / DIAS, ANTONIA JOAQUINA	1801	195	
MARTINS, JOAO JOSE GONÇALVES / ESPIRITO SANTO, ANA MARIA DO - (CASAL)	1801	57v	apresentou a carta ao tabelião
NEVES, MARIA ROSA DE JESUS	1801	135v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
NUNES, MARIA (ESPOSA DE MANOEL MACHADO DA COSTA)	1801	246v	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
OLIVEIRA, MARIANA BERNARDA DE	1801	246v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
PEREIRA, ANTONIO FERNANDES	1801	284v	
PEREIRA, GOMES DA SILVA	1801	277v	
RIBEIRO, JOAQUIM JOSE	1801	278	
ROCHA, MANOEL MOREIRA DA	1801	1v	
SANTOS, ANTONIO PEREIRA DOS / SILVA, DIONISIA VIEIRA DA	1801	69	
SANTOS, JOSE ANTONIO DOS / GOMES, TEODORA (MULHER)	1801	198v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SANTOS, MARIA MADALENA FREIRE DOS	1801	51v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SILVA, FRANCISCO RIBEIRO DA / OLIVEIRA, ISABEL RODRIGUES DE	1801	265	LIVRO DE NOTAS (1798/1801) n.11
SILVA, LUIZ ANTONIO DA	1801	285	
TOLEDO, VENANCIO MODESTO DE	1801	33	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
VASCONCELOS, ANTONIO MOREIRA DE / JESUS, ANTONIA MARIA DE	1801	2	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n.12
AGUIAR, BONIFACIO GONÇALVES DE	1802	89v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
ALMEIDA, ANTONIO DE FREITAS DE	1802	93	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
ARAUJO, ANTONIO JOSE FERNANDES DE	1802	95v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16

CONCEIÇÃO, ANTONIA XAVIER DA	1803	91	
CORREIA, JOSE / SOUSA, FRANCISCA DE	1803	130v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
COSTA, JOSE MARQUES DA / LEITE, ELENA DA SILVA	1803	176	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
COSTA, MADALENA JOSEFA DA	1803	139v	
COTRIM, ANTONIA FELIZBERTA DE AZEVEDO	1803	104	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
FARIA, JOAQUIM DE / SAMPAIO, FRANCISCA PEREIRA	1803	134v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
FONTES, LUIS CARDOSO	1803	93	
GUARDA, ANA DE SOUSA DA	1803	175v	
GULARTE, JOSE DE FARIA	1803	155	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
JESUS, MARIA JOSEFA DE	1803	137	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
MELO, MANOEL TEIXEIRA DE	1803	182	
OLIVEIRA, FAUSTINO LUIS DE / JESUS, MARIA TERESA DE	1803	170	
OLIVEIRA, FAUSTINO LUIS DE / JESUS, MARIA TERESA DE	1803	169v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
OLIVEIRA, JOAO GOMES	1803	130v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
PEREIRA, JOAO ALVES / ENCARNAÇÃO, RITA MARIA DA	1803	1v	apresentou a carta ao tabelião
QUEIROS, CESARIO DA SILVA RIBEIRO DE / CALDAS, ANA TELES DE	1803	2v	apresentou a carta ao tabelião
ROCHA, ANA CUSTODIA DA SILVA	1803	103	
ROCHA, ANA MARIA DA	1803	155v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SACRAMENTO, ANTONIA MARIA DO	1803	131v	
SANTOS, ANTONIO PEREIRA DOS / SILVA, DIONISIA PEREIRA DA	1803	162v	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
SÃO JOSE, MARIA ANTONIA DE	1803	135v	
SILVA, ANA DA	1803	96v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SILVA, TEODOSIO RIBEIRO DA / CASTRO, JOANA DE	1803	2	apresentou a carta ao tabelião
SILVEIRA, MARIA LEONARDA DA	1803	54	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SOUSA, ANASTACIO JOSE DE	1803	31	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
SOUSA, TOMAS CARLOS DE	1803	100	apresentou a carta ao tabelião
BARROS, JOAQUIM DO REGO	1804	242	
CARVALHO, ANTONIO DOMINGUES DE	1804	182	
CLARO, MANOEL MARTINS	1804	165v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
COSTA, CIPRIANO DA	1804	164	
COSTA, FRANCISCO JOSE DE MELO / CONCEIÇÃO, ROSA MARIA DA	1804	50	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
COSTA, MANOEL TEIXEIRA DA	1804	158	LIVRO DE NOTAS (1802/1804) n. 12
COUTO, ANA VIEIRA DO	1804	45	apresentou a carta ao tabelião
COUTO, DOMINGOS FRANCISCO DO	1804	23	apresentou a carta ao tabelião
FERREIRA, ANTONIO JOSE	1804	158v	
FERREIRA, FELIPE DA MOTA	1804	65	
FERREIRA, FELIPE DA MOTA	1804	64v	
FREITAS, MIGUEL JOSE DE	1804	126	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
JOAQUINA, ANA MARIA E SEUS FILHOS	1804	127. A	
JOAQUINA, ANA MARIA E SEUS FILHOS	1804	127. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
LEITAO, JOAO GOMES / FELIZARDA, ANA MARIA	1804	145v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
LIMA, FRANCISCO RODRIGUES	1804	109	
LIMA, MANOEL SARAIVA E	1804	116v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
MACHADO, JOSE VIEIRA	1804	114	
MACHADO, JOSE VIEIRA	1804	114	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
MACHADO, MANOEL DA SILVA / SILVA, ANA MARIA DA	1804	177v	
MAGALHAES, JOSEFA BARBARA DO AMARAL	1804	139v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
MELO, MARIA DE	1804	124	
MENDONÇA, FRANCISCA MARIA ESPERANÇA DE	1804	34v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
MIRANDA, ANTONIO DA COSTA / JESUS, INACIA JOAQUINA DE	1804	137	
NASCIMENTO, ALEXANDRE GOMES DO	1804	213v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
NASCIMENTO, ANA MARIA DO	1804	174v	

NASCIMENTO, MARIA JOSEFA DO	1804	27	apresentou a carta ao tabelião
NASCIMENTO, MARIA JOSEFA DO	1804	27	apresentou a carta ao tabelião
PORTO, JOSE DOS SANTOS	1804	179v	
RABELO, MANOEL RODRIGUES / COUTO, URSULA ANASTACIA MARIA DO	1804	5	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
RIBEIRO, ANTONIO DA SILVA	1804	184	
SILVA, BARTOLOMEU BRAS DA	1804	69v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
TEIXEIRA, FELIPE NERI	1804	33	apresentou a carta ao tabelião
TERESA, ANA JOSEFA	1804	15v	apresentou a carta ao tabelião
AMARAL, LEANDRO JOAQUIM DO	1805	190	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
BRAGANÇA, JOAQUIM AFONSO	1805	84	apresentou a carta ao tabelião
CAMARA, MARIANA JOAQUINA DE AZEDIAS	1805	54v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	5v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	18 A	
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	20v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	20.A	
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	18 B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	18 C	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	20.C	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	20.D	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1805	20.B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CONCEIÇÃO, MARIA JOSEFA DA	1805	168v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
CORREIA, JOSE DA SILVA	1805	60v	apresentou a carta ao tabelião
COSTA, ROSA CLARA DA	1805	228	
CRUZ, JOAQUIM LOPES DA	1805	198	
FERRAO, JOAO CARLOS XAVIER DA SILVA	1805	129	
FERREIRA, MANOEL JOSE	1805	70	
FONSECA, JOSE VIEIRA DA	1805	129V	
GRAÇA, FRANCISCO SOARES DA	1805	113v	
GRAÇA, FRANCISCO SOARES DA	1805	113v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
JACINTA, IGNES	1805	33	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
JESUS, MARIA ANTONIA DE	1805	198v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
JESUS, MARIA ANTONIA DE	1805	198v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
JESUS, QUITERIA MARIA DE	1805	152	
JESUS, TERESA MARIA DE	1805	122	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MACEDO, JOANA TERESA LOBO DE	1805	20v	
MACEDO, JOANA TERESA LOBO DE	1805	171	
MACHADO, DOMINGOS	1805	122v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
MENDONÇA, FRANCISCA MARIA ESPERANÇA DE	1805	159v	
MENDONÇA, FRANCISCA MARIA ESPERANÇA DE	1805	159v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
NASCIMENTO, TERESA ROSA DO	1805	110	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
PEREIRA, ANA EUFRASIA	1805	13	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
PINHO, FRANCISCO DE MATOS	1805	117v	
RODRIGUES, FRANCISCO DE PAULA	1805	104v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SILVA, FRANCISCO XAVIER PEREIRA DA	1805	120	
SIQUEIRA, CLEMENTE VAZ DE	1805	156	
SOUSA, ANTONIA PINTA DE	1805	112v	
SOUSA, ANTONIA PINTA DE	1805	111v	apresentou a carta ao tabelião
ALMEIDA, ANA MARIA DE	1806	169	
BARBOSA, JOSE DIAS	1806	51	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
BITTENCOURT, ISABEL MARIA BARRETO DE	1806	125	
CARNEIRO, BERNARDO JOSE GOMES	1806	193v	
CARVALHO, ANTONIO PEREIRA DE	1806	25v.B	

CARVALHO, ANTONIO PEREIRA DE	1806	25v.A	
CARVALHO, ANTONIO PEREIRA DE	1806	26.A	
CARVALHO, ANTONIO PEREIRA DE	1806	26.B	
CARVALHO, ANTONIO PEREIRA DE	1806	45v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, MANOEL GONÇALVES DE	1806	44	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
COSTA, JOSE FRANCISCO DA	1806	114v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
COSTA, SEBASTIAO FERNANDES DA	1806	177	
COSTA, SEBASTIAO FERNANDES DA	1806	178	
COSTA, SEBASTIAO FERNANDES DA	1806	177	
COSTA, SEBASTIAO FERNANDES DA	1806	178	
CUNHA, MARIA JOSEFA DA	1806	9v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
ESPIRITO SANTO, INACIA DO	1806	56v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
FARIA, JOAQUIM DE / SAMPAIO, FRANCISCA PEREIRA DE	1806	119v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
FARO, MANOEL DA COSTA	1806	22	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
FERREIRA, JOSE MARTINS	1806	45	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
GAMA, LISARDA FLORISBELA AUGUSTA JACINTA TEODORA DA	1806	29v	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
GOMES, JOSE INACIO NOGUEIRA E	1806	183	
GOUVEIA, ANTONIO DA FONSECA PESTANA DE	1806	34v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
JESUS, ANA MARIA DE	1806	69	
JESUS, JOSE PEREIRA DE / ANJOS, CUSTODIA MONTEIRO DOS (MULHER)	1806	12	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MACHADA, ANA	1806	91v	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
MACIEL, FAUSTINO DOMINGUES	1806	222	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
MARINHO, JOAO TEIXEIRA	1806	95	
MIRANDA, SILVESTRE DA SILVA DE	1806	38v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MIRANDA, SILVESTRE DA SILVA DE	1806	38	
NASCIMENTO, ANA MARIA DO	1806	175	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
PINTA, JOANA DE OLIVEIRA	1806	45	
REIS, GERTRUDES FERNANDES DOS	1806	91v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
ROSEIRA, MARIA ALVES	1806	132v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SA, FRANCISCO XAVIER F. DE BUSTAMANTE E	1806	4	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
SA, FRANCISCO XAVIER F. DE BUSTAMANTE E	1806	4	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
SA, FRANCISCO XAVIER F. DE BUSTAMANTE E	1806	4	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
SA, FRANCISCO XAVIER F. DE BUSTAMANTE E	1806	4	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
SA, FRANCISCO XAVIER F. DE BUSTAMANTE E	1806	4	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
SA, FRANCISCO XAVIER F. DE BUSTAMANTE E	1806	4	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
SALGADO, LUIS GOMES / MOTTA, JOANA MARIA DA (MULHER)	1806	109	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SALGADO, LUIS GOMES / MOTTA JOANA MARIA DA (MULHER)	1806	109v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SANTA ANA, DAMIANA JOSEFA DE	1806	60	
SANTA ANA, DAMIANA JOSEFA DE	1806	75v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SILVA, FLORENCIA DA	1806	24	
SILVA, FLORENCIA DA	1806	24	
SILVA, NARCISA MARIA ROSA DA	1806	15	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SOUSA, MANOEL JOSE DE	1806	176v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SOUZA, JULIANA PINTO DE	1806	188v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
SOUZA, JULIANA PINTO DE	1806	188v	LIVRO DE NOTAS (1804/1806) N. 13
TAVARES, ANA MARCELINA DA SILVA	1806	142v. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
TAVARES, ANA MARCELINA DA SILVA	1806	142v. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
TAVARES, ANA MARCELINA DA SILVA	1806	143. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
TAVARES, ANA MARCELINA DA SILVA	1806	143. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
ANDRADE, FRANCISCO JOAQUIM DE (pardo)	1807	153	
ANJOS, FRANCISCO DE SALES DOS	1807	83v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
ANTONIO, JOSE	1807	110v. A	

ATAIDE, JOSE JOAQUIM DE	1807	132	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
AZEVEDO, CUSTODIO JOSE DE	1807	163	
CALDAS, MANOEL MONTEIRO	1807	242v	
CARVALHO, JOSEFA BARBOSA DE	1807	113v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CARVALHO, JOSEFA BARBOSA DE	1807	114	
CARVALHO, JOSEFA BARBOSA DE	1807	114v	
CARVALHO, JOSEFA BARBOSA DE	1807	113	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CONCEIÇÃO, ANTONIA MARIA DA	1807	86v	
CONCEIÇÃO, ANTONIA MARIA DA	1807	86	
CONCEIÇÃO, CATARINA MARIA DA / SILVEIRA, MANOEL RODRIGUES DA	1807	219v. A	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CONCEIÇÃO, CATARINA MARIA DA / SILVEIRA, MANOEL RODRIGUES DA	1807	219v. B	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
CUNHA, IGNACIO ANTONIO DA / PAULA, FRANCISCA MARIA DE (MULHER)	1807	122v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
DIAS, ANTONIO VICENTE / BERNARDA, MARIANA	1807	80v	
DIAS, ROBERTA DA PENHA DE FRANÇA	1807	69	
DIAS, ROBERTA DA PENHA DE FRANÇA	1807	69	
FERREIRA, VICENTE MARQUES	1807	29	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
FONSECA, DIONISIA LOPES DA	1807	152	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
FREITAS, JULIANA MARIA DE	1807	71	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
GUARDA, ANA DE SOUSA DA	1807	111v	
MELO, JOANA JOSEFINA DE	1807	129	
MENDONÇA, ANACLETO FURTADO DE	1807	85	
OLIVEIRA, FRANCISCO FERREIRA DE	1807	165	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
OLIVEIRA, MANOEL MARTINS DE	1807	50v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
PEREIRA, DOMINGAS	1807	127	
PINTO, MANOEL JOSE	1807	77v	
RABELO, MANOEL RODRIGUES / COUTO, URSULA ANASTACIA MARIA DO	1807	83	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
RIBEIRO, JOAQUIM LEITE	1807	139v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SALDANHA, ANDRE RIBEIRO	1807	60	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SALDANHA, FRANCISCO MARTINS	1807	179. C	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SANTA ANA, JOSE JOAQUIM DE	1807	73v	
SANTOS, JOANA MARIA DOS	1807	163	
SILVA, ANA MARIA DA	1807	19	
SILVA, ANA MARIA DA	1807	19v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SILVA, DOMINGOS DE PAIVA	1807	243. A	
SILVA, DOMINGOS DE PAIVA	1807	243. B	
SOUSA, DOMINGOS DA ROCHA E	1807	37v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SOUSA, DOMINGOS DA ROCHA E	1807	37v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SOUSA, DOMINGOS DA ROCHA E	1807	37	
AGUIAR, FELIPE RODRIGUES DE / ARAUJO, JOAQUIM DIAS DE	1808	98	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ARZAO, JOSE CORREA DE	1808	202	
CAMPOS, JOSE DA SILVA E A MULHER	1808	14v	
CAMPOS, JOSE DA SILVA E A MULHER	1808	14v	
CAMPOS, JOSE DA SILVA E A MULHER	1808	14v	
CAMPOS, JOSE DA SILVA E A MULHER	1808	14v	
CARNEIRO, MANOEL GOMES	1808	229	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
COMINHO, CONSTANTINO BERNARDES	1808	7v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
CUNHA, FRANCISCO ANTONIO DA	1808	54	
CUNHA, IGNACIO ANTONIO DA / PAULA, FRANCISCA MARIA	1808	16	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
LANA, JOAQUIM CLETO DE	1808	232v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
MELO, IGNACIA NUNES DE	1808	13	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
MORAES, ISABEL BOENA DE	1808	216v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
NOGUEIRA, ANA JOAQUINA (MULHER BRANCA, SOLTEIRA)	1808	8v	

OLIVEIRA, FRANCISCO DIAS DE	1808	39	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
OLIVEIRA, FRANCISCO DIAS DE	1808	39	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
REGALADO, JOAO FRANCISCO	1808	86	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
REGALADO, JOAO FRANCISCO	1808	86v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ROCHA, ANTONIO JOSE DA / ESPIRITO SANTO, ANA MARIA DO	1808	87	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SERAFINS, MARIA QUITERIA DOS	1808	225v	
SIQUEIRA, ANTONIO GONÇALVES DA	1808	177v	LIVRO DE NOTAS (1806/1808) N. 14
SOUSA, JOSE FERNANDO DE	1808	11v	
SOUSA, MARIA ANGELICA DE	1808	64	
SOUSA, MARIA ANGELICA DE	1808	64	
ABREU, GASPAS JOSE DE	1809	65v	
ANUNCIAÇÃO, ANA MARIA DA	1809	48v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ARAUJO, JOAO MARQUES DE	1809	177	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ARAUJO, JOAQUIM DIAS DE / SANTOS, EULALIA MARIA DOS	1809	98	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ARZAO, JOSE CORREA / FRANCISCA DE SOUSA	1809	164	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
AZEDIAS, MARIANA JOAQUINA DE	1809	120v	
COSTA, VITORIA BERNARDA MARCIANA DA / COSTA, JULIA MAXIMA UMBELINA DA	1809	121	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
CRUZ, MANOEL AFONSO DA	1809	138	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
DIAS, JOSE LOURENÇO	1809	68	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
DUARTE, DOMINGAS MARIA	1809	127	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
FARIA, ANTONIO DE	1809	54	
FIGUEIREDO, JOSE ALVES DE	1809	61v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
FREITAS, MIGUEL JOSE DE	1809	18	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
GONÇALVES, MANOEL / GOMES, IGNACIO / GONÇALVES, JOSE	1809	87v	
LEITE, FRANCISCO DE FARIA / CONCEIÇÃO, ROSA MARIA DA	1809	81v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
MANOEL GONÇALVES DA SILVA	1809	144v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
MANOEL MENDES DE BRITO E A MULHER	1809	29	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
MONTEIRO, JOSE DE BARROS / ASSUNÇÃO, ANA TEREZA DA (MULHER)	1809	29	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
MOREIRA, ROSA	1809	74	
OLIVEIRA, ANA MARIA DE (HERDEIROS)	1809	102	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
OLIVEIRA, FAUSTINO LUIS DE	1809	72	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
PARADA, MANOEL FERREIRA	1809	82	
PEREIRA, ANTONIO JOSE DE FARIA	1809	104	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
PEREIRA, JOAO MANCO	1809	77	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
RAMOS, JOANA MARIA DE	1809	107	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
SILVA, JOANA MARIA DA	1809	87	
SOUSA, MARIA ANGELICA DE	1809	61. B	
SOUSA, MARIA ANGELICA DE	1809	61. A	
ALVARENGA, MANOEL JOSE CORREA DE	1810	188v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ANDRADE, MANOEL PEIXOTO DE	1810	175v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
CARVALHO, JOAO TEIXEIRA DE	1810	12	
COUTO, DOMINGOS FRANCISCO DO	1810	27v	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
DEL-REI, ANA PORTES	1810	24v	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
DINIS, GABRIEL DE SOUSA	1810	163v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
FIGUEIREDO, JOAO COELHO DE	1810	209v	
FURTADO, JOSE DE SOUSA	1810	181	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
GLORIA, MANOEL FERREIRA DA	1810	166	
GONÇALVES, JOAQUIM JOSE DE SOUZA E A MULHER	1810	15	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
GUIMARAES, JOAO DA COSTA	1810	69	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
JESUS, ILARIA JOAQUINA DE	1810	199	
LIMA, ANTONIO RODRIGUES	1810	61v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
LOPES, MANOEL DE SOUSA	1810	85v	

MARINHO, JOAO TEIXEIRA	1810	225v	
MARTINS, ANA	1810	210	
PALHARES, FRANCISCO JOSE	1810	23	
PALHARES, FRANCISCO JOSE	1810	23v	
PALHARES, FRANCISCO JOSE	1810	24	
PALHARES, FRANCISCO JOSE	1810	24v	
PAMPOLONA, IGNACIO CORREA	1810	159	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
PEREIRA, GOMES DA SILVA	1810	210v	
PEREIRA, GOMES DA SILVA	1810	211	
PEREIRA, PERPETUA	1810	162	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
ROSARIO, MARIA DO	1810	66. A	
ROSARIO, MARIA DO	1810	66. B	
SERQUEIRA, MIGUEL MOREIRA DE	1810	81v. A	
SERQUEIRA, MIGUEL MOREIRA DE	1810	81v. B	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
SILVA, MARGARIDA LEITE DA	1810	39	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
SOUSA, ISABEL MARIA DE	1810	221v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
TEIXEIRA, MANOEL ANTONIO	1810	32v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
ALMEIDA, TERESA BERNARDA JOAQUINA T. DE	1811	28	LIVRO DE NOTAS (1815/1817) N. 18
BRESSANO*, JOAO LEITE DE OLIVEIRA	1811	56	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
CARVALHO, JERONIMO PEREIRA DE	1811	21	
DUARTE, JOAO GARCIA	1811	67	
FERREIRA, ROSA ALVES	1811	33	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
FRADE, JOSE RODRIGUES	1811	89v	
FRANCISCO, VICENTE	1811	28	
FRANCISCO, VICENTE	1811	28v	
JESUS, TERESA MARIA DE	1811	62v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
MARTINS, JOAO BATISTA	1811	14	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
MATOS, MARIA DE	1811	239v	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
MENEZES, IGNACIA THEODORA	1811	57	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
MONDIM, VICENTE PIRES	1811	113v	
NASCIMENTO, MARIA VITORIA DO	1811	58	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
OLIVEIRA, MANOEL JOSE DE	1811	228	LIVRO DE NOTAS (1808/1811) N. 15
PEREIRA, THEODOSIO DA COSTA / TEIXEIRA, SILVERIA	1811	67v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
SILVA, JOANA VIEIRA DA	1811	27v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
SOUSA, CARLOS JOAQUIM DE	1811	36v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
SOUSA, JOSE FERNANDES (TTT*)	1811	15	
TOLEDO, VENANCIO MODESTO DE	1811	4	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
ALVES, JOSE FERREIRA	1812	75v . A	
COELHO, FRANCISCO MARTINS E A MULHER	1812	49. B	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
COELHO, FRANCISCO MARTINS E A MULHER	1812	49. A	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
CORREA, MANOEL ALVES	1812	82v	
COSTA, FRANCISCO JOSE DE MELO (FALECIDO)	1812	61v	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
COSTA, JOAO RODRIGUES DA	1812	21	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
COSTA, JOAO RODRIGUES DA (FALECIDO)	1812	66v	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
FELIZARDA, ANA ANTONIA	1812	97v	
LIMA, FRANCISCO RODRIGUES	1812	4	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
MAGALHAES, FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA	1812	75	
MELO, ANTONIO RODRIGUES DE	1812	92	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
MELO, JOANA JOSEFINA DE	1812	68	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
MIRANDA, ANTONIO MACHADO DE	1812	116	
PEDREIRO, DIONIZIO GONÇALVES	1812	3v	
PRADO, JOAO ANTUNES DO	1812	91	

SILVA, MANOEL VIEIRA DA	1812	87v	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
SILVEIRA, MARIA SARDINHA DA	1812	64v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
TEIXEIRA, TERESA MARIA	1812	82	LIVRO DE NOTAS (1811/1812) N. 16
LEITE, FRANCISCO DE FARIA	1813	22v	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
LIMA, INACIO ALVES	1813	38v	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
MACHADO, BERNARDO VIEIRA	1813	1	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
MAGALHAES, ANA GERTRUDES DE	1813	90	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
PEREIRA, JOAQUIM ANTONIO	1813	96	
SILVA, JOSE FERREIRA	1813	84	LIVRO DE NOTAS (1812/1813) N. 17
CASTRO, JOAQUIM JOSE FULGENIO CARLOS DE	1814	48v	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
COSTA, ANA TEIXEIRA DA	1814	11	
GONÇALVES, ANTONIO JOSE	1814	56	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
SILVA, THEODORA PEREIRA DA	1814	25	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
SILVA, THEODOZIO RIBEIRO DA	1814	12	
SILVA, THEODOZIO RIBEIRO DA	1814	13	
SILVA, THEODOZIO RIBEIRO DA	1814	13	
SILVA, THEODOZIO RIBEIRO DA	1814	13v	
SILVA, THEODOZIO RIBEIRO DA	1814	14	
SILVA, THEODOZIO RIBEIRO DA	1814	14v	
SILVEIRA, ELENA FRANCISCA DA	1814	15v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
TEIXEIRA, ANTONIO ALVES E A MULHER	1814	45v	LIVRO DE NOTAS (1813/1815) N. 18
FONSECA, ANTONIO RODRIGUES DA	1815	55	
PIMENTEL, MANOEL CABRAL	1815	61v	
PIMENTEL, MANOEL CABRAL	1815	62v	
SILVEIRA, JOAQUINA FELISBERTA DA	1815	33	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
ALMEIDA, JOAO GARCIA DE / PEREIRA, JOAO DA SILVA	1816	38. A	
ALMEIDA, JOAO GARCIA DE / PEREIRA, JOAO DA SILVA	1816	38. B	
CAMARA, MARIANA JOAQUINA DE AZEDIAS E	1816	10v	LIVRO DE NOTAS (1815/1817) N. 18
CONCEIÇÃO, ANTONIA MARIA DA	1816	33	LIVRO DE NOTAS (1815/1817) N. 18
CRUZ, JOSE LOPES DA	1816	15v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
FREITAS, MIGUEL JOSE DE	1816	27	
MELO, IGNACIA NUNES DE	1816	53	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
PERES, MIGUEL DE NORONHA	1816	37v	LIVRO DE NOTAS (1815/1817) N. 18
SIQUEIRA, JOAQUIM JOSE DA	1816	40	
GUEDES, THERESA CAROLINA CAETANA MONTEIRA	1817	43	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
MAGALHAES, FRANCISCO JOAQUIM DE ARAUJO	1817	15	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
MARTINS, FRANCISCO JOSE	1817	7v	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
PEREIRA, JOANA	1817	142. A	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
PEREIRA, JOANA	1817	142. B	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
PEREIRA, JOANA	1817	142. C	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
PEREIRA, JOANA	1817	142. D	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
PEREIRA, JOANA	1817	142. E	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
PEREIRA, JOANA	1817	142. F	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
SILVA, FELIS GOMES DA	1817	84v	
SILVA, FELIS GOMES DA	1817	85	
SILVA, FELIS GOMES DA	1817	85v	
SILVA, JOSE GOMES DA	1817	56	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
SILVA, JOSE TEIXEIRA DA	1817	19	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
CARVALHO, GABRIEL ANTONIO DE	1818	86v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
COSTA, JACINTA MARIANA DA	1818	68v	
DUARTE, CAETANA MARIA	1818	26	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
GOMES, LOURENÇO JOSE	1818	21	

MAGALHAES, CAETANO ALVES DE	1818	14	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
OLIVEIRA, JOAO DE ARAUJO	1818	35	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
OLIVEIRA, ROSA MOREIRA DE	1818	62v	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
RAMOS, JOAO DE ALMEIDA / JESUS, ROFINA MARIA DE	1818	36v	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
RODRIGUES, ANTONIO DE SOUSA / NAZARETE, MARIA ALVES DE	1818	44. A	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
RODRIGUES, ANTONIO DE SOUSA / NAZARETE, MARIA ALVES DE	1818	44. B	LIVRO DE NOTAS (1817/1818) N. 19
RODRIGUES, MANOEL	1818	17v	
VILHAÇA, MANOEL PEREIRA / OLIVEIRA, ANA DA SILVA DE	1818	5	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
ANGELICA, MARIANA	1819	49. A	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
COSTA, LOURENÇO JOSE DA	1819	60	
DINIZ, JOAQUIM VAS	1819	14	
GOUVEIA, MARIA TERESA ANGELICA DE	1819	40	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
JESUS, ANA JOAQUINA DE	1819	58v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
LACERDA, FRANCISCO CORREA PEREIRA DE	1819	109.A	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
LACERDA, FRANCISCO CORREA PEREIRA DE	1819	109.B	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
LACERDA, FRANCISCO CORREA PEREIRA DE	1819	109.C	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
LACERDA, FRANCISCO CORREA PEREIRA DE	1819	109.D	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
LEITE, JOSE FERREIRA / ASSUNÇÃO, LEONOR TEREZA DA	1819	54v	
MAGALHAES, MECIAS JOAQUINA	1819	70	
MAGALHAES, MECIAS JOAQUINA	1819	70v. A	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
MAGALHAES, MECIAS JOAQUINA	1819	72	
MAGALHAES, MECIAS JOAQUINA	1819	70v. B	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
NETO*, FRANCISCO GONÇALVES	1819	36v	
QUINTELA, JOSE DA ROCHA NEVES	1819	29	
RAPOSO, ANTONIO DIAS	1819	33v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
SOUZA, MARIANA BERNARDA DE	1819	104v	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
CLARA, FLORIANA	1820	122	
JESUS, ANA JOAQUINA DE	1820	39	
LIMA, INACIO JOSE DE	1820	98v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
LOPES, ANA MARIA	1820	8v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
LOPES, ANA MARIA	1820	96v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
MAGALHAES, FRANCISCA MARIA DE	1820	73	
MAGALHAES, MECIAS JOAQUINA	1820	71v	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
PAIS, MIGUEL DA SILVA	1820	69	
RIBEIRA, MARIA MENDES	1820	91	LIVRO DE NOTAS (1818/1820) N. 19
RIBEIRO, MANOEL JORGE	1820	49	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
SILVA, FRANCISCA GARCIA DA	1820	68	
SILVA, FRANCISCA IGNOCENCIA DA	1820	97	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
ALVES, BASILIA TEREZA E OUTRAS	1821	54v	
ARAUJO, MARIA IGNACIA DE	1821	53v	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
AZEVEDO, BONIFACIO ANTONIO DE	1821	22	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
CASTRO, VENANCIO DE TOLEDO	1821	59v	LIVRO DE NOTAS (1820/1821) N. 20
COSTA, MANOEL JOSE DA	1821	36	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
DINIZ, MANOEL DE SOUZA	1821	6	
GUIMARAES, JOAO DE CASTRO	1821	10	
JESUS, MARIA THEODORA DE	1821	23	
LUZ, JOAQUINA ANGELICA DA	1821	22v	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
PIRES, MIGUEL DE NORONHA	1821	21v	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
SACRAMENTO, MARIA CLEOFA DO	1821	72	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
SILVA, MANOEL IGNACIO DA	1821	75	
ASSUNÇÃO, LUZIA DIAS DA	1822	5v. A	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
BRAGA, JOSE DE ARAUJO	1822	94	

BRITO, LOURENÇO RIBEIRO / ROSA, ESMERIA CLARA DE SANTA (MULHER)	1822	94	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
COELHO, ANTONIO MARTINS	1822	77v	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
MACHADO, LEANDRO FERREIRA	1822	40	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
OLIVEIRA, ANTONIO COELHO DE	1822	76v	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
SILVA, ANTONIO FERREIRA DA	1822	73	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
SILVA, SILVERIA MARIA DA	1822	12	
VALLE, ESCOLASTICA MARIA DO	1822	121	LIVRO DE NOTAS (1821/1823) N. 21
AVELLAR, ANTONIO LUIS DE / ANJOS, MARIA SILVERIA DOS (MULHER)	1823	19v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
JESUS, FRANCISCA DAS CHAGAS DE	1823	34	
MAGALHAES, FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA	1823	38v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
MAGALHAES, FRANCISCO ANTONIO DA CUNHA	1823	38v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
MATOS, ANA MARIA DE	1823	23v	
MESQUITA, JOAQUINA CUSTODIA DE	1823	24	
OLIVEIRA, FRANCISCO FERREIRA DE	1823	5v	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
PRADO, JOAQUIM LOPES DO	1823	9	
SILVA, ANTONIO FURTADO DE MENDONÇA E	1823	18v	
SILVA, THEODORA PEREIRA DA	1823	25v	
BRITO, PAULO JOSE DE MELLO AZEVEDO	1824	44v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
CASTRO, ANA FRANCISCA DE MEDEIROS E	1824	55	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
FERREIRA, PEDRO ALVES	1824	79v	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
MIRANDA, MARIA JOAQUINA DE	1824	19	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
SANTOS, MARIA MARCELINA DE LARA	1824	74v	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
SILVA, ZACARIAS DIAS DA / MARTINS, JOANA (MULHER)	1824	43	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
SOUZA, MARIA FERREIRA DE	1824	95v	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
TORRES, JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	1824	44	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
ALBUQUERQUE, JOAQUIM PEREIRA DE	1825	75v	
PEREIRA, MANOEL ANTONIO	1825	6	
QUINTA, ANA RIBEIRA DA	1825	7	
ROCHA, JOSE MOREIRA DA	1825	92	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
SANTOS, ROSA MARIA DOS	1825	15v	LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N. 26
SILVA, ANTONIO FERREIRA DA	1825	70v. A	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
SILVA, ANTONIO FERREIRA DA	1825	70v. B	
SILVA, ANTONIO FERREIRA DA	1825	70v. C	
SILVA, ANTONIO FERREIRA DA	1825	70v. D	
SOUZA, JOAQUIM JOSE DE	1825	65	LIVRO DE NOTAS (1823/1825) N. 22
LINO, MANOEL JOZE DA SILVA	1826	74	
LOBATO, MARIA LUIZA DE ABREU	1826	26v	
NEPOMUCENO, JOANA TEREZA	1826	41	
NOGUEIRA, MANOEL JOAQUIM	1826	68	
PEREIRA, MARIA FLORIANA	1826	27. A	
PEREIRA, MARIA FLORIANA	1826	27. B	
BARBOZA, ANA EUFRAZIA	1827	63	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
BEZERRA, ANA DE ANDRADE	1827	78v	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23

CUNHA, FRANCISCO DA	1827	94. A	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
CUNHA, FRANCISCO DA	1827	94. B	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
FERREIRA, MANOEL JOZE	1827	73v	LIVRO DE NOTAS (1825/1827) N. 23
QUINTA, ANA RIBEIRA DA	1827	31. E	
QUINTA, ANA RIBEIRA DA	1827	31. D	
QUINTA, ANA RIBEIRA DA	1827	31. C	
QUINTA, ANA RIBEIRA DA	1827	31. B	
QUINTA, ANA RIBEIRA DA	1827	31. A	
REIS, ANA PAULA DOS	1827	27v	
SANTOS, THOMAS COELHO DOS	1827	RITA ALVES	
ANDRADE, ANA DE	1828	56v. B	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
AZEVEDO, MARIA ROZA DE	1828	56v	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
CHAGAS, FRANCISCA CAETANA DAS	1828	38. A	
CHAGAS, FRANCISCA CAETANA DAS	1828	38. B	
COSTA, MANOEL GONÇALVES DA / SILVA, FRANCISCA RITA DE ARAÚJO E	1828	8	LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N. 26
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	63. A	
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	63v. B	
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	64v. C	
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	65. D	
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	65v. E	
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	66v. F	
ESPIRITO SANTO, CAETANA JOSEFA DO	1828	67. G	
FE, ANA ANTONIA DA	1828	75	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
LIMA, IZABEL DE	1828	85v	
PEREIRA, LUIS DA COSTA	1828	30v	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
PEREIRA, MARIA DA SILVA	1828	20	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
PEREIRA, MARIA DA SILVA	1828	20v	
SILVEIRA, ESMERIA FRANCISCA DA	1828	4	
SOUSA, AUGUSTO LEITE DE FARIA	1828	14	LIVRO DE NOTAS (1827/1829) N. 24
GURGEL, JOAQUIM MARIANO DA COSTA DO AMARAL	1829	16v	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACEDO, JOANA TEREZA LOBATO DE	1829	34v	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MENEZES, QUITERIA MARIA DE	1829	107. B	
MENEZES, QUITERIA MARIA DE	1829	107. A	
PAULA, ANA CONSTANÇA DE	1829	19	
ROZA, JOAO JOSE DA / JESUS, GERTRUDES MARIA DE (IRMA)	1829	29	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
SANTA ANNA, JOAQUIM JOZE DE	1829	36v	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
SILVA, GERVASIO PORTARIO DA	1829	16v	LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N. 26
AGUIAR, ANA CUSTODIA GOMES DE	1830	67v	
ALMEIDA, MARIA ANGELICA	1830	20v	LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N. 26
BITANCURT, FRANCISCO ANTONIO	1830	61. B	
BITANCURT, FRANCISCO ANTONIO	1830	61. A	
COSTA, JOSE MARTINS DA	1830	74v	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
ESCLARECIMENTO, MARIA JUSTINA DO	1830	89	
FONSECA, MANOEL PEREIRA DA	1830	86v	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
GOMES, FELICIANA ROSA	1830	13	LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N. 26
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57. A	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	56. B	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	56. C	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	56. A	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57. B	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25

MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57. C	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57. D	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57. E	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
MACHADO, RITA ALVES MARIA	1830	57. F	LIVRO DE NOTAS (1829/1830) N. 25
SACRAMENTO, ANA ROMEIRA DO	1830	23	
SILVA, JOSE CARDOSO DA	1830	44v. A	
SILVA, JOSE CARDOSO DA	1830	44v. B	
SOUSA, AUGUSTO LEITE DE FARIA	1831	59	LIVRO DE NOTAS (1830/1831) N. 26